



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal** – setor do Departamento de Saúde do Município de Mandaguçu – PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO: FÁRMACO

Item	Código BR	Descrição	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
1	268375	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	500	2,7854	R\$ 1.392,70
2	446264	Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.	2000	1,9112	R\$ 3.822,40
3	446263	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.	2000	2,7504	R\$ 5.500,80
4	292402	Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.	300	0,9993	R\$ 299,79
5	271710	Amiodarona 150mg/3ml - solução injetável EV.	300	1,8364	R\$ 550,92
6	268214	Atropina 0,25 mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	300	0,3992	R\$ 119,76
7	272166	Ciclobenzaprina 5mg – comprimido.	70000	0,1802	R\$ 12.614,00
8	270119	Clonazepam 2 mg – comprimido.	150000	0,0941	R\$ 14.115,00
9	267162	Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável IV.	400	0,3734	R\$ 149,36
10	267574	Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.	400	0,3730	R\$ 149,20
11	276283	Deslanosideo 0,4mg/2ml - solução injetável EV/IM.	300	1,4300	R\$ 429,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br

1

00.000.0000





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

12	267194	Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.	1000	0,9121	R\$ 912,10
13	271003	Diclofenaco sódico 75mg/3 ml - solução injetável IM. Genérico.	12000	0,5892	R\$ 7.070,40
14	272334	Dimenidrinato 50mg/1ml + piridoxina 50mg/1ml - solução injetável IM.	1500	1,2582	R\$ 1.887,30
15	268960	Dopamina 50mg/10ml - solução injetável EV.	300	1,2642	R\$ 379,26
16	448982	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.	3900	20,4153	R\$ 79.619,67
17	268255	Epinefrina 1mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	400	1,7668	R\$ 706,72
18	270620	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg – comprimido.	80000	0,4683	R\$ 37.464,00
19	270621	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20 mg/5ml+ 2,5 g/5ml - solução injetável IM/EV.	2000	1,2400	R\$ 2.480,00
20	343494	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI) comprimido.	10000	3,1683	R\$ 31.683,00
21	272198	Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.	300	1,4009	R\$ 420,27
22	292399	Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.	400	1,7776	R\$ 711,04
23	267666	Furosemida 20 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	1000	0,4649	R\$ 464,90
24	270019	Gliconato de cálcio 10% - solução injetável EV - ampola com 10 mL.	300	1,4727	R\$ 441,81
25	267540	Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700	0,4528	R\$ 316,96
26	267541	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700	0,3620	R\$ 253,40
27	292196	Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.	500	1,2200	R\$ 610,00
28	270219	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	2000	6,4548	R\$ 12.909,60
29	268331	lpratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para inalação.	300	1,3071	R\$ 392,13

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

30	268129	Levomepromazina 100 mg comprimido.	20000	0,7272	R\$ 14.544,00
31	267310	Metoclopramida 10 mg/2mL - solução injetável IM/IV.	7000	0,3975	R\$ 2.782,50
32	273710	Nimesulida 100 mg – comprimido.	150000	0,1095	R\$ 16.425,00
33	335112	Pentoxifilina 100mg/5ml - solução injetável.	300	1,9730	R\$ 591,90
34	270228	POLIMIXINA B, associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000UI + 5mg + 10mg/ml, frasco com 5ml, uso solução otológico.	100	8,4032	R\$ 840,32
35	405887	Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300	14,4700	R\$ 4.341,00
36	405888	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300	20,8800	R\$ 6.264,00
37	274918	RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada.	100	12,0018	R\$ 1.200,18
38	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, associada á fenilefrina, a concentração de 1% + 0,1%, solução oftálmica em frasco c/ 10(dez)ml cada.	100	7,0636	R\$ 706,36
39	272367	Tioridazina 100 mg – comprimido.	5000	1,1019	R\$ 5.509,50
40	271687	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.	2000	0,8347	R\$ 1.669,40
41	368499	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.	70000	0,0601	R\$ 4.270,00
42	267735	Ranitidina 50 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	3000	0,4841	R\$ 1.452,30
43	435247	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.	2000	8,8100	R\$ 17.620,00
TOTAL					R\$ 296.018,95

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Departamento de Saúde do Município de Mandaguáçu - PR.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por ITEM.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos medicamentos para o abastecimento e distribuição através da Farmácia Municipal para os pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de acordo com as prescrições de multiprofissionais.

Esses medicamentos são indispensáveis para atender as necessidades do atendimento público dos setores em saúde desse município para que possam dar continuidade ao tratamento médico e preventivo as doenças de alta complexidade.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos.

Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu prazo de validade vigente.

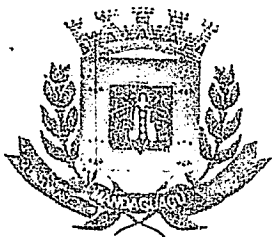
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benício Moreira Niza, 114 - Vila Knoll - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8300

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até 10(dez)dias úteis, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

A pessoa jurídica vencedora dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

1. Preencher, datar e assinar declaração (anexo 01);
2. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
3. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguacu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

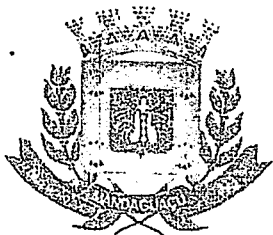
O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório deverá apresentar:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benício Moreira Niza, 114 - Vila Knoll - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-2990
sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8100

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa possuir sede, e;
- Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da empresa participante, de acordo com a atividade de distribuição de medicamentos.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sra. Fernanda Formaggi Lara, matrícula nº 201546, portadora do RG sob nº 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Srª Fabiana Paiva Socio, Matrícula nº 201545, portadora do RG sob nº

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benício Moreira Niza, 114 - Vila Knoll - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Ilírio Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8100

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº.003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada de acordo com pesquisa de preços de medicamentos diversos com o BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que a servidora pública responsável pela pesquisa foi a Sra. Fernanda Formaggi Lara.

DA FORMA DE PAGAMENTO

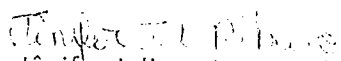
O pagamento, decorrente da entrega dos medicamentos objeto desta licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento dos produtos, em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

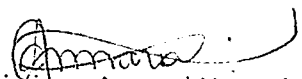
DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 09/07/2020.

Aprovado, em 09/07/2020.


Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo


Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benício Moreira Niza, 114 - Vila Knehl - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2900

sms@mandaguacu.pr.gov.br

7

00.000007





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8300

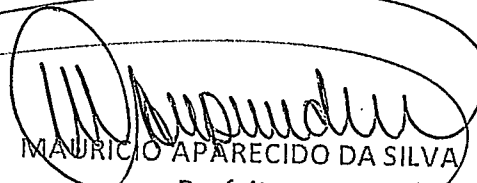
CNPJ 76.285.329/000-1-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta abertura de licitação: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizado, em 05/07/2020


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

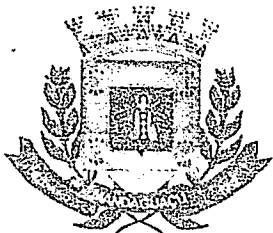
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benício Moreira Niza, 114 - Vila Knoll - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADODO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

De:	Para:
Diretoria do Dep.de Saúde	Divisão de Licitação

Através do presente, solicito a abertura de licitação para a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, a distribuição será para as UBS e setor Odontológico, através do Departamento de Saúde do município de Mandaguacu - PR, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguacu - PR, 09 de julho de 2020.

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8100

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

De:	Para:
Diretoria do Departamento de Saúde	Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa_Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.

Mandaguáçu - PR, 09 de julho de 2020.

Cristiane Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Saúde

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benício Moreira Niza, 114 - Vila Knoll - CEP 87160-000

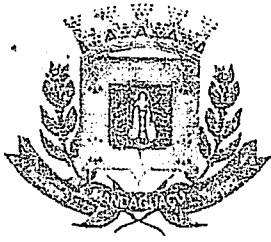
Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br

10

00.00000110





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (41) 3245-8160

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

(pessoa jurídica vencedora do processo licitatório)

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguçu-PR

Objeto da contratação: aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal.

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, e, CPF n. _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no endereço Rua/Av. _____, Cidade _____, Estado _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº ____/2019.

1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante de cada medicamento, ou do importador, no caso de produto importado.
2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União.
 - 2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União. (no caso de revalidação automática de registro do produto)
 - 2.2 Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: ____/____/2020

**Nome, assinatura do representante legal e,
carimbo da empresa.*

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benício Moreira Niza, 114 - Vila Knoll - CEP 87160-000

Fone: (41) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

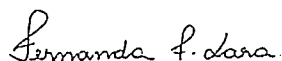
Mandaguáçu, 07 de julho de 2020.

INFORMATIVO

Eu, FERNANDA FORMAGGI LARA ARMI, ocupante do cargo de Farmacêutica, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para abertura do processo de licitação para Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,



Fernanda Formaggi Lara Armi
Farmacêutica

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br

00.0000.12





Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

R. Tovaçu, 1220 - Vila Triangulo
Arapongas-Paraná

Telefone: (43) 3152-5250

e-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 260.714

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Insc. Est: 90666277-96

Emissão: 24/06/2020 Vendedor: NELSON

Total Pedido: 360.876,00

Dados do Cliente

Código: 44	CNPJ/CPF: 76.285.329/0001-08
Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	Inscrição/RG: ISENT0
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	Telefone: 44 3245-8400
Endereço: RUA BERNARDINO BOGO	Nº: 175 UF: PR CEP: 87160000
Bairro: CENTRO	Cidade: MANDAGUACU
Comprador:	Dt Incl: 24/06/2020 - 08:58:49

Produtos

Cód	Produto	Local	Iote	Fab	Val	Marca	Un	qtde	R\$ Unit	R\$ Total
817	ACICLOVIR POMADA 10 GR. GEN.	R3/P8				PRATI DONAC	TB	500	3.9420	1.971.0000
2.80	AMBROXOL INFANTIL 100 ML					NATULAB	UN	2.000	2.5000	5.000.0000
4.663	AMBROXOL ADULTO 120 ML	R4/P2				NATULAB	FR	2.000	2.5000	5.000.0000
1.967	AMINOFILINA 0,24 MG INJ. 10 ML	R2/P1				FARMACE	AP	300	1.6000	480.0000
458	AMIODARONA 50 MG/ML INJ. 3 ML	R2/P1				HIPOLABOR	AP	300	3.0000	900.0000
2.978	ATROPINA 0,25 MG 1 ML (PASM0DEX)	R2/P1				HALEXISTAR	AP	300	0.8000	240.0000
4.303	CICLOBENZAPRINA 05 MG COMP.	R1/P7				GERMED	CP	70.000	0.2500	17.500.0000
3.205	CLONAZEPAM 2 MG COMP. (B-1)	R4/P10				GEOLAB	CP	150.000	0.1200	18.000.0000
67	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	R2/P7				SAMTEC	AP	400	0.5500	220.0000
465	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML	R2/P3				SAMTEC	AP	400	0.5500	220.0000
1.573	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML INJ. 2 ML	R2/P4				UNIAO OUIIMI	AP	300	3.0000	900.0000
55	DIAZEPAM 10 MG INJ. 2 ML P-344/98 GEN.	R4/P10				SANTISA	AP	1.000	1.2000	1.200.0000
72	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML INJ.	R2/P10/P				FARMACE	AP	12.000	1.0000	12.000.0000
1.597	DRAMIN B6 INJ. 1 ML IM.	R2/P5				UNIAO OUIIMI	AP	1.500	2.1000	3.150.0000
456	DOPAMINA HCL 5 MG/ML INJ. 10 ML GEN.	R2/P5				TEUTO	AP	300	2.0000	600.0000
2.920	ENOXOPARINA SODICA 40 MG/ML 0,4 ML					MYLAN	UN	4.000	32.0000	128.000.0000
855	ADRENALINA 1 ML INJ.	R2/P1				HIPOLABOR	AP	400	3.0000	1.200.0000
4.264	ESCOPOLAMINA BUTIL + DIPIRONA COMP.	R1/P13				NEO OUIIMICA	CP	80.000	0.6000	48.000.0000
1.25	ESCOPOLAMINA BUTIL + DIPIRONA 5 ML AMP.	R2/P7				HYPOFARMA	AP	2.000	3.5000	7.000.0000
1.596	ETILEFRINA 10 MG/ML INJ. 1 ML	R2/P6				UNIAO OUIIMI	AP	300	2.0000	600.0000
1.249	FITOMENADIONA (ESKAVIT) 10MG INJ. 1ML	R2/P7				HIPOLABOR	AP	400	3.0000	1.200.0000
4.703	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ. 2 ML	R2/P7				SANTISA	AP	1.000	0.9000	900.0000
180	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML GEN.	R1/P7				HALEXISTAR	AP	300	3.0000	900.0000
563	GLICOSE 25% INJ. 10 ML	R3/P4				SAMTEC	AP	700	0.6000	420.0000
789	GLICOSE 50% INJ. 10 ML	R3/P3				SAMTEC	AP	700	0.6000	420.0000
552	HALOPERIDOL 5 MG (UNI HALOPER) INJ. 1 ML (C1)	R4/P13				UNIAO OUIIMI	AP	500	1.9000	950.0000
1.579	HIDROCORTISONA 500 MG PO FR/AP S/DIL.	R2/P4				TEUTO	AP	2.000	10.0000	20.000.0000
3.403	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML GTAS 20 ML (ATROVENT)	R3/P2				TEUTO	FR	300	2.0000	600.0000
4.567	LEVOMEPR0MAZINA 100 MG C-1 GEN.	R1/P2				HIPOLABOR	CP	20.000	1.2500	25.000.0000
2.979	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML	R2/P9				HALEXISTAR	AP	7.000	0.6000	4.200.0000
696	NIMESULIDA 100 MG	R1/P5				VITAMEDIC	CP	150.000	0.1500	22.500.0000
141	TRENTAL 20 MG/ML (PENTOXIFILINA) INJ.	R2/P13				UNIAO OUIIMI	AP	300	2.3500	705.0000
2.377	PROTETOR SOLAR FPS 30 200 ML					TROL	UN	300	20.0000	6.000.0000
882	PROTETOR SOLAR FPS 50 200 ML					TROL	FR	300	30.0000	9.000.0000

NELSON 24/06/2020 - 08:58:49

Data: 24/06/2020 Hora: 08:58:55

07 - 80

1

00:00:00:33





Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

R. Tovaçu, 1220 - Vila Triangulo
Arapongas-Paraná

Telefone: (43) 3152-5250

e-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 260.714

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Insc. Est: 90666277-96

2.797	EPTEZAN POM. 3,5 G (REGENCEL)	R3/P9			CRISTALIA	UN	100	15.0000	1.500.0000	
234	TETRACICLINA 500 MG GEN.	R1/P12			PRATI DONAD	CP	100	0.5000	50.0000	
47	TIORIDAZINA 100 MG COMP. (UNITIDAZIN) C-1	R4/P14			UNIAO OUIIMI	CP	5.000	1.2500	6.250.0000	
3.292	VITAMINA C 500 MG 5 ML INJ.	R4/P13			HYPOFARMA	AP	2.000	1.2500	2.500.0000	
4.452	COMPLEXO B COMP.	R1/P8			VITAMED	UN	70.000	0.0800	5.600.0000	

Frete: Desconto: 0,00 **Total Pedido:** 360.876,00

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:22/07/20 R\$: 360.876,00

.....
Assinatura

Ob

NELSON 24/06/2020 - 08:58:49

Data: 24/06/2020 Hora: 08:58:55

07 - 80

2

00.00000134



Zimbra

farmacia@mandaguacu.pr.gov.br

RES: Pedido de orçamento

De : Pregão Eletrônico - MMHMED
<pregaoeletronico@mmhmed.com.br>

Qui, 18 de jun de 2020 14:51

📎 3 anexos

Assunto : RES: Pedido de orçamento

Para : farmacia@mandaguacu.pr.gov.br

Boa tarde

Diante da pandemia do Covid-19 estamos com falta de medicamentos, bem como os custos encontram-se instáveis, sofrendo elevações diariamente.

Encaminho anexo algumas justificativas de fabricantes, lamentando a situação.

Att:



Polígono Centro B. Itaipava
propostas@mmhmed.com.br
Tel: 44 3354 5826 | 44 9735 1592 | www.mmhmed.com.br

De: farmacia@mandaguacu.pr.gov.br <farmacia@mandaguacu.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de junho de 2020 14:32

Para: contato <contato@mmhmed.com.br>; MMHMED licitacao <licitacao@mmhmed.com.br>;
pregaoeletronico@mmhmed.com.br

Assunto: Fwd: Pedido de orçamento

Dpto Farmácia Mandaguacu
(44)3245-2953

De: "Farmácia" <farmacia@mandaguacu.pr.gov.br>

Para: "MMHMED licitacao" <licitacao@mmhmed.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de junho de 2020 15:06:53

Assunto: Pedido de orçamento

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de orçamento para abertura de processo licitatório. Precisamos da cotação de um medicamento genérico e não genérico para cada princípio ativo.

Desde de já, agradeço.

Att.

00:0000105



Fernanda.
Dpto Farmácia Mandaguacu
(44)3245-2953



Mandaguacu
Farmácia
Rua da Liberdade, 100
Mandaguacu - Paraná

image001.png

20 KB



Equiplex Soro .pdf

65 KB



Carta soro 02-03-2020.pdf

125 KB

00.0000016





Aparecida de Goiânia, 18 de maio de 2020.

À MULTIHOSP

A EquiPLEX Indústria Farmacêutica Ltda, comunica que tivemos grande demanda dos produtos citados abaixo, o que ocasionou na indisponibilidade dos itens. Os mesmos estão em processo de validação, com previsão de liberação ainda não informada.

- Glicose 5% 250 ml
- Água para injeção 10ml
- Cloreto de Sódio 10ml

Certos de contarmos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

EquiPLEX Indústria Farmacêutica Ltda

Matriz-Goiânia: Rua Thubergia, 233 Qd. K-Setor Expansul-Cep: 74986-710-PABX: (62)4012-1103 FAX:
(62)4012-1199-Sac: 08007011103-Ap. de Goiânia-GO CNPJ: 01.784.792/0001-03
<http://www.equiplex.com.br>

00.00000137



Handwritten scribbles or markings at the bottom left corner of the page.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:35

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0268375

Und. de Fornecimento: BISNAGA 10,00 G

UF: PR

Descrição CATMAT: ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME

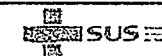
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA					DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	1000	1,9000	13,7463	05/2020	2,3408
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	300	1,9500	17,1800	05/2020	2,3408
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Não	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	200	1,9900	22,4900	05/2020	2,3408
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	28/01/2020	Pregão	02/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	500	2,0000	17,1800	05/2020	2,3408

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



11 11 11 11 11



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 09:35

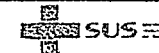
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	800	2,0000	0,0000	N/A	2,3408
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	400	2,0400	16,6900	05/2020	2,3408
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	1100	2,0799	17,1800	05/2020	2,3408
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	200	2,1000	21,3400	05/2020	2,3408
R0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	03/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	200	2,1300	16,6900	05/2020	2,3408

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



12
S. P. P. P. P. P.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 19 Maio 2020 09:35

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

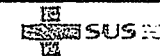
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02683 75	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	10/12/2019	Pregão	24/03/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	2,3500	13,7463	05/2020	2,3408
R02683 75	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	50	2,4600	16,6900	05/2020	2,3408
R02683 75	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	180	2,5000	0,0000	N/A	2,3408

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

02/05/2020



1-0788-05



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:38

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0446264

Und. de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE

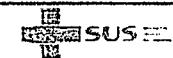
ERÓDO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	1300	1,1800	8,2500	05/2020	1,6228
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	03/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	MUNICIPIO DE ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	2500	1,4000	23,1300	05/2020	1,6228
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	15000	1,4380	6,0928	05/2020	1,6228
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	900	1,4500	5,8487	05/2020	1,6228

Falé Coposco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:38

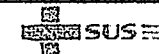
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	3000	1,4785	23,1300	05/2020	1,6228
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	4000	1,4800	0,0000	N/A	1,6228
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	200	1,5000	6,0928	05/2020	1,6228
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	450	1,5000	23,1300	05/2020	1,6228
R0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	150	1,5600	5,8487	05/2020	1,6228

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



1942



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:38

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	29/11/2019	Pregão	02/04/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	350	1,5900	23,1300	05/2020	1,6228
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	2000	1,6300	6,0928	05/2020	1,6228
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	4680	1,6500	5,8487	05/2020	1,6228
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/12/2019	Pregão	28/02/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	200	1,7600	8,2500	05/2020	1,6228
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	2500	2,3700	23,1300	05/2020	1,6228

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde



Handwritten scribbles and marks at the bottom left corner of the page.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 19 Maio 2020 09:38

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

'Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



11-01-00-00



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:39

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0396470

Und. de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

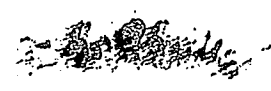
PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	20/02/2020	Pregão	12/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	1000	1,4320	7,3065	05/2020	1,6035
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	1000	1,5200	7,3065	05/2020	1,6035
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	1,6300	7,3065	05/2020	1,6035
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	100	1,6900	0,0000	N/A	1,6035

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:39

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



0000000000



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 09:42

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0446263

Und. de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	1300	1,1800	13,2700	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	03/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	2500	1,4300	21,0100	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	13/02/2020	Pregão	11/05/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	600	1,4500	21,0100	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	450	1,5000	9,2396	05/2020	1,5412

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00000027



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:42

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

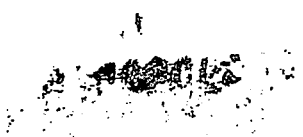
PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	2000	1,5000	13,2700	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	900	1,5500	9,2396	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	8190	1,5500	8,6290	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	150	1,5600	8,6290	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	400	1,6000	9,2396	05/2020	1,5412

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:42

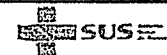
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMA - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	2500	1,6300	13,2700	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	28/02/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	150	1,6500	21,0100	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	150	1,6700	9,2396	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	06/12/2019	Pregão	02/01/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	600	1,7990	21,0100	05/2020	1,5412
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	100	1,8300	21,0100	05/2020	1,5412

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



11/11/11
11/11/11
11/11/11
11/11/11
11/11/11



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 09:42

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

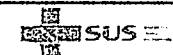
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0446263	AMBROXOL. COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		2000	1,9000	9,2396	05/2020	1,5412

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (11) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (11) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

08.10.2020

11-11-11

11-11-11





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:43

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0446263

Und. de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

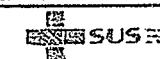
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	1000	1,4700	0,0000	N/A	1,6938
R0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	1,6700	0,0000	N/A	1,6938

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:45

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0292402

Und. de Fornecimento: AMPOLA 10,90 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

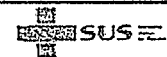
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	4500	0,7660	0,0000	N/A	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	250	0,7900	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	400	0,8800	0,8296	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	250	0,8800	0,8974	05/2020	0,9993

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Faint, illegible markings or text located in the bottom-left corner of the page.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:45

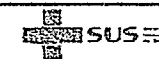
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

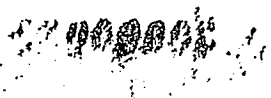
PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	12/02/2020	Pregão	27/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	MUNHOZ DE MELO	PR	400	0,8825	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	28/02/2020	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	2000	0,8900	0,0000	N/A	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	22/11/2019	Pregão	19/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3200	0,8900	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	2000	0,8974	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	2000	0,9300	1,0257	05/2020	0,9993

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 09:45

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	12000	0,9879	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	17/12/2019	Pregão	26/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	1100	0,9900	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	300	1,0000	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	500	1,0240	0,8974	05/2020	0,9993
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	10/01/2020	Pregão	12/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	700	1,0600	0,8974	05/2020	0,9993

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



11
A
A



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 19 Maio 2020 09:45

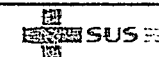
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	300	1,0660	0,8974	05/2020	0,9993
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	100	1,0979	0,8974	05/2020	0,9993
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	200	1,0980	0,8974	05/2020	0,9993
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	300	1,1200	0,8974	05/2020	0,9993
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	360	1,1300	0,8974	05/2020	0,9993

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1952年10月

第 1 号





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 19 Maio 2020 09:45

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

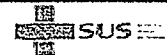
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML. FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	150	1,8000	0,8974	05/2020	0,9993

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco
 (33) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (33) 3315-3591 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

33.10.10.35



1990年10月10日
1990年10月10日
1990年10月10日



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:49

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0271710

Und. de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	500	1,6200	1,6957	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	27/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	4500	1,6957	1,6957	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	500	1,7200	0,0000	N/A	1,8364

09:00:01.36





Terça-feira 19 Maio 2020 09:49

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCABEL	CASCABEL	PR	4400	1,7300	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	200	1,7300	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	19/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	SANOFLAVANTIS FARMACEUTICA LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	1000	1,7500	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	500	1,7700	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	300	1,8000	1,6957	05/2020	1,8364

00:00000037





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 19 Maio 2020 09:49

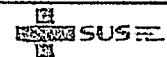
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	600	1.8000	1,6957	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	24/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	1.8000	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	1.8200	1,6957	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	100	1.8300	1,6957	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	1000	1.8390	1,6957	05/2020	1,8364

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00909433

P 10000000
100000000



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:49

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	150	1,8800	16,6280	05/2020	1,8364
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	06/11/2019	Pregão	23/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	300	1,8800	1,6957	05/2020	1,8364
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	100	1,8800	1,6957	05/2020	1,8364
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	1500	1,8840	0,0000	N/A	1,8364
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	13/11/2019	Pregão	15/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	1000	1,9000	1,6957	05/2020	1,8364

68.10.100.0



... 1997年12月...
... 1997年12月...
... 1997年12月...



Terça-feira 19 Maio 2020 09:49

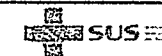
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	400	1,9000	1,6957	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	1,9300	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	50	1,9600	16,6280	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	29/11/2019	Pregão	02/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	20	1,9700	1,6957	05/2020	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	200	2,0100	1,6957	05/2020	1,8364

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0030040140



Small, illegible text or markings at the bottom left corner of the page.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:49

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

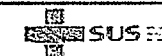
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	150	2,0600	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	200	2,1200	0,0000	N/A	1,8364
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	50	2,2000	0,0000	N/A	1,8364

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 19 Maio 2020 09:53

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0268214

Und. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	18/05/2020	A	ISOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	FENIX	PR	500	0,2700	0,0000	N/A	0,3992
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	50	0,2900	0,0000	N/A	0,3992
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICO LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	250	0,3100	0,4203	05/2020	0,3992
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	250	0,3400	0,0000	N/A	0,3992

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:53

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/11/2019	Pregão	20/02/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	800	0,3600	0,4203	05/2020	0,3992
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	ISOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	150	0,3700	0,0000	N/A	0,3992
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	12/05/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	0,3720	0,4203	05/2020	0,3992
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	500	0,3900	0,0000	N/A	0,3992
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	500	0,4400	0,4203	05/2020	0,3992

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Handwritten text at the bottom left corner, possibly a date or signature.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 09:53

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA					DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	100	0,4550	0,0000	N/A	0,3992
R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	150	0,4900	0,0000	N/A	0,3992
R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	200	0,5000	0,4203	05/2020	0,3992
R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	800	0,6154	0,4203	05/2020	0,3992
R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0,7500	0,6996	05/2020	0,3992

Fale conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:53

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

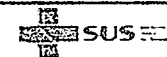
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	150	1,0600	0,0000	N/A	0,3992

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00:00:00:00:00:00



10/10/1968
2 1/2 1/2 1/2



terça-feira 19 Maio 2020 09:56

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0272166

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	210000	0,0966	0,7487	05/2020	0,1146
R0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	21000	0,0990	0,7487	05/2020	0,1146
R0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	2000	0,1000	0,7487	05/2020	0,1146
R0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	60000	0,1000	0,6657	05/2020	0,1146

09/00000146



Handwritten scribble or signature at the bottom left corner.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:56

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02721 66	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	55000	0,1149	0,7474	05/2020	0,1146
R02721 66	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	15000	0,2120	0,7487	05/2020	0,1146
R02721 66	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	360	0,6000	0,7487	05/2020	0,1146

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

01/05/2020 10:47



112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:57

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0270119

Descrição CATMAT: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

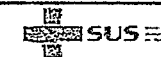
PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	3600	0,0400	0,0000	N/A	0,0596
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	20/11/2019	Pregão	20/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	325000	0,0449	0,0000	N/A	0,0596
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/01/2020	Concorrência	02/03/2020	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	90000	0,0450	0,3733	05/2020	0,0596
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	25000	0,0480	0,3582	05/2020	0,0596

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

040070148



M 4 19 19 19 19 19 19 19



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:57

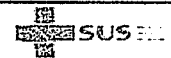
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02701 19	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	48000	0,0489	0,3757	05/2020	0,0596
R02701 19	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	60000	0,0490	0,3582	05/2020	0,0596
R02701 19	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2020	Pregão	12/05/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	60000	0,0490	0,5245	05/2020	0,0596
R02701 19	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	200000	0,0490	0,5245	05/2020	0,0596
R02701 19	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	60000	0,0500	0,0000	N/A	0,0596

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

0010010149





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:57

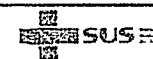
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	50000	0,0516	0,5245	05/2020	0,0596
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	100000	0,0530	0,5245	05/2020	0,0596
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	30000	0,0540	0,5245	05/2020	0,0596
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	500	0,0580	0,5245	05/2020	0,0596
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	20000	0,0600	0,0000	N/A	0,0596

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

01:00:01:50



Handwritten scribbles or marks at the bottom left corner.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:57

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

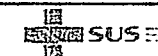
DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02701 19	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	29/11/2019	Pregão	02/04/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	4000	0,0600	0,0000	N/A	0,0596
R02701 19	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	153000	0,0991	0,3743	05/2020	0,0596

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

0000000051





Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:59

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0267162

Und. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

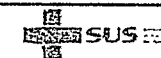
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	30000	0,1870	0,4710	05/2020	0,1967
R0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	3000	0,1890	0,4710	05/2020	0,1967
R0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	24/03/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	0,1900	0,4710	05/2020	0,1967
R0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	600	0,1950	0,4710	05/2020	0,1967

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00110040152





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:59

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	10000	0,2000	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	12000	0,2000	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	200	0,2000	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	31/01/2020	Concorrência	02/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	1000	0,2010	0,6994	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	2000	0,2019	0,4710	05/2020	0,1967

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00:00:01:53

100-100000-100000





Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:59

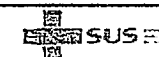
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	150	0,2030	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	100	0,2120	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	06/11/2019	Pregão	23/04/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	50	0,2200	0,6579	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	03/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	10	0,2300	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	19/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	100	0,2500	0,4710	05/2020	0,1967

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

03:00:01:54



11

11



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 09:59

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

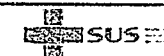
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	600	0,2700	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	100	0,2800	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	200	0,3549	0,4710	05/2020	0,1967
R02671 62	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	500	0,8018	0,4710	05/2020	0,1967

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

55104055



Small, illegible text or markings at the bottom left corner of the page.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:15

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0267574

Und. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

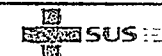
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	28/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	FENIX	PR	1000	0,1700	0,5916	05/2020	0,1960
R0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	2500	0,1750	0,5916	05/2020	0,1960
R0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/12/2019	Pregão	30/12/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	14400	0,1800	0,5916	05/2020	0,1960
R0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	200	0,1800	0,5916	05/2020	0,1960

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00:00:00:55





1 11/11/11
a 11/11/11
11/11/11



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:15

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02675 74	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	600	0,2000	0,5916	05/2020	0,1960
R02675 74	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	150	0,2090	0,5916	05/2020	0,1960
R02675 74	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	24/03/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	0,2100	0,5916	05/2020	0,1960
R02675 74	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	21/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3000	0,2190	0,8878	05/2020	0,1960
R02675 74	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	300	0,2500	0,5916	05/2020	0,1960

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0010060758





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 10:18

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0276283

Und. de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA					DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	600	0,4302	1,5610	05/2020	1,4458
R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	200	1,2638	1,5610	05/2020	1,4458
R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	600	1,2700	1,5610	05/2020	1,4458

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0276283



24 2000



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:18

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇ ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCATEL	CASCATEL	PR	1600	1,3100	0,0000	N/A	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇ ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	300	1,3200	1,5610	05/2020	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇ ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	1000	1,3500	1,5610	05/2020	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/11/2019	Pregão	15/03/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇ ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	600	1,3600	1,5610	05/2020	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	100	1,3800	1,5610	05/2020	1,4458

1910000161





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:18

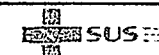
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	300	1,3940	1,5610	05/2020	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA PR	PR	150	1,4000	1,5610	05/2020	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	200	1,4000	1,5610	05/2020	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/11/2019	Pregão	19/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	2400	1,4400	1,5610	05/2020	1,4458
R02762 83	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	100	1,5978	1,5610	05/2020	1,4458

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0010010162



Handwritten scribbles or marks at the bottom left corner of the page.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:18

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

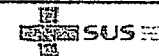
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

E9-10190700



2008
In the year 2008, the
Government of India



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 10:25

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0267194

UF: PR

Descrição CATMAT: DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

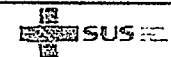
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	1000	0,3800	1,3018	05/2020	0,6241
R0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	22/11/2019	Pregão	19/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	5760	0,5100	0,7471	05/2020	0,6241
R0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	29/11/2019	Pregão	12/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIIPA	MARIIPA	PR	1500	0,5140	0,7471	05/2020	0,6241
R0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	500	0,5400	0,7471	05/2020	0,6241

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 10:25

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	2000	0,5490	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	800	0,5500	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	21/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3000	0,5620	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	100	0,5700	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	1000	0,5700	0,7471	05/2020	0,6241

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0010000165





Terça-feira 19 Maio 2020 10:25

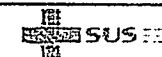
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO			MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	200	0,5700	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	6000	0,5700	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	0,5770	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	430	0,6200	0,7471	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	20/02/2020	Dispensa de Licitação	05/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200	0,6450	0,7471	05/2020	0,6241

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

991010168



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner of the page.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:25

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

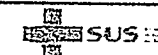
DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	2000	0,6500	0,5656	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	20000	0,6600	0,0000	N/A	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	19/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	20000	0,6800	0,5656	05/2020	0,6241
R02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	EMS S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	2000	0,7000	0,0000	N/A	0,6241

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

000000167



32 10/10/10
A. 10/10/10
B. 10/10/10



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:34

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0271003

Und. de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

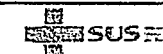
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	10000	0,5200	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	28/11/2019	Pregão	28/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	FENIX	PR	10000	0,5300	1,3830	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	29/02/2020	Pregão	06/04/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	64800	0,5490	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	2500	0,5500	0,9270	05/2020	0,5892

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



[Faint, illegible handwritten text]



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 10:34

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	800	0,5500	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	1000	0,5600	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	3500	0,5600	1,3830	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	30000	0,5700	1,3830	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	04/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	18000	0,5700	1,3830	05/2020	0,5892

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

001001013



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:34

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	11000	0,5700	1,3830	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	15000	0,5790	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	2000	0,5900	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	13/11/2019	Pregão	15/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	38600	0,6000	1,3830	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	4000	0,6070	1,3830	05/2020	0,5892

Fale conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00000170





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:34

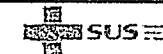
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	19/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	60000	0,6100	1,3830	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	750	0,6100	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	16/03/2020	Pregão	10/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	10000	0,6130	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	30000	0,6200	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	29/11/2019	Pregão	02/04/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	1000	0,6200	0,9270	05/2020	0,5892

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000000171



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:34

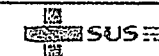
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	31/01/2020	Concorrência	02/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	800	0,6290	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	500	0,6480	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	05/11/2019	Pregão	28/02/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	8000	0,6600	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	3000	0,7000	0,9270	05/2020	0,5892
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	5400	1,8407	0,0000	N/A	0,5892

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000000072



11-11-11
11-11-11



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:34

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000000073



100 (3)
100 (3)



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:36

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0272334

Und. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

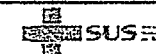
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO			MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	1000	1,2200	1,6266	05/2020	1,2582
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	26/03/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	3150	1,2200	1,6266	05/2020	1,2582
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	1000	1,2200	0,0000	N/A	1,2582

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00000074



Handwritten text in the bottom left corner, possibly a signature or date, appearing as "11/11/11" and "3:30 PM".



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:36

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	12/05/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	800	1,2230	1,6266	05/2020	1,2582
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/11/2019	Pregão	02/04/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	100	1,2300	0,0000	N/A	1,2582
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	2000	1,2300	1,6266	05/2020	1,2582
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	2000	1,2300	0,0000	N/A	1,2582

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00000075





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:36

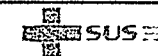
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	3000	1,2300	1,6266	05/2020	1,2582
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	9700	1,2350	0,0000	N/A	1,2582
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	1000	1,2400	1,6266	05/2020	1,2582
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1500	1,2620	0,0000	N/A	1,2582

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:36

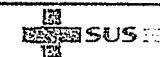
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/11/2019	Pregão	19/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	7000	1,2900	1,6266	05/2020	1,2582
R02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/03/2020	Pregão	10/05/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	1000	1,2960	0,0000	N/A	1,2582
R02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	50	1,3000	1,6266	05/2020	1,2582
R02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	150	1,3500	0,0000	N/A	1,2582

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:36

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

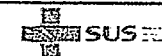
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1200	1,3800	0,0000	N/A	1,2582
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	1500	1,4600	0,0000	N/A	1,2582
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	2000	1,9900	1,6266	05/2020	1,2582

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

00000178



Handwritten scribble or mark at the bottom left corner.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:38

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0268960

Und. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

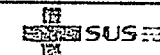
PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	18/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	FENIX	PR	300	0,9900	0,0000	N/A	1,2642
R0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	13/11/2019	Pregão	15/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	1000	1,1800	1,2946	05/2020	1,2642
R0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	500	1,2150	0,0000	N/A	1,2642
R0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	150	1,2200	1,3552	05/2020	1,2642

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:38

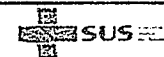
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	100	1,2300	1,2946	05/2020	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	300	1,2400	1,3552	05/2020	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	27/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	5000	1,2500	1,3552	05/2020	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	1,2500	0,0000	N/A	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	31/01/2020	Concorrência	02/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	50	1,2500	1,2946	05/2020	1,2642

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0210000100

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:38

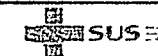
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	100	1,2700	1,3552	05/2020	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	80	1,2790	1,3552	05/2020	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	28/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	200	1,2800	0,0000	N/A	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	400	1,2800	0,0000	N/A	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	1500	1,2800	0,0000	N/A	1,2642

Faça conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

00.0000181





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:38

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

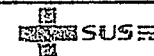
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	500	1,3036	1,3552	05/2020	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	500	1,3361	1,3552	05/2020	1,2642
R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	100	1,4000	1,2946	05/2020	1,2642

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0100440182

01 01 01 01 01 01





Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:40

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0448982

Und. de Fornecimento: SERINGA 0,40 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA

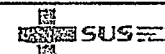
PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	SANOI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	400	13,8600	46,1600	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	16/03/2020	Pregão	17/03/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	1000	15,0000	44,4390	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	800	15,3200	43,2710	05/2020	14,8229

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00101033





Terça-feira 19 Maio 2020 10:40

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA	SERINGA 0,40 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	3000	15,8800	43,2710	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA	SERINGA 0,40 ML	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	1000	16,1000	44,4390	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA	SERINGA 0,40 ML	Não	13/11/2019	Pregão	15/03/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	3500	16,2000	44,4390	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	100	16,5000	44,4390	05/2020	14,8229

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



100-100000-100



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 10:40

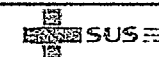
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	16,9730	43,2710	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	1100	17,6000	44,4390	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	280	22,2000	42,8000	05/2020	14,8229
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	75	52,7900	43,8050	05/2020	14,8229

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000000010185





Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 19 Maio 2020 10:40

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

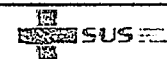
DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

9810000186





Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:42

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0268255

Und. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

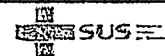
ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/02/2020	Pregão	13/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAMBORE	PR	1000	0,1840	0,0000	N/A	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	1,5700	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/02/2020	Pregão	06/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	15000	1,6490	0,0000	N/A	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	100	1,6500	1,8500	05/2020	1,8405

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0010187





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:42

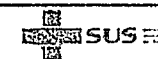
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	250	1,6900	8,0170	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	500	1,7000	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	600	1,7500	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	300	1,7600	0,0000	N/A	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	1000	1,7617	1,8500	05/2020	1,8405

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:42

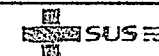
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	1000	1,7700	0,0000	N/A	1.8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	12/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	600	1,7800	0,0000	N/A	1.8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	1500	1,7980	1,8500	05/2020	1.8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	3000	1,8000	1,8500	05/2020	1.8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	12000	1,8000	1,8500	05/2020	1.8405

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

68 00000000





Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:42

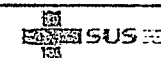
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	700	1,8000	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	400	1,8100	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	500	1,8150	0,0000	N/A	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	1000	1,8300	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	100	1,8500	0,0000	N/A	1,8405

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

06-10-10-10





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:42

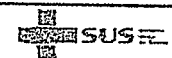
PS

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMÁT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	100	1,8790	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	19/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	3000	1,9000	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	200	1,9200	8,0170	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1500	1,9200	0,0000	N/A	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/11/2019	Pregão	12/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	1620	1,9300	0,0000	N/A	1,8405

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:42

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

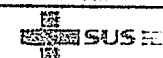
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	100	1,9350	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	2,0400	0,0000	N/A	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	108	2,0500	1,8500	05/2020	1,8405
R0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/12/2019	Pregão	09/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	100	2,3700	0,0000	N/A	1,8405

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00100000692





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:44

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

ENS

Código BR: 0270620

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 19/05/2020

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	170000	0,3360	0,5595	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	BELFAR LIMITADA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	800	0,3500	0,5430	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	13/02/2020	Pregão	13/05/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	1000	0,3500	0,0000	N/A	0,3649

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:44

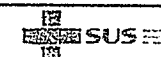
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	5400	0,3500	0,0000	N/A	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG, + 250MG	COMPRIMIDO	Não	29/11/2019	Pregão	02/04/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	10000	0,3550	0,5505	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	12000	0,3600	0,5595	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	03/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	5000	0,3600	0,5595	05/2020	0,3649

Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000000001004





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:44

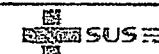
GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	50000	0,3750	0,5595	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	10000	0,3800	0,5595	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	80000	0,3899	0,5595	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	24/01/2020	Concorrência	28/02/2020	A	BELFAR LIMITADA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	6000	0,3900	0,5430	05/2020	0,3649

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

50100000





Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Maio 2020 10:44

GERAL

Usuário: FERNANDA FORMAGGI LARA

PS

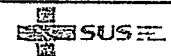
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	5000	0,4000	0,5505	05/2020	0,3649
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	BELFAR LIMITADA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	60000	0,4400	0,5430	05/2020	0,3649

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

963030





Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Para futura contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal – setor do Departamento de Saúde do Município de Mandaguá – PR, o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	RONTE	DESPESA	ELEMENTO	RONTE
536	3.3.90.30	0.303			
537	3.3.90.30	1.494			
535	3.3.90.30	0.001			

Mandaguá-PR, 13/07/2020

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B9-EC76-68E8-9069

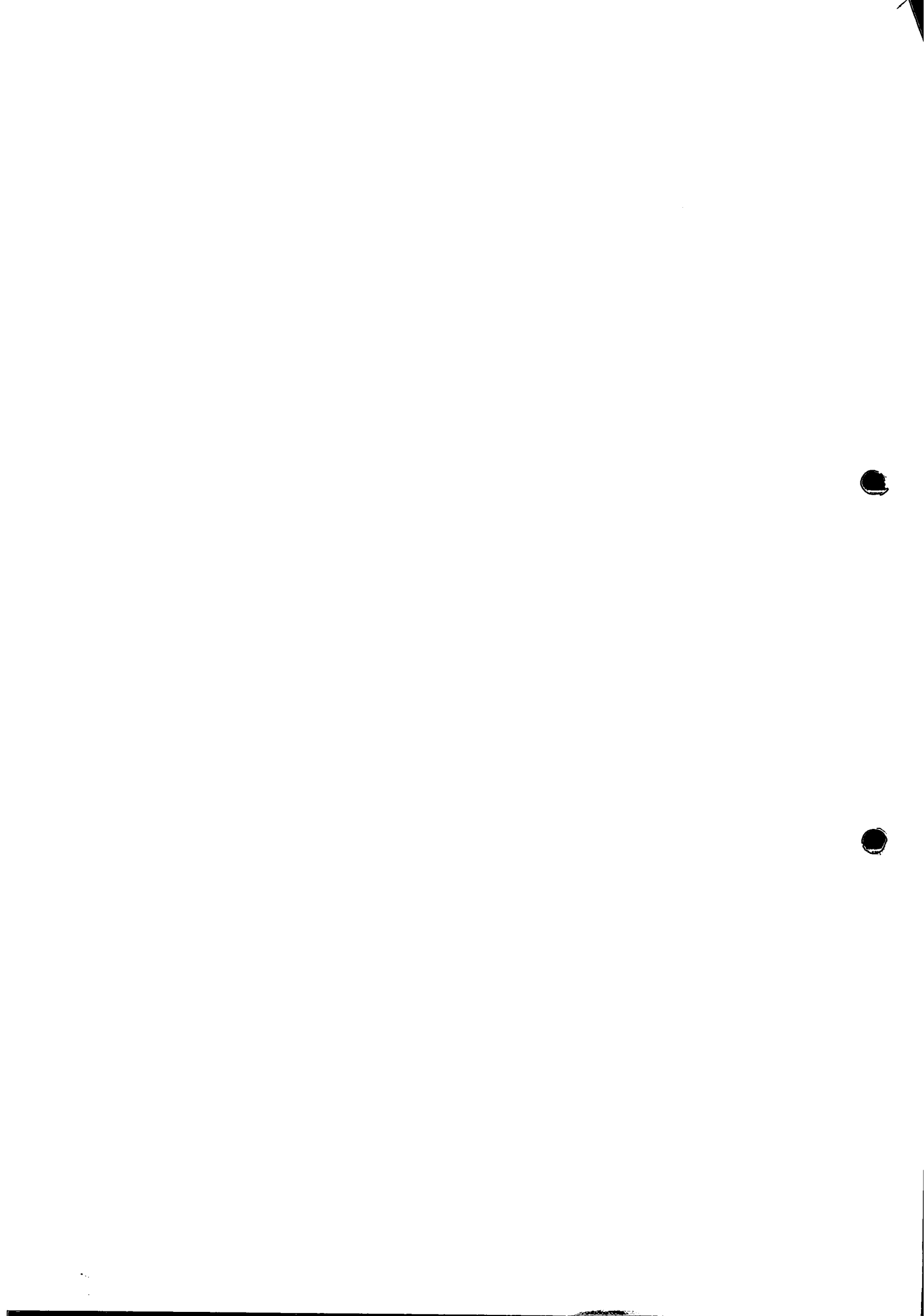
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 13/07/2020 10:03:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/03B9-EC76-68E8-9069>

00:000098



Proc 158
 PE 509

CERTIF. REG. Técnica pelo CAF
 Licença Sanit. Municipal e/ou Estadual

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/07/2020 a 14/07/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 160/2020						
1	46-01-1734	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	UNI	500,000	2,7854	1.392,70
2	46-01-1735	Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.	Frasco	2.000,000	1,9112	3.822,40
3	46-01-1736	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.	Frasco	2.000,000	2,7504	5.500,80
4	46-01-1737	Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.	UNI	300,000	0,9993	299,79
5	46-01-1738	Amiodarona 150mg/3ml - solução injetável EV.	UN	300,000	1,8364	550,92
6	46-01-1739	Atropina 0,25 mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	UN	300,000	0,3992	119,76
7	46-01-1740	Ciclobenzaprina 5mg - comprimido.	CPR	70.000,000	0,1802	12.614,00
8	46-01-1741	Clonazepam 2 mg - comprimido.	CPR	150.000,000	0,0941	14.115,00
9	46-01-1742	Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável	UN	400,000	0,3734	149,36
10	46-01-1743	Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.	AMP	400,000	0,3730	149,20
11	46-01-1744	Deslanosídeo 0,4mg/2ml - solução injetável EV/IM.	UN	300,000	1,4300	429,00
12	46-01-1745	Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.	UN	1.000,000	0,9121	912,10
13	46-01-1746	Diclofenaco sódico 75mg/3 ml - solução injetável IM. Genérico	UN	12.000,000	0,5892	7.070,40
14	46-01-1747	Dimenidrinato 50mg/1ml + piridoxina 50mg/1ml - solução injet	UN	1.500,000	1,2582	1.887,30
15	46-01-1748	Dopamina 50mg/10ml - solução injetável EV.	UN	300,000	1,2642	379,26
16	46-01-1749	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução inje	UN	3.900,000	20,4153	79.619,67
17	46-01-1750	Epinefrina 1mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	UN	400,000	1,7668	706,72
18	46-01-1751	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - compr	UN	80.000,000	0,4683	37.464,00
19	46-01-1752	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20 mg/5ml+ 2,5 g/5ml -	UN	2.000,000	1,2400	2.480,00
20	46-01-1753	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI) comprimido.	CPR	10.000,000	3,1683	31.683,00
21	46-01-1754	Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.	UN	300,000	1,4009	420,27
22	46-01-1755	Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.	UN	400,000	1,7776	711,04
23	46-01-1756	Furosemida 20 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	UN	1.000,000	0,4649	464,90
24	46-01-1757	Gliconato de cálcio 10% - solução injetável EV - ampola com.	AMP	300,000	1,4727	441,81
25	46-01-1758	Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.	UN	700,000	0,4528	316,96
26	46-01-1759	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	UN	700,000	0,3620	253,40
27	46-01-1760	Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.	UN	500,000	1,2200	610,00
28	46-01-1761	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	UNI	2.000,000	6,4548	12.909,60
29	46-01-1762	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para i	UN	300,000	1,3071	392,13
30	46-01-1763	Levomepromazina 100 mg comprimido.	CPR	20.000,000	0,7272	14.544,00
31	46-01-1764	Metoclopramida 10 mg/2mL - solução injetável IM/IV.	UN	7.000,000	0,3975	2.782,50
32	46-01-1765	Nimesulida 100 mg - comprimido.	CPR	150.000,000	0,1095	16.425,00
33	46-01-1766	Pentoxifilina 100mg/5ml - solução injetável.	UN	300,000	1,9730	591,90
34	46-01-1767	POLIMIXINA B, associada com neomicina e hidrocortisona, con.	UN	100,000	8,4032	840,32
35	46-01-1768	Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, ..	FCO	300,000	14,4700	4.341,00
36	46-01-1769	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa**	FCO	300,000	20,8800	6.264,00
37	46-01-1771	RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfe...	FCO	100,000	12,0018	1.200,18

66.106.000

9.10.2

1000

1000

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/07/2020 a 14/07/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:		160/2020				
38	46-01-1772	TETRACAÍNA CLORIDRATO, associada á fenilefrina, a conce...	FCO	100,000	7,0636	706,36
39	46-01-1773	Tioridazina 100 mg - comprimido.	CPR	5.000,000	1,1019	5.509,50
40	46-01-1774	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.	UN	2.000,000	0,8347	1.669,40
41	46-01-1775	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.	CPR	70.000,000	0,0601	4.207,00
42	46-01-1776	Ranitidina 50 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	UN	3.000,000	0,4841	1.452,30
43	46-01-1777	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentraçã.	UN	2.000,000	8,8100	17.620,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						296.018,95
TOTAL ----->						296.018,95

0010000100

1917

1918



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 (Processo Administrativo nº 158/2020)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 23/04/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 11/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 11/05/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de

00:0000102

1000

1000



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

001.0000106



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. As licitantes vencedoras após a fase de lances deverão preencher a declaração constante no anexo 12, e enviar para o setor de licitações por meio de email, fax ou ainda via correios.

9.8.1. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;

9.8.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10. Qualificação Técnica.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório deverá apresentar:

9.10.1. - Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa possuir sede, e; **(DEVERERÁ ESTAR ANEXADO EM OUTROS DOCUMENTOS).**

9.10.2. - Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da empresa participante, de acordo com a atividade de distribuição de medicamentos.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos.

Os medicamentos deverão ser entregues com **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de seu **prazo de validade vigente**.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.8. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficar impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

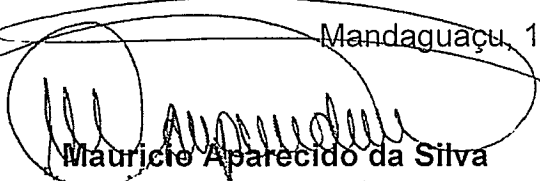
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 15 de julho de 2020.



Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2020

TERMO DE REFERÊNCIA DOS OBJETOS

Item	Código BR	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	268375	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	500		2,7854	R\$ 1.392,70
2	446264	Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.	2000		1,9112	R\$ 3.822,40
3	446263	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.	2000		2,7504	R\$ 5.500,80
4	292402	Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.	300		0,9993	R\$ 299,79
5	271710	Amiodarona 150mg/3ml - solução injetável EV.	300		1,8364	R\$ 550,92
6	268214	Atropina 0,25 mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	300		0,3992	R\$ 119,76

00:0000123



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7	272166	Ciclobenzaprina 5mg – comprimido.	70000		0,1802	R\$ 12.614,00
8	270119	Clonazepam 2 mg – comprimido.	150000		0,0941	R\$ 14.115,00
9	267162	Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável IV.	400		0,3734	R\$ 149,36
10	267574	Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.	400		0,3730	R\$ 149,20
11	276283	Deslanosídeo 0,4mg/2ml - solução injetável EV/IM.	300		1,4300	R\$ 429,00
12	267194	Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.	1000		0,9121	R\$ 912,10
13	271003	Diclofenaco sódico 75mg/3 ml - solução injetável IM. Genérico.	12000		0,5892	R\$ 7.070,40
14	272334	Dimenidrinato 50mg/1ml + piridoxina 50mg/1ml - solução injetável IM.	1500		1,2582	R\$ 1.887,30
15	268960	Dopamina 50mg/10ml - solução injetável EV.	300		1,2642	R\$ 379,26
16	448982	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.	3900		20,4153	R\$ 79.619,67
17	268255	Epinefrina 1mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	400		1,7668	R\$ 706,72
18	270620	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - comprimido.	80000		0,4683	R\$ 37.464,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19	270621	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20 mg/5ml+ 2,5 g/5ml - solução injetável IM/EV.	2000		1,2400	R\$ 2.480,00
20	343494	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI) comprimido.	10000		3,1683	R\$ 31.683,00
21	272198	Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.	300		1,4009	R\$ 420,27
22	292399	Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.	400		1,7776	R\$ 711,04
23	267666	Furosemida 20 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	1000		0,4649	R\$ 464,90
24	270019	Gliconato de cálcio 10% - solução injetável EV - ampola com 10 mL.	300		1,4727	R\$ 441,81
25	267540	Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,4528	R\$ 316,96
26	267541	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,3620	R\$ 253,40
27	292196	Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.	500		1,2200	R\$ 610,00
28	270219	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	2000		6,4548	R\$ 12.909,60
29	268331	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para inalação.	300		1,3071	R\$ 392,13
30	268129	Levomepromazina 100 mg comprimido.	20000		0,7272	R\$ 14.544,00

00.0000124



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

31	267310	Metoclopramida 10 mg/2mL - solução injetável IM/IV.	7000		0,3975	R\$ 2.782,50
32	273710	Nimesulida 100 mg – comprimido.	150000		0,1095	R\$ 16.425,00
33	335112	Pentoxifilina 100mg/5ml - solução injetável.	300		1,9730	R\$ 591,90
34	270228	POLIMIXINA B, associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000UI + 5mg + 10mg/ml , frasco com 5ml , uso solução otológica.	100		8,4032	R\$ 840,32
35	405887	Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		14,4700	R\$ 4.341,00
36	405888	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		20,8800	R\$ 6.264,00
37	274918	RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g , pomada oftálmica, em bisnaga c/ 3,50g cada.	100		12,0018	R\$ 1.200,18
38	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, associada á fenilefrina, a concentração de 1% + 0,1% , solução oftálmica	100		7,0636	R\$ 706,36



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

		em frasco c/ 10(dez)ml cada.				
39	272367	Tioridazina 100 mg – comprimido.	5000		1,1019	R\$ 5.509,50
40	271687	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.	2000		0,8347	R\$ 1.669,40
41	368499	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.	70000		0,0601	R\$ 4.270,00
42	267735	Ranitidina 50 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	3000		0,4841	R\$ 1.452,30
43	435247	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.	2000		8,8100	R\$ 17.620,00
TOTAL						R\$ 296.018,95

DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

Departamento de Saúde do Município de Mandaguacu - PR.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

00:0000126



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos medicamentos para o abastecimento e distribuição através da Farmácia Municipal para os pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de acordo com as prescrições de multiprofissionais.

Esses medicamentos são indispensáveis para atender as necessidades do atendimento público dos setores em saúde desse município para que possam dar continuidade ao tratamento médico e preventivo as doenças de alta complexidade.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos.

Os medicamentos deverão ser entregues com **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de seu **prazo de validade vigente**.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

A **pessoa jurídica vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

1. Preencher, datar e assinar declaração (**anexo 12**);
2. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com

00:0000127



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;

3. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguacu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório deverá apresentar:

- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa possuir sede, e;
- Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da empresa participante, de acordo com a atividade de distribuição de medicamentos.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sra. **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula nº 201546, portadora do RG sob nº 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Srª **Fabiana Paiva Socio**, Matrícula nº 201545, portadora do RG sob nº 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº.003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada de acordo com pesquisa de preços de medicamentos diversos com o BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que a servidora pública responsável pela pesquisa foi a **Sra. Fernanda Formaggi Lara**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

000.0000129



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos medicamentos objeto desta licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento dos produtos, em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 09/07/2020.

Aprovado, em 09/07/2020.

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de
Saúde



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
22/2020 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Código BR	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	268375	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	500		2,7854	R\$ 1.392,70
2	446264	Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.	2000		1,9112	R\$ 3.822,40
3	446263	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.	2000		2,7504	R\$ 5.500,80
4	292402	Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.	300		0,9993	R\$ 299,79
5	271710	Amiodarona 150mg/3ml - solução injetável EV.	300		1,8364	R\$ 550,92
6	268214	Atropina 0,25 mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	300		0,3992	R\$ 119,76
7	272166	Ciclobenzaprina 5mg – comprimido.	70000		0,1802	R\$ 12.614,00

00:0000131



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8	270119	Clonazepam 2 mg – comprimido.	150000		0,0941	R\$ 14.115,00
9	267162	Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável IV.	400		0,3734	R\$ 149,36
10	267574	Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.	400		0,3730	R\$ 149,20
11	276283	Deslanosídeo 0,4mg/2ml - solução injetável EV/IM.	300		1,4300	R\$ 429,00
12	267194	Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.	1000		0,9121	R\$ 912,10
13	271003	Diclofenaco sódico 75mg/3 ml - solução injetável IM. Genérico.	12000		0,5892	R\$ 7.070,40
14	272334	Dimenidrinato 50mg/1ml + piridoxina 50mg/1ml - solução injetável IM.	1500		1,2582	R\$ 1.887,30
15	268960	Dopamina 50mg/10ml - solução injetável EV.	300		1,2642	R\$ 379,26
16	448982	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.	3900		20,4153	R\$ 79.619,67
17	268255	Epinefrina 1mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	400		1,7668	R\$ 706,72
18	270620	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg – comprimido.	80000		0,4683	R\$ 37.464,00
19	270621	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20	2000		1,2400	R\$ 2.480,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

		mg/5ml+ 2,5 g/5ml - solução injetável IM/EV.				
20	343494	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI) comprimido.	10000		3,1683	R\$ 31.683,00
21	272198	Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.	300		1,4009	R\$ 420,27
22	292399	Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.	400		1,7776	R\$ 711,04
23	267666	Furosemida 20 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	1000		0,4649	R\$ 464,90
24	270019	Gliconato de cálcio 10% - solução injetável EV - ampola com 10 mL.	300		1,4727	R\$ 441,81
25	267540	Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,4528	R\$ 316,96
26	267541	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,3620	R\$ 253,40
27	292196	Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.	500		1,2200	R\$ 610,00
28	270219	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	2000		6,4548	R\$ 12.909,60
29	268331	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para inalação.	300		1,3071	R\$ 392,13
30	268129	Levomepromazina 100 mg comprimido.	20000		0,7272	R\$ 14.544,00
31	267310	Metoclopramida 10 mg/2mL - solução injetável IM/IV.	7000		0,3975	R\$ 2.782,50

000000133



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

32	273710	Nimesulida 100 mg – comprimido.	150000		0,1095	R\$ 16.425,00
33	335112	Pentoxifilina 100mg/5ml - solução injetável.	300		1,9730	R\$ 591,90
34	270228	POLIMIXINA B, associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000UI + 5mg + 10mg/ml , frasco com 5ml , uso solução otológico.	100		8,4032	R\$ 840,32
35	405887	Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		14,4700	R\$ 4.341,00
36	405888	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		20,8800	R\$ 6.264,00
37	274918	RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g , pomada oftálmica, em bisnaga c/ 3,50g cada.	100		12,0018	R\$ 1.200,18
38	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, associada á fenilefrina, a concentração de 1% + 0,1% , solução oftálmica em frasco c/ 10(dez)ml cada.	100		7,0636	R\$ 706,36

00.0000134



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

39	272367	Tioridazina 100 mg – comprimido.	5000		1,1019	R\$ 5.509,50
40	271687	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.	2000		0,8347	R\$ 1.669,40
41	368499	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.	70000		0,0601	R\$ 4.270,00
42	267735	Ranitidina 50 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	3000		0,4841	R\$ 1.452,30
43	435247	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.	2000		8,8100	R\$ 17.620,00
TOTAL						R\$ 296.018,95

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

0020000135



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **22/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

—

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

0070000140



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00.0000143



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00:0000144





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 22/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2020, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00.0000147



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – ____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

00.0000148



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguáçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 09h:00 às 16h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sra. **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula nº 201546, portadora do RG sob nº 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designada, como fiscal substituta a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Srª **Fabiana Paiva Socio**, Matrícula nº 201545, portadora do RG sob nº 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº.003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguacu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) Não manter a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 536/537/535//3.3.90.30.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

00.0000156



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO

(pessoa jurídica vencedora do processo licitatório)

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguacu-PR

Objeto da contratação: aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal.

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, e, CPF n. _____, representante legal da _____ empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no endereço Rua/Av. _____, Cidade _____, Estado _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº ____/2020.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.
2. **Cópia do certificado de Registro** do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União**.
 - 2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União**. (no caso de revalidação automática de registro do produto)
 - 2.2 Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: ____/____/2020

**Nome, assinatura do representante legal e,
carimbo da
empresa.*

00.0000157



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2020– (RP) PROCESSO Nº. 158/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, através da Secretaria Pública de Saúde do município de Mandaguacu – PR, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Maximo: R\$ 296.018,95 (duzentos e noventa e seis mil, dezoito reais e noventa e cinco centavos)

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/05/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 10:00 horas do dia 11/05/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 15 de julho de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

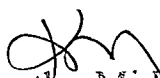
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 158/2020

PREGÃO ELETRÔNICO


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N.º 6769/2018. DECRETO FEDERAL N.º 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria em 15/07/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório elaborado em 15/07/2020, que visa a contratação/aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS, conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborada e aprovada por Jenifer Juliana Lopes Ribeiro, e, Cristiane Amaral Nogueira – Diretora do Departamento de Saúde, 09/07/2020.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo global é R\$ 296.018,95 (duzentos e noventa e seis mil dezoito reais e noventa e cinco centavos), do qual: “os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada de acordo com pesquisa de preços de medicamentos diversos com o BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que a servidora pública responsável pela pesquisa foi a Sra. Fernanda Formaggi Lara”, transcrição fiel do tópico “Do valor estimado da contratação e responsável” do Termo de Referência. Na sequência, consta anexo informativo subscrito pela própria Fernanda Formaggi Lara, atestando ser a responsável pelos orçamentos, datado 07/07/2020.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão

00.0000159



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93...” c) Ref. exigência de apresentação de amostra: “No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...” 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: “isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...” 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: “Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento.


Keetby Miytauar
OAB/PR 73086

00.0000160



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

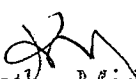
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUACU. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguacu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*


Keetby Midaur
OAB/PR 73086

9 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Paragrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

9.1 Necessário assinatura manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38...

9.2 Despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Paragrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss...

9.3 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.4 Sugere-se observância e cumprimento integral do departamento de saúde, das recomendações recebidas por esta municipalidade, no que tange as aquisições de medicamentos.

9.5 **Não foi vislumbrado no Edital, as condições especiais de habilitação, requisitado no Termo de Referência, folha 05 e 06, do qual em síntese incluem o certificado de regularidade técnica e licença sanitária, do qual sugerimos inclui-los, para atender de forma fidedigna o elaborado e aprovado pelo departamento de saúde.**

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

00.0000161





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

14 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 22 de julho de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 (Processo Administrativo nº 158/2020)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 25/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 12/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 12/08/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

0070000163



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de

00:0000164

21. 1. 1. 1.

22.

2



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

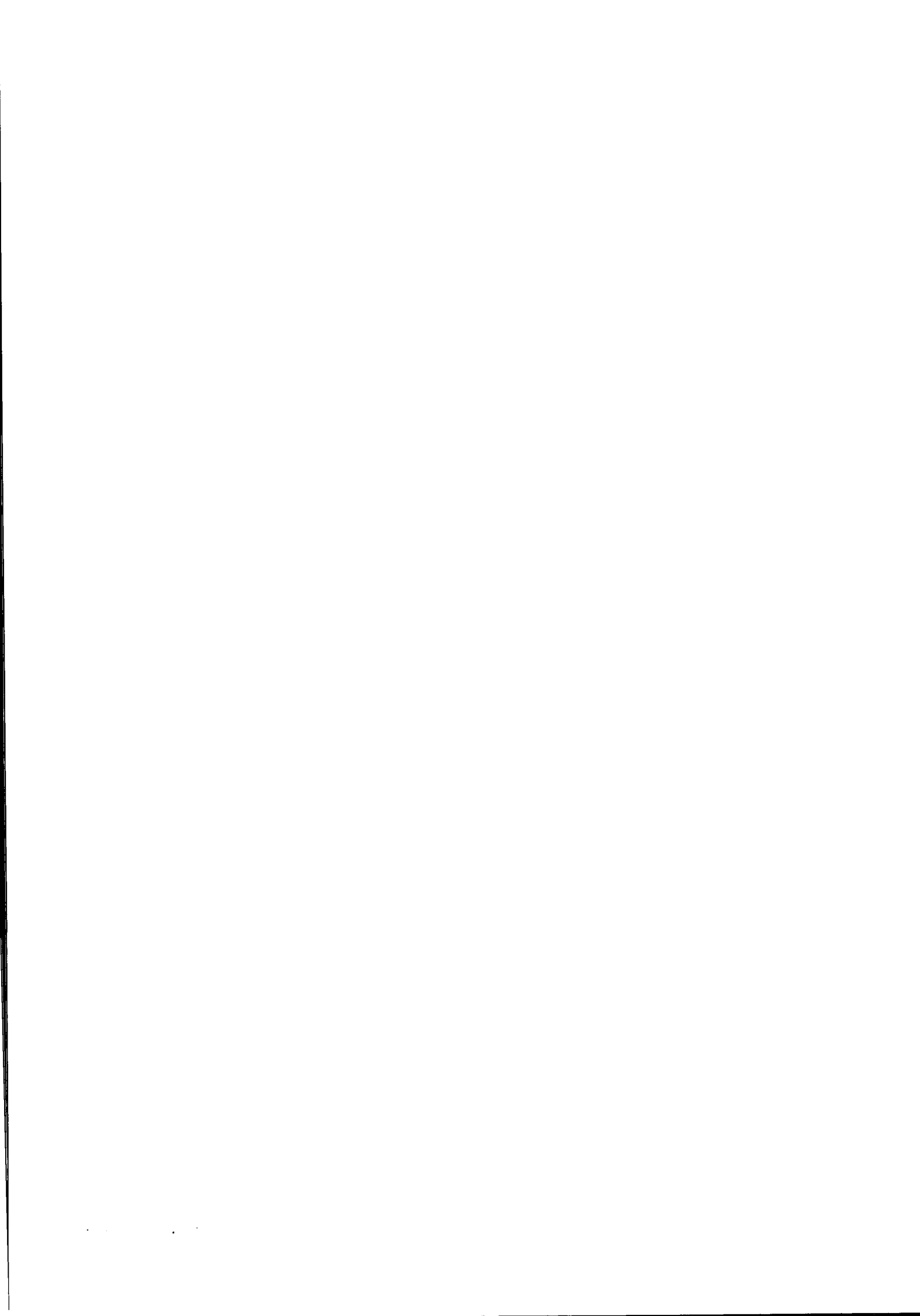
CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

00.0000167



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

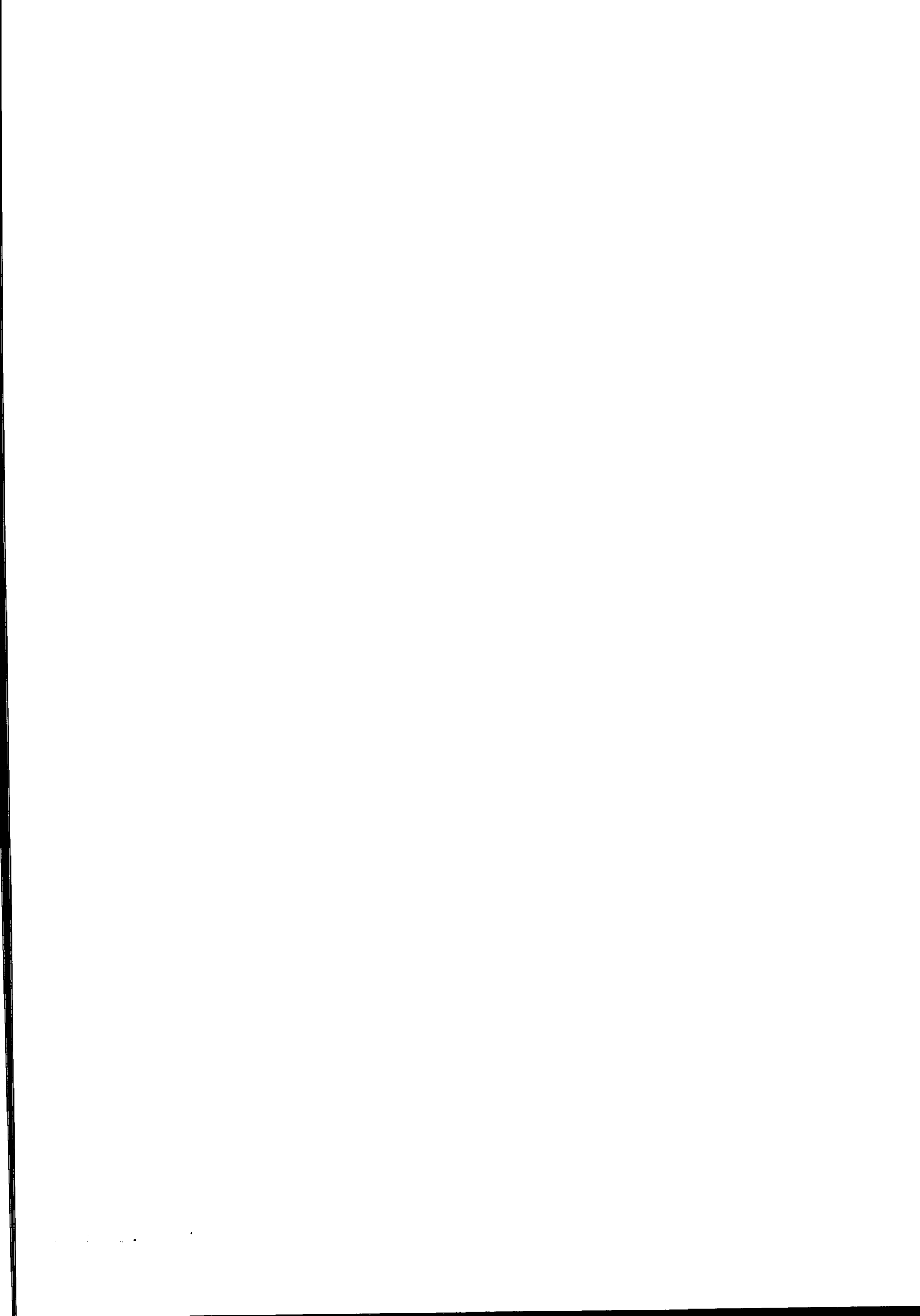
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

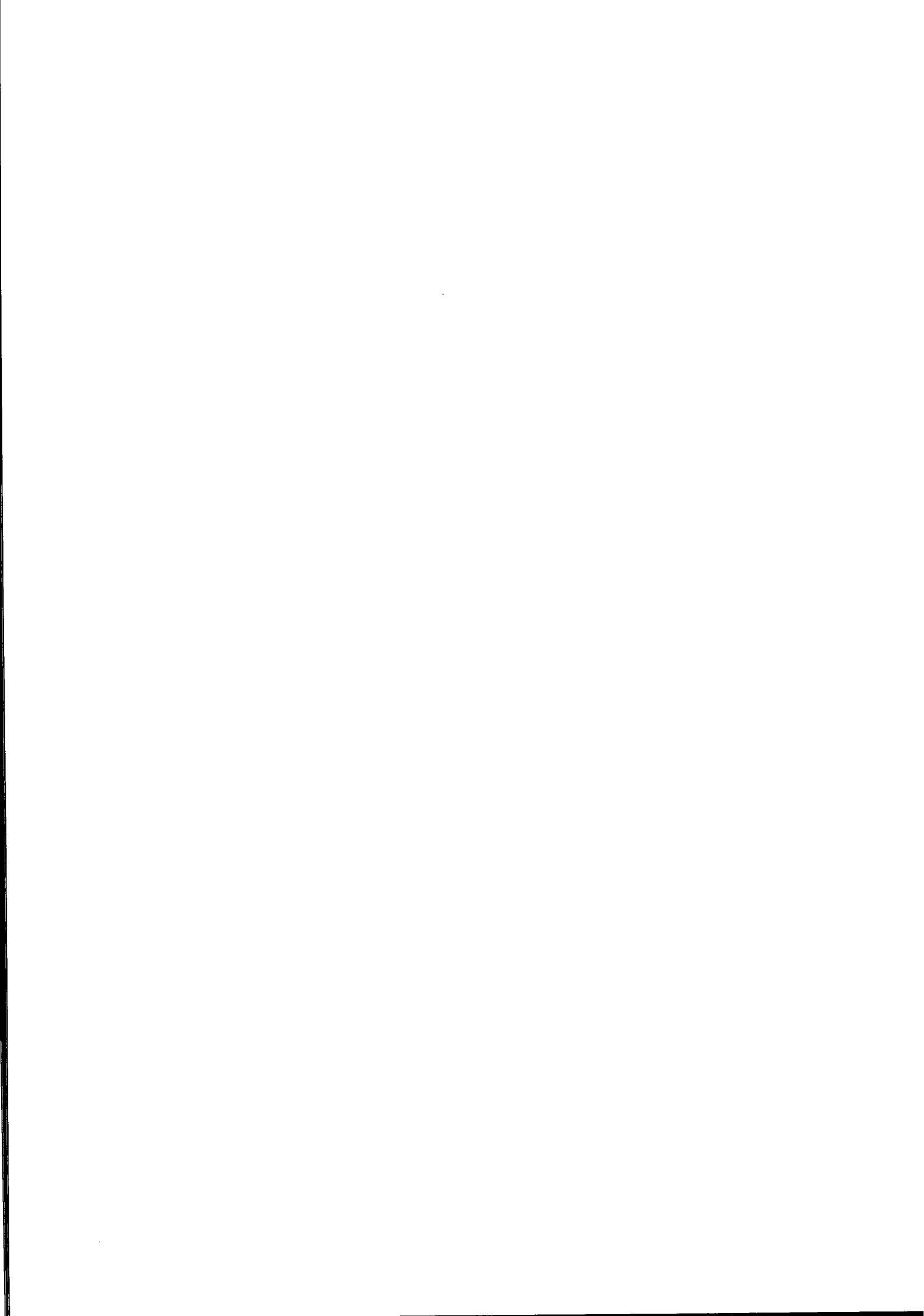
d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. As licitantes vencedoras após a fase de lances deverão preencher a declaração constante no anexo 12, e enviar para o setor de licitações por meio de email, fax ou ainda via correios.

9.8.1. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;

9.8.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10. Condições Especiais de Habilitação



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório deverá apresentar:

9.10.1. - Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa possuir sede, e; **(DEVERERÁ ESTAR ANEXADO EM OUTROS DOCUMENTOS).**

9.10.2. - Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da empresa participante, de acordo com a atividade de distribuição de medicamentos.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos.

Os medicamentos deverão ser entregues com **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de seu **prazo de validade vigente**.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguáçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguáçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3 - Será aplicada multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.8. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

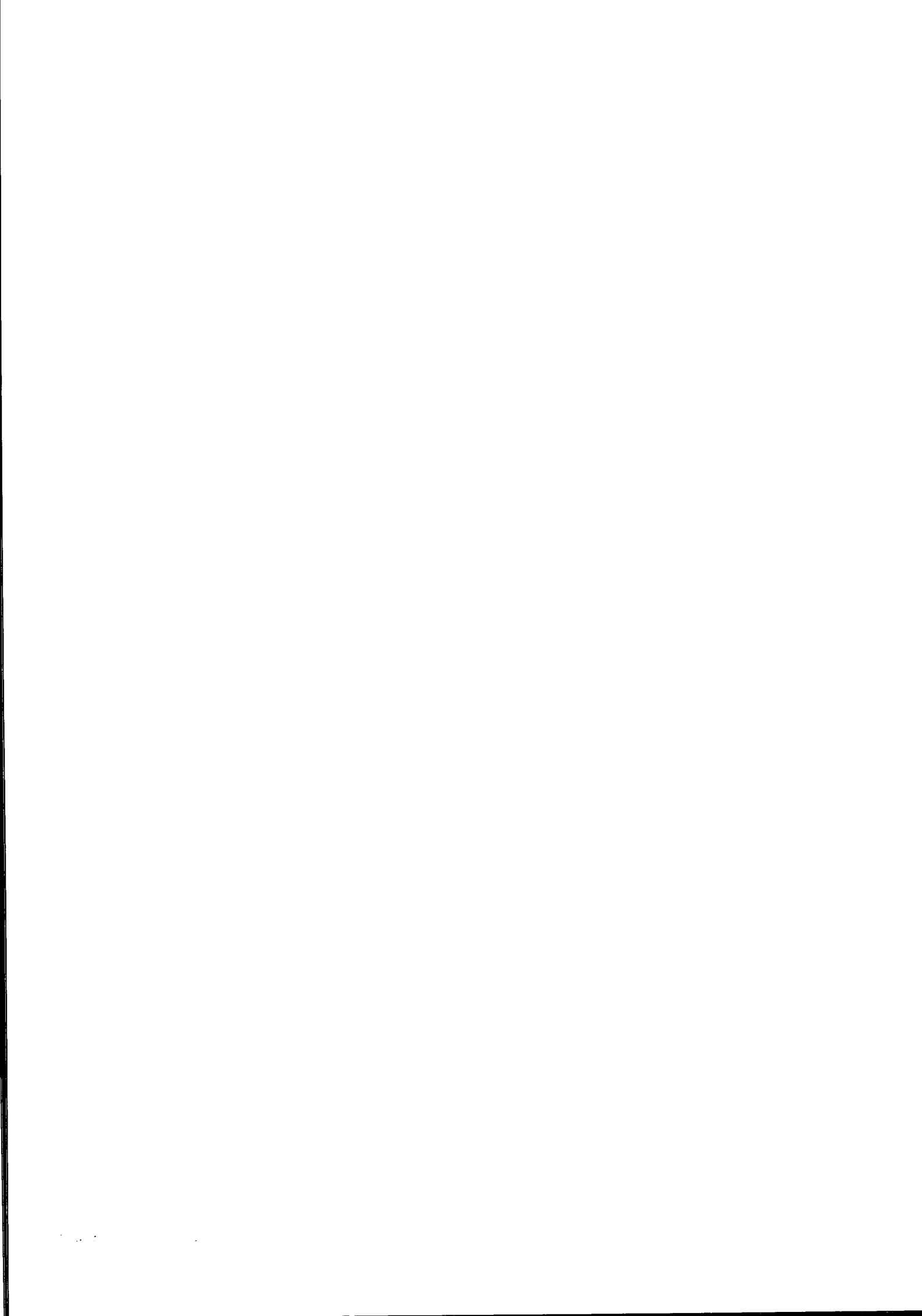
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **CONTRATANTE**.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficar impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

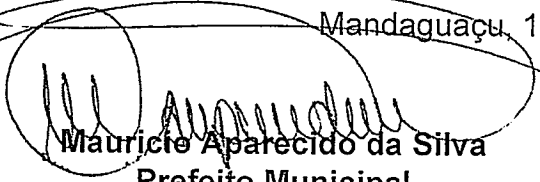
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguacu, 15 de julho de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2020

TERMO DE REFERÊNCIA DOS OBJETOS

Item	Código BR	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	268375	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	500		2,7854	R\$ 1.392,70
2	446264	Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.	2000		1,9112	R\$ 3.822,40
3	446263	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.	2000		2,7504	R\$ 5.500,80
4	292402	Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.	300		0,9993	R\$ 299,79
5	271710	Amiodarona 150mg/3ml - solução injetável EV.	300		1,8364	R\$ 550,92
6	268214	Atropina 0,25 mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	300		0,3992	R\$ 119,76



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7	272166	Ciclobenzaprina 5mg – comprimido.	70000		0,1802	R\$ 12.614,00
8	270119	Clonazepam 2 mg – comprimido.	150000		0,0941	R\$ 14.115,00
9	267162	Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável IV.	400		0,3734	R\$ 149,36
10	267574	Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.	400		0,3730	R\$ 149,20
11	276283	Deslanosídeo 0,4mg/2ml - solução injetável EV/IM.	300		1,4300	R\$ 429,00
12	267194	Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.	1000		0,9121	R\$ 912,10
13	271003	Diclofenaco sódico 75mg/3 ml - solução injetável IM. Genérico.	12000		0,5892	R\$ 7.070,40
14	272334	Dimenidrinato 50mg/1ml + piridoxina 50mg/1ml - solução injetável IM.	1500		1,2582	R\$ 1.887,30
15	268960	Dopamina 50mg/10ml - solução injetável EV.	300		1,2642	R\$ 379,26
16	448982	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.	3900		20,4153	R\$ 79.619,67
17	268255	Epinefrina 1mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	400		1,7668	R\$ 706,72
18	270620	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - comprimido.	80000		0,4683	R\$ 37.464,00

007.0000186





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19	270621	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20 mg/5ml+ 2,5 g/5ml - solução injetável IM/EV.	2000		1,2400	R\$ 2.480,00
20	343494	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI) comprimido.	10000		3,1683	R\$ 31.683,00
21	272198	Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.	300		1,4009	R\$ 420,27
22	292399	Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.	400		1,7776	R\$ 711,04
23	267666	Furosemida 20 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	1000		0,4649	R\$ 464,90
24	270019	Gliconato de cálcio 10% - solução injetável EV - ampola com 10 mL.	300		1,4727	R\$ 441,81
25	267540	Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,4528	R\$ 316,96
26	267541	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,3620	R\$ 253,40
27	292196	Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.	500		1,2200	R\$ 610,00
28	270219	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	2000		6,4548	R\$ 12.909,60
29	268331	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para inalação.	300		1,3071	R\$ 392,13
30	268129	Levomepromazina 100 mg comprimido.	20000		0,7272	R\$ 14.544,00

00.0000187

1000



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

31	267310	Metoclopramida 10 mg/2mL - solução injetável IM/IV.	7000		0,3975	R\$ 2.782,50
32	273710	Nimesulida 100 mg – comprimido.	150000		0,1095	R\$ 16.425,00
33	335112	Pentoxifilina 100mg/5ml - solução injetável.	300		1,9730	R\$ 591,90
34	270228	POLIMIXINA B, associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000UI + 5mg + 10mg/ml , frasco com 5ml , uso solução otológica.	100		8,4032	R\$ 840,32
35	405887	Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		14,4700	R\$ 4.341,00
36	405888	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		20,8800	R\$ 6.264,00
37	274918	RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g , pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada.	100		12,0018	R\$ 1.200,18
38	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, associada á fenilefrina, a concentração de 1% + 0,1% , solução oftálmica	100		7,0636	R\$ 706,36

000.0000188



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

		em frasco c/ 10(dez)ml cada.				
39	272367	Tioridazina 100 mg – comprimido.	5000		1,1019	R\$ 5.509,50
40	271687	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.	2000		0,8347	R\$ 1.669,40
41	368499	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.	70000		0,0601	R\$ 4.270,00
42	267735	Ranitidina 50 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	3000		0,4841	R\$ 1.452,30
43	435247	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.	2000		8,8100	R\$ 17.620,00
TOTAL						R\$ 296.018,95

DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

Departamento de Saúde do Município de Mandaguauçu - PR.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por ITEM.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

0000000189



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos medicamentos para o abastecimento e distribuição através da Farmácia Municipal para os pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de acordo com as prescrições de multiprofissionais.

Esses medicamentos são indispensáveis para atender as necessidades do atendimento público dos setores em saúde desse município para que possam dar continuidade ao tratamento médico e preventivo as doenças de alta complexidade.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos.

Os medicamentos deverão ser entregues com **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de seu **prazo de validade vigente**.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

A **pessoa jurídica vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

1. Preencher, datar e assinar declaração (**anexo 12**);
2. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;

3. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguáçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório deverá apresentar:

- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa possuir sede, e;
- Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da empresa participante, de acordo com a atividade de distribuição de medicamentos.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sra. **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula nº 201546, portadora do RG sob nº 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sr^a **Fabiana Paiva Socio**, Matrícula nº 201545, portadora do RG sob nº 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº.003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada de acordo com pesquisa de preços de medicamentos diversos com o BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que a servidora pública responsável pela pesquisa foi a **Sra. Fernanda Formaggi Lara**.

DA FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos medicamentos objeto desta licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento dos produtos, em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 09/07/2020.

Aprovado, em 09/07/2020.

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de
Saúde



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 52/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
52/2020 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Código BR	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	268375	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	500		2,7854	R\$ 1.392,70
2	446264	Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.	2000		1,9112	R\$ 3.822,40
3	446263	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.	2000		2,7504	R\$ 5.500,80
4	292402	Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.	300		0,9993	R\$ 299,79
5	271710	Amiodarona 150mg/3ml - solução injetável EV.	300		1,8364	R\$ 550,92
6	268214	Atropina 0,25 mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	300		0,3992	R\$ 119,76
7	272166	Ciclobenzaprina 5mg – comprimido.	70000		0,1802	R\$ 12.614,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8	270119	Clonazepam 2 mg – comprimido.	150000		0,0941	R\$ 14.115,00
9	267162	Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável IV.	400		0,3734	R\$ 149,36
10	267574	Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.	400		0,3730	R\$ 149,20
11	276283	Deslanosídeo 0,4mg/2ml - solução injetável EV/IM.	300		1,4300	R\$ 429,00
12	267194	Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.	1000		0,9121	R\$ 912,10
13	271003	Diclofenaco sódico 75mg/3 ml - solução injetável IM. Genérico.	12000		0,5892	R\$ 7.070,40
14	272334	Dimenidrinato 50mg/1ml + piridoxina 50mg/1ml - solução injetável IM.	1500		1,2582	R\$ 1.887,30
15	268960	Dopamina 50mg/10ml - solução injetável EV.	300		1,2642	R\$ 379,26
16	448982	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.	3900		20,4153	R\$ 79.619,67
17	268255	Epinefrina 1mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC.	400		1,7668	R\$ 706,72
18	270620	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg – comprimido.	80000		0,4683	R\$ 37.464,00
19	270621	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20	2000		1,2400	R\$ 2.480,00

00.0000195



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

		mg/5ml+ 2,5 g/5ml - solução injetável IM/EV.				
20	343494	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI) comprimido.	10000		3,1683	R\$ 31.683,00
21	272198	Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.	300		1,4009	R\$ 420,27
22	292399	Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.	400		1,7776	R\$ 711,04
23	267666	Furosemida 20 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	1000		0,4649	R\$ 464,90
24	270019	Gliconato de cálcio 10% - solução injetável EV - ampola com 10 mL.	300		1,4727	R\$ 441,81
25	267540	Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,4528	R\$ 316,96
26	267541	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700		0,3620	R\$ 253,40
27	292196	Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.	500		1,2200	R\$ 610,00
28	270219	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	2000		6,4548	R\$ 12.909,60
29	268331	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para inalação.	300		1,3071	R\$ 392,13
30	268129	Levomepromazina 100 mg comprimido.	20000		0,7272	R\$ 14.544,00
31	267310	Metoclopramida 10 mg/2mL - solução injetável IM/IV.	7000		0,3975	R\$ 2.782,50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

32	273710	Nimesulida 100 mg – comprimido.	150000		0,1095	R\$ 16.425,00
33	335112	Pentoxifilina 100mg/5ml - solução injetável.	300		1,9730	R\$ 591,90
34	270228	POLIMIXINA B, associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000UI + 5mg + 10mg/ml , frasco com 5ml , uso solução otológica.	100		8,4032	R\$ 840,32
35	405887	Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		14,4700	R\$ 4.341,00
36	405888	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300		20,8800	R\$ 6.264,00
37	274918	RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g , pomada oftálmica, em bisnaga c/ 3,50g cada.	100		12,0018	R\$ 1.200,18
38	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, associada á fenilefrina, a concentração de 1% + 0,1% , solução oftálmica em frasco c/ 10(dez)ml cada.	100		7,0636	R\$ 706,36

00.0000197



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

39	272367	Tioridazina 100 mg – comprimido.	5000		1,1019	R\$ 5.509,50
40	271687	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.	2000		0,8347	R\$ 1.669,40
41	368499	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.	70000		0,0601	R\$ 4.270,00
42	267735	Ranitidina 50 mg/2ml - solução injetável IM/IV.	3000		0,4841	R\$ 1.452,30
43	435247	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.	2000		8,8100	R\$ 17.620,00
TOTAL						R\$ 296.018,95

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

00.0000198



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **52/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

00.0000201



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

00.0000202





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

—

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____'
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

000.0000206



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000207



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

001.0000208



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguacu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguacu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 09h:00 às 16h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

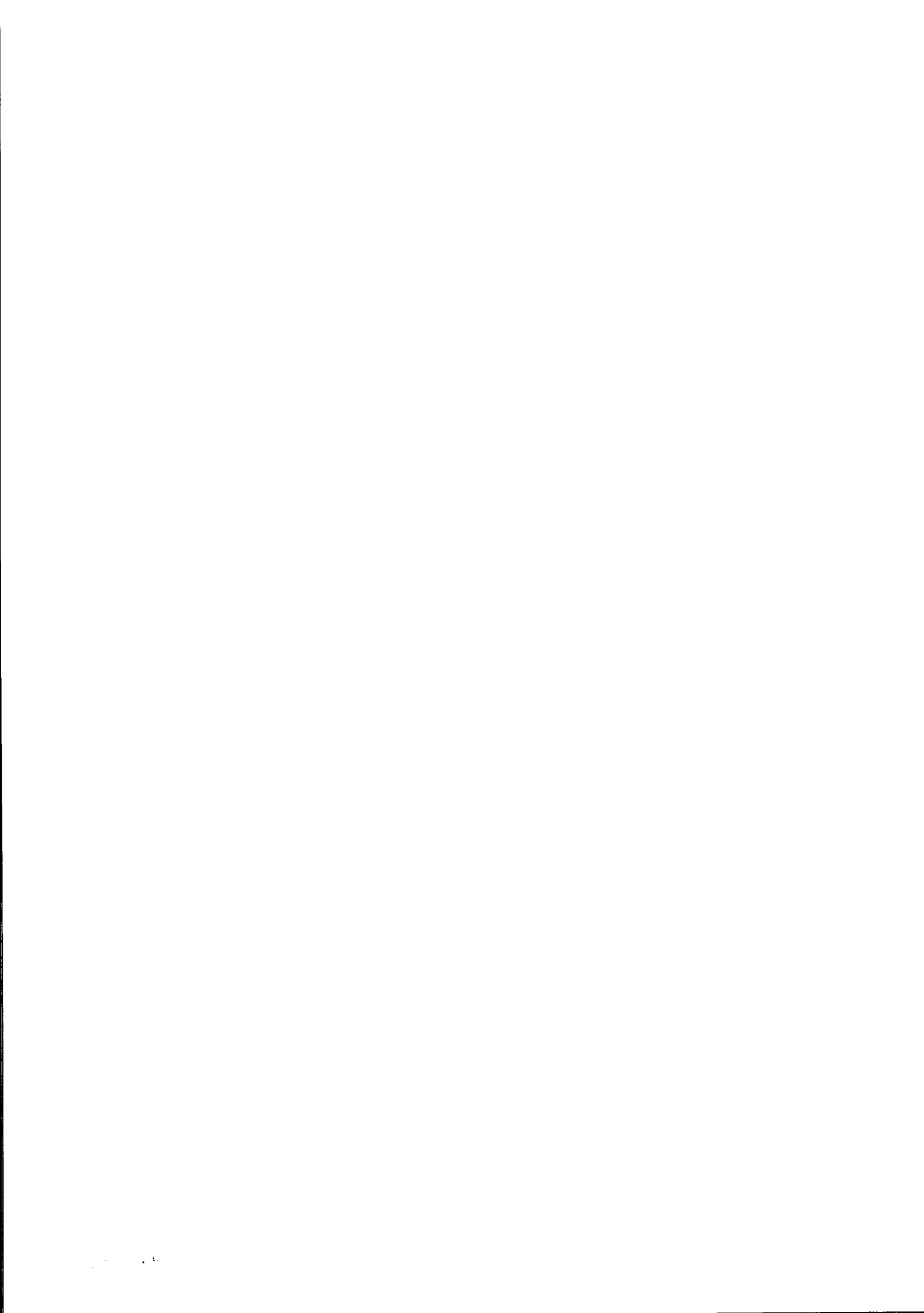
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sra. **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula nº 201546, portadora do RG sob nº 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designada, como fiscal substituta a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Srª **Fabiana Paiva Socio**, Matrícula nº 201545, portadora do RG sob nº 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº.003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguacu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

00.0000217



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) Não manter a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 536/537/535//3.3.90.30.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

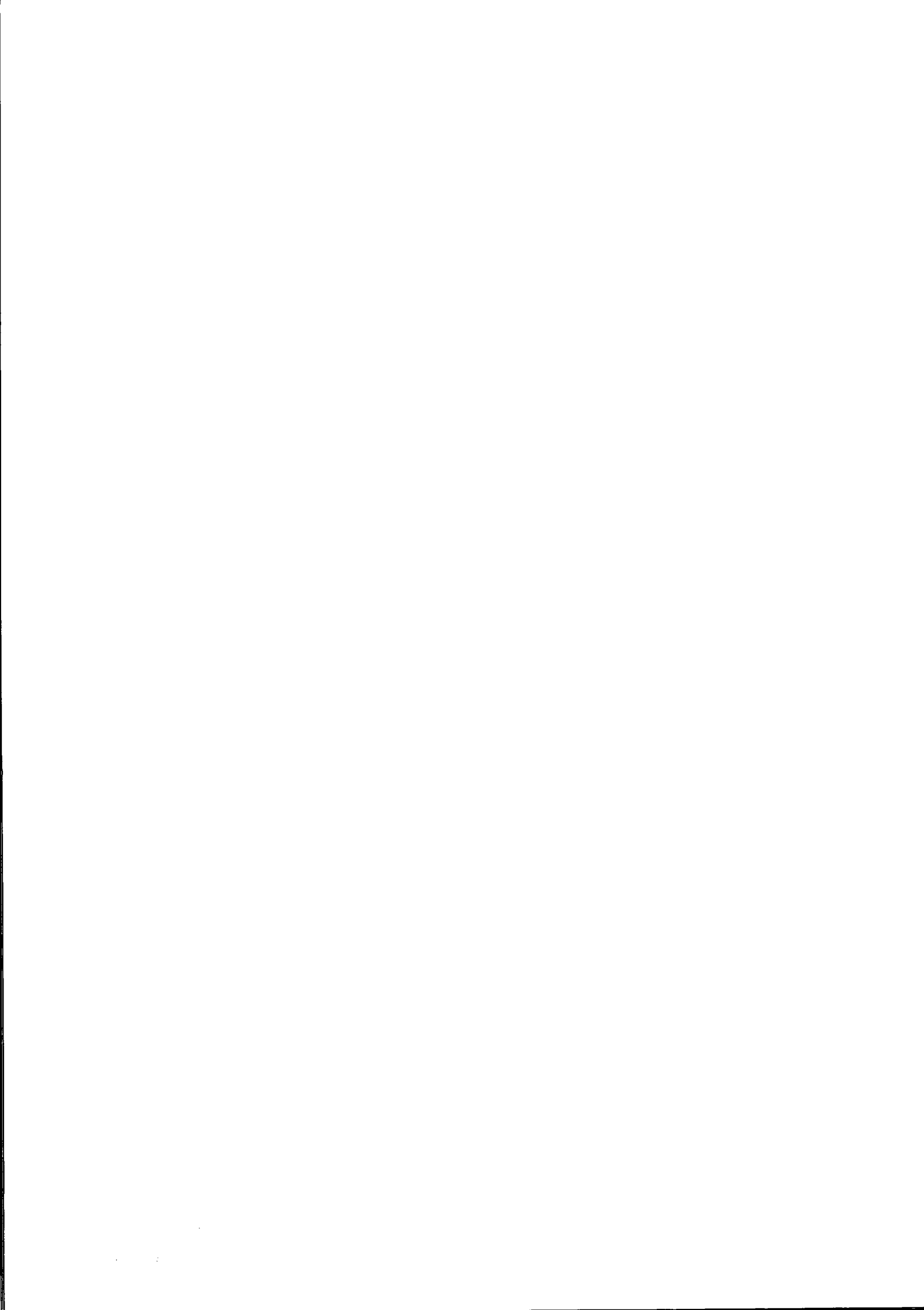
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 52/2020– (RP) PROCESSO Nº. 158/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, através da Secretaria Pública de Saúde do município de Mandaguacu – PR, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 296.018,95 (duzentos e noventa e seis mil, dezoito reais e noventa e cinco centavos)

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 12/07/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 12/07/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 15 de julho de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00.0000220

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
EXPENSA 37020/20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020
Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL 2 MÓDULOS PARA LAZER E RECREAÇÃO A SER INSTALADO NA PRAÇA MARCELO LEON PERES DO MUNICIPIO DE OURIZONA

Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Data. Linha 1: 1) OBRAS DE... Valor: R\$ 17.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Sr. Paulo, EMILIO, RECEBEU AMPLA do uso dos serviços de...

- 01 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO e melhoria de instalações em três etapas:
a) Projeto de...
b) Instalação de...
c) Manutenção...

Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Data. Linha 1: 1) Fornecimento de materiais... Valor: R\$ 17.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/19/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
Objeto: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná...

São Jorge do Ivaí, 24 de julho de 2020
Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 16.383.649/0001-00...

- 1 DO OBJETO: O presente ato tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de...
2 DOS FOMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
3 TIPO DE CONTRATO

CONDIÇÕES GERAIS: A EMPRESA DEVERÁ ter o endereço atualizado...
13-03-2019/2000-72, com endereço na Av. General André Neves...

Tabela com 7 colunas: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Preço Unit, Preço Total. Linhas 1 a 3.

TOTAL DO ITEM: R\$ 11.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 11.850,00

Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Data. Linha 1: 1) Item de...

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
PORTARIA Nº 08/2020
"Dispõe sobre o Recesso do feriado do Aniversário do Município de Atalaia-PR, e dá outras providências"
O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Art 1º - Em virtude do feriado do aniversário do Município de Atalaia-PR, no dia 28 de julho de 2020, fica determinada o recesso na Câmara Municipal de Atalaia-PR, no dia 27 de julho do corrente ano, voltando as atividades normais no dia 29 de julho.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2020.
Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020-(RP)
PROCESSO Nº 138/2020
TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: Prestação de serviços gerais de parte elétrica através de mão de obra especializada...

Manduaquê, 24 de julho de 2020
Município de Manduaquê da Silva
Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020-(RP)
PROCESSO Nº 158/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal...

Manduaquê, 15 de julho de 2020
Município de Manduaquê da Silva
Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020-(RP)
PROCESSO Nº 158/2020
TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ZOONOSSES, INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE ANIMAIS SUSPEITOS DE ZOONOSSES...

Manduaquê, 30 de julho de 2020
Município de Manduaquê da Silva
Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020-(RP)
PROCESSO Nº 162/2020
TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de pessoa jurídica para serviços de limpeza, limpeza e equipamento de fossas sépticas para os departamentos municipais...

Manduaquê, 21 de julho de 2020
Município de Manduaquê da Silva
Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020-(RP)
PROCESSO Nº 163/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de um EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO COM TECNOLOGIA DIGITAL PARA USO EM EXAMES EM DIVERSAS PARTES DO CORPO E COM FINALIDADES DIAGNÓSTICAS DIFERENTES CONFORME TERMO DE ADESÃO...

Manduaquê, 21 de julho de 2020
Município de Manduaquê da Silva
Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ
CNPJ: 16.261.744/0001-18
Rua Bernardo Bogo, 175 - Centro Fone (44) 3245-8400 - Manduaquê - PR - CEP: 81960-000

REGISTRO DE PREÇOS
PREÇO UNIT: 11970,00
PREÇO TOTAL: 11970,00

DATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE CONTRATO: 11/11/20
Manduaquê, 21 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ
DECRETO Nº 7343/2020
Estabelece o recesso do Dia do Adolescente Sulamericano no Departamento de Educação de 2020 e dá outras providências.
O Sr. Marcos Aparecido dos Santos, Prefeito Municipal de Manduaquê, em uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e art. 16 da Lei nº 072/2019, no exercício de suas funções, resolve:
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o recesso do Dia do Adolescente Sulamericano em Manduaquê-PR no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e art. 16 da Lei nº 072/2019, no exercício de suas funções, resolve:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabela com 5 colunas: Data, Local, Horário, Descrição, Valor. Linhas 1 a 3.

Manduaquê-PR, 23 de julho de 2020
MARCIA CRISTINA DALL'AGLIO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.302, DE 22 DE JULHO DE 2020.
Nomeia membros do Conselho Municipal de Apreciação e Controle Social do Fundo (CACG) do Município de Florida para o biênio 2020/2022.

Art. 1º - Representantes do Executivo Municipal e Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Executivo Municipal
Támar João Corrêa de Souza Filho - CPF nº 564.341.000-00
Superior: Wilson de Melo Alexandre - CPF nº 929.864.459-28

Educação
Támar, Sora Vera Barbosa Sousa - CPF nº 639.278.550-87
Superior: Adriana Aparecida Fariam Marmanho - CPF nº 752.757.950-04

II - Representantes dos professores da educação básica
Támar, Janete Aparecida dos Santos - CPF nº 668.370.530-53
Superior: Maria Anacrisia Vazquez Costa - CPF nº 800.233.702-20
Superior: Canice Aparecida Calatayur Gonzalez - CPF nº 630.335.000-15

III - Representantes dos diretores das escolas públicas
Támar, Janete Aparecida dos Santos - CPF nº 668.370.530-53
Superior: Maria Anacrisia Vazquez Costa - CPF nº 800.233.702-20
Superior: Nilde Pavesan Gigliotti - CPF nº 054.267.468-60
Adriana Helena Caspary Peres - CPF nº 078.180.449-28

IV - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública
Támar, Luciene Aparecida Machado Oliveira - CPF nº 051.603.320-00
Superior: Maria Rosa Esperanza Marques - CPF nº 078.180.449-28

V - Representantes do Conselho Tutelar
Támar, Diveneia Aparecida Bernatoni - CPF nº 964.858.559-04
Superior: Sorenia Andreia Langeron Moraes - CPF nº 025.560.329-43

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação renovando-se as ocupações em contrato
Florida-PR, 22 de Junho de 2020
MARCIA CRISTINA DALL'AGLIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
Processo Nº 42/2020

Objeto: Contratação de Profissional de Enfermagem
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ - por meio da Fundação Territorial de Lacerda, TERMA PÚBLICA a realização de Credenciamento para contratação de 01 Enfermeiro Rádico e 01 Técnico de enfermagem para realizar atendimento exclusivo na enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19 no Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Os interessados poderão interessar-se para o credenciamento a partir do dia 17 de julho de 2020, até as 14h30min, na Prefeitura Municipal, para o efeito de Licitação, no horário das 13h as 13h30 e das 14h30 as 17h00, na Av. das Flores, 118, Fone (44) 3210-1150.

Para o envio dos envelopes até dia 14 de agosto de 2020 até 09h00 horas.
A abertura dos envelopes de documentação será no dia 14 de agosto de 2020 às 09h00 horas.

Os interessados relativos à seleção pública e às condições para atendimento das demandas poderão obter a documentação em seu próprio, mediante sendo prestado, quando solicitado, pelo e-mail: info@uniflor.pr.gov.br ou pelo endereço eletrônico: uniflor@uniflor.pr.gov.br.

Uniflor, 23 de julho de 2020
Cláudia Helena de Souza
Presidente da Fundação de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AUMENTO DA QUANTIDADE DE ITENS E VALOR DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 12/2019 - PIJU
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

PARTE: Município de Uniflor e a empresa BELMED CLÍNICA MÉDICA, Portadora do CNPJ nº 81.459.398/0001-20

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍODOS MÉDICOS. ADS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Fundamentada: o presente aditivo, no art. 65 inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/03 justificando o aditivo, em necessidades da Administração, para indiciamento da quantidade de itens do pregão presencial que encontram-se em bom estado, ocorrendo em atendimento à Cláusula Terceira do contrato original, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2020
PORTARIA Nº 1.596, DE 23 DE JULHO DE 2020.
Proroga licença para tratamento de saúde a servidora Celsa Maria Sette

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, a servidora Celsa Maria Sette, matrícula 2.01137, a partir de 17 de julho de 2020 e término em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se os efeitos retroativos a partir de 17 de julho de 2020.
Florida, 23 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGLIO
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.064.780/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA	NÚMERO 6035	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 87.504-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA I-A	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3038-0265
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 08:21:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VENCIDA VIA
5 DIAS 0050000222



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001 33
I.E.: 907.39984-22


À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguçu – Estado do Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020.
Processo N.º 158/2020.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 52/2020, que a proponente, **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, N.º 6035, Zona I – A, CEP 87.504-050, Umuarama – Paraná, inscrita no CNPJ/MF N.º 00.064.780/0001-33 e com Inscrição Estadual N.º 907.39984-22 neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **Hediney José Prando**, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.937.168-5/ SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 602.554.719-04, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Umuarama-PR, 11/08/2020.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA. EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

000000223



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2003087042			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203081611	CNPJ 00.064.780/0001-33	Data de Ato Constitutivo 10/05/1994	Início de Atividade 16/05/1994		
Endereço Completo Avenida ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 6035, ZONA I-A - Umuarama/PR - CEP 87504-050					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome HEDINEY JOSE PRANDO	CPF/CNPJ 602.554.719-04	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SIMONE BORTOLONE PRANDO	CPF/CNPJ 774.724.629-34	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome HEDINEY JOSE PRANDO	CPF 602.554.719-04	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 28/04/2020		Número 20201965577	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 11:01:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPEINJCA.



PRC2003087042

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
31/07/2020 - 10 23 05**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90739984-22	Inscrição CNPJ 00.064.780/0001-33
Nome Empresarial	Hs Med Comercio de Artigos Hospitalares Ltda Epp	
Endereço	Av Angelo Moreira da Fonseca, 6035. Zona I-A 87504-050 - Umuarama - PR	
Telefone	(44)9721-5758	
E-mail	HSMED@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3292-2/02 - Fabricacao de Equipamentos e Acessorios para Seguranca Pessoal e Profissional 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4771-7/01 - Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, sem Manipulacao de Formulas 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

00.0000225



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739984-22	00.064.780/0001-33	01/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
Título do Estabelecimento	HS MED ARTIGOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 FONE: (44) 9721-5758
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 01/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	602.554.719-04	HEDINEY JOSE PRANDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	774.724.629-34	SIMONE BORTOLONE PRANDO	SÓCIO

007-0000226

Este CICAD tem validade até 30/08/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90739984-22
	Emitido Eletronicamente via Internet 31/07/2020 10:04:00
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

000000227



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 16050

ÁREA: 846,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 02/05/1994

A. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º DE
CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33

ALVARÁ Nº: 18456

ISSQN Nº:

ENDEREÇO: AV - ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 CEP.: 87504-050
BAIRRO: ZONA 1-A COMPLEMENTO:

CNAE

- 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4664800 - "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS"
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBSERVAÇÃO: ESTA LICENÇA É VALIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2017



GISLAÍNE ALVES VIEIRA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69700106208745578290-1
Data: 01/06/2020 17:34:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85253-T3SP;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



00.0000228



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2020 17:57:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

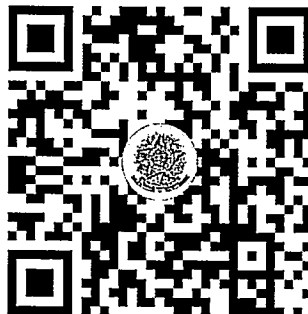
¹Código de Autenticação Digital: 69700106208745578290-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b70f3b852ce1aca8e4b35bd07b9c48a92f0449995ddc3d123eea9c538c3763c3b26901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



00.0000229



Débitos x Contribuinte

Filtros: Aberto/Devedor Geral - Emitido pela Internet

Contribuinte: 34833 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Contrato:

Cadastro: 2 - 16050

F.:

F.:

F.:

Comp.:

Endereço Cadastro: AV - ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº: 6035

Bairro: ZONA 1-A

Exercicio	Div.	Descrição	Sub	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Acréscimos	Total
2020	28	TX.FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	1	31/03/2020	695,64	0,00	695,64
2020	28	TX.FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	2	30/04/2020	695,58	0,00	695,58
2020	28	TX.FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	3	31/05/2020	695,58	0,00	695,58
Total Cadastro:						2.086,80	0,00	2.086,80
Total Contribuinte:						2.086,80	0,00	2.086,80

000000230



Boletos, Convênios e outros

G338311109361676027
31/03/2020 11:19:24

31/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:19:07
064500645 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HS MED COMERC HOSPITALAR
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 59.853-4

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090313842312801362766170182110000069564

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

CNPJ: 76.247.378/0001-56

PAGADOR:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITAL

CNPJ: 00.064.780/0001-33
=====

NR. DOCUMENTO	33.105
NOSSO NUMERO	31384231201362766
CONVENIO	03138423
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	31/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO	695,64
VALOR COBRADO	695,64

=====

NR. AUTENTICACAO A.729.F16.CD7.E19.C1F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0634237 HEDINEY JOSE PRANDO.

0000000231



Cobrança / Títulos

G3333010414203871
30/04/2020 10:54:51

30/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:40
064500645 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HS MED COMERC HOSPITALAR
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 59.853-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090313842312801362767178482410000069558

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

CNPJ: 76.247.378/0001-56

PAGADOR:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITAL

CNPJ: 00.064.780/0001-33

NR. DOCUMENTO	43.015
NOSSO NUMERO	31384231201362767
CONVENIO	03138423
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2020
DATA DO PAGAMENTO	30/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO	695,58
VALOR COBRADO	695,58

NR.AUTENTICACAO 6.C9D.9DF.041.DA3.AB5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0634237 HEDINEY JOSE PRANDO.

0010000232



Cobrança / Títulos

G332011459046620036
01/06/2020 15:11:0401/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:11:07
064500645 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HS MED COMERC HOSPITALAR
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 59.853-4

BANCO DO BRASIL

00190000090313842312801362768176582730000069558

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

CNPJ: 76.247.378/0001-56

PAGADOR:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITAL

CNPJ: 00.064.780/0001-33

NR. DOCUMENTO	60.108
NOSSO NUMERO	31384231201362768
CONVENIO	03138423
DATA DE VENCIMENTO	01/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	01/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	695,58
VALOR COBRADO	695,58

NR.AUTENTICACAO 8.5A8.7C0.E25.E02.D54

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0634237 HEDINEY JOSE PRANDO.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca – Nº 6035 – Zona I-A – CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 9

4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (<i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3292-2/02	Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – **Sétima** Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

Consolidação de Contrato Social

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca – Nº 6035 – Zona I-A – CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA** está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro à **AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA – Nº 6035 – ZONA I-A – CEP 87504-050 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **16 DE MAIO DE 1994.**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 5 de 9

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (<i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3292-2/02	Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares

CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – **Sétima** Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 6 de 9

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Hediney José Prando	50,00	30.000	30.000,00
Simone Bortolone Prando	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – **Sétima** Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 9

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, individualmente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Está investido na função de administrador da sociedade o sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, o qual está dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – **Sétima** Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “**de cujos**”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

7ª – Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 20 de Abril de 2020.

HEDINEY JOSÉ PRANDO – Sócio Administrador

SIMONE BORTOLONE PRANDO – Sócia Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60255471904	HEDINEY JOSE PRANDO
77472462934	SIMONE BORTOLONE PRANDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 15:34 SOB N° 20201965577.
PROTOCOLO: 201965577 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001677098. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00.0000243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.937.168-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.937.168-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2016

NOME: HEDINEY JOSE PRANDO

FILIAÇÃO: HERMINIO PRANDO
EVANILDA MARIA BARALDI PRANDO

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C.CAS=8349, LIVRO=B17, FOLHA=175

CPF: 602.554.719-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69700605201634540948-1; Data: 06/05/2020 16:41:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA70981-UP11;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000000244



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 16:42:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2021 16:41:23 (hora local).

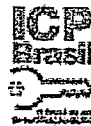
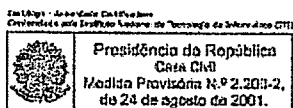
¹Código de Autenticação Digital: 69700605201634540948-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a882125ed91d263f0fc6bae87876fb39b26901debb30ea03f0aa833c9de6
b81e9d265d400f83fb045a22cca674be9e655



0000000245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SIMONE BORTOLONE PRADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5133904-5 SERE PR

CPF DATA NASCIMENTO
 774.724.629-34 24/01/1970

FILIAÇÃO
 JOAO BORTOLONE
 NAIR RODRIGUES
 BORTOLONE

PERMISSÃO

REGISTRO 02699529805 VALIDADE 14/03/2018 VIGÊNCIA 14/04/1998

ASSINATURA DO PORTADOR
 UNCARAMA, PR DATA EMISSÃO 14/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 95144176207
 ER905480636

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 720939441

PROIBIDA PLASTIFICAR 720939441

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69700607207464668210>

000000246



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69700607207464668210-1
 Data: 06/07/2020 09:55:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82313-DD67;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eplício Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 10:09:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69700607207464668210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

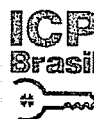
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793754381757ddf83da82aaad6dc63430cf0b637acb072afc0ee8c05eb2093
1fba2426901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00:0000217



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.064.780/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:28 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **A841.D96F.4A20.3B46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000000218

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
---------	--------

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022279467-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.064.780/0001-33
Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 19895 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por HEDINEY JOSÉ PRANDO, CPF/CNPJ n° 602.554.719-04, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** CPF/CNPJ n° 00.064.780/0001-33, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2E8495BAE43E5EC59CBFAFDE37EBE098

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/08/2020

Umuarama, terça-feira, 2 junho, 2020

FUNCIÓNÁRIO: WEB

00.0000251

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.064.780/0001-33

Razão Social: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 / ZONA I-A / UMUARAMA / PR /
87504-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2020 a 31/08/2020

Certificação Número: 2020080200480164591149

Informação obtida em 07/08/2020 15:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000000252



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.064.780/0001-33

Certidão n°: 7335227/2020

Expedição: 27/03/2020, às 14:50:58

Validade: 22/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.064.780/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:
JADSON DE MATOS
COCENSA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 00.064.780/0001-33

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

UMUARAMA, 23 de Julho de 2020

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

00.0000254

Código Validador TJPR: CACA.1838.68BJEBG.10.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69702307206550205783



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69702307206550205783-1
Data: 23/07/2020 11:46:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF68240-W6YM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo dos Reis Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2020 16:26:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69702307206550205783-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a446040e821fe6027bf7918b83f6a25f839f1bfcc30b1921917e954168583112b626901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00.0000255



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E. 907.39984-22


À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguçu – Estado do Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020.
Processo N.º 158/2020.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.064.780/0001-33, sediada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, Nº 6035, Zona I – A, CEP 87.504-050, Umuarama – Paraná, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Umuarama-PR, 11/08/2020.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

00.0000256



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná

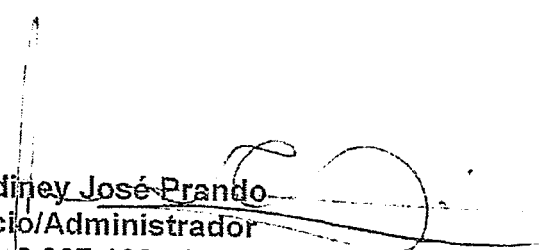
Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020.
Processo N.º 158/2020.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.064.780/0001-33, sediada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, Nº 6035, Zona I – A, CEP 87.504-050, Umuarama – Paraná, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Umuarama-PR, 11/08/2020.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

0000000257



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

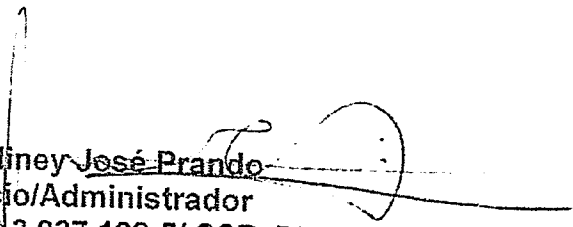
À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020.
Processo N.º 158/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.064.780/0001-33, sediada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, Nº 6035, Zona I – A, CEP 87.504-050, Umuarama – Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama-PR, 11/08/2020.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA 1A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

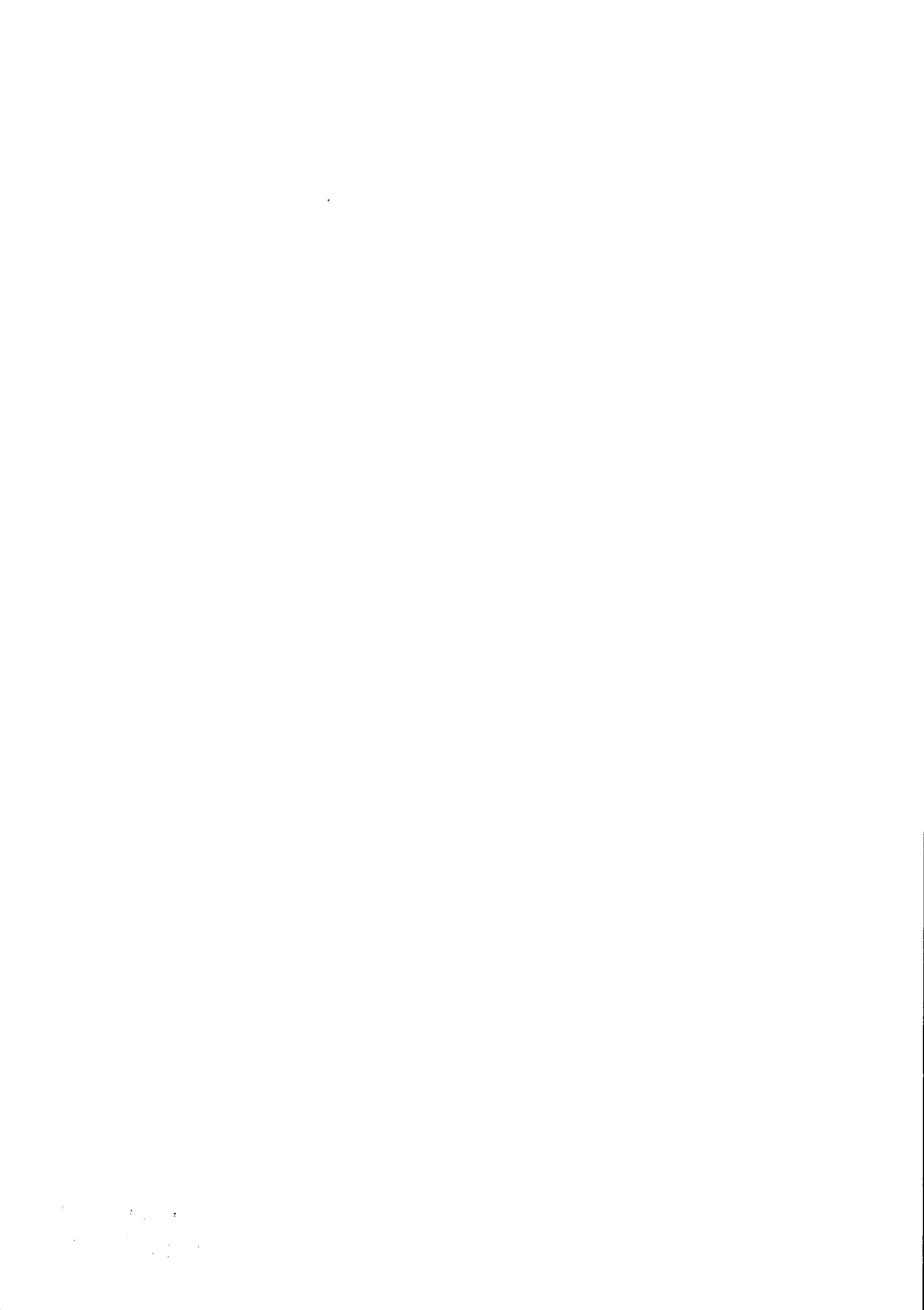
CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA 1A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

00.0000258





HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

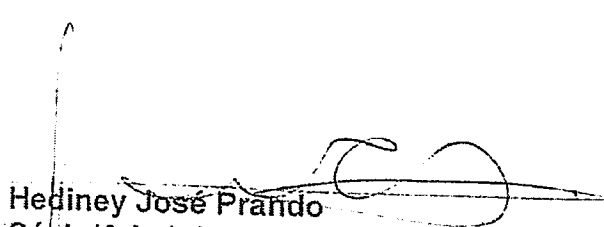
À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguçu – Estado do Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020.
Processo N.º 158/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

À proponente HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF N° 00.064.780/0001-33, com sede, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, N° 6035, Zona I – A, CEP 87.504-050, Umuarama – Paraná, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 52/2020, instaurado pelo Município de Mandaguçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Umuarama-PR, 11/08/2020.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

001.0000259



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguçu – Estado do Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020.
Processo N.º 158/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO AO MENOR

A empresa HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.064.780/0001-33, sediada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, Nº 6035, Zona I – A, CEP 87.504-050, Umuarama – Paraná, declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Umuarama-PR, 11/08/2020.

~~Hediney Jose Prando~~
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

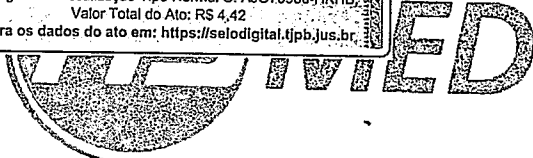
CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

000000260

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 69702612191120360185-1; Data: 26/12/2019-11:21:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO70980-HKH8;
Valor Total do Ato: RS 4,42
Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

PROCURAÇÃO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama-Pr; neste ato representada pelo sócio administrador **Hediney José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. n.º 3.937.168-5/SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - n.º 4344, apartamento 201, Zona I, CEP 87501-250; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **José Carlos Vieira**, representante comercial, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º. 4.603.900-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 668.432.439-91, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2020.

Umuarama, 20 de Dezembro de 2019.

Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG. 3.937.168-5/ SSP - PR
CPF: 602.554.719-04



CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Selo R7HYM.E6jbQ.pcpHu, Controle: 6cAHY.dpYej Valide em www.funarpen.com.br /Reconheço por **SEMELHANÇA** (por solicitação da parte) a assinatura de **HEDINEY JOSÉ PRANDO**. Dou fé. Umuarama-PR, 26/12/2019. FM9ZDLFZ-678365-18.

Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente
Substituto



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.- EPP

Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmed@gmail.com
Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

00.0000261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2019 17:42:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1421684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2020 11:22:00 (hora local).

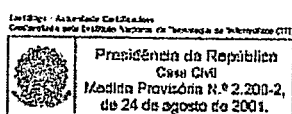
¹Código de Autenticação Digital: 69702612191120360185-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

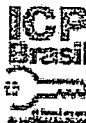
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc0771a7e50ba987168ce7b7565ef7dcf46dc526901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9eb55ff06d1d120dc3092fff18ecdd582



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALÍDAS EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1210705330

NOME: JOSE CARLOS VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4603900-9 SESP PR

CPI: 668.432.439-91 DATA NASCIMENTO: 12/07/1968

FILIAÇÃO: JORQUIM VIEIRA

MARIA SELMA DA FONSECA VIEIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. MAR: AC

Nº REGISTRO: 00649183804 VALIDADE: 26/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/1988

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: UMUARAMA, PR. DATA EMISSÃO: 26/10/2015

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 14696217045 PR909854994

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1210705330

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69700903201105590936-1; Data: 09/03/2020 11:06:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal.C: AJW36555-ZP-JJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2020 11:16:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2021 11:06:31 (hora local).

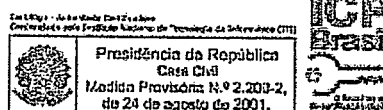
¹Código de Autenticação Digital: 69700903201105590936-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6c6790e680f3ec72a93700f18e4d6bf6426901debb30ea03f0aa833c9de6b81e928d06cc32cd620daa3f2de8449611096



00.0000264



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

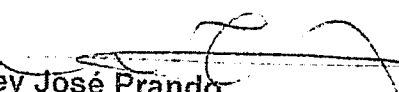
À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020,
Processo N.º 158/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Umuarama-PR, 11/08/2020.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

00.0000265





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA

LICENÇA SANITÁRIA N° 621/ 2020

Contribuinte: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Fantasia:

Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035

Bairro: ZONA 1-A Área: 846

Complemento:

Cadastro: 16050 CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33

Data de Expedição: 22/07/2020 Código da Atividade:

Responsável Técnico: MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO CRE-PR: 25501

Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

	<p>Responsável da Inspeção</p> <p>Renata Pinto Farmacêutica Bioquímica CRF 10492 Vigilância Sanitária</p>	<p>Conferido Por</p> <p>Shesli da Silva Fiscal SVS/MAC - Umuarama - PR Mátric. 995381</p>
--	---	---

Observação:

VALIDADE: 22/07/2021 E ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LICENÇA LIBERADA CONFORME RESOLUÇÕES SESA-PR 338/2020 E 743/2020.

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98; PSICOTROPICOS, ISOTRETINOINA E CLORIDRATO DE METILFENIDATO.

EXERCÍCIO 2020

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Av. Brasil, 3678 - Umuarama - Paraná - (44) 3906-1143 / 3906-1145
vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

00.0000.256



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69700508201662373727-1
 Data: 05/08/2020 09:52:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH49364-4EYP;



CNPJ: 06.070.0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2020 10:08:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69700508201662373727-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b277e0ee64cbf40eb7191705b8b12547b175206b6b37b7402f0965365c0d1140f526901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0010000267



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

00.064.780/0001-33

Endereço Completo

AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035 - ZONA I-A CEP: 87.504-050 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3038-0265

Responsável Técnico

MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO

Responsável Legal

HEDINEY JOSE PRANDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.732-3

Data do Cadastro

31/07/2017

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.296236/2017-77

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

0000000268



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.005, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: BOMBONATO & LIBERATO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 05.372.902/0001-72

PROCESSO: 25351.556926/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CARVALHO & CIA. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JORGE MEIRELLES DA ROCHA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600000 - PIRAJUI/SP
CNPJ: 14.103.585/0001-80
PROCESSO: 25351.438588/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e a Portaria 344/98.

EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.006, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: Pharmacontrol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Chartier 559
BAIRRO: Passo D'Areia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98
PROCESSO: 25351.330654/2017-20 AUTORIZ/MS: 1.16743.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos, 700, andar 3
BAIRRO: Cerqueira César CEP: 04117130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.762.871/0001-30
PROCESSO: 25351.334967/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16753.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Comendador Parada, 57 sala 4 A
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.720.561/0002-62
PROCESSO: 25351.309200/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16748.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373112/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21
PROCESSO: 25351.391597/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua espirito Santo, 615, Galpão 1-A Complemento 1-B
BAIRRO: Queimadinha CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 11.034.934/0009-18
PROCESSO: 25351.386340/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.16754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.365832/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: emf logistica e transportes ltda epp
ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375511/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.16749.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.380547/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses e. cordeiro de santana - epp

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 1039
BAIRRO: Penha CEP: 12929600 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 49.475.833/0018-46
PROCESSO: 25351.370928/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.16745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMENALI MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.036/0001-64
PROCESSO: 25351.380539/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16739.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uaiata ribeiro momento - me
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITÁ S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373349/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.16738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.396337/2017-93 AUTORIZ/MS: 1.16760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.007, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

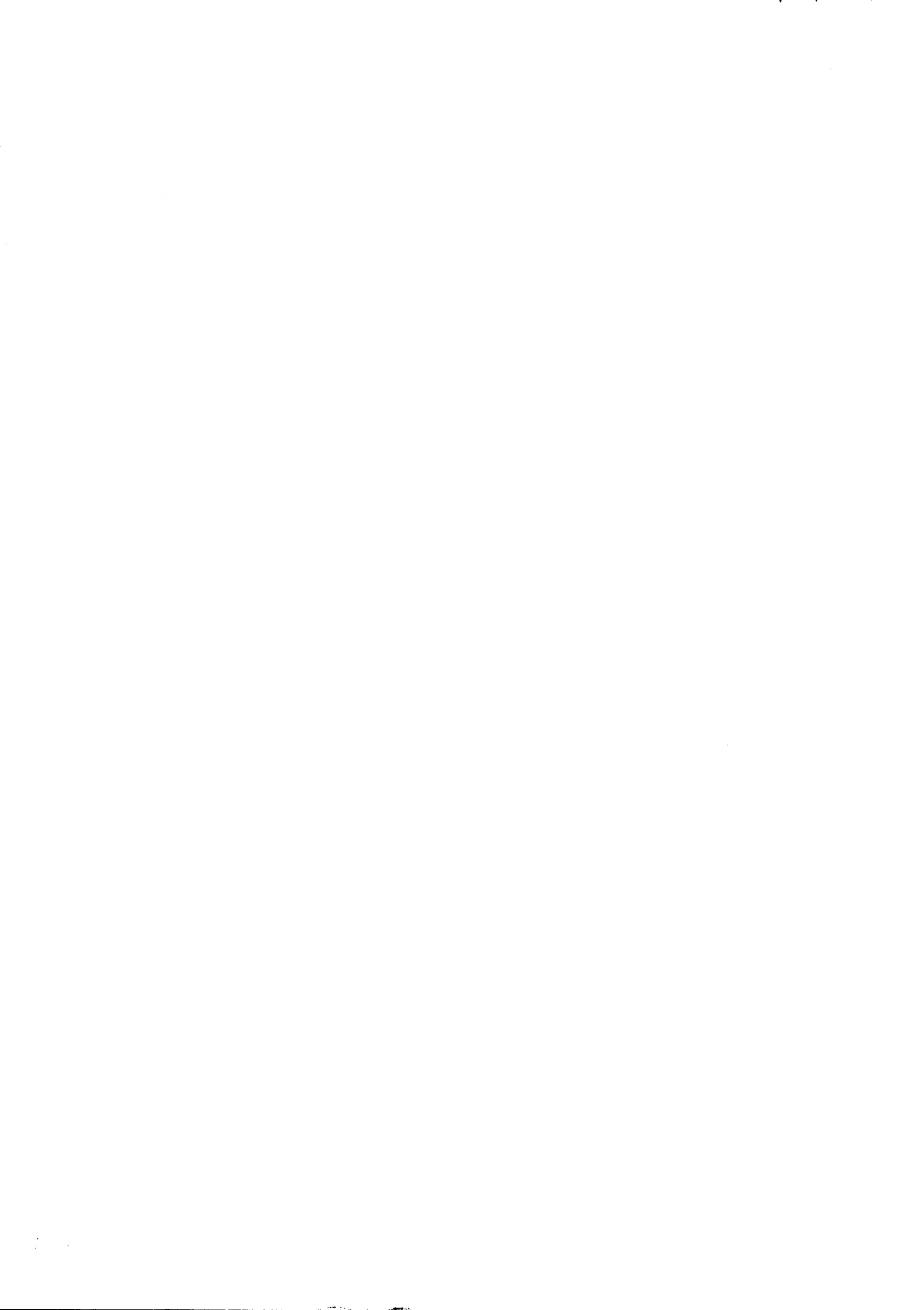
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82
PROCESSO: 25351.370501/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11417	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 03853AA8D7ADC7232865FC15AE495D16
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP		
NOME FANTASIA HS MED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA 6035	CNPJ 00.064.780/0001-33	
LOCALIDADE ZONA I-A	CIDADE - UF UMUARAMA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	25501	MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
25501 / PR

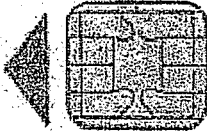
NOME
DR^ª. MICHELLE PEREIRA KUMISAKI
JOLO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
02/03/1990

DATA DE CONCLUSÃO
23/12/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

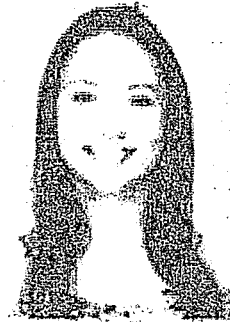


DIPLOMADO PELA
UNIPAR

NATURALIDADE/UF
UMUARAMA / PR

Michelle P. K. Jolo

SINASSATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

CLOVIS AKIO KUMISAKI
MARIA SOARES PEREIRA KUMISAKI



RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
9.740.018-1 SSP PR	16/12/2002	055.803.839-59
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
00680553-10656	097	032

GRUPO SANGÜÍNEO	FACTOR RH	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA	26/10/2018



Serian Ramos Fiorentin

SERIAN RAMOS FIORENTIN
PRESIDENTE DO CRF / PR



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Rua Francisco de Paula, 110 - Bairro dos Estados - 81530-900 Curitiba - PR - Brasil
Tel: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69700912191154350740-1; Data: 09/12/2019 12:01:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM57572-AXL1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001.0000271



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 14:42:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/12/2020 12:01:46 (hora local).

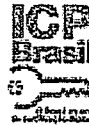
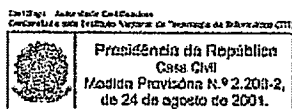
¹Código de Autenticação Digital: 69700912191154350740-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

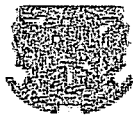
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffcb4d4b1231854377561a4e690bb9069f726901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9023f830a556c9bb498e60b42a7796c43







DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

00.0000273



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

00.064.780/0001-33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CADASTRO ICMS

907.39984-22

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2020.
ABERTURA DIA 12/08/2020 AS 09:00 HRS.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Umuarama, 12 de Agosto de 2020.

Condições de Pagamento: O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será dias, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta), dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: A entrega do produto será de em até 10(dez) dias úteis, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

Validade dos Produtos: Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu prazo de validade vigente.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil AG: 0645-9 C/C: 59.853-4

Pregão Eletrônico n.
52/2020 Razão Social da

Proponente: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ da proponente: 00.064.780/0001-33

Endereço da proponente: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A CEP: 87.504-050, UMUARAMA-PARANÁ

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

ITEM	CÓDIGO	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COEMRCIAL	REGISTRO ANVISA	VL UNIT	VL TOTAL
2	446264	2.000	FR (100ml)	Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.	NATULAB/ BRONQTRAT	138410023	1,73	3.460,00
3	446263	2.000	FR (100ml)	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml	NATULAB/ BRONQTRAT	138410023	1,75	3.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 6.960,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Fone: (44) 3036-0265
contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP: 87.504-050

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.- EPP

007.0000274



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

00.064.780/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA. EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2020.
ABERTURA DIA 12/08/2020 AS 09:00 HRS.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

NOME: HEDINEY JOSÉ PRANDO
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

PREFERENCIALMETE BANCO: BANCO DO BRASIL
OFICIAL CONTA CORRENTE: 59.853-4
AGÊNCIA: 0645-9

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, LUCRO EMPRESARIAL, TRIBUTOS INCIDENTES, SEGURO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

HEDINEY JOSÉ PRANDO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 602.554.719-04
RG: 3.937.168-5 SSP/PR

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

00.0000275

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
 CNPJ: 30.547.487/0001-98
 AV. BEIRA LAGO, 78 – JARDIM DONA DIVA – ALVORADA DO SUL-PR
 CEP: 86150-000
 TEL: 43 36612684
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1431-1 CONTA: 15.181-5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	500	PRATI	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
18	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg – comprimido.	80000	PHARLAB	R\$ 0,43	R\$ 34.400,00
25	Glicose 25% ampola 10 mL - Solução injetável EV.	700	SAMTEC	R\$ 0,33	R\$ 231,00
26	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700	SAMTEC	R\$ 0,35	R\$ 245,00
28	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	2000	BLAU	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
36	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300	SUNDAY	R\$ 9,55	R\$ 2.865,00
43	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.	2000	NUTRIEX	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00

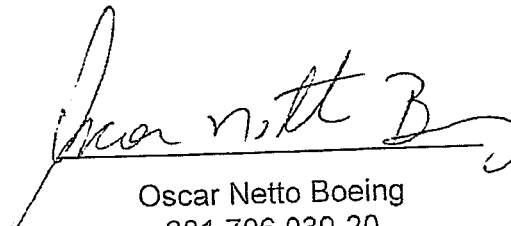
TOTAL: 64.296,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

1 - Declaramos que os preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2- prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação.

3 - prazo de entrega é de até **10 (dez) dias**, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras

Alvorada do Sul – PR, 12 de Agosto de 2020


 Oscar Netto Boeing
 601.706.039-20

30.547.487/0001-98
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
 AV. BEIRA LAGO, 78
 JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
 ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98
 Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR
 Telefone: (43) 3661-2684
 E-mail: alvorada_med@hotmail.com

00.0000276



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ANTUNES & BOEING LTDA

CNPJ

30.547.487/0001-98

Endereço Completo

AVENIDA BEIRA LAGO 78 - JARDIM DONA DIVA CEP: 86.150-000 - ALVORADA DO SUL/PR

Telefone

(43) 9870-8000

Responsável Técnico

PAMELA RODRIGUES BUFALO

Responsável Legal

OSCAR NETTO BOEING

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.700-5

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.181832/2019-87

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

0000000277



considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xintpu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
Solicitante: Instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388106/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Orthofix, Inc.
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lewisville, TX - 75056, Estados Unidos da América
Solicitante: Implamed - Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 0168930/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: OrthoScan, Inc
Endereço: 14555 n 82nd Street, Scottsdale, Arizona, 85260, Estados Unidos da América.
Solicitante: Zehm Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8.06.151-6 Expediente: 0347257/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Teoxane S.A
Endereço: Rue de Lyon 105, Les Charmilles, 1203, Genebra, Suíça
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 0013199/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Wellspect HealthCare
Endereço: Aminogatan 1, Molndal, 43121, Suécia.
Solicitante: Dentsply Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0256090/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio da sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Eurosilicone S.A.S.
Endereço: Z.I. de La Peyrolère - B.P. 68, APT, Cédex - 84402, França
Solicitante: Eurosilicone Brasil Importação e Exportação Ltda. - EPP CNPJ: 11.015.655/0001-50
Autorização: 8.06.749-3 Expediente: 1009457/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA , 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014308/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LO SOARES DE MORAES - ME
ENDEREÇO: Rua Clidio de Lima Nigro, 58
BAIRRO: Rio Doce CEP: 53150005 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.576.285/0001-15
PROCESSO: 25351.077733/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOIAS LIVIA COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R JORGE TIBIRICA, 2810
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 49.975.923/0001-58
PROCESSO: 25351.073707/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.00813.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARA-MIRIM/RO
CNPJ: 10.577.620/0001-41
PROCESSO: 25351.593285/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOBRADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MADRE MARIA JOSE 21 GALPÃO
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.435/0001-21
PROCESSO: 25351.133280/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00839.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: S R COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLACIDINA DE ARAUJO, 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 91.815.027/0001-98
PROCESSO: 25351.740050/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00836.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GHAIER COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 795 - CONJ FRENTE
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 29.936.356/0001-13
PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI, 366
BAIRRO: SULBRASILEIRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO: 25351.052465/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00808.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D FLORENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Castelo, nº436, quadra A lote 009
BAIRRO: jardim limoeiro CEP: 29164030 - SERRA/ES
CNPJ: 26.582.125/0001-60
PROCESSO: 25351.009020/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00815.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCIO BATISTA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA SERRA Nº 100, LETRA B
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.271.938/0001-00
PROCESSO: 25351.005481/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Icoaurier Logística Ltda EPP
ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021
BAIRRO: santa fe CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.800.009/0001-99
PROCESSO: 25351.009027/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.00755.2





EMPRESA: MEDPLUS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 14.646.435/0001-12
 PROCESSO: 25351.179074/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18690.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASÍL 775
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 31.727.397/0001-41
 PROCESSO: 25351.189703/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18708.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RH HOSPITALAR ATACADISTA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOS POTTIGUARES, 2346
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO NAZARE CEP 59062280 - NATAL/RN
 CNPJ: 27.320.140/0001-01
 PROCESSO: 25351.181736/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.18697.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A
 ENDEREÇO: V ANHANGUERA - S/N - KM 15 - CLA GALPAO 03 PARTE
 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.621.274/0001-87
 PROCESSO: 25351.122141/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18672.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Difarma Distribuidora de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO PEDRO RIBEIRO, 88
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 88380000 - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
 CNPJ: 31.655.550/0001-72
 PROCESSO: 25351.067700/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18587.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.862.727/0001-83
 PROCESSO: 25351.015101/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18526.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV JACOB MACANHAN, 4316, BARRAÇÃO C
 BAIRRO: JARDIM CLAUDIA CEP: 83326000 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 24.118.004/0001-37
 PROCESSO: 25351.054440/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18583.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D & B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: TV ALFERES COSTA, 1716, SALA A
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 68.0831 - BELÉM/PA
 CNPJ: 13.954.914/0001-33
 PROCESSO: 25351.000239/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.18520.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: R ADELAIDO RIBEIRO 214 CASA
 BAIRRO: BARRA DO VENTO CEP 44640000 - RIACHÃO DO IACUIPE/BA
 CNPJ: 29.532.848/0001-43
 PROCESSO: 25351.149212/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.18677.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 2118
 BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 11.054.242/0001-84
 PROCESSO: 25351.181757/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18698.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DFLOG - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29 SALA 01
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.506.375/0001-07
 PROCESSO: 25351.000501/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18521.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 18.459.678/0097-67
 PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.18545.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M R S TRANSPORTES EXPRESSO LTDA - ME
 ENDEREÇO: EST. ANTONIO JOSE BITTENCOURT, Nº 212, APT 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26535000 - NILÓPOLIS/RJ

CNPJ: 24.414.282/0001-31
 PROCESSO: 25351.058191/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18533.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE DOR SAO LUIZ S.A.
 ENDEREÇO: rua francisco marengo, 1312
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03313000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.047.087/0001-39
 PROCESSO: 25351.060989/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18485.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HL COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA YUCATA N 15
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
 CNPJ: 21.878.578/0001-15
 PROCESSO: 25351.170028/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18689.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: PRACA ADALBERTO VALE, Nº 32 A 76 com Fundos Mirand Leão
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.565.289/0001-47
 PROCESSO: 25351.070451/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18590.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA MEDICAL RIO EIRELI
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº12
 BAIRRO: VILA COLUMBIA CEP: 25575613 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 28.823.187/0001-42
 PROCESSO: 25351.102167/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18607.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua alvorada 180
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 18.712.730/0001-80
 PROCESSO: 25351.093463/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18599.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV RUDOLF DAFFERNER NUMERO 400 EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 105
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 18085005 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 30.754.325/0001-20
 PROCESSO: 25351.088847/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18594.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS
 LTDA -ME
 ENDEREÇO: ROD BR 101 N 9994B KM 504
 BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP 45602672 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 16.580.422/0001-13
 PROCESSO: 25351.181714/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.18696.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

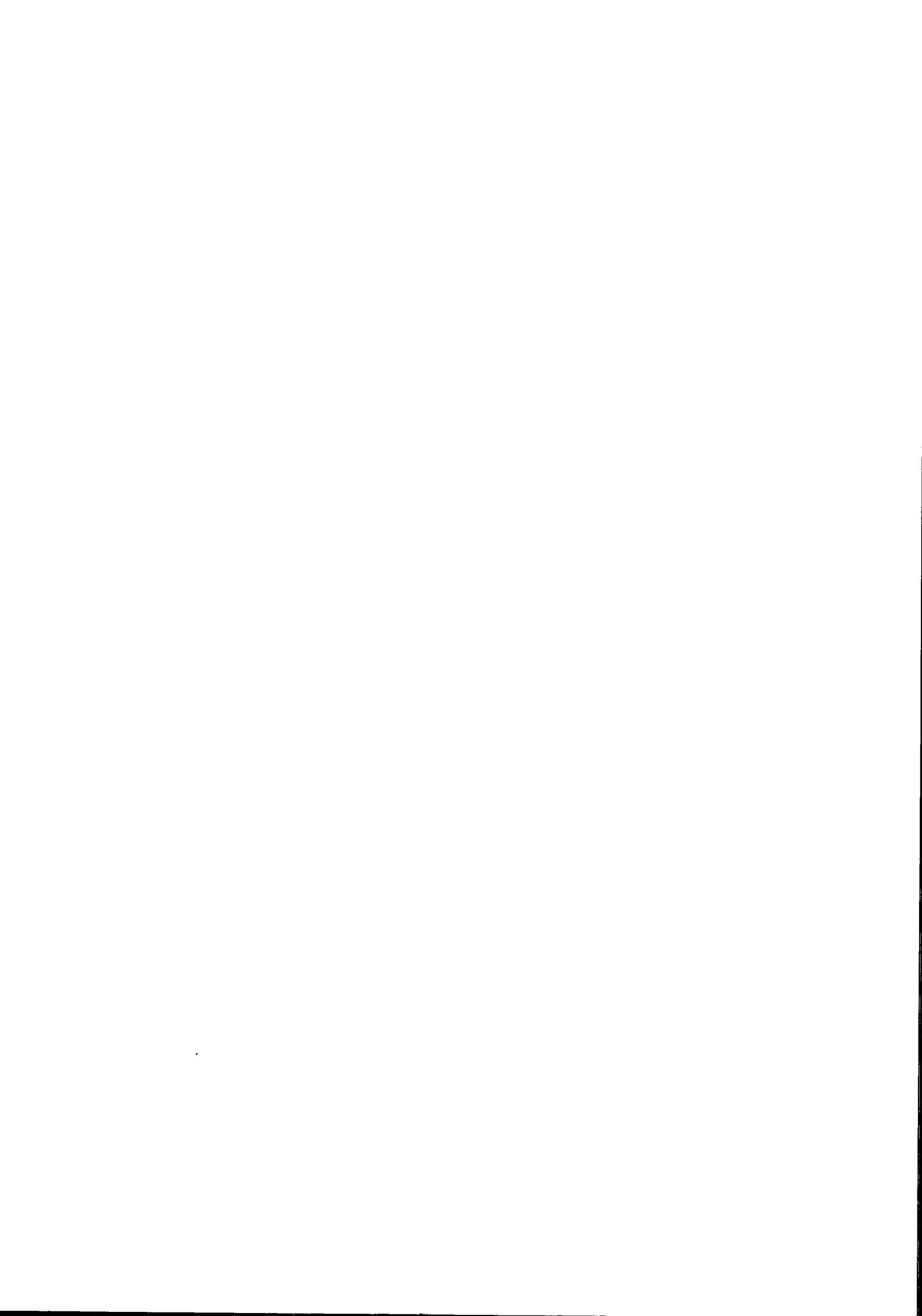
EMPRESA: GEV COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE
 MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301
 BAIRRO: JARDIM MIRIAMBI CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 30.722.690/0001-53
 PROCESSO: 25351.145082/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18676.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

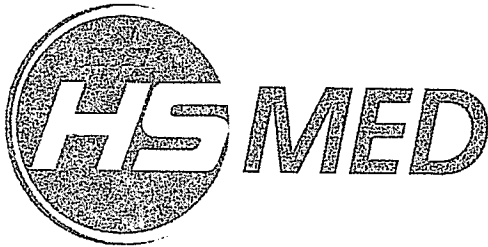
EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.356.732/0001-05
 PROCESSO: 25351.162818/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18685.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA
 ENDEREÇO: AVEJIDA BEIRA LAGO 78
 BAIRRO: JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR
 CNPJ: 30.547.487/0001-98
 PROCESSO: 25351.181832/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18700.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: bless farma medicamentos ltda epp
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 20.236.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.189692/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO







HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Mandaguçu – Estado do Paraná

Referente: **Edital de Pregão Eletrônico N.º 052/2020.**
Processo N.º 158/2020.

DECLARAÇÃO

(Pessoa jurídica vencedora do processo licitatório)

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguçu-PR
Objeto da contratação: aquisição de medicamentos

Eu, **Hediney José Prando**, portador (a) do RG n. **3.937.168-5/ SSP-PR**, e, CPF n. **602.554.71**, representante legal da empresa, **HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ n **00.064.780/0001-33**, localizada no endereço Rua/Av. **Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, Nº 6035, Zona I – A, CEP 87.504-050, Cidade Umuarama, Estado Paraná**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 158/2020, Pregão Eletrônico N° 052/2020.

1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante de cada medicamento, ou do importador, no caso de produto importado.
2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União.
 - 2.1. Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União. (No caso de revalidação automática de registro do produto)
 - 2.2. Apresentar o protocolo de renovação do registro. (Se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).

Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

0060000280

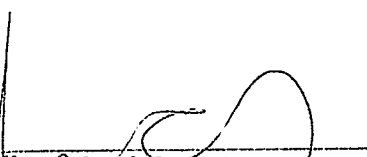


HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Umuarama-PR, 12/08/2020.


Heqiney José Prando
Socio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.71
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmmed@gmail.com
Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

001.0000281





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA

LICENÇA SANITÁRIA Nº

621/ 2020

Contribuinte: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Fantasia:

Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035

Bairro: ZONA 1-A

Área: 846

Complemento:

Cadastro: 16050

CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33

Data de Expedição: 22/07/2020

Código da Atividade:

Responsável Técnico: MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO CRE-PR: 25501

Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

	<p>Responsável da Inspeção</p> <p>Renata Pimenta Farmacêutica Bioquímica CRF 10492 Vigilância Sanitária</p>	<p>Conferido Por</p> <p>Sheff da Silva Fiscal SVS/MAC - Umuarama - PR Matric. 995381</p>
--	---	--

Observação:

VALIDADE: 22/07/2021 E ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LICENÇA LIBERADA CONFORME RESOLUÇÕES SESA-PR 338/2020 E 743/2020.

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98; PSICOTROPICOS, ISOTRETINOINA E CLORIDRATO DE METILFENIDATO.

EXERCÍCIO 2020

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Brasil, 3678 - Umuarama - Paraná - (44) 3906-1143 / 3906-1145
vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

00.0000282



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69700508201662373727-1
Data: 05/08/2020 09:52:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH49364-4EYP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2020 10:08:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69700508201662373727-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b277e0ee64cbf40eb7191705b8b12547b175206b6b37b7402f0965365c0d1140f526901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00:0000283



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

00.064.780/0001-33

Endereço Completo

AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035 - ZONA I-A CEP: 87.504-050 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3038-0265

Responsável Técnico

MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO

Responsável Legal

HEDINEY JOSE PRANDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.732-3

Data do Cadastro

31/07/2017

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.296236/2017-77

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.005, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: BOMBONATO & LIBERATO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 05.372.902/0001-72

PROCESSO: 25351.556926/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CARVALHO & CIA. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JORGE MEIRELLES DA ROCHA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600000 - PIRAJUI/SP
CNPJ: 14.103.585/0001-80

PROCESSO: 25351.438588/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e a Portaria 344/98.

EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95

PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.006, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: Pharmacontrol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Charrier 559
BAIRRO: Passo D'areia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98

PROCESSO: 25351.330654/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 1.16743.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos, 700, andar 3
BAIRRO: Cerqueira César CEP: 04117130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.762.871/0001-30

PROCESSO: 25351.334967/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.16753.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida contorno, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIÓBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66

PROCESSO: 25351.228579/2017-10 AUTORIZAÇÃO: 1.16722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSINDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - ÊMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0001-07

PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Comendador Parada, 57 sala 4 A
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.720.561/0002-62

PROCESSO: 25351.309200/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16748.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43

PROCESSO: 25351.373112/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.16752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21

PROCESSO: 25351.391597/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua espírito Santo, 615, Galpão 1-A Complemento 1-B
BAIRRO: Queimadinha CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 11.034.934/0009-18

PROCESSO: 25351.386340/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 1.16754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01

PROCESSO: 25351.365832/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.16741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: emf logística e transportes ltda epp

ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30

PROCESSO: 25351.375511/2017-27 AUTORIZAÇÃO: 1.16749.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77

PROCESSO: 25351.380547/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 1.16734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses c. cordeiro de santana - epp
ENDEREÇO: rua expedito simões, número 98, centro
BAIRRO: centro CEP: 56930000 - CALUMBI/PE
CNPJ: 26.754.510/0001-48

PROCESSO: 25351.380769/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.16735.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33

PROCESSO: 25351.296232/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37

PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 1039
BAIRRO: Penha CEP: 12929600 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 49.475.833/0018-46

PROCESSO: 25351.370928/2017-74 AUTORIZAÇÃO: 1.16745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvorado 2º Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.036/0001-64

PROCESSO: 25351.380539/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16739.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uinia ribeiro momento - me
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12

BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373349/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.16738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.238.000/0001-00

PROCESSO: 25351.396337/2017-93 AUTORIZAÇÃO: 1.16760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.007, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82

PROCESSO: 25351.370501/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 2.09465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO





CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378480/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09466.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOIPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 S/Nº, KM 47,5; GALPÃO 02
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 89233198 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 10.544.102/0001-21
PROCESSO: 25351.387684/2017-36 AUTORIZ/MS: 2.09471.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559
BAIRRO: JARDIM SUMARÉ CEP: 14025100 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 22.480.778/0001-88
PROCESSO: 25351.308919/2017-40 AUTORIZ/MS: 2.09476.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
PROCESSO: 25351.386431/2017-43 AUTORIZ/MS: 2.09478.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA Nº 260, GALPÃO 400, PARTE C, ABERTURAS 1 A 8
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMA/SP
CNPJ: 00.462.691/0001-45
PROCESSO: 25351.367379/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09469.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 11 lotes AB
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002251 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.661.563/0001-19
PROCESSO: 25351.342103/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09467.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296213/2017-56 AUTORIZ/MS: 2.09464.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XXVI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.557.832/0001-46
PROCESSO: 25351.387753/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09475.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAG SAÚDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 24.935.218/0001-04
PROCESSO: 25351.358141/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09444.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cosmeticos linden leaves ltda - epp
ENDEREÇO: rod paulo stuart wright n 683 sala 06
BAIRRO: centro CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 25.058.692/0001-50
PROCESSO: 25351.173475/2017-70 AUTORIZ/MS: 2.09470.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRÉIA NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2741, SALA 01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 17.415.173/0001-73
PROCESSO: 25351.290698/2017-71 AUTORIZ/MS: 2.09472.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAL SANTO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: SERVIDÃO ODILA MAGGIONI TORMEM
BAIRRO: BELVERE CEP: 89810414 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 79.417.846/0001-81
PROCESSO: 25351.391504/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09477.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: ALESSANDRO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3954 QD. 83 LT. 08 E 01
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.255.180/0001-79
PROCESSO: 25351.352690/2017-75 AUTORIZ/MS: 2.09473.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373187/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09474.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: R AURELIO XAVIER LUCINDA, 45
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.368513/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09468.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEIXEIRA ANDRADE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, 333
BAIRRO: JARDIM CAMPESTRE III CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
CNPJ: 09.156.358/0001-82
PROCESSO: 25351.311236/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16744.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUQUE BACELAR, 11, QUADRA 31 LOTE 11 CALHAU
BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU CEP: 65072023 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.972.852/0001-34
PROCESSO: 25351.355518/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16742.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17

BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21
PROCESSO: 25351.391557/2017-40 AUTORIZ/MS: 1.16755.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uiata ribeiro momente - me
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373357/2017-45 AUTORIZ/MS: 1.16737.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM SERRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO, 145, GALPÃO 2
BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 26.155.079/0001-13
PROCESSO: 25351.395830/2017-45 AUTORIZ/MS: 1.16757.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JL EXPRESS COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: QS 14 AREA ESPECIAL D loja 23
BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825424 - RIACHO FUNDO/DF
CNPJ: 12.185.130/0001-25
PROCESSO: 25351.388784/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16750.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ALEMEDA CAMPINAS, 463, CONJ 5
BAIRRO: JARDIM PAUSLITA CEP: 01410100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.604.135/0001-24
PROCESSO: 25351.286104/2017-69 AUTORIZ/MS: 1.16758.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296236/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16732.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: labmass laboratory - laboratorio de analise quimica, consultoria e treinamento ltda
ENDEREÇO: Rua Alberto Cerqueira de Lima, 249
BAIRRO: Taquaral CEP: 13076010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 16.383.090/0001-35
PROCESSO: 25351.334759/2017-79 AUTORIZ/MS: 1.16747.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.365834/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.16740.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82
PROCESSO: 25351.370464/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16733.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5.600, SALA 206

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

00.064.780/0001-33

Endereço Completo

AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035 - ZONA I-A CEP: 87.504-050 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3038-0265

Responsável Técnico

MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO

Responsável Legal

HEDINEY JOSE PRANDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.731-0

Data do Cadastro

31/07/2017

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.296232/2017-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.005, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: BOMBONATO & LIBERATO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 05.372.902/0001-72
PROCESSO: 25351.556926/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CARVALHO & CIA. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JORGE MEIRELLES DA ROCHA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600000 - PIRAJUI/SP
CNPJ: 14.103.585/0001-80
PROCESSO: 25351.438588/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e a Portaria 344/98.

EMPRESA: MED PIARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.006, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: Pharmacontrol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Chartier 559
BAIRRO: Passo D'Areia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98
PROCESSO: 25351.330654/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 1.16743.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos, 700, andar 3
BAIRRO: Cerqueira César CEP: 04117130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.762.871/0001-30
PROCESSO: 25351.334967/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.16753.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida centenario, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIÓBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66
PROCESSO: 25351.228579/2017-10 AUTORIZAÇÃO: 1.16722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Comendador Parada, 57 sala 4 A
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.720.561/0002-62
PROCESSO: 25351.309200/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16748.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA LATA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373112/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.16752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21
PROCESSO: 25351.391597/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua espirito Santo, 615, Galpão 1-A Complemento 1-B
BAIRRO: Queimadinha CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTA-BA/BA
CNPJ: 11.034.934/0009-18
PROCESSO: 25351.386340/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 1.16754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.365832/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.16741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: emf logística e transportes Ltda epp
ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375511/2017-27 AUTORIZAÇÃO: 1.16749.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.380547/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 1.16734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses e. cordeiro de santana - epp
ENDEREÇO: rua expedito simões, número 98, centro
BAIRRO: centro CEP: 56930000 - CALUMBI/PE
CNPJ: 26.754.510/0001-48
PROCESSO: 25351.380769/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.16735.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 1039
BAIRRO: Penha CEP: 12926000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 49.475.833/0018-46
PROCESSO: 25351.370928/2017-74 AUTORIZAÇÃO: 1.16745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.036/0001-64
PROCESSO: 25351.380539/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16739.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uaiata ribeiro momento - me
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373349/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.16738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.396337/2017-93 AUTORIZAÇÃO: 1.16760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.007, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82
PROCESSO: 25351.370501/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 2.09465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 2 E 3

Detalhe do Produto: BRONQTRAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001- 83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.298771/2005- 91	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/11/2005
Nome Comercial	BRONQTRAT	Registro	138410023	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230011	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

00.0000299

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230021	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230038	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230046	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ: - 02.456.955/0001-83
- Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230054	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230062	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -



Apresentação Não fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230070	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ: - 02.456.955/0001-83
- Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação Não fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230089	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()



Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100230097	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100230100	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100230119	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				



Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230127	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ: - 02.456.955/0001-83
- Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230135	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL



Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230143	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial



Tarja -
 Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230151	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ: - 02.456.955/0001-83
- Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -
 Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230161	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()



Local de Fabricação

- Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230178	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS ATIVA	1384100230186	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS ATIVA	1384100230194	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				



Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS ATIVA	1384100230208	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP ATIVA	1384100230216	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

00.0000301



Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100230224	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja



Apresentação
fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100230232	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ: - 02.456.955/0001-83
- Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100230240	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()



Local de Fabricação

- Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + 50 COP ATIVA	1384100230259	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1384100230267	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1384100230275	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1384100230283	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ: - 02.456.955/0001-83
- Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1384100230291	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Eta de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1384100230305	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ: - 02.456.955/0001-83 Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL Eta de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja



Apresentação
fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1384100230313	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo
CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A
CNPJ: - 02.456.955/0001-83
Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição
Venda sem Prescrição Médica

Destinação
Comercial

Tarja
Sem Tarja

Apresentação
fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP ATIVA	1384100230321	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo
CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()



Local de Fabricação

- Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 COP ATIVA	1384100230331	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMBROXOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A
- CNPJ:** - 02.456.955/0001-83
- Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja Sem Tarja

Apresentação fracionada Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 COP ATIVA	1384100230348	XAROPE	14/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FLACONETE DE PLASTICO AMBAR• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.ACNPJ: - 02.456.955/0001-83Endereço: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASILEtapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Carqueiros - Umuarama - PR - CEP 87.504-050 - Fone: (44) 3038-0265 - Fax: (44) 3038-0265

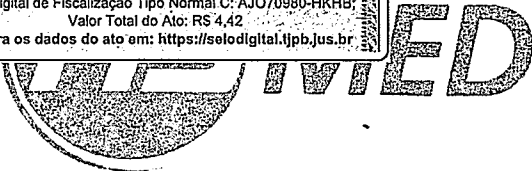
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69702612191120360185-1; Data: 26/12/2019 11:21:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO70980-HKHB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo da Moura Cavalcanti
 Titular



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 00.064.780/0001-33
 I.E.: 907.39984-22

PROCURAÇÃO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama-Pr; neste ato representada pelo sócio administrador **Hediney José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. n.º 3.937.168-5/SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - n.º 4344, apartamento 201, Zona I, CEP 87501-250; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **José Carlos Vieira**, representante comercial, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º. 4.603.900-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 668.432.439-91, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2020.

Umuarama, 20 de Dezembro de 2019.

Hediney José Prando
 Sócio/Administrador
 RG. 3.937.168-5/ SSP - PR
 CPF: 602.554.719-04

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.- EPP

Fone: (44) 3038-0265
 contato.hsmed@gmail.com
 Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Carqueiros - Umuarama - PR - CEP 87.504-050 - Fone: (44) 3038-0265 - Fax: (44) 3038-0265

Selo R7HYM.E6jbQ.pcpHu, Controle: 6cAHY.dpYej Valide em www.funarpen.com.br /Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de HEDINEY JOSÉ PRANDO. Dou fé. Umuarama-PR, 26/12/2019. FM9ZDLFZ-678355-18.

Luiz Gustavo Silva Gaiharini - Escrevente
 Luiz Gustavo Silva Gaiharini - Substituto



00.0000311



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2019 17:42:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1421684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2020 11:22:00 (hora local).

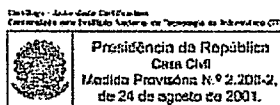
¹Código de Autenticação Digital: 69702612191120360185-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc0771a7e50ba987168ce7b7565ef7dcf46dc526901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9eb55ff06d1d120dc3092fff18ecdd582



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.201-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

NOME: JOSE CARLOS VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4603900-9 SESP PR

CPF: 668.432.439-91 DATA NASCIMENTO: 12/07/1968

FILIAÇÃO: JOAQUIM VIEIRA
 MARIA SELMA DA FONSECA VIEIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AC

1ª REGISTRO: 00649183804 VALIDEZ: 26/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL: UMUARAMA, PR DATA EMISSÃO: 26/10/2015

ASSINATURA DO REGISTRANTE: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 14696217045 PR909854994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1210705330

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1210705330

00100000000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1113 - Bairro Dos Educados - João Pessoa/PB - CEP 51021-200 www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (33) 3243-3421 - Fax: (33) 3243-3422

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69700903201105590936-1; Data: 09/03/2020 11:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JW36555-ZPJJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 11:16:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 11:06:31 (hora local)**.

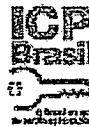
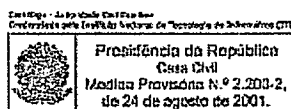
¹Código de Autenticação Digital: 69700903201105590936-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6c6790e680f3ec72a93700f18e4d6bf6426901debb30ea03f0aa833c9de6b81e928d06cc32cd620daa3f2de8449611096



00.0000314





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
-------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3034-7351
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

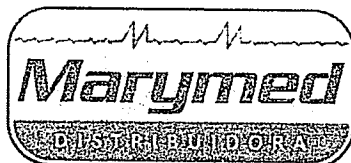
Emitido no dia 03/08/2020 às 12:00:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

001.0000315





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob a sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 52/2020, que a proponente MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, é MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

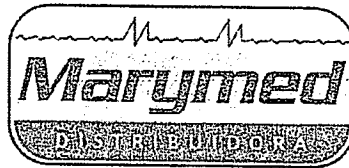
Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

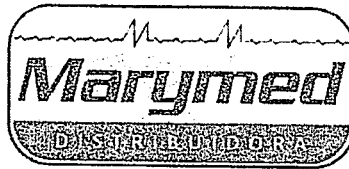
CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79
00:0000317





23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

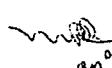
Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

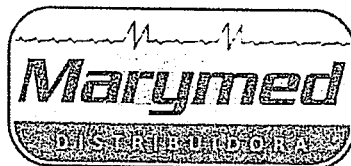
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME 01.0000318

AV. CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR - E-mail: medicamentos@marymed.com.br


Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO


A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, DECLARO, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 n(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a lei federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da lei federal nº 8666/93.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

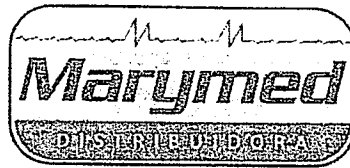
CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME


Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79
00.0000319





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

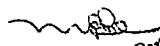
A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, DECLARAMOS, para fins de atendimento ao que consta do edital Pregão nº 25/2020 da Prefeitura de Mandaguaçu, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

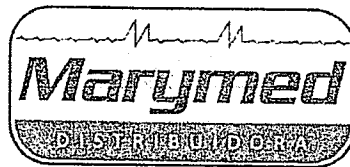
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME


Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

001.0000320





23.121.920/0001-63,
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurado pelo município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.


CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME 00.0000321

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

Código de Autenticidade: 4ADC7B7C393218AAF4D0BABD81A9A9E7

			PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 170680	CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63	Protocolo Geral: 2869/2019	15/01/2019, Concede		
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO					
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI					
LOCALIZAÇÃO AVENIDA CARLOS GOMES, 434 SALAO COMERCIAL - ZONA 05 Área Construída Utilizada: 395,00 m ² Área Total Utilizada: 395,00 m ²				Zona / Quadra / Data 05 063 005	
Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²				Cadastro Imobiliário 5112600	
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.					
OBSERVAÇÕES					

Expedido em 24/01/2019

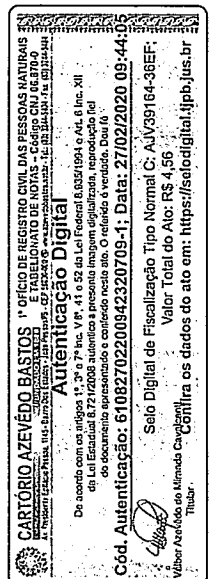
Código validador nº 483AF36B9

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

000000322





28/01/2020

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11



Outros convênios

G336281522713150013
28/01/2020 15:30:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.30.03
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

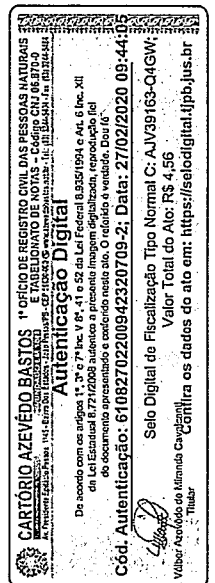
CLIENTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X
EFETUADO POR: MARYVONE APARECIDA PERO

=====
Convenio PREF MUN MARINGA
Codigo de Barras 81620000002-3 80592594202-3
00220120000-9 00001318577-2
Data do pagamento 28/01/2020
Valor em Dinheiro 280,59
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 280,59
=====

DOCUMENTO: 012804
AUTENTICACAO SISBB:
F.592.012.89E.9C7.584

Transação efetuada com sucesso por: JA626359 MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI.

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11



0000000323





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS, para o exercício de 2020, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2020		LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO 00170688	ZONA 05	QUADRA 063	DATA 005	PAGAMENTO À VISTA	
CONTRIBUINTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI							COTA ÚNICA	
ENDEREÇO : AVENIDA CARLOS GOMES, 434							DESCONTO	5%
COMPLEMENTO: SALAO COMERCIAL							VENCIMENTO	20/02/2020
							VALOR (R\$)	280,59
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO		
ÁREA UTILIZADA (m²):	395,00	FISCALIZAÇÃO E FUNCION.	RS	175,48	PRIMEIRA (R\$)	59,06		
CÓDIGO DA TAXA	2	LICENÇA SANITÁRIA	RS	119,86	DEMAIS (R\$)	59,07		
CÓD. OCUP. SOLO						VENCIMENTO DAS PARCELAS		
CÓD. COM. AMB.						01 20/02/2020	02 20/03/2020	
OTDE. OCUP. SOLO						03 20/04/2020	04 20/05/2020	
OTDE. COM. AMB						05 20/06/2020		
CÓD. ISS	0	VALOR TOTAL (R\$)				295,34		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 12000000001318578 5% 12000000001318577



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO 00170688	ANO 2020	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	DÍGITO 3	OPÇÃO 1-Parcelado 2-À vista
----------------------	-------------	--------------	-----------------	-------------	-----------------------------------

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00170688202007003 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, _____ de 2020. Contribuinte _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		TAXAS MOBILIÁRIAS	
		PAGAMENTO PARCELADO	1ª PARCELA
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO			
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2020			
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER			
CADASTRO 00170688	ANO 2020	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00
		PARCELA 01	CÓDIGO DE BAIXA 12000000001318578
81630000000-6 59062594202-4 00220120000-9 00001318578-0			VALOR (R\$) 59,06
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		TAXAS MOBILIÁRIAS	
		PAGAMENTO À VISTA	5% DE DESCONTO
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO			
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2020			
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER			
CADASTRO 00170688	ANO 2020	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00
		PARCELA 00	CÓDIGO DE BAIXA 12000000001318577
81620000002-3 80592594202-3 00220120000-9 00001318577-2			VALOR (R\$) 280,59
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 08.070
R. Manoel de Barros, 111 - Jd. São João - Maringá - PR - CEP: 81.100-000 - Fone: (41) 3511-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 11º, II, do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61082702200942320709-3; Data: 27/02/2020 09:44:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AV939162-J0NP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.fpb.jus.br>

Walter Azevedo de Mendonça Cavalcanti
Tributar

00.0000334



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0000000325



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00.0000386



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:05 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **2031.99B3.4B57.F288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.0000328





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021837272-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **26/08/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 75485/2020

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ n° 23.121.920/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ n° 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 06/07/2020

Válida até: 04/10/2020

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **BDF52.9CA1F.95A11000B24A75C20E548F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

001.0000330



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63

Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR /
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 à 27/08/2020

Certificação Número: 2020072905064540137720

Informação obtida em 03/08/2020 11:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000000331





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.121.920/0001-63
Certidão n°: 10053429/2020
Expedição: 28/04/2020, às 16:07:28
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202007211249432485433

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

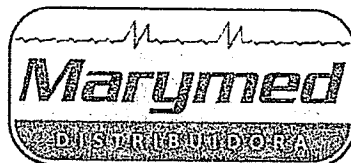
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 21 de julho de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

0000000333



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 52/2020, que a proponente MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, é MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

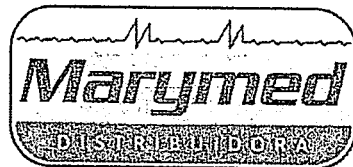
CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME 001.0000334

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79





23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

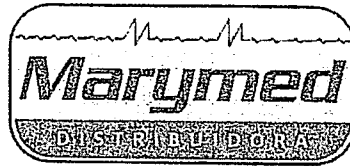
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

001.0000335





23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

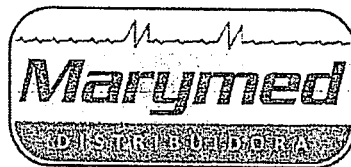
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

001.0000326





23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, DECLARO, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 n(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a lei federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da lei federal nº 8666/93.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

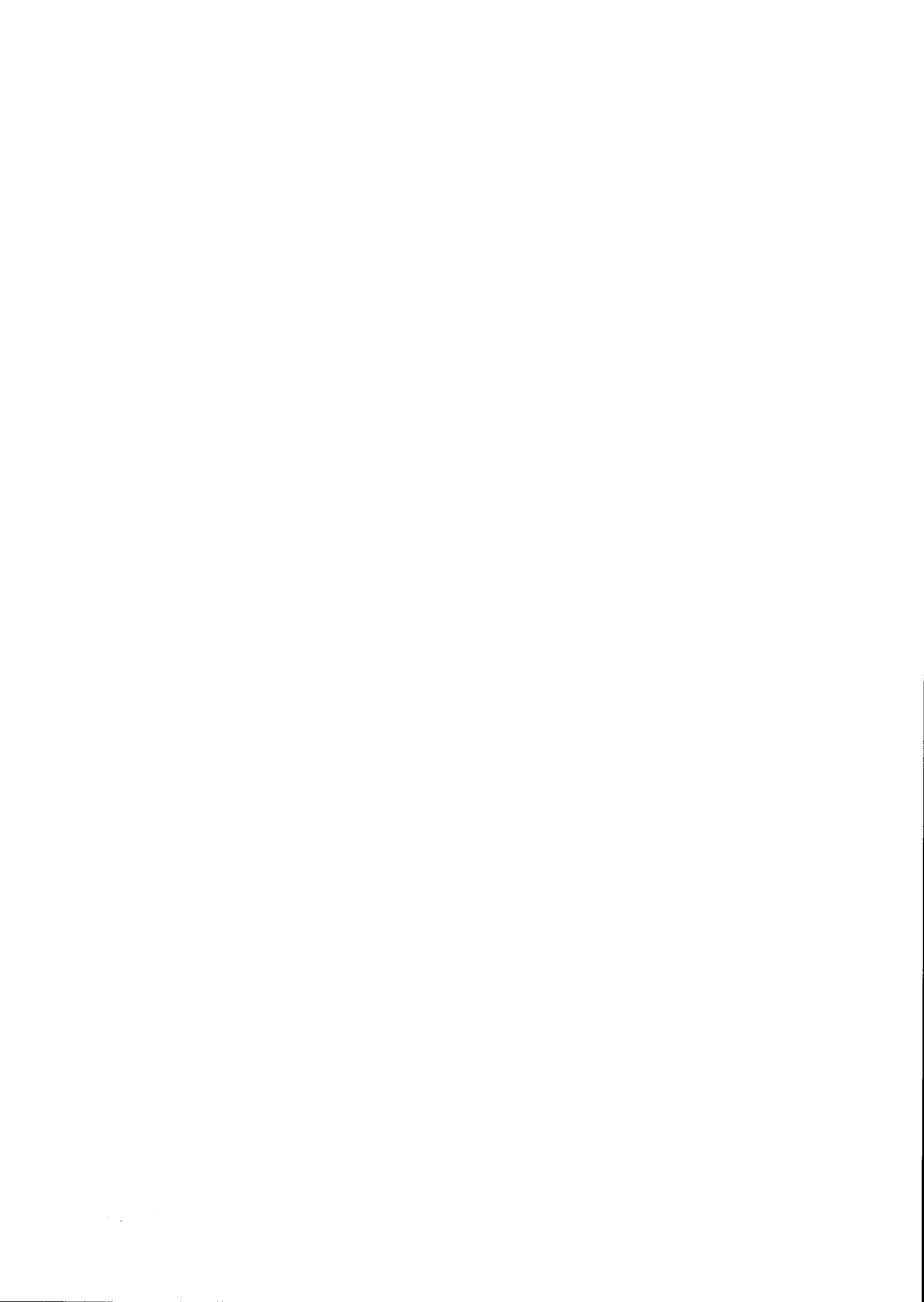
CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

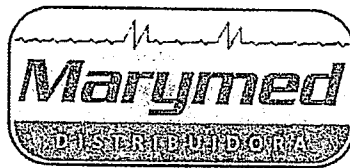
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

000000337





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, DECLARAMOS, para fins de atendimento ao que consta do edital Pregão nº 25/2020 da Prefeitura de Mandaguaçu, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

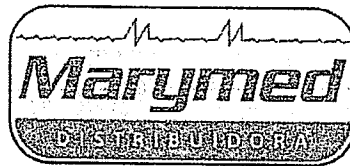
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME


Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

001.0000338





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

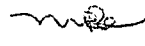
A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurado pelo município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818


Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME 001.0000329

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR - E-mail: medicamentos@marymed.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 3379/2020

Data da Vistoria

08/04/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço : CARLOS GOMES Nº: 434 Complemento : SALAO COMERCIAL
Bairro : ZONA 05
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015200
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Responsáveis Técnicos

LENITA KAORI SEKINE

Conselho Regional Nº

CRF/PR 26924

CNPJ / CPF

23.121.920/0001-63

Área Total

395,00 M2

Data de Validade

07/01/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Observações

OBS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20201495-K727
Emitida em 08/04/2020 às 15:14:14
Dados transmitidos de forma segura

00.0000340



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 23624	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C3625D8DE70A53F3C5C34673EEA274E9
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MARYMED DISTRIBUIDOR DE MED E CORRELATOS EIRELI-ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MARYMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GOMES 434 SALA COMERCIAL		CNPJ 23.121.920/0001-63
LOCALIDADE ZONA 05	CIDADE - UF MARINGA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPÓ	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	26924	LENITA KAORI SEKINE	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 26 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

001.0000341





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.586.988/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 86.703-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3252-9947
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 08:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0000000342



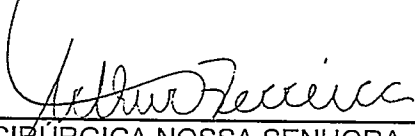
CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Conta: 28852-7 – AG: 7629-5 – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, empresário, domiciliada à Rua Patinho Escuro, nº 88, Jardim Monaco II, CEP 86.712-022 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9 SSP-PR, e do CPF nº 055.146.079-25, Sócio Administrador.
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 07 de Agosto de 2020.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado

24.536.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **52/2020**, que a proponente CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, com sede na RUA PAVÃO Nº 540, JD. BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.586.988/0001-80 e com Inscrição Estadual n. 907.65429-00, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).RENAN DIEGO RODRIGUES SALA, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 8.974.792-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 055.146.079-25, é **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.


Arapongas, 07 de Agosto de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP.

CNPJ/MF Nº 24.586.988/0001-80, sediada na RUA PAVÃO Nº 540, JD BANDEIRANTES, ARAPONGAS – PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

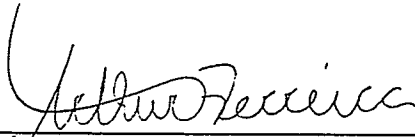
Arapongas, 07 de Agosto de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP.

CNPJ/MF Nº 24.586.988/0001-80, sediada na RUA PAVÃO Nº 540, JD BANDEIRANTES, ARAPONGAS – PR.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

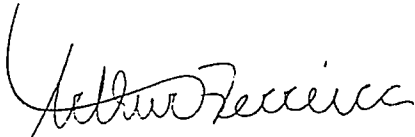
Arapongas, 07 de Agosto de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP.

CNPJ/MF Nº 24.586.988/0001-80, sediada na RUA PAVÃO Nº 540, JD BANDEIRANTES, ARAPONGAS – PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


Arapongas, 07 de Agosto de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.


Arapongas, 07 de Agosto de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.


CIRURGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP.

CNPJ/MF Nº 24.586.988/0001-80, sediada na RUA PAVÃO Nº 540, JD BANDEIRANTES, ARAPONGAS – PR.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapongas, 07 de Agosto de 2020.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão Nº. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.838-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366983/2018-22

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Medico (Huajian) Co.Ltd.
Endereço: No 9, South Guangzhou Road, Huajian, Jiangsu, 223200 - China

Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda
CNPJ: 01.005.728/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.04.694-6 Expediente: 0796594/15-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A.
Endereço: Cantignous 81270, Labastide Rouairoux - França
Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92

Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China

Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Synergetics, Inc.
Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Praire, Missouri 63368 - EUA

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd.
Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56

Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0215887/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation
Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da América

Solicitante: Emargo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28

Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Parahyba, Barueri - SP CEP: 06413-690

Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Bioblasti Indústria Comércio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP CNPJ: 23.146.163/0001-82

Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000

Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.532.343/0001-14

Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410

Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07

Endereço: Avenida Beirut, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Ermidã I, Jundiaí - SP CEP: 13212-215

Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch
Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01

Endereço: Rua 07 de Setembro nº 132 - Indústria, Cunha Porã- SC CEP: 89890-000

Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR

CNPJ: 24.586.988/0001-80

PROCESSO: 25351.366983/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06

BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 30.461.442/0001-04

PROCESSO: 25351.372840/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

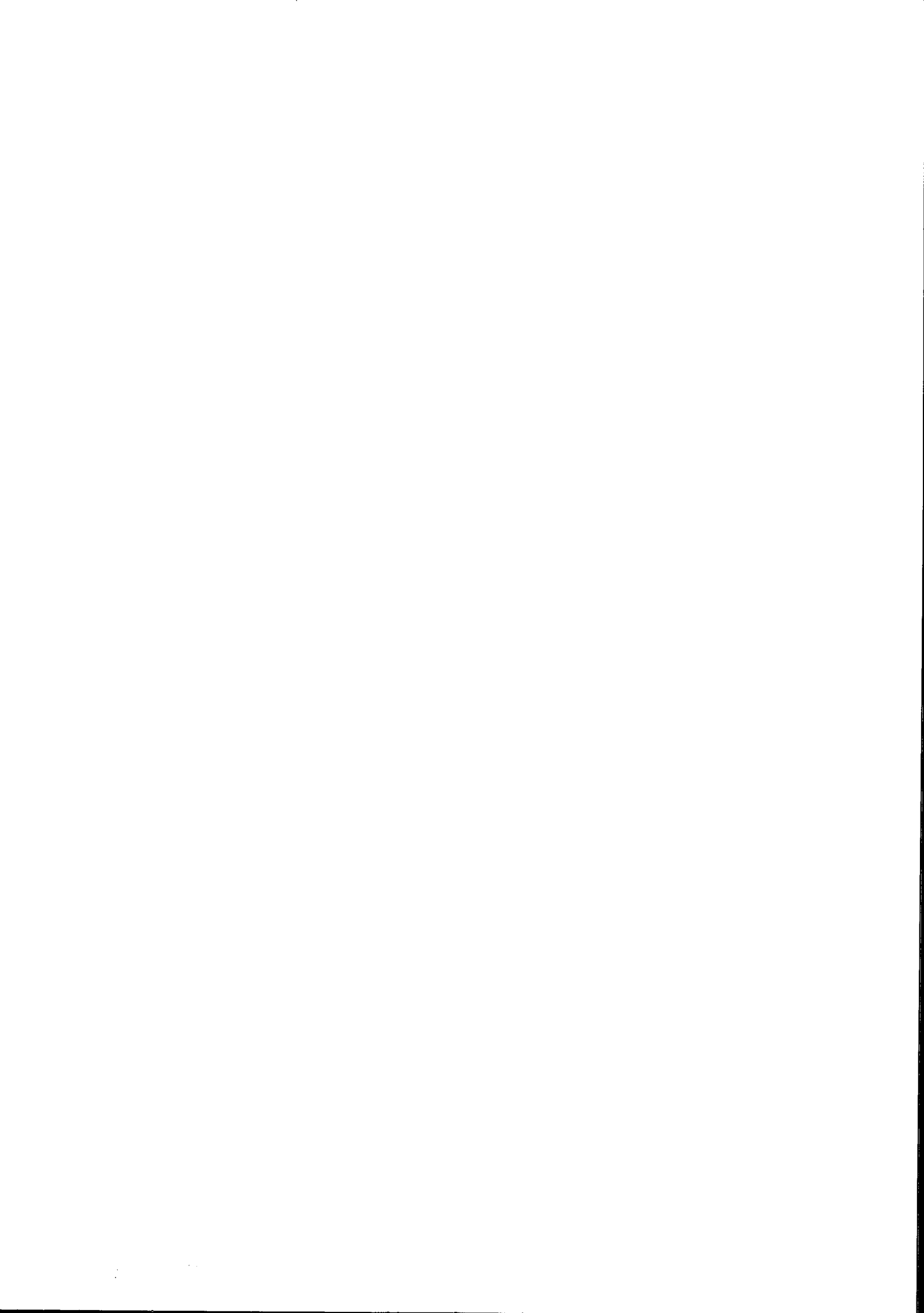
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380

BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE

CNPJ: 28.530.912/0001-94

PROCESSO: 26351.328766/2018-73 AUTORIZ/MS: 1.17841.8

00:0000350





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24988	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 4B09A950CF8078302CF6099934097754	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP			
NOME FANTASIA CIRURGICA NOSSA SENHORA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PAVAO 540			CNPJ 24.586.988/0001-80
LOCALIDADE JARDIM BANDEIRANTES		CIDADE - UF ARAPONGAS-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	30674	JOAO ALEX MARTIN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
		*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****
F	17678	THIAGO HERRERO VICENTIN	SUBSTITUTO				CONTRATADO	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
30674 / PR

NOME
DR. JOAO ALEX MARTIN



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
14/03/1992

DIPLOMADO PELA
UNOPAR
NACIONALIDADE/UF
ARAPONGAS / PR

DATA DE CONCLUSÃO
01/02/2017
NACIONALIDADE
BRASILEIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FILIAÇÃO

JOAO CARLOS MARTIN
NELI MARIA DAMBROZIO MARTIN

RG DATA DE EXPEDIÇÃO CPF
108658720 SSP PR 31/05/2006 074.610.019-14

TÍTULO DE ELEITOR ZONA SEÇÃO
098068650620 61 185

GRUPO SANGUÍNEO FATOR Rh OBSERVAÇÕES
O POSITIVO

LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASILIA 31/05/2017



ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro dos Estados - CEP 50.700-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Fone: (51) 3041-3041 - Fax: (51) 3041-3041

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a impressão (imagem digital) e reprodução fidedigna do documento a ser apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121792304201050480052-1; Data: 23/04/2020 10:51:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05097-RBJW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00.006.0354





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80	CADASTRO MUNICIPAL 49938	DATA DE ABERTURA 01/09/2017	MEI Não
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA PAVAO

NÚMERO
540

BAIRRO
CENTRO

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº
9711/2016

ÁREA UTILIZADA
464,52

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

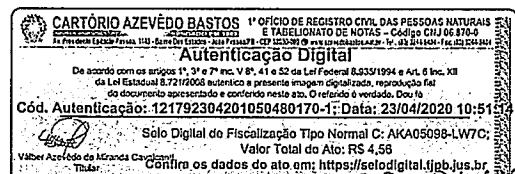
Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020.

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020. Orlando Bieliski
Tributário

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



000000355

R

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná fica transferida para Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.0000356



2

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal Interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001.0000357



3

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.



RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.0000358



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:20 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: 2C36.8FCE.3C0A.A793

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

000000359





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021819443-46

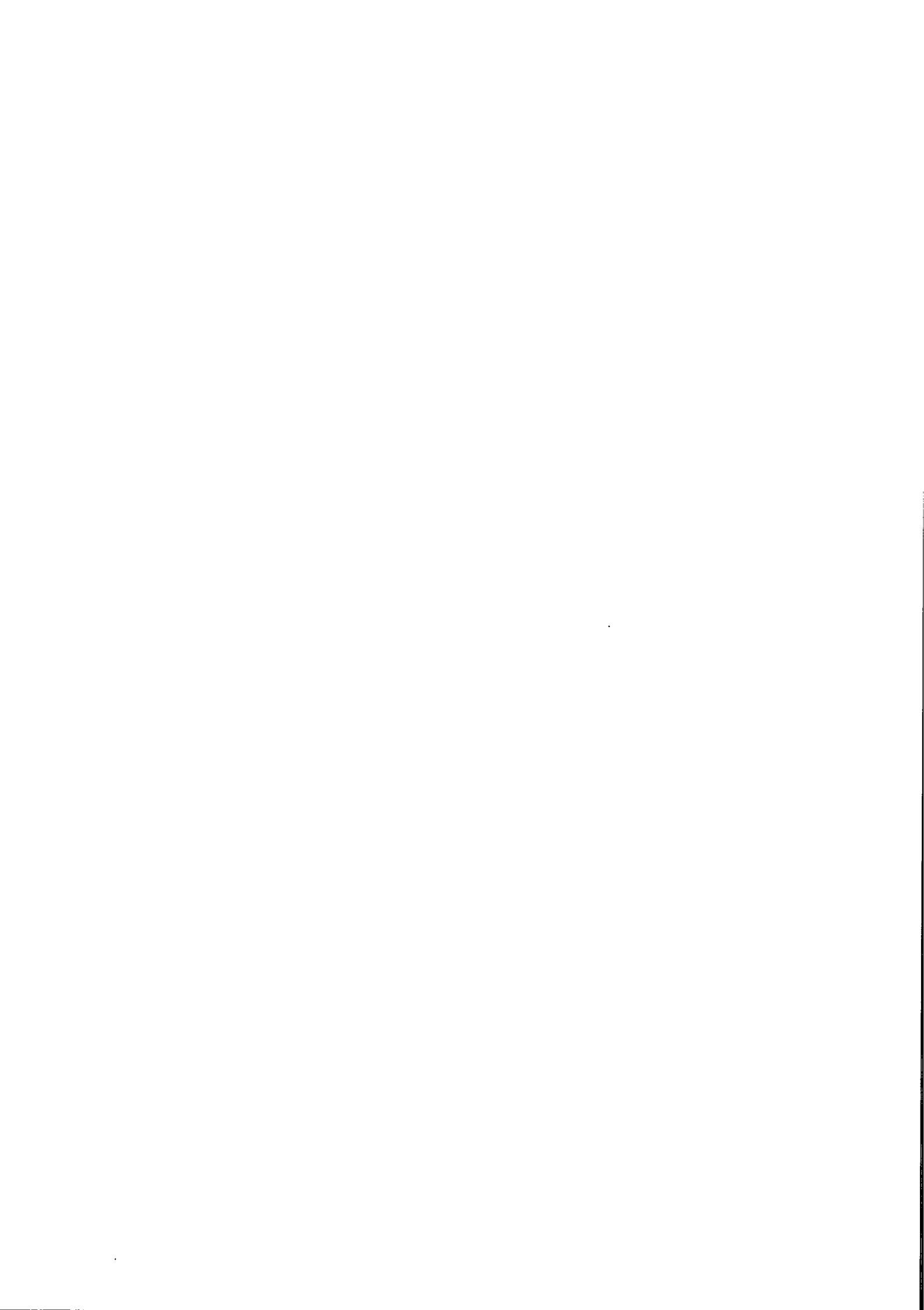
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.586.988/0001-80**
Nome: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br






Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 13070/2020

Cod. Contribuinte: 2396181
Nome/Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 24.586.988/0001-80
Endereço: RUA PAVAO, Nº 540
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP / Cidade: 86.703-250 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 13070 / 2020</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 14/07/2020 08:08</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
---	--

Arapongas - PR, 14 de julho de 2020.

0000000361



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.586.988/0001-80

Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

Endereço: R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071604503384875626

Informação obtida em 22/07/2020 08:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.586.988/0001-80

Certidão nº: 7539355/2020

Expedição nº 01/04/2020, às 10:35:53

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

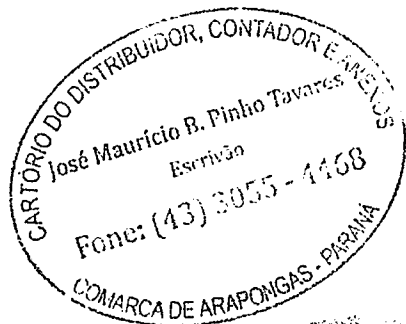
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CÍVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 16 de Julho de 2020

Marcos Paulo Lopes
FUNCIÁRIO JURAMENTADO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 121792007201556137987-1
Data: 20/07/2020 09:03:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF57941-IX5T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000000354





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15229

Nome Fantasia: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Razão Social: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Pavão, 540, Jardim Bandeirantes

CEP: 86703250

Local e data: Arapongas, quarta, 24 de junho de 2020

Validade: quarta, 04 de novembro de 2020

ERNESTO SIMÕES DE MELO

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•

RT: JOÃO ALEX MARTIN - CRF 30674

00.0000395



Código de Autenticidade: **20QBU99GVZ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI**



PROCURAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Araongas – PR, neste ato representado por seu sócio administrador **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI. RG. n.º. 8.974.792-9 SESP/PR; inscrito no CPF sob n.º. 055.146.079-25, residente na cidade de Araongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira Ricci de Lima**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

Araongas, 01 de Abril de 2020.

Tab. GRASSANO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Renan Diego Rodrigues Salla

RG n.º 8.974.792-9 SESP/PR CPF n.º 055.146.079-25

Sócio Administrador

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N.º. 540 - Centro
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirrossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250
Araongas - PR

CNPJ 24.586.988/0001-80

Inscr. Est. 90765/29-00

00.0000367



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Jardim Das Escolas - João Pinheiro/PR - CEP 84232-007 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3141-1121 - Fax: (41) 3141-1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 121792304201032510567-2; Data: 23/04/2020 10:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05019-DZ1A; Valor Total do Ato: RS 4,56

Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3055-2060

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[766sd5I6]-RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA.....

Selo: y744W . 2xpTj . Yhwj - 44hDR . 3MIxd

Arapongas, 03 de Abril de 2020



DOU FE

[Handwritten signature]

TAIZA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO

ESCREVENTE JURAMENTADA



000.0000368



CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO 12

DECLARAÇÃO

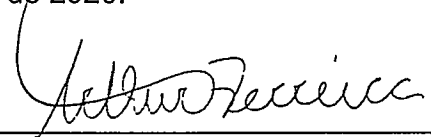
Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Objeto da contratação: aquisição de medicamentos

Eu, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, portador(a) do RG n. 8.974.792-9, e, CPF n. 055.146.079-25, representante legal da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n. 24.586.988/0001-80, localizada no endereço Rua/Av. PAVÃO Nº 540, ARAPONGAS - PR, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 52/2020.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.
2. **Cópia do certificado de Registro** do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União**.
 - 2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União**. (no caso de revalidação automática de registro do produto)
 - 2.2 Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Arapongas, 07 de Agosto de 2020.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão Nº. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.838-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366983/2018-22

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0000000371





Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Médico (Huian) Co.Ltd.
Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huian, Jiangsu, 223200 - China

Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda
CNPJ: 01.005.728/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A.
Endereço: Cantignous 81270, Labastide Rouairoux - França
Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China
Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Synergetics, Inc.
Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Prairie, Missouri 63368 - EUA
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd.
Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0215887/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation
Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28
Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Parahyba, Barueri - SP CEP: 06413-690
Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Bioblasti Indústria Comércio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82
Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000
Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: L.M. Farna Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.532.343/0001-14
Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410
Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07
Endereço: Avenida Beirut, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Ermida I, Jundiaí - SP CEP: 13212-215
Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.007, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabricadores de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch
Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01
Endereço: Rua 07 de Setembro nº 132 - Indústria, Cunha Porã - SC CEP: 89890-000
Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R. DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366983/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.372840/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JIOPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ANÍSIA DE CARVALHO Nº 380
BAIRRO: RIENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE
CNPJ: 28.530.912/0001-94
PROCESSO: 25351.328575/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17847.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 LT 03, 04 GLR REUNIDAS IPITANGAS QD. H. GALPAO 01 e 02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018100800048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000000372



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.839-1

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

N° do Processo

25351.366970/2018-53

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

0010000373



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0000000374





RESOLUÇÃO-RE Nº 2.741, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.366978/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17844.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
ENDERECO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG
CNPJ: 16.756.947/0001-67
PROCESSO: 25351.367109/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17842.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medicó Hospitalares Ltda
ENDERECO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.373913/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17849.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Galderna Brasil Ltda
ENDERECO: Rodovia Antonio Heil, nº 4999, KM 4, Parte A
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.317.372/0006-50
PROCESSO: 25351.367013/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.17840.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDERECO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366970/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17839.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA
ENDERECO: Av. General David Samoff, nº 1.270 - galpão
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.434.732/0001-22
PROCESSO: 25351.367068/2018-54 AUTORIZ/MS: 1.17843.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.742, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Allerar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDERECO: RUA JOSE VIVÁQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.429847/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10979.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSÉ DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARCEIRA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.380.842/0001-61
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164571/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.06938.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88135512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.746, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: J&J DISTRIBUIDORA LTDA-ME
ENDERECO: RUA PIMENTA DA VEIGA, 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 37250000 - NEPOMUCENO/MG
CNPJ: 19.558.515/0001-30
PROCESSO: 25351.366979/2018-64

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.747, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MULTLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA S.A
ENDERECO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ-SC
CNPJ: 11.101.147.0001-94
PROCESSO: 25351.539632 2016-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.133209/2016-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 110
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.602328/2012-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0098679/18-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: deodato industria e comércio de cosméticos ltda
ENDERECO: r ricardo pizzi 363
BAIRRO: mercês CEP: 38060560 - UBERABA/MG
CNPJ: 10.608.946/0001-99
PROCESSO: 25351.116347/2014-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 110
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.602521/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0098702/18-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: WE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ BONIFACIO Nº 176
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030550 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 08.443.021/0001-93
PROCESSO: 25351.344624/2007-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (IMPORTAR e DISTRIBUIR CORRELATOS), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MULTLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA S.A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.16.831-2 (L561MXX94W39)

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.366971/2018-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Medico (Huaian) Co.Ltd.
Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huaian, Jiangsu, 223200 - China
Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda
CNPJ: 01.005.728/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A.
Endereço: Cantignous 81270, Labastide Rouairoux - França
Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China
Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Synergetics, Inc.
Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Praire, Missouri 63368 - EUA
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd.
Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0215887/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation
Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018100800043

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28
Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Paralyba, Barueri - SP CEP: 06413-690
Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Bioblasti Industria Comercio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82
Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000
Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.532.343/0001-14
Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410
Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07
Endereço: Avenida Beirute, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Ermida I, Jundiaí - SP CEP: 13212-215
Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);
considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabric de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch
Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01
Endereço: Rua 07 de Setembro nº 132 - Industria, Cunha Porã- SC CEP: 89890-000
Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDERECO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366983-2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medic Hospitalares Ltda
ENDERECO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHIOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.372840-2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380
BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE
CNPJ: 28.530.912/0001-94
PROCESSO: 25351.328575-2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17847.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A
ENDERECO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 LT 03, 04 GLR REUNIDAS IPITANGAS QD. H. GALPAO 01 e 02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00.0000378



BAIRRO: Itinga CEP: 42738200 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 30.005.984/0001-64
PROCESSO: 25351.371129/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17845.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
ENDERECO: Avenida Aim Ata, 640 - Lote 15 - Quadra B - Polo Industrial e Logístico
BAIRRO: Jd. Emerald 1 CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.568.799/0001-04
PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS: PH6WLI.66826V (8.16837.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIL LIFE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP
ENDERECO: AV JOAO ARANHA 941
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 13145118 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 16.993.967/0001-51
PROCESSO: 25351.367125/2018-03 AUTORIZ/MS: P47MY57W75XL (8.16839.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDERECO: R DRONGO, 349
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366971/2018-06 AUTORIZ/MS: L561MX94W39 (8.16831.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
ENDERECO: R ZACARIAS DE AZEVEDO 399 sala 317 edificio trade center
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020470 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.193.919/0001-00
PROCESSO: 25351.367123/2018-14 AUTORIZ/MS: 67W10Y1142HM (8.16834.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 e 14
BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.217.653/0001-95
PROCESSO: 25351.366962/2018-15 AUTORIZ/MS: 6061X9L9508W (8.16833.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: P. L. DO B. GUIMARAES PLB PRODUTOS ME
ENDERECO: rua da pátria, n 239, qd 73 It 18
BAIRRO: santa geneoveva CEP: 74670300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.729.630/0001-43
PROCESSO: 25351.332999/2018-31 AUTORIZ/MS: PL7L8WYXM041 (8.16773.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA
ENDERECO: Av. General David Sarmoff, nº 1.270 - galpão
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.434.732/0001-22
PROCESSO: 25351.367061/2018-32 AUTORIZ/MS: 7641W3H7X734 (8.16840.3)
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: trois medical equipamentos Ltda epp
ENDERECO: rua da batata 108 box 19
BAIRRO: penha circular CEP: 21011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.776.667/0001-37
PROCESSO: 25351.212591/2018-44 AUTORIZ/MS: 3491HS2494Y9 (8.16826.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341697/2018-54 AUTORIZ/MS: W511M26MYHM6 (8.16837.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR FLORENCIO YGARTUA 200 LOJA A
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.365.181/0002-01
PROCESSO: 25351.373989/2018-56 AUTORIZ/MS: PY3102WY90XH (8.16847.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES e REPRESENTACOES LTDA ME
ENDERECO: R CIJICO FRANCA 1431
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.523.905/0001-00
PROCESSO: 25351.367115/2018-60 AUTORIZ/MS: 809149864X29 (8.16844.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INAJA A S R ALVES COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME
ENDERECO: RUA DIVISORIA 68
BAIRRO: BENTO RIBEIRO CEP: 21331250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.991.571/0001-14
PROCESSO: 25351.366986/2018-66 AUTORIZ/MS: P0YW9M5Y23W7 (8.16832.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDERECO: AV.CEL.ALBIÑO ALVES GARCIA, Nº 581 DEPOSITO
BAIRRO: centro CEP: 18960000 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP
CNPJ: 24.107.733/0001-98
PROCESSO: 25351.335899/2018-67 AUTORIZ/MS: YH51LY40600X (8.16830.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
ENDERECO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG
CNPJ: 16.756.947/0001-67
PROCESSO: 25351.367113/2018-71 AUTORIZ/MS: PY33MY7876W9 (8.16838.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 1000
BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 15.779.566/0001-30
PROCESSO: 25351.367106/2018-79 AUTORIZ/MS: P9SHY67M2081 (8.16835.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: THT - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625. ARMZ MODULO 404
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.219.272/0001-04
PROCESSO: 25351.367055/2018-85 AUTORIZ/MS: XX911HXM4862M (8.16841.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA - ME
ENDERECO: R NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO 158 QUADRA F LOTE 42
BAIRRO: EUROPARK CEP: 13348757 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 22.975.120/0001-47
PROCESSO: 25351.374086/2018-92 AUTORIZ/MS: 5H41YYM4394L (8.16848.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: RUA JAMIL JOAO ZARIE, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0001-71
PROCESSO: 25351.689248/2018-94 AUTORIZ/MS: 4X611S50350M (8.16864.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 e 14
BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.217.653/0001-95
PROCESSO: 25351.366957/2018-02 AUTORIZ/MS: 3.08085.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA DOUTOR ARTHUR GONCALVES 124
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610560 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.190.705/0001-02
PROCESSO: 25351.397952/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08086.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: R. DOMINGOS VIEIRA, 587 - 18º ANDAR
BAIRRO: SANTA EPIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.606.427/0001-26
PROCESSO: 25351.367103/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08087.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A PETROQUIMICA COMERCIA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 975
BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.427.485/0001-55
PROCESSO: 25351.367128/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08089.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA - ME
ENDERECO: R NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO 158 QUADRA F LOTE 42
BAIRRO: EUROPARK CEP: 13348757 - INDAIATUBA SP
CNPJ: 22.975.120/0001-47
PROCESSO: 25351.374127/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08092.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ODORTEC COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E BIOLÓGICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA GENERAL OSORIO, 487 SL. 1
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09541320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.018.570/0001-25
PROCESSO: 25351.367098/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.084-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.366961/2018-62

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

001.0000380



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0000000381





Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Médico (Huaian) Co.Ltd.
Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huaian, Jiangsu, 223200 - China
Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda
CNPJ: 01.005.728/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A.
Endereço: Cantignoso 81270, Labastide Rouairoux - França
Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China
Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Synergetics, Inc.
Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Praire, Missouri 63368 - EUA
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd.
Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054.1 Expediente: 0215887/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation
Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28
Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Paralyba, Barueri - SP CEP: 06413-690

Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Bioblastil Industria Comercio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82
Endereço: Rua Jaguarão de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000

Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.532.343/0001-14
Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410

Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07
Endereço: Avenida Beirute, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Ermida I, Jundiaí - SP CEP: 13212-215

Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabricas de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch
Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01
Endereço: Rua 07 de Setembro nº 132 - Industria, Cunha Porã- SC CEP: 89890-000

Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDERECO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366983/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda
ENDERECO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINILOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.372840/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380
BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE
CNPJ: 28.530.912/0001-94
PROCESSO: 25351.328575/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17847.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A
ENDERECO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 LT 03, 04
GLR REUNIDAS IPITANGAS QD. H. GALPAO 01 e 02





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366961/2018-62 AUTORIZ/MS: 3.08084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.367059/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabirito nº 230
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 38706740 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 28.694.741/0001-39
PROCESSO: 25351.318860/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08083.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDÓ/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700341/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867.0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACQUAFLOA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 - SL 602
BAIRRO: JD PALMA TRAVASSOS CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.511.053/0001-03
PROCESSO: 25351.606873/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09720.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 525 sala 28
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88304401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000700/2010-32 AUTORIZ/MS: 2.05579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SAO CRISTOVAO SN
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96
PROCESSO: 25351.219526/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.497561/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036712/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDÓ/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.435739/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PO. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR/LTDA ME
ENDEREÇO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.556476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.703070/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

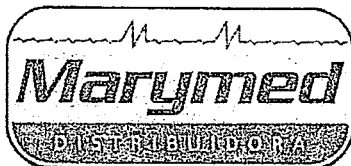
EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LMIL52 (8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Coronel Cícero Sã 1400 LOJAS 06 E 07
BAIRRO: URUCUNEMA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 01.468.573/0001-07
PROCESSO: 25351.494630/2016-02 AUTORIZ/MS: G5515LYHWX1X (8.14438.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: silicone industria e comércio de silicone, instrumentos materiais medicos cirurgicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03 AUTORIZ/MS: K4L652321M3 (8.14267.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 52/2020, que a proponente MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, é MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

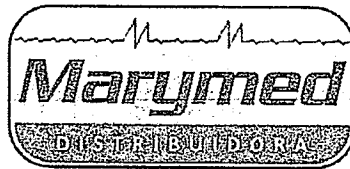
CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

0000000394



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

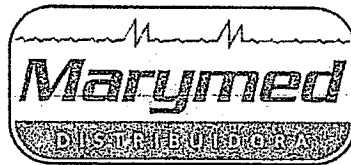
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

00.0000385





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

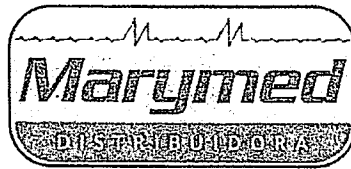
CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79
00.0000386





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

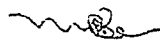
A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, DECLARO, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 n(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a lei federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da lei federal nº 8666/93.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

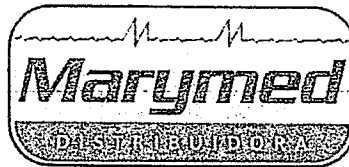
CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME


Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

00000397



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

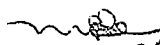
A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, **DECLARAMOS**, para fins de atendimento ao que consta do edital Pregão nº 25/2020 da Prefeitura de Mandaguaçu, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

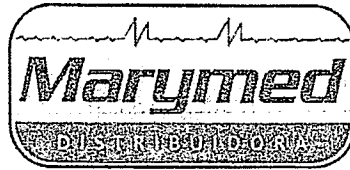
44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME


Maryvone Ap.º Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

00.0000398





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, CEP 87015-200, zona V, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu(s) Representante legal MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurado pelo município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal.

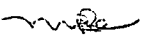
Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá-Pr, 10 de Agosto de 2020.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME


Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

0000000389





EMPRESA: Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Prefeito José de Carvalho, 263
 BAIRRO: Tietze de Maio CEP: 58025470 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.889.282/0001-62
 PROCESSO: 25351.841713/2016-71 AUTORIZAÇÃO: 1151216
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 21.340.481/0001-54
 PROCESSO: 25351.864480/2016-74 AUTORIZAÇÃO: 1151523
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes, 434
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 23.121.920/0001-63
 PROCESSO: 25351.855134/2016-75 AUTORIZAÇÃO: 1151386
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIANSHIP COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43
 BAIRRO: BOQUIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
 CNPJ: 23.258.961/0001-04
 PROCESSO: 25351.826205/2016-81 AUTORIZAÇÃO: 1151659
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ENDEREÇO: av duque de caxias, 165
 BAIRRO: Itama CEP: 66093400 - BELEM/PA
 CNPJ: 63.264.771/0001-47
 PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZAÇÃO: 1151108
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIVIDA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Altamira, nº 573
 BAIRRO: Magalhães CEP: 34900000 - NOVA UNIÃO/MG
 CNPJ: 12.057.503/0001-82
 PROCESSO: 25351.864189/2016-92 AUTORIZAÇÃO: 1151585
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 17.438.997/0001-69
 PROCESSO: 25351.851253/2016-95 AUTORIZAÇÃO: 1151481
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO ADOLFO, Nº 37, PONTO A
 BAIRRO: FRAINHA CEP: 68005150 - SANTAREM/PA
 CNPJ: 08.731.200/0001-37
 PROCESSO: 25351.803423/2016-00 AUTORIZAÇÃO: 1151316
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Feirão Dias, S/N, KM 933- Norte - Setor A-11
 BAIRRO: Dos Passapeiros CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 44.211.936/0001-109
 PROCESSO: 25351.830125/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 1151157
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 1121/1001
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 9080481 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 23.160.805/0001-06
 PROCESSO: 25351.801274/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 1151583
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMERCIAL LASA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARTHUR FRANCISCO PREUSSLER Nº241
 BAIRRO: MIGRANTES CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 01.415.698/0001-79
 PROCESSO: 25351.832138/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 1151264
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 17.438.997/0001-69
 PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 1151336
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FRESHEUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
 BAIRRO: JACUNDA CEP: 61700000 - AQUIRAZ/CE
 CNPJ: 49.324.221/0008-80
 PROCESSO: 25351.854049/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 1151324
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ana luiza gomes duvas - me
 ENDEREÇO: Rua Calveto Machado nº 1001
 BAIRRO: Pires Fagundes CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 17.245.065/0001-71
 PROCESSO: 25351.832155/2016-12 AUTORIZAÇÃO: 1151282
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZAÇÃO: 1153228
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BR-101, Nº 1925, KM 113, Sala 44, Galpão A
 BAIRRO: Salesópolis CEP: 88311600 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 05.652.247/0002-30
 PROCESSO: 25351.824783/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 1151009
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: D.M.I MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV PRIMEIRA RADIAL, QUADRA 18 LOTE 07 NÚMERO 805
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.109.097/0004-28
 PROCESSO: 25351.860743/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 1153347
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G8 BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MATRIX, 36 A CONDOMINIO CAPUAVA
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.367.900/0001-30
 PROCESSO: 25351.798177/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 1151212
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: M3 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 225, 1º andar, sala 102
 BAIRRO: Centro CEP: 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 23.652.270/0001-82
 PROCESSO: 25351.855158/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 2851629/M638L
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JOAO ROBERTO GIMENEZ
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CORRADINI 2549
 BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP: 15015640 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 02.018.122/0001-30
 PROCESSO: 25351.778939/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1151171
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: REAL MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS CIRURGICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135
 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 65595000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.231.311/0001-27
 PROCESSO: 25351.848684/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 1151320
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA TRES Nº311, PARQUE NORTE
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 13.360.985/0001-08
 PROCESSO: 25351.800053/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 1153074
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N 4788
 BAIRRO: MONTE CEP: 66410302 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.076.127/0009-53
 PROCESSO: 25351.803873/2016-21 AUTORIZAÇÃO: 1153378
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MENEGHINI TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, nº 16319
 BAIRRO: XANIM CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.513.395/0001-38
 PROCESSO: 25351.800181/2016-21 AUTORIZAÇÃO: 1153226
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 217, BOX 15 E 17
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25206400 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 30.860.381/0001-00
 PROCESSO: 25351.826855/2016-27 AUTORIZAÇÃO: 1151033
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 21.340.481/0001-54
 PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZAÇÃO: 1151338
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV GINLE 1665
 BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP: 67221070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.098.211-0001-10
 PROCESSO: 25351.782291/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 1151943
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIASORIN LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Portugal, 1100 - C-51
 BAIRRO: Itaqu CEP: 06660600 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 01.896.764/0004-12
 PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 1153301
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S A
 ENDEREÇO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar
 BAIRRO: CENTRO COM ALPHAVILLE CEP: 06455046 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.887.831/0001-15
 PROCESSO: 25351.821983/2016-32 AUTORIZAÇÃO: P9839L433342
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016022200033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.018/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

0010000330

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.138-6

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.855134/2016-75

Cadastro

~~1 Medicamento~~

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





EMPRESA: INOVACARE TECNOLOGIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DOUTOR LUIZ RENNO 243
 BAIRRO: AVENIDA CEP: 37504050 - ITAJUBA/MG
 CNPJ: 14.055.423/0001-13
 PROCESSO: 25351.593141/2012-74 AUTORIZA/M
 USLLH78813HW (8 08928 4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 FRACIONAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: Exata Indústria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.654699/2014-75 AUTORIZA/M
 UMMMLHLK243 (8 11264 2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: Condi Alimentos Gerais S/A
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3101 KM
 282 N 1941 KM 281 3 ARMAZ 3
 BAIRRO: PADRE MATIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 30.683.536/0008-96
 PROCESSO: 25351.577625/2013-77 AUTORIZA/M
 SHW134110878 (8 09905 1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE
 PEREIRA 1085 E.F.G.H
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.812.105/0001-94
 PROCESSO: 25351.169514/2011-79 AUTORIZA/M
 GXHTVH2155 (8 07479 7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LINDOLFO COLLOR Nº 31
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9620470 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 10.938.962/0001-40
 PROCESSO: 25351.127248/2010-84 AUTORIZA/M
 K2M91MLHL09W (8 06226 6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: BIO-ORTHO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 LIRELI - S/A
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL Nº 40, SALA 1006
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88801130 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 23.204.162/0001-47
 PROCESSO: 25351.110299/2016-93 AUTORIZA/M
 K151533N3155 (8 14042 4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEGRIA, 129
 BAIRRO: VILA MACIEL CEP: 79070305 - CAMPO
 GRANDE/MS
 CNPJ: 09.970.135/0001-21
 PROCESSO: 25000.024998/98-82 AUTORIZA/M 1.03711 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS
 CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 74
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540006 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.620.178/0001-60
 PROCESSO: 25351.024017/01-21 AUTORIZA/M 8.00813 5
 ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: MONTEPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO
 DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua laurentino pereira 1156, galpão
 BAIRRO: noc trapano CEP: 58705023 - PATOS/PB
 CNPJ: 10.850.316/0001-26
 PROCESSO: 25351.046354/2017-02 AUTORIZA/M 3.07272 0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PA 411 KM 27
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 68560000 - SANTANA DO
 ARAGUAIA/PA
 CNPJ: 25.025.524/0001-05
 PROCESSO: 25351.162600/2017-02 AUTORIZA/M 3.07335.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOM LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: ROD BR-116 26040 SALA A FUNDOS PISO
 SUPERIOR
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.261.946/0001-06
 PROCESSO: 25351.456328/2012-09 AUTORIZA/M 3.06602.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROSACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LEO HANS, Nº 643 - DISTRITO
 INDUSTRIAL
 BAIRRO: MORRO PEIXOTO CEP: 95785000 - HARMONIA/RS
 CNPJ: 04.734.921/0001-30
 PROCESSO: 25025.008315/2008-11 AUTORIZA/M 3.03786 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Exata Indústria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.661711/2014-17 AUTORIZA/M 3.06119.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE
 LTDA
 ENDEREÇO: R ITAUNA, 418
 BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02111050 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZA/M 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ELFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR
 PEREIRA DE BARROS S/N SALA 02
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13804000 - MOJI
 MIRIM/SP
 CNPJ: 15.318.065/0001-57
 PROCESSO: 25351.484221/2012-70 AUTORIZA/M 3.05215 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS

IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 53

RESOLUÇÃO-RE Nº 599, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
 ANEXO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JASSYRENY QD006 LT029
 BAIRRO: JD HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE
 GOIANIA/GO
 CNPJ: 20.786.003/0001-00
 PROCESSO: 25351.109381/2015-14 AUTORIZA/M 2.07927.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29507240 - CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM/RS
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.424808/2014-63 AUTORIZA/M 2.07498.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: Pontocom Services LTDA
 ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Mertens, 715
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255260 - BELO
 HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.020.515/0001-86
 PROCESSO: 25351.673392/2015-05 AUTORIZA/M
 K8XJH3912635 (8 12834 4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PONTOCOM SERVICES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CRESCENTE, 121
 BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 06529017 - SANTANA DE
 PARNAIBA/SP
 CNPJ: 04.020.515/0001-04
 PROCESSO: 25351.029924/2016-18 AUTORIZA/M
 P8XJH39152M4 (8 13832 7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 600, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
 ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO
 ABDALLA, 260, GALPÃO 400 PARTE C ABERTURAS 13 e 15
 JORDONESIA
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 -
 CAJAMAÍ/SP





CNPJ 17.625.281/0004-13
PROCESSO: 25351.717810/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17335.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: VP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 50
BAIRRO TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 27.772.348/0001-53
PROCESSO: 25351.628673/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.17341.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Marcos Thaqueto nº 1108
BAIRRO Jussara CEP 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.459.151/0001-10
PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17261.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Laje de Pedra, Nº 73, Loja 09
BAIRRO Itaconibi CEP: 88034605 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25351.007487/2018-30 AUTORIZAÇÃO: 1.17354.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.121.920/0001-63
PROCESSO: 25351.693963/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.17344.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA DALVA DE OLIVEIRA, 237
BAIRRO PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES CEP: 86010370 - LONDRINA/PR
CNPJ: 79.575.266/0001-76
PROCESSO: 25351.009913/2018-43 AUTORIZAÇÃO: 1.17353.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINARIOS)

EMPRESA: ANDOMIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201
BAIRRO CASCATA CEP: 17509190 - MARILIA/SP
CNPJ: 26.481.465/0001-59
PROCESSO: 25351.729415/2017-66 AUTORIZAÇÃO: 1.17353.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 2150
BAIRRO IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.233.211/0019-69
PROCESSO: 25351.006886/2018-83 AUTORIZAÇÃO: 1.17357.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVISTAR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA-LIE
ENDEREÇO: RUA BELEM, 1210
BAIRRO SANTA HELENA CEP: 88304480 - LAGES/SC
CNPJ: 05.338.674/0001-14
PROCESSO: 25351.735514/2017-87 AUTORIZAÇÃO: 1.17347.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Talma Rodriguez Ribeiro nº 147, Galpão 1, Sala 11
BAIRRO Pontal de Jacarape CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 26.570.692/0001-32
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZAÇÃO: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A
BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 27.985.664/0001-03
PROCESSO: 25351.735738/2017-99 AUTORIZAÇÃO: 1.17352.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 601, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DIPROMEDI - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 09 - CURVA DO 90
BAIRRO VINHAIS CEP: 65074199 - SÃO LUÍSA/MA
CNPJ: 02.277.138/0001-68
PROCESSO: 25351.434740/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.10971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 881, ANEXO A, S/N
BAIRRO CASCAVEL VELHO CEP: 85818500 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.646633/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.12450.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 89.4, ANEXO A, S/N
BAIRRO MURIBECÁ CEP: 54350000 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 10.970.887/0037-05
PROCESSO: 25019.000451/2004-19 AUTORIZAÇÃO: 1.21487.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 1085 E.F.G.H
BAIRRO CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.312.105/0001-94
PROCESSO: 25351.464157/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.11252.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Encas Luis Carlos Barbanti 216
BAIRRO: Freguesia do O CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.806.008/0001-54
PROCESSO: 25351.036938/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.06619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 603, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Prostat Rio Consultoria e Representação EIRELI EPP
CNPJ: 17.273.344/0001-77
Endereço: Avenida das Américas, 19.101, Loja 132, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP 22793-082
Autorização de Funcionamento: 3.13.633-0 Expediente: 2104233/16-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa Sana Comercial de Medicamentos Ltda
CNPJ: 01.721.446/0001-78
Endereço: Rua São Francisco, 150, São Francisco, Balsas - MA CEP 65800-000
Autorização de Funcionamento: 8.03.184-1 Expediente: 0049023/18-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 604, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ametica Corporation
Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah, 84119 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomedica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 01.299.509/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.03.558-7 Expediente: 0936103/12-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ametica Corporation
Endereço: 1885 West 2100 South, Salt Lake City, Utah 84119 - Estados Unidos da América
Solicitante: Remac Biomedica Comercial Ltda
CNPJ: 31.229.842/0001-43
Autorização de Funcionamento: 1.03.629-2 Expediente: 0760515/14-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ametica Corporation
Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah, 84119 - Estados Unidos da América
Solicitante: Sinics Medical Implant Biomedica Comercial Ltda
CNPJ: 09.581.130/0001-61
Autorização de Funcionamento: 8.05.023-8 Expediente: 0738692/13-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.344-0

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.693963/2017-41

Cadastro

~~Medicamento Especial~~

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)





TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME ENDERECO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, L. LOJA 01 E 02 BAIRRO: IPUTINGA CEP 50670370 - RECIFE/PE CNPJ: 20.037.253/0001-47 PROCESSO: 25351.841476/2016-35 AUTORIZA/M: 932183943YWH (8 13305 0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME ENDERECO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERVALES CNPJ: 13.902.480/0001-28 PROCESSO: 25351.857052/2016-41 AUTORIZA/M: P4XL16LH08-4L (8 13332 0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: I. AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA ENDERECO: AV MARCELO DINIZ XAVIER, 92 BAIRRO: CALIFORNIA CEP 30855075 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.189.259/0018-10 PROCESSO: 25351.824496/2016-12 AUTORIZA/M: U086X3HIZYM9 (8 13305 7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA ENDERECO: AV. CUIABÁ, Nº 1397 - SALA 03 BAIRRO: CENTRO - A CEP. 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT CNPJ: 09.461.008/0001-20 PROCESSO: 25351.770385/2015-45 AUTORIZA/M: G9X98500YK746 (8 13308 8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ENDERECO: Rua CAIS de Santa Rita, 360 BAIRRO: SAO JOSE CEP 56020400 - RECIFE/PE CNPJ: 08.878.903/0001-41 PROCESSO: 25351.819850/2016-15 AUTORIZA/M: P3:AVY7457LM (8 13250 6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME ENDERECO: RUA JOAO ALVES, 209 BAIRRO: JD ADELAIDE CEP 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 08.528.793/0001-37 PROCESSO: 25351.825202/2016-46 AUTORIZA/M: G9X525310JLX0 (8 13306 1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA LUIZ ENSCH Nº 192 BAIRRO: GRA-DUQUESA CEP: 35057480 - GOVERNADOR VALADARES/MG CNPJ: 19.899.651/0001-93 PROCESSO: 25351.865259/2016-19 AUTORIZA/M: 91.11X31870 (8 13335 1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: BACKLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EPP ENDERECO: RUA GONCALINO BASILIO DE CAMPOS, Nº 14, SB... - SALA 03, DIC VI BAIRRO: CONJ SANTOS DIAS SILVA CEP: 13054644 - CAMPINAS/SP CNPJ: 14.976.122/0001-22 PROCESSO: 25351.860592/2016-50 AUTORIZA/M: U1-9YH66HXM29 (8 13339 5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: UBER CIENCIA E TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA ME ENDERECO: AV VISONDE DE MAUA 145 BAIRRO: N S DAS GRAÇAS CEP 34402015 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 10.273.164/0001-16 PROCESSO: 25351.829909/2016-51 AUTORIZA/M: P7.9X48H29W7 (8 13295 2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE FABRICAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE FRACIONAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EMPRESA: Maximed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA ENDERECO: Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 23.121.920/0001-63 PROCESSO: 25351.855137/2016-52 AUTORIZA/M: 70514YY73X00 (8 13330 2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEDIZIN E TECHNIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LIMITADA ENDERECO: ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 417 SALA 2103 BAIRRO: CENTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.163.640/0002-17 PROCESSO: 25351.841323/2016-54 AUTORIZA/M: UZW4YH049YH8 (8 13304 3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Havrim Comercial Ltda -EPP ENDERECO: Rua Antonio Bemio nº79 loja 2 BAIRRO: Vila Matheus CEP - 11075260 - SANTOS/SP CNPJ: 17.365.046/0001-07 PROCESSO: 25351.838360/2016-55 AUTORIZA/M: KWLMS6YIWHW (8 13302 6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: NUTRIPIAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME ENDERECO: RUA QUILOMBO, SN, QD 05 LT 13 BAIRRO: RES MONTE ALEGRE CEP 75400000 - INHUMAÇÃO CNPJ: 18.539.512/0001-96 PROCESSO: 25351.835766/2016-56 AUTORIZA/M: LY0160194LJH (8 13298 3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: PROTOMAT MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME ENDERECO: RUA OTILIA DE SOUZA LEAL, 756 BAIRRO: NOVA CALIFORNIA CEP 36039000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 18.917.951/0001-95 PROCESSO: 25351.743932/2015-58 AUTORIZA/M: 4311MWWX3BH (8 13310 3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ENDOACCESS LTDA ENDERECO: RUA PROFESSOR AYRTON ROBERTO DE OLIVEIRA, Nº 64 BAIRRO: CENTRO CEP 88034050 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 19.654.907/0001-00 PROCESSO: 25351.835317/2016-58 AUTORIZA/M: 0111MWS4425M (8 13291 8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 02.814.497/0002-08 PROCESSO: 25351.834847/2016-59 AUTORIZA/M: KM82B1YXW0 (8 13292 1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: UPMEDICAL COMERCIO LTDA - ME ENDERECO: RUA ALMIRANTE GRENFALL, Nº 405 - BLOCO 3 - SALA 409 BAIRRO: parque duque CEP. 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 22.739.699/0001-49 PROCESSO: 25351.826888/2016-60 AUTORIZA/M: HX41HXMT75536 (8 13296 6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDERECO: ST SIA TRICHIO 05 LOTES 05/15/25/35 BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST CEP 71205050 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 19.532.253/0001-34 PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZA/M: 3L11005W6L17 (8.13337.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: R ALEXANDER FLEMING, 112 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 04.245.066/0001-00 PROCESSO: 25351.835308/2016-65 AUTORIZA/M: OLY36X164H6X (8 13297 0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME ENDERECO: Avenida dos Irmãos, 874A BAIRRO: Indaiatuba CEP 04185002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.156.748/0001-10 PROCESSO: 25351.855162/2016-72 AUTORIZA/M: 62418151JH6W0 (8 13325 6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME ENDERECO: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, SN, QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP 74921220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 25.141.314/0001-00 PROCESSO: 25351.847130/2016-73 AUTORIZA/M: LB51L180HJM (8 13314 8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME ENDERECO: AV CASTELO BRANCO, 186, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP 75200000 - PIRES DO RIOJÓ/GO CNPJ: 18.442.927/0001-47 PROCESSO: 25351.775495/2015-73 AUTORIZA/M: 6101L14135XL (8 13309 1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: BR MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME ENDERECO: RUA C-161 Nº 1441 QD 392 LOTE 12 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255120 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.222.404/0001-37 PROCESSO: 25351.817781/2016-79 AUTORIZA/M: 46214356989M (8.13262.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Denim dividend Ltda ENDERECO: avenida primeiro de junho 411 fundos BAIRRO: centro CEP 35500005 - DIVINÓPOLIS/MG CNPJ: 19.437.623/0001-54 PROCESSO: 25351.824722/2016-85 AUTORIZA/M: YX11Y9LXNSL3 (8 13299 7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Medialway Equipamentos Médicos Ltda ENDERECO: RUA EZIDORO LANGE, 175 BAIRRO: Orleans CEP 82310349 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.949.582/0003-14 PROCESSO: 25351.855181/2016-87 AUTORIZA/M: UHX29L0L8Y09 (8.13260.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Del Logistic Transportes LTDA-ME ENDERECO: Rua Tanabi nº 215 BAIRRO: Agua Branca CEP 05080210 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.281.818/0001-80 PROCESSO: 25351.803629/2016-87 AUTORIZA/M: P4H3Y30A3WX (8 13315.1) ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2016/02/22/00034>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

00.000.0327



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.330-2 (70514YY73X00)

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.855137/2016-52

Cadastro

~~06 - Produtos para Saúde (Correlatos)~~

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPI- TALAR LTDA ENDEREÇO Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd 255 Lt 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP 74703100 - GOIÂN- NÍLVO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.804496/2016-17 AUTORIZA/M UW1520V70ML3 (8.13365.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPA- MNTOS PARA SAUDE - ME ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22 14, SA- LA 102-B, BLOCO C BAIRRO: LAGEADINHO CEP 06709015 - COTIA/SP CNPJ: 22.739.986/0001-59 PROCESSO: 25351.825642/2016-18 AUTORIZA/M H419109M19X (8.13324.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: RAFAEL GONCALVES NICESIO - ME ENDEREÇO RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 719 BAIRRO: JARDIM CONGONHAS CEP 15030060 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 22.653.814/0001-82 PROCESSO: 25351.874432/2016-23 AUTORIZA/M N11421V66-41 (8.13355.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT- DA ENDEREÇO: Str. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03 BAIRRO: Joo Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 22.39.586/0001-03 PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZA/M Y1178277HLX (8.13348.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEDCOM LTDA ME ENDEREÇO RUA GUANABARA Nº 165 BAIRRO: ANVOREDO II CEP 52115005 - CONTAGEM/MG CNPJ: 22.635.177/0001-05 PROCESSO: 25351.880496/2016-31 AUTORIZA/M 691MX929XLS (8.13364.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA - ME ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO 485/211 BAIRRO: CENTRO CEP 36013001 - LUIZ DE FORA/MG CNPJ: 23.82.980/0001-28 PROCESSO: 25351.87059/2016-34 AUTORIZA/M X2317730H037 (8.13357.7) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO AV COMENDADOR MANOEL SENDAS Nº 300 - B BAIRRO: PARQUE MARIELA CEP 37030010 - VARGINHA/MG CNPJ: 48.740.351/0048-29 PROCESSO: 25351.865473/2016-37 AUTORIZA/M 451HMDY00Y (8.13353.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADIS- TA - EIRELI/ME ENDEREÇO RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297 BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP 88903244 - ARARANGUA/SC CNPJ: 23.300.726/0001-84 PROCESSO: 25351.861165/2016-41 AUTORIZA/M 1514W693M9 (8.13344.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Ita diagnostica lida ENDEREÇO rua estagio costa - 564 BAIRRO: São Francisco CEP 46430000 - GUANAMBI/BA CNPJ: 04.599.440/0001-08 PROCESSO: 25351.804246/2016-42 AUTORIZA/M UJ24L3JHFXL (8.13342.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS</p>	<p>EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Robotech Transportes sensíveis Ltda EPP ENDEREÇO Av. Municipal projetada, 1652 Galpão 7 BAIRRO: Jd Mutinga CEP: 06463500 - BARUERI/SP CNPJ: 06.219.884/0003-18 PROCESSO: 25351.866748/2016-48 AUTORIZA/M P8X59MY2H34M (8.13347.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: CARPE DENT INSTRUMENTOS CIRURGICOS IM- PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO RUA DANILLO VALBUZA, 600, PARQUE INDUS- TRIAL ARAUCARIA BAIRRO: LARANJEIRAS CEP 07747300 - CAIEIRAS/SP CNPJ: 21.423.586/0001-77 PROCESSO: 25351.876115/2016-48 AUTORIZA/M L72JW31H1YW (8.13363.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 1840 BAIRRO: AFONSO PENA CEP 7513540 - ITUMBIARA/GO CNPJ: 44.463.156/0001-09 PROCESSO: 25351.866795/2016-50 AUTORIZA/M 0782H26WV77 (8.13348.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me ENDEREÇO Rua Nossa Senhora da Guia nº517 -Terreo sala 1.2. c 3 BAIRRO: Jardim Santa Mana CEP 78043605 - CUIABÁ/MT CNPJ: 22.680.157/0001-54 PROCESSO: 25351.801425/2016-57 AUTORIZA/M 0X4Y74XX555 (8.13345.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO- LOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 390 BAIRRO: CENTRO CEP 16440000 - SABINO/SP CNPJ: 22.183.053/0001-28 PROCESSO: 25351.857062/2016-62 AUTORIZA/M L241H3H0L77 (8.13358.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E REPRESENTA- COES LTDA ENDEREÇO: SHCG QUADRA 704/705, BLOCO E LOJA 16 - ASA NORTE BAIRRO: ASA NORTE CEP 70730650 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 37.262.532/0002-98 PROCESSO: 25351.875003/2016-66 AUTORIZA/M 3H12W1WVX2XW (8.13352.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: TECGYN COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO RUA ST N 420 - QUADRA FIS 10TE 4B BAIRRO: SETOR SUL CEP 74083020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.113.105/0001-45 PROCESSO: 25351.870281/2016-75 AUTORIZA/M U4Y2483Y1Y68 (8.13351.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO RUA PORTO Nº 399 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP 64000000 - TERESINA/PI CNPJ: 13.019.316/0001-77 PROCESSO: 25351.860792/2016-79 AUTORIZA/M L7YV4W94HWS9 (8.13340.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: GV COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA 01B BAIRRO: PAUCARA CEP: 57030103 - MACÉI/OAL CNPJ: 17.999.118/0001-78 PROCESSO: 25351.873428/2016-79 AUTORIZA/M H50180MV230H (8.13360.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: LATORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP</p>	<p>ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EI- RAS GARCIA, N 239 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAU- LISP CNPJ: 11.180.512/0001-01 PROCESSO: 25351.874447/2016-81 AUTORIZA/M KW2X2X25683 (8.13334.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: SYNTSE COMERCIO DE MATERIAS HOSPITA- LARES LTDA ENDEREÇO Avenida Mandacari, 2034 - sala 10(Sobrelaja) BAIRRO: Parque Laranjeiras CEP 87083240 - MARINGÁ/PR CNPJ: 21.258.288/0001-79 PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZA/M 55514W495V16 (8.13359.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162 BAIRRO: IPSEP CEP 51350610 - RECIFE/PE CNPJ: 07.217.117/0001-70 PROCESSO: 25351.873956/2016-85 AUTORIZA/M K0616V3XHM (8.13361.0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTA- ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALA 807 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 23.442.519/0001-25 PROCESSO: 25351.843786/2016-85 AUTORIZA/M 25514032Y348 (8.13350.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA ENDEREÇO: Rua Guara, s/nº Qd 04,05 e 06, Lt Atea. Galpão 01 Condominio Empresarial BAIRRO: Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.190.258/0002-86 PROCESSO: 25351.867098/2016-95 AUTORIZA/M KY2X53662026 (8.13341.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: NEW SAUDE R BELEZA LTDA - ME ENDEREÇO: R NEO ALVES MARTINS Nº 1058 BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR CNPJ: 22.844.101/0001-81 PROCESSO: 25351.874004/2016-98 AUTORIZA/M 6L4168HL5AW7 (8.13349.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Marymã Distribuidora de Medicamentos e Correlatos - ME ENDEREÇO Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 23.121.920/0001-62 PROCESSO: 25351.855145/2016-16 AUTORIZA/M 3.06774 X ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMPRESA: SANEANTE DOMIS EMPRESA: IANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO Rua dos Empresarios Gleba VIII BAIRRO: Setor Industrial CEP 75170000 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.539.040/0001-20 PROCESSO: 25351.873952/2016-19 AUTORIZA/M 3.06775.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: A B DE LUCENA FILIJO ME ENDEREÇO RUA DAS PALMAS, 45 BAIRRO: MARIAS CEP 58432826 - CAMPINA GRANDE/PR CNPJ: 11.536.670/0001-43 PROCESSO: 25351.853268/2016-47 AUTORIZA/M 3.06777.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME</p>
--	--	--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/verDetalhe> pelo código 10102016022900028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.774-8

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.855145/2016-16

Cadastro

~~3 Saneantes~~

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado



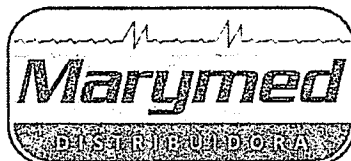
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

PROponente: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME
Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 ZONA 5 - MARINGÁ/PR
Telefone: (44) 3040-3818
CNPJ: 23.121.920/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702976-01
EMAIL: medicamentos@marymed.com.br

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

À comissão de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Código BR	Descrição	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	267162	Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável IV.	400	SAMTEC	0,36	144,00
10	267574	Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV	400	SAMTEC	0,36	144,00
40	271687	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV	2000	HYPOFARMA	0,76	1.520,00
41	368499	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido	70000	NATULAB	0,05	3.500,00
TOTAL R\$: 5.308,00 (Cinco Mil Trezentos e Oito Reais)						5.308,00

Declaramos, sob as penas da lei, que o material ofertado atende a todas as exigências do edital e seus anexos

Declaramos para os devidos fins que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Entrega: Conforme Edital
Garantia dos produtos: 12 (doze) meses
Local de entrega: conforme edital

Conta Bancária
Banco do Brasil
Ag: 1187-8
C/C: 11800-7

MARINGÁ-PR, 12 DE AGOSTO DE 2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME

Marymed Ap. e Peron Bios
CPF: 249.664.478-79

0010000403



EMPRESA- Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Matenal Medico-Hospitalar Ltda ME	DISTRIBUIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS
ENDERECO Rua Proferio Jose de Carvalho, 263	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS
BAIRRO Tece de Mau CEP 58025430 - JOAO PESSOA/PB	IMPORTAR CORRELATOS	IMPORTAR CORRELATOS	IMPORTAR CORRELATOS
CNPJ 22.889.282/0001-62	EMPRESA COMERCIAL LASA EIRELI - EPP	EMPRESA COMERCIAL LASA EIRELI - EPP	EMPRESA JOAO ROBERTO GIMENEZ
PROCESSO 25351 841713/2016-71 AUTORIZA/M5	ENDERECO RUA ARTHUR FRANCISCO PREUSSLER N°241	ENDERECO RUA ARTHUR FRANCISCO PREUSSLER N°241	ENDERECO RUA ARISTIDES CORRADINI 2549
ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO IMIGRANTES CEP 95800000 - ESTRELA/RS	BAIRRO IMIGRANTES CEP 95800000 - ESTRELA/RS	BAIRRO VILA IMPERIAL CEP 15015640 - SAO JOSE DO RIO
ARMAZENAR MEDICAMENTO	CNPJ 01.415.698/0001-79	CNPJ 01.415.698/0001-79	PRETO/SP
DISTRIBUIR MEDICAMENTO	PROCESSO 25351 832138/2016-06	PROCESSO 25351 832138/2016-06	CNPJ 02.018.122-0001-30
EXPEDIR MEDICAMENTO	G9V1H2I93392 (8 13290.4)	G9V1H2I93392 (8 13290.4)	PROCESSO 25351 778939/2015-18
EMPRESA CDR Brasil Comercial Ltda ME	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	AUTORIZA/M5
ENDERECO Rua Antonio Gobbi, n° 37	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	USV117IHZ07H (8 13311.7)
BAIRRO Soteco CEP 29106140 - VILA VELHA/ES	DISTRIBUIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
CNPJ 21.340.481/0001-54	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS
PROCESSO 25351 864480/2016-74 AUTORIZA/M5	EMPRESA Pratica Logistica Ltda - ME	EMPRESA Pratica Logistica Ltda - ME	EMPRESA REAL MEDICA - MATERIAIS MEDICOS CIRUR-
ATIVIDADE/CLASSE	ENDERECO Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A	ENDERECO Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A	GICOS EIRELI - ME
ARMAZENAR MEDICAMENTO	BAIRRO Chacara Sao Luis CEP 06504044 - SANTANA DE PAR-	BAIRRO Chacara Sao Luis CEP 06504044 - SANTANA DE PAR-	ENDERECO RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135
DISTRIBUIR MEDICAMENTO	NAIBA/SP	NAIBA/SP	BAIRRO JARDIM BONFIGLIOLI CEP 05595000 - SAO PAU-
EXPEDIR MEDICAMENTO	CNPJ 17.438.997/0001-69	CNPJ 17.438.997/0001-69	LOSP
EMPRESA Maxima Distribuidora de Medicamentos e Correlatos S	PROCESSO 25351 852861/2016-10	PROCESSO 25351 852861/2016-10	CNPJ 18.231.311/0001-27
ENDERECO Avenida Carlos Gomes 434	ULYM83559HMX (8 13336.4)	ULYM83559HMX (8 13336.4)	PROCESSO 25351 848684/2016-19
BAIRRO Zona 05 CEP 87015200 - MARINGA/PR	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	AUTORIZA/M5
CNPJ 23.121.920/0001-63	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	49010YHLM32H (8 13320.8)
PROCESSO 25351 855134/2016-73 AUTORIZA/M5	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR CORRELATOS	TRANSPORTAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ARMAZENAR MEDICAMENTO	EMPRESA FRESNELS KADI BRASIL LTDA	EMPRESA FRESNELS KADI BRASIL LTDA	DISTRIBUIR CORRELATOS
DISTRIBUIR MEDICAMENTO	ENDERECO RODOVIA	ENDERECO RODOVIA	EXPEDIR CORRELATOS
EXPEDIR MEDICAMENTO	BAIRRO JACUANDA CEP 61700000 - AQUIDAUZAN	BAIRRO JACUANDA CEP 61700000 - AQUIDAUZAN	EMPRESA SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
EMPRESA MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP	CNPJ 49.324.221/0008-80	CNPJ 49.324.221/0008-80	ENDERECO AVENIDA TRES N°311, PARQUE NORTE
ENDERECO AVENIDA AFONSO PENNA n°176 SALA 43	PROCESSO 25351 851049/2016-11	PROCESSO 25351 851049/2016-11	BAIRRO MORRO ALTO CEP: 35200000 - VESPASIANO/MG
BAIRRO BOQUIRÃO CEP 11020000 - SANTOS/SP	L1YL2WV036VLIH (8 13324.2)	L1YL2WV036VLIH (8 13324.2)	CNPJ 13.360.985/0001-08
CNPJ 23.258.961/0001-04	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	PROCESSO 25351 800053/2016-19
PROCESSO 25351 826205/2016-81 AUTORIZA/M5	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	AUTORIZA/M5
ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS	K62L3LXYLX51 (8 13307.4)
ARMAZENAR MEDICAMENTO	EMBALAR CORRELATOS	EMBALAR CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR MEDICAMENTO	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS	TRANSPORTAR CORRELATOS
EXPEDIR MEDICAMENTO	FABRICAR CORREIATOS	FABRICAR CORREIATOS	EMPRESA D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. IMPOR-
EMPRESA FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LT-	REEMBALAR CORRELATOS	REEMBALAR CORRELATOS	TACAO E EXPORTACAO LTDA
DA	EMPRESA ana luisa gomes duvas - me	EMPRESA ana luisa gomes duvas - me	ENDERECO AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N 4788
ENDERECO av duque de caixas, 165	ENDERECO Rua Calisto Machado n° 100	ENDERECO Rua Calisto Machado n° 100	BAIRRO MONTESE CEP. 60410302 - PORTALEZA/CF
BAIRRO Itambé CEP 66093400 - BELEM/PA	CNPJ 17.345.065/0001-71	CNPJ 17.345.065/0001-71	CNPJ 08.076.137/0009-63
CNPJ 63.864.771/0001-47	PROCESSO 25351 837135/2016-12	PROCESSO 25351 837135/2016-12	PROCESSO 25351 803875/2016-21
PRCESSO 25351 820981/2016-81 AUTORIZA/M5	U61.M0767VHLL (8 13289.2)	U61.M0767VHLL (8 13289.2)	AUTORIZA/M5
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	P857HX1X9795 (8 13337.8)
ARMAZENAR MEDICAMENTO	TRANSPORTAR CORRELATOS	TRANSPORTAR CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR MEDICAMENTO	EMPRESA VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR MEDICAMENTO	ENDERECO ESTRADA DO GALIAO, 1285, SALA 314	ENDERECO ESTRADA DO GALIAO, 1285, SALA 314	DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA HOSPIVIDA LTDA - EPP	BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR CEP. 21931383 - RIO DE	BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR CEP. 21931383 - RIO DE	EXPEDIR CORRELATOS
ENDERECO Rua Altamira, n° 575	JANEROPJ	JANEROPJ	EMPRESA MIENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME
BAIRRO Magalhães CEP 34900000 - NOVA UNIAO/MG	CNPJ 17.608.705/0001-09	CNPJ 17.608.705/0001-09	ENDERECO RODOVIA RR 116, n° 16.519
CNPJ 12.055.503/0001-82	PROCESSO 25351 838338/2016-12	PROCESSO 25351 838338/2016-12	BAIRRO XAXIM CEP. 81600300 - CURITIBA/PR
PRCESSO 25351 871189/2016-92 AUTORIZA/M5	3001W98Y7054 (8 13328.7)	3001W98Y7054 (8 13328.7)	CNPJ 08.513.395/0001-38
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	PROCESSO 25351 800181/2016-21
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	AUTORIZA/M5
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS	UHV72HY2X438 (8 13226.4)
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	IMPORTAR CORRELATOS	IMPORTAR CORRELATOS	EMPRESA ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E
EMPRESA Pratica Logistica Ltda - ME	EMPRESA LUMIA HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS	EMPRESA LUMIA HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS	ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDERECO Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A	HOSPITALARES LTDA	HOSPITALARES LTDA	ENDERECO RUA DA MATRIZ, 317, BOX 15 E 17
BAIRRO Chacara Sao Luis CEP 06504044 - SANTANA DE PAR-	ENDERECO Rodovia RR-101, N° 1825, KM 113, Sala 44, Galpao	ENDERECO Rodovia RR-101, N° 1825, KM 113, Sala 44, Galpao	BAIRRO CENTRO CEP 25820540 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
NAIBA/SP	A	A	CNPJ 30.860.581/0001-10
CNPJ 17.438.997/0001-69	BAIRRO Salsoura CEP 98311600 - ITAJAI/SC	BAIRRO Salsoura CEP 98311600 - ITAJAI/SC	PROCESSO 25351 826853/2016-27
PROCESSO 25351 851253/2016-95 AUTORIZA/M5	CNPJ 05.652.247/0022-30	CNPJ 05.652.247/0022-30	AUTORIZA/M5
ATIVIDADE/CLASSE	PROCESSO 25351 824783/2016-15	PROCESSO 25351 824783/2016-15	ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	L425L40067HW (8 13300.9)	L425L40067HW (8 13300.9)	ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	COMERCIALIZAR CORRELATOS
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	EMPRESA CDR Brasil Comercial Ltda ME
TO	DISTRIBUIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS	ENDERECO Rua Antonio Gobbi, n° 37
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LT-	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS	BAIRRO Soteco CEP 29106140 - VILA VELHA/ES
DA ME	IMPORTAR CORRELATOS	IMPORTAR CORRELATOS	CNPJ 21.340.481/0001-54
ENDERECO AVENIDA ALVARO ADOLFO, N° 87, PONTO A	EMPRESA D.M.I MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA D.M.I MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PROCESSO 25351 864473/2016-30
BAIRRO PRAINIA CEP 68005150 - SANTAREM/PA	ENDERECO AV PRIMEIRA RADIAL, QUADRA 18 LOTE 07	ENDERECO AV PRIMEIRA RADIAL, QUADRA 18 LOTE 07	AUTORIZA/M5
CNPJ 08.731.209/0001-37	NUMERO 805	NUMERO 805	6631XL7WXY21 (8 13338.1)
PRCESSO 25351 807423/2016-00	BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO CEP 74820000 - GOIÁ-	BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO CEP 74820000 - GOIÁ-	ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE	NIA GO	NIA GO	ARMAZENAR CORRELATOS
ARMAZENAR CORRELATOS	CNPJ 37.109.097.0004-28	CNPJ 37.109.097.0004-28	DISTRIBUIR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS	PROCESSO 25351 860745/2016-14	PROCESSO 25351 860745/2016-14	EXPEDIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS	UL12WV822LJIV6 (8 13374.7)	UL12WV822LJIV6 (8 13374.7)	EMPRESA FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME
EMPRESA AVERT LABORATORIOS LTDA	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	ENDERECO AV GINLE 1065
ENDERECO Rodovia Feirão Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	BAIRRO CID INDUSTRIAL SATELITE CEP 07221070 - SAO
Al n	DISTRIBUIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS	PALLOSP
BAIRRO Dos Pescadores CEP: 37600000 - EXTREMA/MG	EMPRESA G8 DR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME	EMPRESA G8 DR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME	CNPJ 08.098.211-0001-10
CNPJ 44.211.936/0011-49	ENDERECO RUA MATRIZ, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA	ENDERECO RUA MATRIZ, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA	PROCESSO 25351 782291/2015-31
PRCESSO 25351 830125/2016-02	BAIRRO MOINHO VELHO CEP 06714360 - COTIA/SP	BAIRRO MOINHO VELHO CEP 06714360 - COTIA/SP	AUTORIZA/M5
ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ 00.867.900/0001-30	CNPJ 00.867.900/0001-30	ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS	PROCESSO 25351 798177/2016-15	PROCESSO 25351 798177/2016-15	ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS	NY212870 (8 13217.5)	NY212870 (8 13217.5)	TRANSPORTAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	EMPRESA DIASORIN LTDA
EMPRESA KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ENDERECO Avenida Portugal, 1100 - C-51
PARA SAUDE LTDA-ME	DISTRIBUIR CORRELATOS	DISTRIBUIR CORRELATOS	BAIRRO Itaqu CEP 06696060 - ITAPEVUSP
ENDERECO RUA JOSE DE ALENCAR,1121/001	EXPEDIR CORRELATOS	EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ 01.896.764/0004-12
BAIRRO MENINO DEUS CEP 90880481 - PORTO ALEGRE/RS	EMPRESA M3 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CI-	EMPRESA M3 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CI-	PROCESSO 25351 839350/2016-31
CNPJ 23.169.805/0001-06	RURGICOS EIRELI - ME	RURGICOS EIRELI - ME	AUTORIZA/M5
PRCESSO 25351 801274/2016-04	ENDERECO Rua Domingos Barbosa de Araujo, n° 225, 1° andar,	ENDERECO Rua Domingos Barbosa de Araujo, n° 225, 1° andar,	ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE	sala 102	sala 102	ARMAZENAR CORRELATOS
ARMAZENAR CORRELATOS	BAIRRO Centro CEP 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA	BAIRRO Centro CEP 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA	DISTRIBUIR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS	CNPJ 23.653.270/0001-82	CNPJ 23.653.270/0001-82	EXPEDIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS	PROCESSO 25351 855158/2016-15	PROCESSO 25351 855158/2016-15	EMPRESA MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA SA
EMPRESA REAL MEDICA - MATERIAIS MEDICOS CIRUR-	(8 13323.9)	(8 13323.9)	ENDERECO CAIC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1° Andar
GICOS EIRELI - ME	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO CENTRO COML ALPHAVILLE CEP 06453046 - BA-
ENDERECO RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	RUER/SP
BAIRRO JARDIM BONFIGLIOLI CEP 05595000 - SAO PAU-	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	CNPJ 03.887.831/0001-15
LOSP	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	PROCESSO 25351 821983/2016-32
CNPJ 18.231.311/0001-27	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	AUTORIZA/M5
PROCESSO 25351 848684/2016-19	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	P9839L433542
AUTORIZA/M5	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	(8 13521.1)
49010YHLM32H (8 13320.8)	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
EMPRESA SIMAS LOGISTICA LTDA EPP	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ENDERECO AVENIDA TRES N°311, PARQUE NORTE	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
BAIRRO MORRO ALTO CEP: 35200000 - VESPASIANO/MG	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
CNPJ 13.360.985/0001-08	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
PROCESSO 25351 800053/2016-19	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
AUTORIZA/M5	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
K62L3LXYLX51 (8 13307.4)	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
EMPRESA D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. IMPOR-	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
TACAO E EXPORTACAO LTDA	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ENDERECO AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N 4788	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
BAIRRO MONTESE CEP. 60410302 - PORTALEZA/CF	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
CNPJ 08.076.137/0009-63	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
PROCESSO 25351 803875/2016-21	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
AUTORIZA/M5	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
P857HX1X9795 (8 13337.8)	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
EMPRESA MIENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ENDERECO RODOVIA RR 116, n° 16.519	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
BAIRRO XAXIM CEP. 81600300 - CURITIBA/PR	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
CNPJ 08.513.395/0001-38	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
PROCESSO 25351 800181/2016-21	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
AUTORIZA/M5	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
UHV72HY2X438 (8 13226.4)	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
EMPRESA ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ODONTOLOGICOS LTDA - ME	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ENDERECO RUA DA MATRIZ, 317, BOX 15 E 17	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
BAIRRO CENTRO CEP 25820540 - SAO JOAO DE MERITI/RJ	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
CNPJ 30.860.581/0001-10	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
PROCESSO 25351 826853/2016-27	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
AUTORIZA/M5	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
L1L1L0H3LL11 (8 13294.9)	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
COMERCIALIZAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
EMPRESA CDR Brasil Comercial Ltda ME	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
ENDERECO Rua Antonio Gobbi, n° 37	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
BAIRRO Soteco CEP 29106140 - VILA VELHA/ES	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS	ARMAZENAR CORRELATOS
CNPJ 21.340.			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.138-6

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.855134/2016-75

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA: INOVACARE TECNOLOGIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DOUTOR LUIZ RENNO 243
 BAIRRO: AVENIDA CEP: 37504050 - ITAJUBA/MG
 CNPJ: 14.055.423/0001-13
 PROCESSO: 25351.595141/2012-74
 ULL117813HW (8 08928.4) AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.654699/2014-75
 UMMMLHSLX243 (8 11264.2) AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Coisa Amarela Gerais SA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3101 KM
 282 N 1941 KM 281 3 ARAUJO
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 30.683.530/0008-96
 PROCESSO: 25351.577625/2013-77
 HW13410878 (8 09905.1) AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE
 PEREIRA 1085 E.F.G.H
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.812.108/0001-94
 PROCESSO: 25351.169514/2011-79
 GX17HW5H2055 (8 07479.7) AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LINDOLFO COLLOR Nº 31
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96020470 - PELOTAS-RS
 CNPJ: 10.938.962/0001-40
 PROCESSO: 25351.127248/2010-84
 F2M91MLHLO9WV (8 06226.6) AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIA-ORTHO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL Nº 30, SALA 1 0006
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301130 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 23.204.162/0001-47
 PROCESSO: 25351.106299/2016-93
 X1513Y3X3155 (8 14042.4) AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEGRIA, 129
 BAIRRO: VILA MACIEL CEP: 79070305 - CAMPO
 GRANDES
 CNPJ: 00.970.175/0001-21
 PROCESSO: 25000.024998-98-82 AUTORIZAÇÃO 1.03711.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS
 CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 74
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540006 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.620.178/0001-60
 PROCESSO: 25351.024017/01-21 AUTORIZAÇÃO 8.00813.5
 ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MONTPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO
 DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua laurentino pereira 1156, galpão
 BAIRRO: noo trapano CEP: 58780025 - PATOS/PB
 CNPJ: 10.830.516/0001-26
 PROCESSO: 25351.046554/2017-02 AUTORIZAÇÃO 3.07272.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PA J11 KM 27
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 68360000 - SANTANA DO
 ARAGUAIÁ/PA
 CNPJ: 25.025.240/0001-05
 PROCESSO: 25351.162600/2017-02 AUTORIZAÇÃO 3.07385.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOM LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR-116, 26640 SALA A FUNDOS PISO
 SUPERIOR
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.261.046/0001-06
 PROCESSO: 25351.456328/2012-09 AUTORIZAÇÃO 3.06602.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROSACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LEO HANS, Nº 643 - DISTRITO
 INDUSTRIAL
 BAIRRO: MORRO PEIXOTO CEP: 95785000 - HARMONIA/RS
 CNPJ: 04.734.921/0001-39
 PROCESSO: 25025.008315/2008-11 AUTORIZAÇÃO 3.03786.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.661711/2014-17 AUTORIZAÇÃO 3.06119.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE
 LTDA
 ENDEREÇO: R ITAUNA, 418
 BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02111030 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZAÇÃO 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ELFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR
 PEREIRA DE BARROS S/N SALA 02
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13804000 - MOJI
 MIRIM/SP
 CNPJ: 15.318.065/0001-87
 PROCESSO: 25351.484221/2012-70 AUTORIZAÇÃO 3.05215.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 53

RESOLUÇÃO-RE Nº 599, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JASSYNDY QD006 LTO29
 BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.786.093/0001-00
 PROCESSO: 25351.109381/2015-14 AUTORIZAÇÃO 2.07927.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITQUARA CEP: 29507240 - CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.424808/2014-63 AUTORIZAÇÃO 2.07498.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Pontocom Services LTDA
 ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Mertens, 715
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255206 - BELO
 HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.020.515/0001-86
 PROCESSO: 25351.673302/2015-05 AUTORIZAÇÃO
 KX3H5912035 (8 13834.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTOCOM SERVICES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUA CRESCENTE, 121
 BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 06329017 - SANTANA DE
 PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 04.020.515/0001-04
 PROCESSO: 25351.029924/2016-18 AUTORIZAÇÃO
 PXX3H5912034 (8 13832.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 600, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Instituições Farmacêuticas constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO
 ABDALLA 360, GALPÃO 400 PARTE C ABERTURAS 13 e 15
 JORDONÉSIA
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antecedente.html>, pelo código 00812018031200162

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00.000004.7





CNPJ 17.625.281/0004-13
 PROCESSO 25351.717810/2017-04 AUTORIZ/MIS 1.17355.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: VP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 30
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
 CNPJ: 27.772.340/0001-53
 PROCESSO 25351.729492/2017-16 AUTORIZ/MIS 1.17341.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Marcos Toquetão nº 1105
 BAIRRO: Jussara CEP: 16021345 - ARACATUBA/SP
 CNPJ: 20.459.151/0001-10
 PROCESSO 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MIS 1.17261.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09
 BAIRRO: Itaconibi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 11.754.622/0001-21
 PROCESSO 25351.007487/2018-30 AUTORIZ/MIS 1.17354.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: Masmed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 454
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 25.121.920/0001-63
 PROCESSO 25351.693963/2017-41 AUTORIZ/MIS 1.17344.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA DALVA DE OLIVEIRA, 237
 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES CEP: 86030370 - LONDRI/PR
 CNPJ: 79.578.266/0001-76
 PROCESSO 25351.009813/2018-43 AUTORIZ/MIS 1.17353.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201
 BAIRRO: CASCATÁ CEP: 17509190 - MARILIA/SP
 CNPJ: 20.484.465/0001-59
 PROCESSO 25351.729415/2017-66 AUTORIZ/MIS 1.17343.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 2150
 BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 18.233.211/0019-69
 PROCESSO 25351.006886/2018-83 AUTORIZ/MIS 1.17357.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVISTAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BELEM, 1270
 BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 88504480 - LAGES/SC
 CNPJ: 05.358.674/0001-14
 PROCESSO 25351.735514/2017-87 AUTORIZ/MIS 1.17347.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro nº 147, Galpão (L) Sala 11
 BAIRRO: Portal de Jacaracé CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 28.770.692/0001-22
 PROCESSO 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MIS 1.17298.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A
 BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 27.985.664/0001-03
 PROCESSO 25351.735738/2017-99 AUTORIZ/MIS 1.17352.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 601, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 09 - CURVA DO 90
 BAIRRO: VINHAIS CEP: 65074109 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 02.277.135/0001-08
 PROCESSO 25351.434740/2014-00 AUTORIZ/MIS 1.10971.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 381 LOTE 391-C-16 SALA 01
 BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-48
 PROCESSO 25351.646632/2014-11 AUTORIZ/MIS 1.12450.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80.4, ANEXO A, SN
 BAIRRO: ANHUEBA CEP: 43550000 - JARAGUÁ DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.970.887/0037-05
 PROCESSO 25019.000451.2004-19 AUTORIZ/MIS 1.21487.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 1085 E.F.G.H
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.812.105/0001-94
 PROCESSO 25351.464157/2014-21 AUTORIZ/MIS: 1.11252.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Encas Luis Carlos Barbanti, 216
 BAIRRO: Freguesia do O CEP: 02911066 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.806.008/0001-54
 PROCESSO 25351.036938.2014-97 AUTORIZ/MIS 1.06119.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 603, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Proasist Rio Consultoria e Representação EIRELI EPP
 CNPJ: 17.273.344/0001-77
 Endereço: Avenida das Américas, 10.101, Loja 132, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22793-082
 Autorização de Funcionamento: 8.13.633-0 Expediente: 2104533/16-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Sana Comercial de Medicamentos Ltda CNPJ 01.721.446/0001-78
 Endereço: Rua São Francisco, 150, São Francisco, Balsas - MA CEP: 65800-000
 Autorização de Funcionamento: 8.03.184-1 Expediente: 0049023/18-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 604, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ametica Corporation
 Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah 84119 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Bionédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda CNPJ 01.299.509/0001-40
 Autorização de Funcionamento: 1.03.558-7 Expediente: 0936103/12-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde de Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ametica Corporation
 Endereço: 1885 West 2100 South, Salt Lake City, Utah 84119 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Remac Bionédica Comercial Ltda CNPJ 31.229.842/0001-43
 Autorização de Funcionamento: 1.03.629-2 Expediente: 0760515/14-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde de Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ametica Corporation
 Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah 84119 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Sintex Medical Implant Bionédica Comercial Ltda CNPJ 09.588.130/0001-61
 Autorização de Funcionamento: 8.05.023-3 Expediente: 0738692/13-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

0000060408

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.344-0

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.693963/2017-41

Cadastro

~~1 - Medicamento Especial~~

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)





TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA. COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDERECO RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOJA
01 E 02
BAIRRO IPATINGA CEP 50670370 - RECIFE/PE
CNPJ 20.037.253/0001-47
PROCESSO 25351.841476/2016-35 AUTORIZA/M
93218945YWH (8 13303 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDERECO RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BU-
SINESS, SALA 1007
BAIRRO. PLANALTO DE CARAPINA CEP. 29162738 - SER-
RAVAES
CNPJ 13.902.480/0001-28
PROCESSO 25351.857052/2016-41 AUTORIZA/M
P4XL16LJH084L (8 13323 0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA. I. AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: AV MARCELO DINIZ XAVIER 92
BAIRRO CALIFORNIA CEP 30855075 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ 07.189.259/0001-10
PROCESSO 25351.824961/2016-12 AUTORIZA/M
U996X31H2YMQ (8 13305 7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA. 55 TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACÉUTICA
LTDA
ENDERECO AV CUIABA, Nº 1397 - SALA 03
BAIRRO CENTRO - A CEP. 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ 09.461.000/0001-20
PROCESSO 25351.770385/2015-45 AUTORIZA/M
GX9K500Y8746 (8 13308 8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA. COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO Rua CAIS de Santa Rita, 360
BAIRRO SAO JOSE CEP 59020400 - RECIFE/PE
CNPJ 08.878.903/0001-51
PROCESSO 25351.810859/2016-45 AUTORIZA/M
P3.8WY7457LM (8 13320 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. WALMARI ASSIS LTDA - ME
ENDERECO RUA JOAO ALVES, 209
BAIRRO JD ADELAIDE CEP 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ 09.525.799/0001-37
PROCESSO 25351.825202/2016-46 AUTORIZA/M
GX5X2851H9LX0 (8 13306 1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA. MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA
ENDERECO RUA LUIZ ENSCH Nº 102
BAIRRO GRA-DUQUESA CEP 35047480 - GOVERNADOR VA-
LADARES/MG
CNPJ 19.899.651/0001-93
PROCESSO 25351.865259/2016-49 AUTORIZA/M
91.1HXM31870 (8 13335 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. BACKLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EPP
ENDERECO. RUA GONCALINO BASILIO DE CAMPOS, Nº 14,
SB. - SALA 03, DIC V1
BAIRRO CONJ SANTOS DIAS SILVA CEP 13084644 - CAM-
PI/AS/SP
CNPJ 14.977.122/0001-22
PROCESSO 25351.860592/2016-50 AUTORIZA/M
U1.0Y116GHXK129 (8 13339 5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA. UBER CIENCIA E TECNOLOGIA FARMACÉUTICA
LTDA ME
ENDERECO AV VISCONDE DE MAUA 145
BAIRRO N S DAS GRAÇAS CEP 38402015 - UBERLÂN-
DIA/MG
CNPJ 10.273.164/0001-16
PROCESSO 25351.829909/2016-51 AUTORIZA/M
P7.9X48129W7 (8 13295 2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
FRACIONAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EMPRESA. Mamed Distribuição de Medicamentos e Correlatos
Ltda
ENDERECO Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO Zona 05 CEP 87015200 - MARINGÁ/PR

CNPJ 23.121.920/0001-63
PROCESSO 25351.855137/2016-52 AUTORIZA/M
P05AYY7X00 (8 13330 2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. MEDIZIN E TECHNIK COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALA-
RES LIMITADA
ENDERECO ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº
417 SALA 2103
BAIRRO CENTRO CEP. 80410180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.163.640/0002-17
PROCESSO 25351.841323/2016-54 AUTORIZA/M
U2W4YH049YH8 (8 13304.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. Haxerim Comercial Ltda - EPP
ENDERECO Rua Antonio Bento nº79 loja 2
BAIRRO Vila Mathus CEP 11075260 - SANTOS/SP
CNPJ 17.305.046/0001-07
PROCESSO 25351.838360/2016-55 AUTORIZA/M
KWLM56Y1W1H9M (8 13302 6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. NUTRIPIRARI COMERCIO E LOGISTICA LTDA -
ME
ENDERECO RUA QUILOMBO, SN, QD 05 LT 13
BAIRRO RES MONTE ALEGRE CEP 75400000 - INHU-
MAS/GO
CNPJ: 18.539.512/0001-96
PROCESSO 25351.835766/2016-56 AUTORIZA/M
LY0160194LJH (8 13298.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. PROTMA MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME
ENDERECO RUA OTILIA DE SOUZA LEAL, 736
BAIRRO NOVA CALIFORNIA CEP 36030060 - JUZ DE FO-
RA/MG
CNPJ 18.917.951/0001-95
PROCESSO 25351.743932/2015-58 AUTORIZA/M
431H1WYX3BH. (8 13310 3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. ENDOACCESS LTDA
ENDERECO RUA PROFESSOR AVRTON ROBERTO DE OLI-
VEIRA, Nº64
BAIRRO CENTRO CEP 88034050 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 19.654.907/0001-00
PROCESSO 25351.835317/2016-58 AUTORIZA/M
0H1H1W34225M (8 13291 8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. CIMEB INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STO-
RINO Nº 2750
BAIRRO Jardim Paraíso CEP 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ 02.814.497/0002-98
PROCESSO 25351.834847/2016-59 AUTORIZA/M
KMS281Y4X6V0 (8 13292 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA. UP MEDICAL COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO RUA ALMIRANTE GRENFALL, Nº 405 - BLOCO 3
- SALA 409
BAIRRO parque duque CEP 25065135 - DUQUE DE CA-
XIAS/RJ
CNPJ 22.739.699/0001-49
PROCESSO 25351.826888/2016-60 AUTORIZA/M
HX4H1XW55536 (8 13296 6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT-
DA
ENDERECO ST SIA TRICHO 05 LOTES 05/15/25/35
BAIRRO SETOR DE IND E ABAST CEP 71205050 - BRA-
SILIA/DF
CNPJ 19.532.253/0001-34

PROCESSO 25351.855197/2016-63 AUTORIZA/M
3L11005W6L17 (8.13327.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO. VILA BANDEIRANTES CEP 79006570 - CAMPO
GRANDES/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.835508/2016-65 AUTORIZA/M
QLY26X164H6X (8 13297 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODON-
TOLOGICOS LTDA ME
ENDERECO Avenida dos Imanés, 874A
BAIRRO: Indaiatopolis CEP 04085002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.156.748/0001-10
PROCESSO 25351.855162/2016-72 AUTORIZA/M
6341815116V0 (8 13325 6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME
ENDERECO ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA,
S/Nº, QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02
BAIRRO PARQUE TRINDADE CEP 74921220 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ 23.411.314/0001-00
PROCESSO: 25351.847130/2016-73 AUTORIZA/M
L0S1LL104HIM (8 13314 8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDERECO AV CASTELO BRANCO, 186, SALA 01
BAIRRO CENTRO CEP 75200000 - PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-17
PROCESSO 25351.773405/2015-73 AUTORIZA/M
6L01L14135XL (8 13309 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. BR MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT-
DA-ME
ENDERECO RUA C-161 Nº 1441 QD 392 LOTE 12
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP 74255120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ 20.222.404/0001-37
PROCESSO 25351.817781/2016-79 AUTORIZA/M 46214356989M
(8.13262.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. CK - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO ST CLS 403 BLOCO B, SN LOJA 10,
BAIRRO ASA SUL CEP: 70237520 - BRASÍLIA/DF
CNPJ 05.591.842/0001-84
PROCESSO 25351.826966/2016-82 AUTORIZA/M
P515153MY3Y8 (8 13293 3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA dental dividend Ltda
ENDERECO avenida primeira de junho 411 fundos
BAIRRO centro CEP 35500003 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ 19.437.623/0001-54
PROCESSO 25351.824722/2016-85 AUTORIZA/M
YX11Y9LXX5L3 (8 13299 7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA. Medicalway Equipamentos Médicos Ltda
ENDERECO RUA IZIDORO LANGA, 175
BAIRRO Orleans CEP 82310349 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.949.582/0003-41
PROCESSO 25351.855181/2016-87 AUTORIZA/M
UHX29L0L4Y09 (8 13326 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
FRACIONAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA. Del Logistic Transportes LTDA-ME
ENDERECO Rua Tanabi nº 215
BAIRRO Agua Branca CEP 05002010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 04.281.818/0001-80
PROCESSO 25351.803629/2016-87 AUTORIZA/M
P4H3Y30X13WXX (8 13315 1)
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/ver/index.html>, pelo código: 1011021602200134

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)

0000000411

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.330-2 (70514YY73X00)

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.855137/2016-52

Cadastro

~~8 - Produtos para Saúde (Correlatos)~~

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPI- TALAR LTDA ENDEREÇO Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd 255 Lt 11 Sala - 07 BAIRRO Setor Jardim Novo Mundo CEP 74703100 - GOIÂN- IA/GO CNPJ 05 615 580/0001-12 PROCESSO 25351 80449/2016-17 AUTORIZA/MIS U1V1520W76ML3 (8.13365 4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPA- MENTOS PARA SAUDE - ME ENDEREÇO RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22 14, SA- LA 102-R, BLOCO C BAIRRO LAJEADINHO CEP 06709015 - COPIA/SP CNPJ 22 739 986/0001-59 PROCESSO 25351 825642/2016-18 AUTORIZA/MIS H: 419L0M19X (8.13346 9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: RAPHIEL GONCALVES NICESIO - ME ENDEREÇO RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 BAIRRO JARDIM CONGONHAS CEP 15030066 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ 22 655 814/0001-82 PROCESSO 25351 874432/2016-23 AUTORIZA/MIS H: 1421V6:41 (8.13355 6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT- DA ENDEREÇO: Srv Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03 BAIRRO Joo Paulo CEP 88050040 - FLORIANOPOLIS/SC CNPJ 22 39 586/0001-03 PROCESSO 25351 870349/2016-25 AUTORIZA/MIS Y: 1178277HLX (8.13348 6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEDCON LTDA ME ENDEREÇO RUA GUANABARA Nº 166 BAIRRO AIYVOREDO II CEP 32115505 - CONTAGEM/MG CNPJ 22 635 177/0001-05 PROCESSO 25351 880496/2016-31 AUTORIZA/MIS 69 JMX929XL3 (8.13364 1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA - LTDA ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO 485-211 BAIRRO CENTRO CEP 36015001 - ITAJUBÁ/BA CNPJ 23 922 980/0001-28 PROCESSO 25351 857059/2016-34 AUTORIZA/MIS X: 511VY280K37 (8.13357 7) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO AV. COMENDADOR MANOEL FENDAS Nº 300 - B BAIRRO PARQUE MARIELA CEP 37030010 - VARGINHA/MG CNPJ 48 740 351/0048-29 PROCESSO 25351 865473/2016-37 AUTORIZA/MIS 45 J14M3Y90Y (8.13353 2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADIS- TA - IRELI-ME ENDEREÇO RUA EDGAR RODOLFO RICK N 297 BAIRRO NOVA DIVINEIA CEP 88905244 - ARAQUAÁ/SC CNPJ 23 306 726/0001-84 PROCESSO 25351 861165/2016-41 AUTORIZA/MIS 13 14W693Z49 (8.13344 1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: la diagnostica ltda ENDEREÇO rua estagio costa - 564 BAIRRO São Francisco CEP 46430000 - GUANAMBI/BA CNPJ 04 599 430/0001-68 PROCESSO 25351 864246/2016-42 AUTORIZA/MIS U124L3H3X4L (8.13342 4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Robotech Transportes sensíveis Ltda EPP ENDEREÇO Av. Maginal projetada, 1652 Galpão 7 BAIRRO Jd Murlinga CEP 06465400 - BARUERI/SP CNPJ: 06 219384/0005-18 PROCESSO 25351 866748/2016-48 AUTORIZA/MIS P8X59M1Y2134M (8.13347 2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: CARPE DENT INSTRUMENTOS CIRURGICOS IM- PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO RUA DANILLO VALBUZA, 600, PARQUE INDUS- TRIAL ARAUCARIA BAIRRO LARANJEIRAS CEP 07747306 - CAIEIRAS/SP CNPJ: 21 423 586/0001-77 PROCESSO 25351 876115/2016-48 AUTORIZA/MIS L731W3113YW (8.13363 7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA AVENIDA AFOSONO PENA, 1846 BAIRRO AFOSONO PENA CEP 75513540 - ITUMBARA/GO CNPJ: 44 463 106/0006-99 PROCESSO 25351 866795/2016-50 AUTORIZA/MIS 0782H926WW77 (8.13343 8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Natis Care Produtoras Nutricionais Ltda Me ENDEREÇO Rua Nossa Senhora da Guia nº517 -Teitico sala 1,2 e 3 BAIRRO Jardim Santa Maria CEP 78043605 - CUIABÁ/MT CNPJ 22 680 187/0001-54 PROCESSO 25351 801425/2016-57 AUTORIZA/MIS 0X41Y74XX555 (8.13345 5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO- LOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 390 BAIRRO CENTRO CEP: 16440000 - SARIQUÊ/SP CNPJ: 22 183 053/0001-28 PROCESSO 25351 857062/2016-62 AUTORIZA/MIS L: 241H41JLY7 (8.13358 1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E REPRESENTA- COES LTDA ENDEREÇO SHIG QUADRA 704/705, BLOCO E LOJA 16 - ASA NORTE BAIRRO ASA NORTE CEP 70730650 - BRASÍLIA/DF CNPJ 37 262 532/0002-78 PROCESSO 25351 875003/2016-66 AUTORIZA/MIS J112W1WY2X1W (8.13352 9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: TELGYN COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO RUA 83 Nº 430 - QUADRA F18 1 OTTE 4X BAIRRO SETOR SUL CEP 74063020 - GOIANIA/GO CNPJ: 03 113 105/0001-45 PROCESSO 25351 870281/2016-75 AUTORIZA/MIS U4Y2483Y1Y68 (8.13351 5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO RUA PORTO Nº 399 BAIRRO SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI CNPJ: 13 019 216/0001-77 PROCESSO 25351 860792/2016-79 AUTORIZA/MIS U7Y4W4W31W59 (8.13340 7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: GV COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA 01B BAIRRO PAJUÇARA CEP: 57050103 - MACEIO/AL CNPJ 17 989 118/0001-78 PROCESSO 25351 873428/2016-79 AUTORIZA/MIS H501K0M1V2301 (8.13360 6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP </p>	<p> ENDEREÇO, AVENIDA ENGENHEIRO HENRIQUE ANTONIO EI- RAS GARCIA, N 229 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ 11 180.512/0001-01 PROCESSO: 25351 874447/2016-81 AUTORIZA/MIS KW2X27X25683 (8.13354 6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: SYNTHESE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA- LARES LTDA ENDEREÇO Avenida Mandacaru, 2034 - sala 10(Sobrelaje) BAIRRO Parque Laranjeiras CEP 87083240 - MARINGÁ/PR CNPJ 21 258 288/0001-70 PROCESSO 25351 875067/2016-83 AUTORIZA/MIS 5534W493V16 (8.13359 4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162 BAIRRO: IPSEEP CEP 51350610 - RECIFE/PE CNPJ 07 217 117/0001-70 PROCESSO: 25351 873936/2016-85 AUTORIZA/MIS K0961WV5X1HM (8.13361 0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTA- ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALA 807 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ 23 442 519/0001-25 PROCESSO 25351 843786/2016-85 AUTORIZA/MIS 25514052Y348 (8.13350 1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA ENDEREÇO: Rua Guara, s/nº Qd 04,05 e 06, Lt. Area, Galpão 01 Condomínio Empresarial BAIRRO Internacional Park CEP 74987040 - APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ 11 190 258/0002-86 PROCESSO 25351 867095/2016-95 AUTORIZA/MIS KY2XNSM62026 (8.13341 1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: NEW SAÚDE E BELEZA LTDA - ME ENDEREÇO R NEQ ALVES MARTINS Nº 1058 BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR CNPJ: 22.844 101/0001-81 PROCESSO: 25351 874004/2016-98 AUTORIZA/MIS 6L4188HLSMW7 (8.13349 0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Manviad Distribuidora de Medicamentos e Correlatos ENDEREÇO Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO Zona 05 CEP 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ 24 121 920/0001-63 PROCESSO 25351 855145/2016-16 AUTORIZA/MIS 3 06772 x ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: IDANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO Rua dos Empresarios Gleba VIII BAIRRO Setor Industrial CEP: 75170000 - GOIANIÁPOLIS/GO CNPJ: 05 539 040/0001-20 PROCESSO: 25351 873952/2016-19 AUTORIZA/MIS 3 06775 1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: A B DE LUCENA FILHO ME ENDEREÇO RUA DAS PALMAS, 85 BAIRRO MALVINAS CEP 58432826 - CAMPINA GRANDE/PR CNPJ 11 556 670/0001-43 PROCESSO 25351 853268/2016-47 AUTORIZA/MIS 3 06777 9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME </p>
--	---

Este documento pode ser verificado nos endereços eletrônicos <http://www.in.gov.br/sistema/celex> ou
pelo código 10102016022900128

000000414

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.774-8

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.855145/2016-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

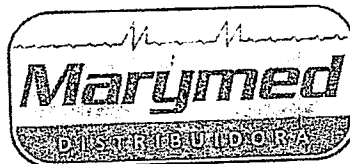
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

ANEXO 12

DECLARAÇÃO

(pessoa jurídica vencedora do processo licitatório)

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR
Objeto da contratação: aquisição de medicamentos

Eu, Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador(a) do RG nº 4.384.553-5 SSP/PR, e, CPF nº 249.664.478-79, representante legal da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n. 23.121.920/0001-63, localizada no endereço Av. Carlos Gomes nº 434, Zona 5, na Cidade de Maringá, Estado Paraná, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2020 e Processo Administrativo nº 158/2020.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.
2. **Cópia do certificado de Registro do Produto** ou de sua publicação no **Diário Oficial da União**.
 - 2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União**. (no caso de revalidação automática de registro do produto)
 - 2.2 Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: 12/08/2020

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

001.0000417



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE POTASSIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351 045760/2003-48	Categoria Regulatória		Data do registro	09/02/2004
Nome Comercial	CLORETO DE POTASSIO	Registro	155920001	Vencimento do Registro	02/2024
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	19.1% SOL INJ IV CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	1559200010015	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE POTÁSSIO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação

PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fraclonada Não

00.0000418

Consultas


ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351 045763/2003-81	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	05/10/2004
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	155920004	Vencimento do Registro	10/2024
Princípio Ativo	CLORETO DE SODIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,9% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAST TRANS X 10 ML 	1559200040011	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação


PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fraçonada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,9% SOL INJ CX 4 CT 100 AMP PLAST TRANS X 20 ML 	1559200040021	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação

PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

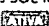
Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Destinação Comercial

Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAST TRANS X 10 ML 	1559200040038	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL


Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Medica

Destinação Comercial

Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20% SOL INJ CX 4 CT 100 AMP PLAST TRANS X 20 ML 	1559200040046	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- Samtec Biotecnologia Limitada - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL


Via de Administração INTRAVENOSA


Conservação PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Medica

Destinação Comercial

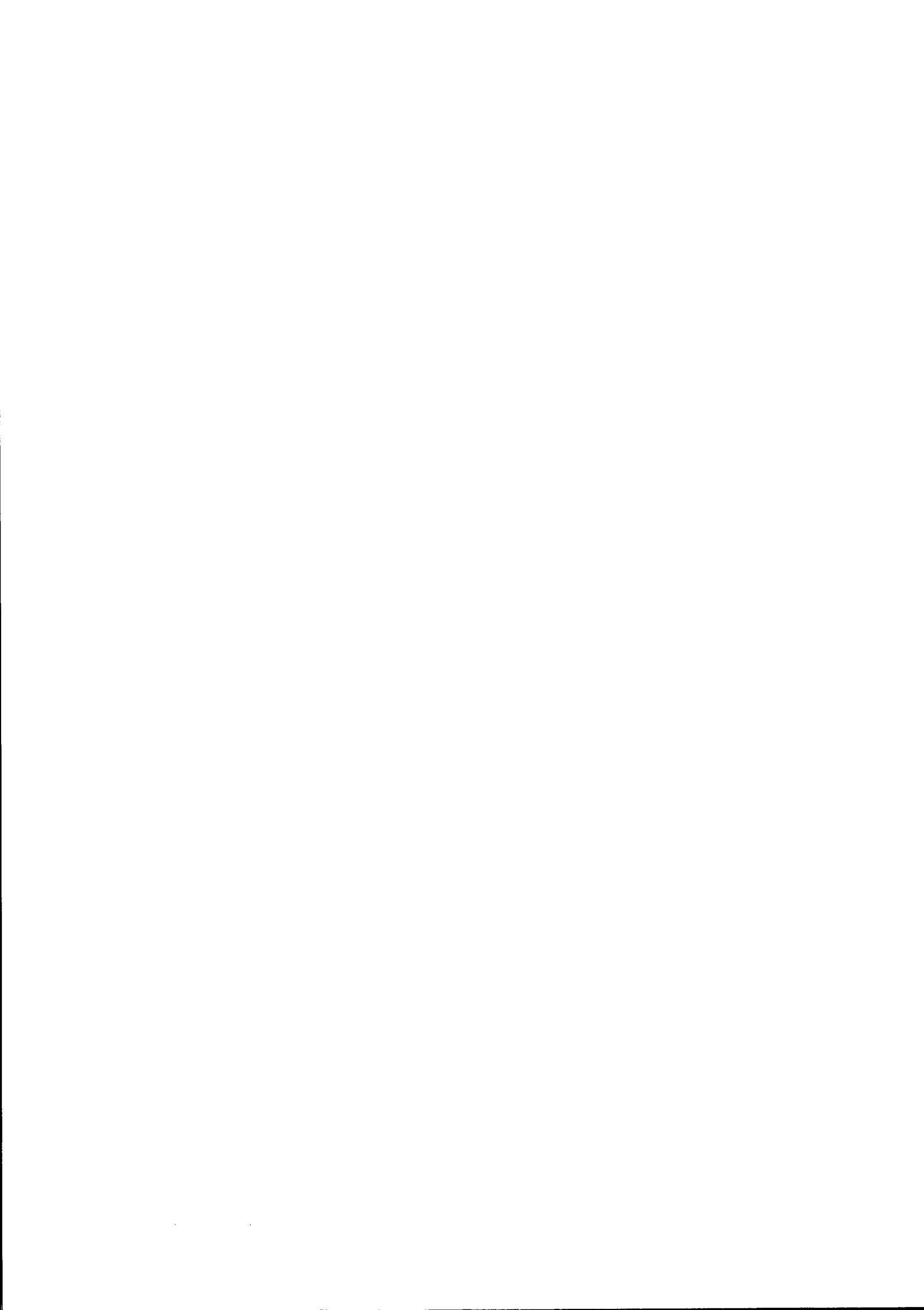
Apresentação Não
fracionada


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	10G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10ML 	1559200040135	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	10G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML 	1559200040143	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses

00.00000400

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML 	1559200040151	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
16	10G/100ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20ML 	1559200040161	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
17	10G/100ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20ML 	1559200040178	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
18	10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20ML 	1559200040186	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
19	0,9% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP) 	1559200040194	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
20	0,9% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP) 	1559200040208	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
21	0,9% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP) 	1559200040216	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
22	0,9% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP) 	1559200040224	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
23	20% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP) 	1559200040232	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
24	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP) 	1559200040240	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
25	20% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP) 	1559200040259	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP) 	1559200040267	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses

[Voltar](#)

00..0000422



BRASIL Serviços




[Ir para o conteúdo](#) | [Ir para o menu](#) | [Ir para a busca](#) | [Ir para o rodapé](#)
[ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE](#)

C

AT

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁCIDO ASCÓRBICO HYPOFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.016345/2013-26	Categoria Regulatória		Data do registro	20/01/2014
Nome Comercial	ÁCIDO ASCÓRBICO HYPOFARMA	Registro	103870065	Vencimento do Registro	01/2024
Princípio Ativo	ÁCIDO ASCÓRBICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1038700650019	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/01/2014	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO ASCÓRBICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR				

00.00004.3



- Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA

Local de Fabricação • HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR
INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Voltar

0000000404








Al

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: COMPLE B

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.092682/2010-86	Categoria Regulatória		Data do registro	05/12/2011
Nome do Produto	COMPLE B	Registro	138410051	Vencimento do registro	12/2021
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, NICOTINAMIDA, fosfato sódico de riboflavina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 	1384100510014	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIAMINA fosfato sódico de riboflavina CLORIDRATO DE PIRIDOXINA NICOTINAMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	NATULAB				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

00.0000425




PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 	1384100510022	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE TIAMINA
fosfato sódico de riboflavina
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
NICOTINAMIDA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

0000000426

Documentos do participante



Documento	Nome do arquivo	Upload em
Declaração de responsabilidade	DECL RESPONSABILIDA.pdf	11/08/2020
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	CND ESTADUAL 02-09.pdf	11/08/2020
Alvará de Funcionamento	ALVARA AUT.pdf	11/08/2020
Declaração de inexistência de parentes	DECL INEX PARENTES.pdf	11/08/2020
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	CND MUNICIPAL 31-08.pdf	11/08/2020
Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CND FGTS 29-08.pdf	11/08/2020
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	CND FEDERAL 06-02-21.pdf	11/08/2020
Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP	DECL ENQ EPP.pdf	11/08/2020
Licença Sanitária Municipal	LICENCA 19-09.pdf	11/08/2020
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	FALENCIA 20-08.pdf	11/08/2020
Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes	DECL INEX FATOS IMPED.pdf	11/08/2020
Outros documentos		
Cadastro de CNPJ	CNPJ 30-08.pdf	11/08/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)	CND TRABALHISTA 11-12-20.pdf	11/08/2020
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação	DECL CUMPR REQ.pdf	11/08/2020
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	1ª alteração contratual.pdf	11/08/2020
Declaração de Idoneidade	DECL IDONEIDADE.pdf	11/08/2020
Declaração de não utilização de mão de obra infantil	DECL NAO UTILIZACAO MENOR.pdf	11/08/2020



CONS. REG. FARM

Data	HABILITACAO	EMPRESA	NUMERO	DATA
11/08/2020	HABILITACAO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOINGHERL	0035	08/08/2021
10/08/2020	HABILITACAO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOINGHERL	0035	08/08/2021
12/09/2020	HABILITACAO	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP	0073	09/09/2021
09/09/2020	HABILITACAO	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP	0073	09/09/2021
12/09/2020	HABILITACAO	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP	0073	09/09/2021
10/09/2020	HABILITACAO	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP	0073	09/09/2021
12/08/2020	HABILITACAO	ARMY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0036	08/08/2021
09/08/2020	HABILITACAO	ARMY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0036	08/08/2021
12/08/2020	HABILITACAO	ARMY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0036	08/08/2021
09/08/2020	HABILITACAO	ARMY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0036	08/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

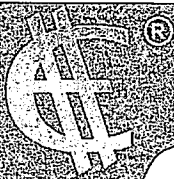
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2020 às 09:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0360060408



ELLITTECON CONTABILIDADE
 Soluções para sua empresa
 CRC 6583/O-2

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

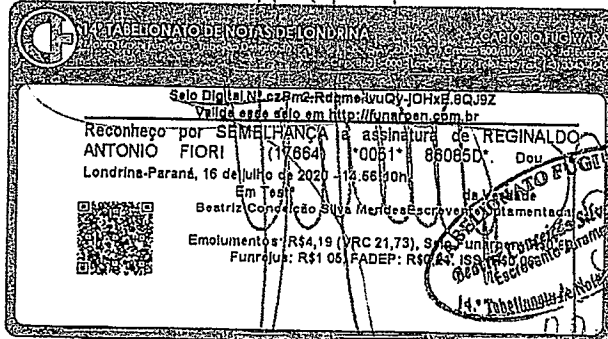
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ n.º **32.743.242/0001-61** com sede a Avenida Maria Olimpia Jardim, 370 A, CEP 87.309-185, bairro Jardim Izabel na cidade de Campo Mourão- PR, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do edital supra citado.

Campo Mourão, 16 de Julho de 2020.

Válida até 16/01/2021.



Ellittecon Contabilidade – Eireli – ME
 CNPJ: 09.214.923/0001-10
 Reginaldo Antonio Fiori
 Contador
 CPF: 640.713.679-20
 CRC PR 036115/O-2



AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800
 JD. BELA SUIÇA | CEP 86050-190 | LONDRINA | PARANÁ
 43 3305-8700
 CONTATO@ELLITTECON.COM.BR
 WWW.ELLITTECON.COM.BR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291607208860171501-1
 Data: 16/07/2020 17:12:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF43641-KSY4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcani
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 17:16:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

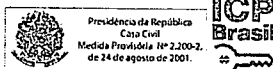
¹Código de Autenticação Digital: 108291607208860171501-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b344eb1f85c786bf612af1033f7809e758058d186f211cc299a40047db7df71b9534d96751e62d786a1d8b9d5dd91a482c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



0000000130





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 21831	Número do Alvará 211/2019
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 31/12/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
 61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
 W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO
 RUA MARIA OLIMPIA JARDIM

NÚMERO
 270A

COMPLEMENTO

CEP
 87.309-185

BAIRRO
 JARDIM ZABEL

MUNICÍPIO
 Campo Mourão

CFP / CNPJ
 32.743.242/0001-61

REG. INSCRIÇÃO EST. ABUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
 15/02/2019

- ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(S)
- 005.006.002 COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 - 005.006.012 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
 - 005.006.015 COM. ATAC. DE ELETR. E EQUIP. DE USO PESSOAL
 - 005.006.016 COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 - 005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLÓG.
 - 005.006.018 COM. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
 - 005.006.036 COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETR. DOMÉSTICOS
 - 005.006.049 COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 005.006.051 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 - 005.006.052 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE ATOS - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Autenticação Digital

Atividade de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelação de Atos - Campo Mourão - Paraná

Atividade de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelação de Atos - Campo Mourão - Paraná

Cod. Autenticação: 1.00200601201359100903-1 - Data: 06/01/2020 - 14:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AJP18657-4718 - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
 ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições:

Assinado digitalmente por
 Adriano Oliveira do Carmo
 Assessor Administrativo

CAMPO MOURÃO/PR, 08/01/2020
 VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



- OBSERVAÇÕES, INFORMES
- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

00.0000431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2020 14:09:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1429150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 14:00:39 (hora local).

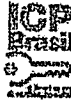
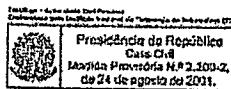
¹Código de Autenticação Digital: 108290801201359100903-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d1734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af57a86490a417d291f016e72f2aed0038b2c45628967cbb49aba60cff3b368ed95e23b/81a83341b65a3136ad90f691135



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – I
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) *passará a ser* Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0010000433



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000000434

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por GIOVANA CAVALLI RONQUI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000425



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.0000436





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:30 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **36E0.1DF3.CB82.B26E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.0000437





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021862667-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 21882/2020
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	
CPF: 32.743.242/0001-61	RG:
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61046639	Validade: 31/08/2020

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 30 de julho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

000.0000433

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61

Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073105283923673538

Informação obtida em 10/08/2020 09:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0070000440





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão n°: 13622220/2020
Expedição: 15/06/2020, às 14:12:28
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000000441





PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI - EPP

CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 20/07/20

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada



0000000442

Usuário: ALINE Nr. Certidão: 00001-0000120945

Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro
CEP - 87300-020 Fone (44) 3046 4884

Página - 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108292007208759123801-1
Data: 20/07/2020 17:30:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60916-MFHB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlândia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 17:47:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

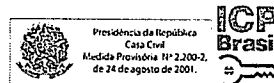
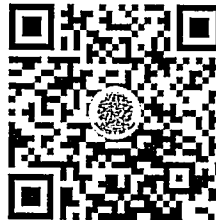
¹Código de Autenticação Digital: 108292007208759123801-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62e276577fa6c79a408ac52c64f8435e60dbffdc75cb40a548421a67ea5cc5470f2c45628967cbb49aba60c3b368ed95



000000443



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC MANDAGUACU
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00052/2020

DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO
ANEXO - III

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00052/2020 instaurada pelo município de Mandaguacu, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

CAMPO MOURAO, 6 de agosto de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

00.0000444





Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC MANDAGUACU

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00052/2020

DECLARACAO DE IDONEIDADE

ANEXO - VI

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00052/2020 instaurada pelo município de Mandaguacu, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Mandaguacu, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 6 de agosto de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

0000000445



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC MANDAGUACU

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00052/2020

DECLARACAO DE IDONEIDADE

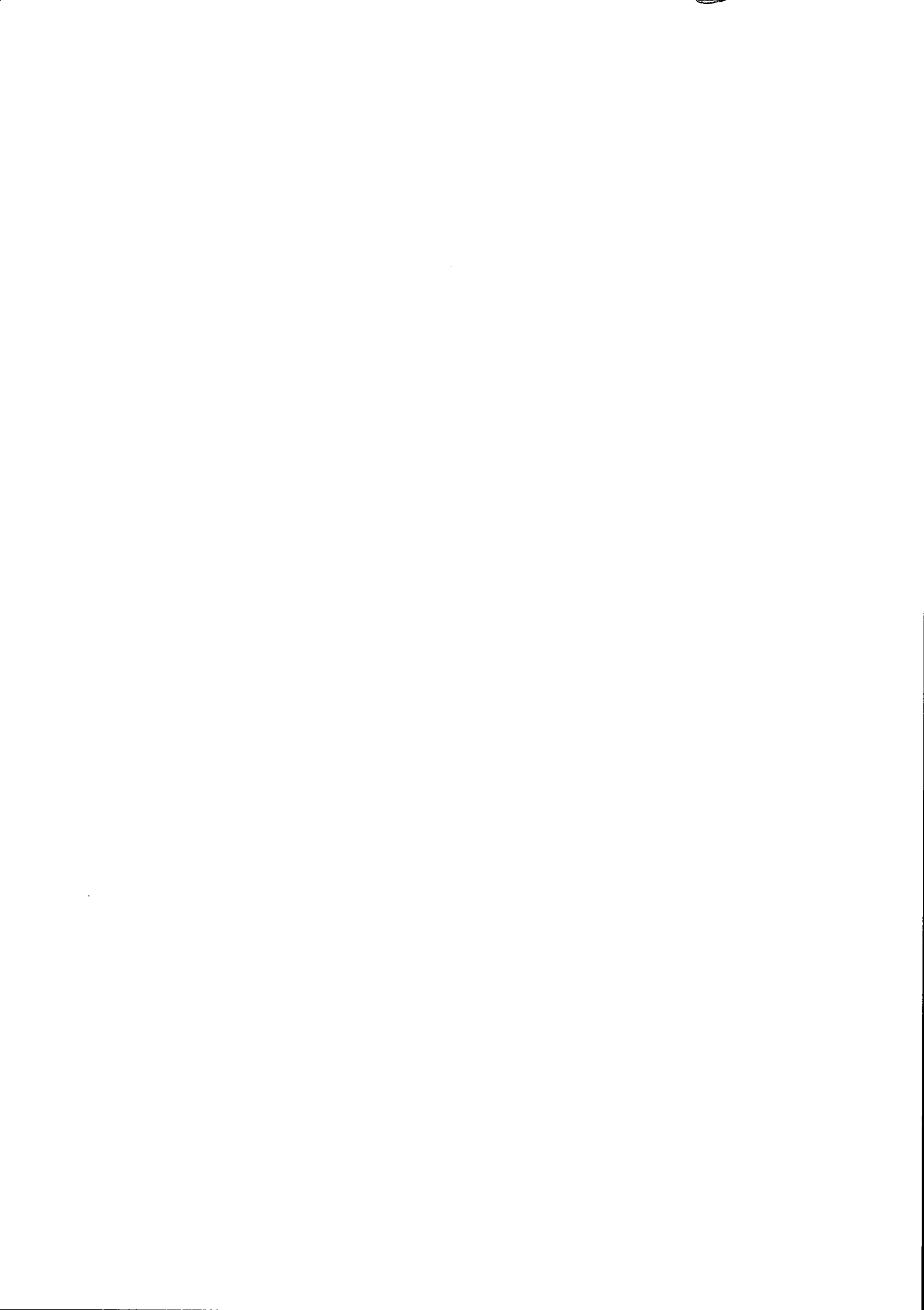
ANEXO - VI

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00052/2020 instaurada pelo município de Mandaguacu, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Mandaguacu, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 6 de agosto de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

00.0000446





**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC MANDAGUACU

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00052/2020

DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS

ANEXO - VII

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00052/2020 instaurada pelo município de Mandaguacu, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

CAMPO MOURAO, 6 de agosto de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

03.0000417





Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC MANDAGUACU

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00052/2020

DECLARACAO INEXISTENCIA DE PARENTES

ANEXO - X

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Declaro sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não possui:

- servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;
- ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município;
- ou que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93. para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAMPO MOURAO, 6 de agosto de 2020

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

0000000448





**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC MANDAGUACU

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00052/2020

**DECLARACAO DE NAO UTILIZACAO DE MAO DE OBRA INFANTIL
ANEXO - VIII**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00052/2020 instaurada pelo município de Mandaguacu, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 6 de agosto de 2020

**CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0**

0000000449





**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC MANDAGUACU
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00052/2020

**DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE
ANEXO - IX**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00052/2020 instaurada pelo município de Mandaguacu, estado de Paraná, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que forem necessárias.

Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados, conforme exigidos na licitação.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto da Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, aos anexos e ao Edital modalidade PREGAO ELETRONICO, sob número 00052/2020 realizado pelo município de Mandaguacu, estado de Paraná

Não possuímos no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO MOURAO, 6 de agosto de 2020

**CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0**

0000000450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 673 / 2020

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
NOME FANTASIA: W. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61 CMC: 0
ENDEREÇO: MARIA OLIMPIA JARDIM
NUMERO: 370A
BAIRRO: JARDIM IZABEL
ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DE EMISSÃO: 19/06/2020
DATA DE VALIDADE: 19/09/2020

Observações:

Empty box for observations.

Deborah Ziroldo
Deborah F. Ziroldo
Farmacêutica - CRF - 23054
Vigilância Sanitária - Matr. 6248403-00
Secretaria de Saúde
Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291906205658756643-1
Data: 19/06/2020 12:57:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD10816-FF3F;



CNPJ: 06.870.000

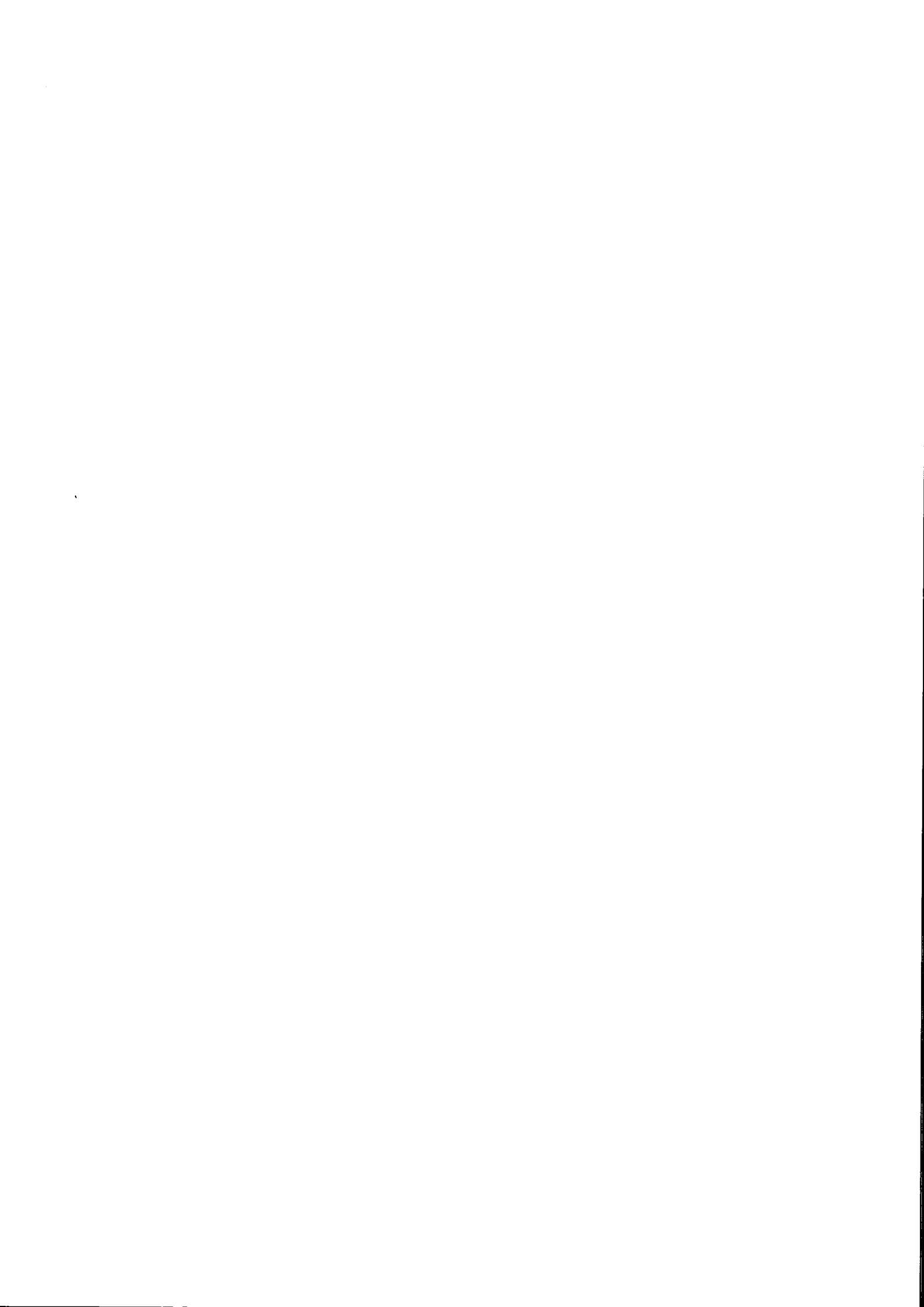
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



0000000451



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 13:20:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108291906205658756643-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da8112886b33c3a313bceefe796c3e953a7d157ecc2e7fc5b0ac7c1ff6714143392c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0000000450





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO

(pessoa jurídica vencedora do processo licitatório)

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR

Objeto da contratação: aquisição de medicamentos

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI portador(a) do RG n. 13.272.055-0, e, CPF n. 081.561.389-02, representante legal da empresa CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n. 32.743.242/0001-61, localizada no endereço Rua Maria Olimpia Jardim, 370-B- Jd. Izabel, Campo Mourão - PR, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 52/2020.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.
2. **Cópia do certificado de Registro** do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União**.
 - 2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União**. (no caso de revalidação automática de registro do produto)
 - 2.2. Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: 12/08/2020

GIOVANA CAVALLI

RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por

GIOVANA CAVALLI

RONQUI:08156138902

Dados: 2020.08.12 13:34:18 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

CNPJ 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DIRETORA

00.00000453



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0001-10
Endereço Completo	Telefone
ROD BR. 262 KM 12,3 - BORGES CEP: 34.735-010 - SABARÁ/MG	(31) 3691-1133
Responsável Técnico	Responsável Legal
RENATO ALVES DA SILVA	ILDEU DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.20.282-8	29/11/1991	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25000.015527/9199	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes	20/07/2020	20/07/2022
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	20/07/2020	20/07/2022
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas	20/07/2020	20/07/2022
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	20/07/2020	20/07/2022

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

00.0000454



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
FLORENTINO DE JESUS KRENCAS	FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.20.083-0	09/10/1979	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25000.001167/9	1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Outras

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica	13/04/2020	13/04/2022
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós	13/04/2020	13/04/2022

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

000000455





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.344.756/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2005
NOME EMPRESARIAL PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAUDE HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3224-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 08:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

001.0000458





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.344.756/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2005
NOME EMPRESARIAL PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3224-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 08:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

00.000.0157





Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2003317131	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600584627	CNPJ 07.344.756/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2005	Início de Atividade 01/05/2005	
Endereço Completo Avenida CARLOS GOMES, Nº 259, ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital RS 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado RS 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO		CPF 118.552.439-89	Administrador S	Início do Mandato 09/08/2019
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO		CPF 118.552.439-89	Início do Mandato 09/08/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 31/05/2020		Número 20202497666	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2020, às 10:28:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HRMMAV3.



PRC2003317131

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

00.000.0459



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75310608207390364978-1
Data: 06/08/2020 11:45:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52780-JAJG;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2020 15:30:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/02/2021 14:04:41 (hora local).

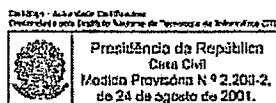
¹Código de Autenticação Digital: 75311802200946110108-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

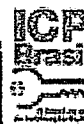
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7c29fd27e268d0f91e583a889c700a6f1021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad5d2d474900f331e7e686a9ee2c584a8d



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0000000459



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **52/2020**, que a proponente PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, com sede Avenida Carlos Gomes, 259 Zona 05 CEP 87015-200 Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.344.756/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 90.344.882-20, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). Paulo Henrique Honda Perejon Haro, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 14.489.251-8 e inscrito(s) no CPF sob n. 118.552.439-89, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

000000480



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

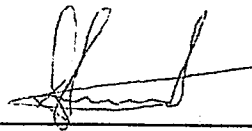
CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 11 de agosto de 2020.



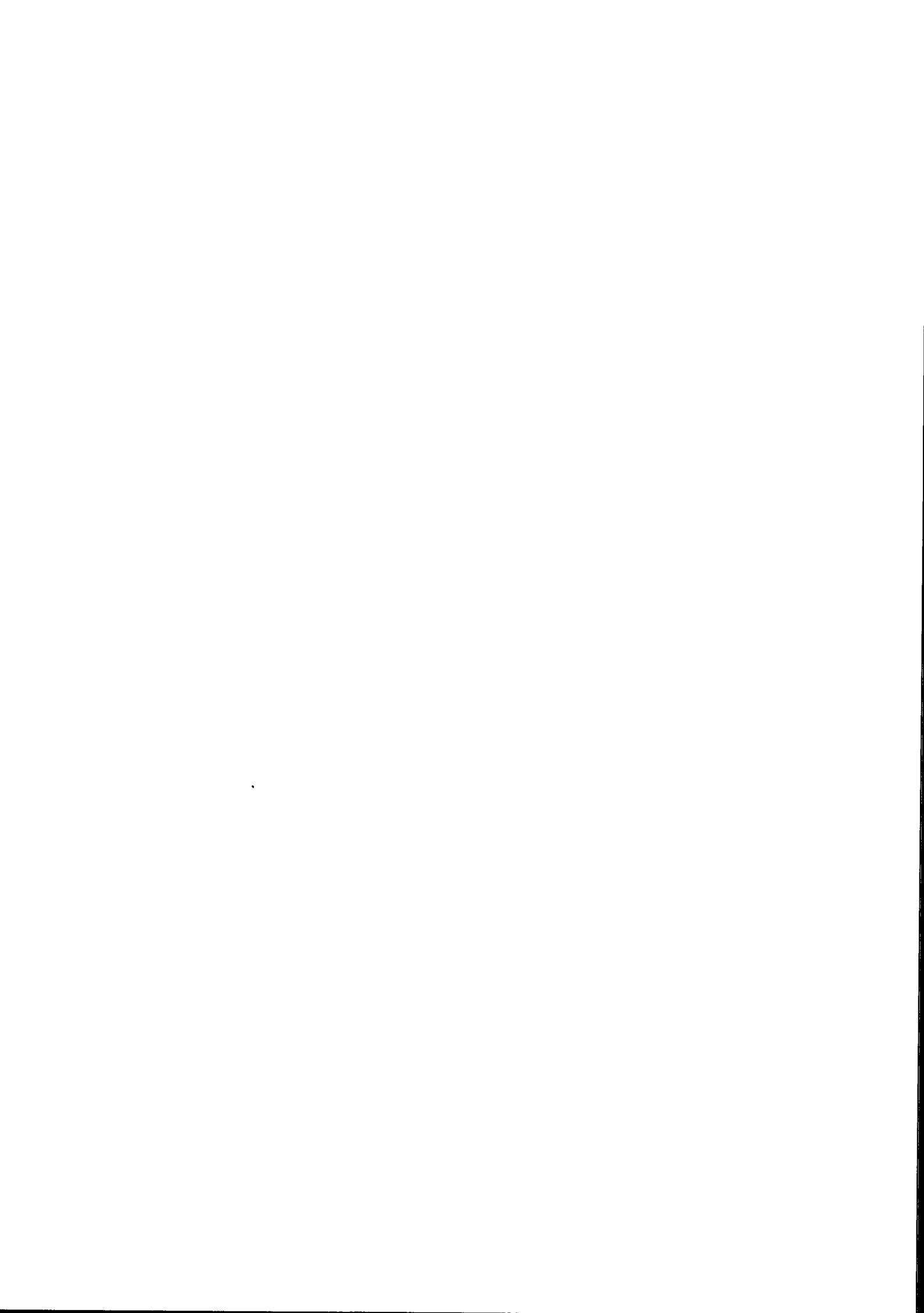
Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP - 87015-200
MARINGÁ - PR

0000000461



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

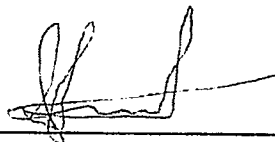
CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0010000462



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

00.0000493



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

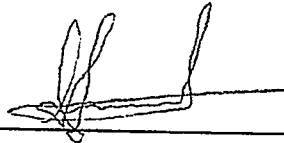
CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0000000464



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

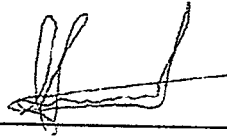
CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares – Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0000000465



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2020 17:45:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 17:34:30 (hora local).

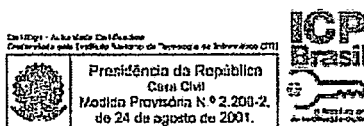
¹Código de Autenticação Digital: 7531102201731050549-1 a 7531102201731050549-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eee85894447e6ff56d84e5e81f0f7b9976021f6dd88a11ca489936ae770e4634adc789786cf8c5890d60416746d385e850



00.000.0488



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Razão: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 07.344.756/0001-05

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 259 Zona 05 CEP 87015-200 Maringá/PR.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

lote	Produto	Marca	Un	qtde	Teto	Vir Total
1	ACICLOVIR CREME 50 MG 10 GR	PRATI DONADUZZI	UND	500	2,7800	1.390,00
3	AMBROXOL 30 MG/5ML 120 ML	FARMACE	UND	2.000	2,7500	5.500,00
4	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML	FARMACE	UND	300	0,9900	297,00
21	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	UND	300	1,4000	420,00
28	HIDROCORTISONA 500 MG	BLAU	UND	2.000	6,4500	12.900,00
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML 20 ML	HIPOLABOR	UND	300	1,3000	390,00
32	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADUZZI	UND	150.000	0,1000	15.000,00
40	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML 5 ML	FARMACE	UND	2.000	0,8300	1.660,00
41	POLIVITAMINICO	VITAMED	UND	70.000	0,0600	4.200,00
						41.757,00

Valor Total: R\$ 41.757,00 (Quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

PREFERENCIALMENTE BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA: 20.230-4

AGÊNCIA: 1187-8

Maringá, 11 de agosto de 2020

Paulo Henrique Honda Perejon Haro
RG: 14.489.251-8 CPF: 118.552.439-89
Administrador07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIAv. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200

MARINGÁ - PR

0000000467





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 15680	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO CE16F1A2AB879FDE56AC44D22756D39D
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRO SAUDE COMERCIO DE PROD HOSPITALARES EIRELI ME		
NOME FANTASIA PRO-SAUDE HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GOMES 259	CNPJ 07.344.756/0001-05	
LOCALIDADE ZONA 05	CIDADE - UF MARINGA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	18068	PAULA AKEMI HONDA	DIRETOR TÉCNICO					PROPRIETÁRIO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****
F	23342	PATRICIA FERNANDA PREMIERO	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico intercaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Curitiba, 11 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3212-1111
CNPJ nº 06.940.888/0001-01
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei nº 20.090/2004 e Art. 6º Inc. XII da Lei nº 11.342/2006 assinada e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 753126032019935550839-1; Data: 26/03/2020 09:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX03872-YNDW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Validar Assinatura de Alameda Com. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

00.0000408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 12:18:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75310608207390364978-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac1432fe3c0b5c4e8987235911905e75a6a486f112fe0320106ae2958dc0ba3418021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00000000468





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1817/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

14/02/2020

Razão Social : PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço : AVENIDA CARLOS GOMES Nº : 259 Complemento :
Bairro : ZONA 05
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015-200
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Responsáveis Técnicos
PAULA AKEMI HONDA

Conselho Regional Nº
CRF 18068 - PR

CNPJ / CPF

07.344.756/0001-05

Área Total

240 M2

Data de Validade

17/09/2020

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

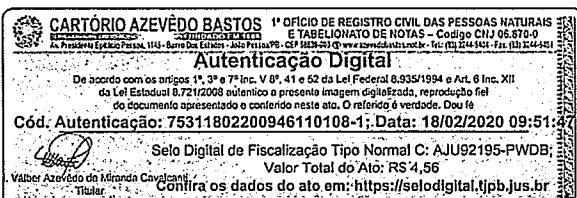
Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20200795-H7AW
Emitida em 17/02/2020 às 10:33:12
Dados transmitidos de forma segura



0000000470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2020 10:38:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2021 10:34:26 (hora local).

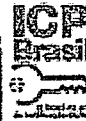
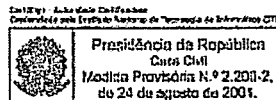
¹Código de Autenticação Digital: 75312603200935550839-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

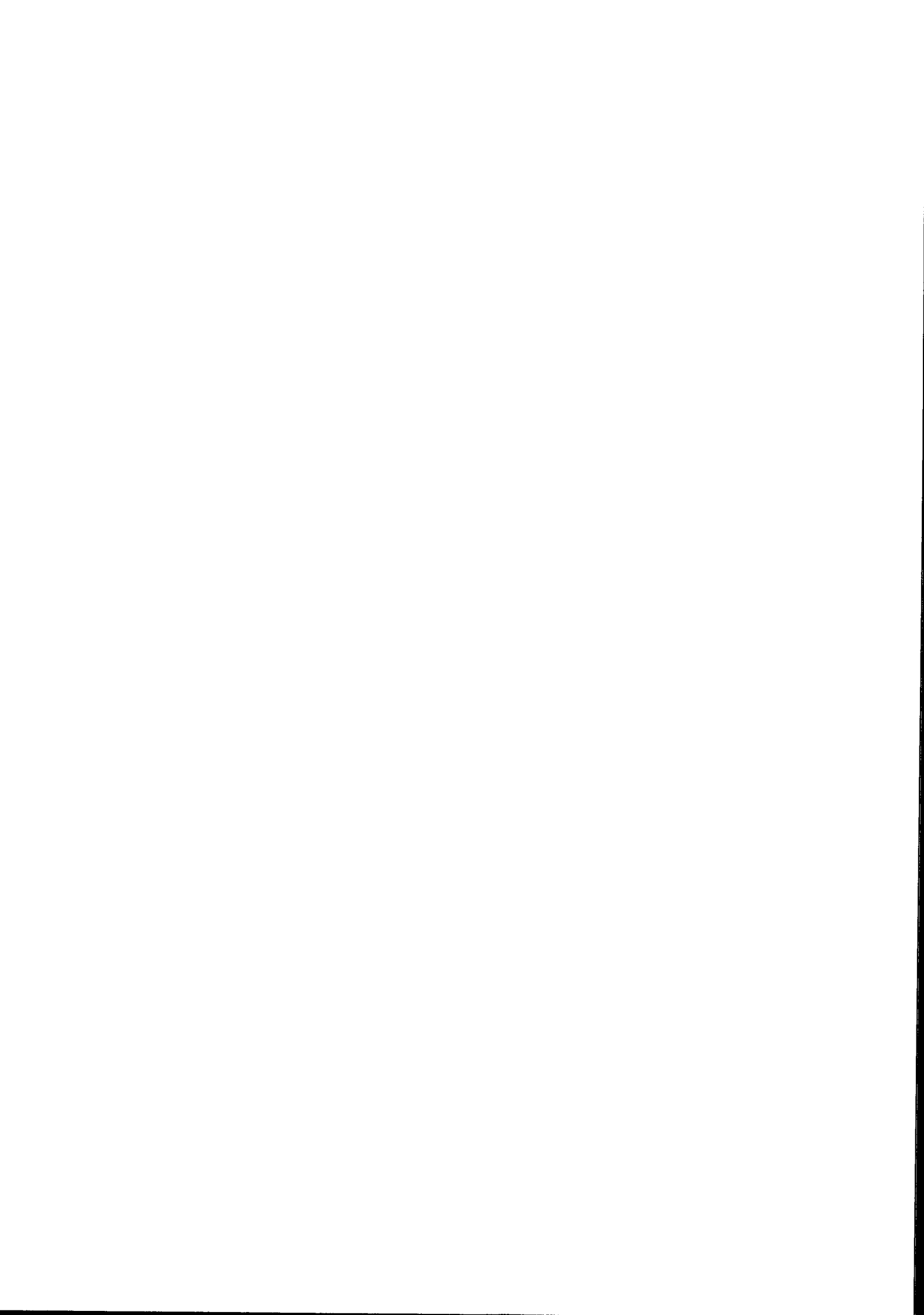
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f77700f12fd1ebb676e4090cf80fe2fd10021f6dd88a11ca489936ae770e4634adbb
1594e5b70ef52a9e391e94cd4b4bd2



00.0000471

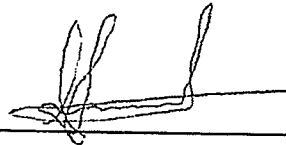


PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020**DECLARAÇÃO****PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI****CNPJ Nº 07.344.756/0001-05****SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0000000472



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

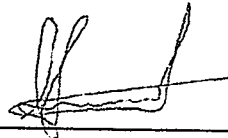
CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares – Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0000000473



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

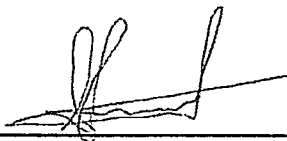
CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0000000474

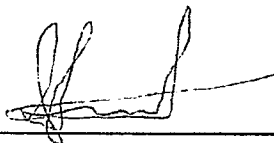


PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020**DECLARAÇÃO****PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI****CNPJ Nº 07.344.756/0001-05****SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0000000475



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020

DECLARAÇÃO

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

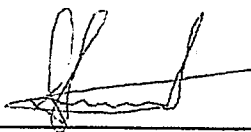
CNPJ Nº 07.344.756/0001-05

SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 11 de agosto de 2020.



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR

00.0000476



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 52/2020, que a proponente PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, com sede Avenida Carlos Gomes, 259 Zona 05 CEP 87015-200 Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.344.756/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 90.344.882-20, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). Paulo Henrique Honda Perejon Haro, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 14.489.251-8 e inscrito(s) no CPF sob n. 118.552.439-89, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

0000000477





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1817/2020

Data da Vistoria

14/02/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço : AVENIDA CARLOS GOMES Nº : 259 Complemento :
Bairro : ZONA 05
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015-200
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Responsáveis Técnicos
PAULA AKEMI HONDA

Conselho Regional Nº
CRF 18068 - PR

CNPJ / CPF

07.344.756/0001-05

Área Total

240 M2

Data de Validade

17/09/2020

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20200795-H7AW
Emitida em 17/02/2020 às 10:33:12
Dados transmitidos de forma segura

00000004 2



PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

PAULA AKEMI HONDA, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1980, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 7.335.493-5 SSP/PR e CPF n.º 033.118.739-63, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, última alteração registrada sob n.º 20176357971 na data de 19/09/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titular **PAULA AKEMI HONDA** que possui 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1998, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 14489251-8 SESP/PR, CPF sob n.º 118.552.439-89 e CNH sob n.º 07005562900 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 3103 – Apartamento 131 – Vila Bosque – CEP 87.005-040, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular **PAULA AKEMI HONDA** dá ao adquirente **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Único: Com o intuito de preservar o patrimônio do donatário e de sua prole, face às vicissitudes do porvir, a vendedora *grava* as cotas vendidas com as *cláusulas vitalícias* de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, extensiva aos frutos e aos rendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO	600.000	600.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

00.0000479



PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 2
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

CLÁUSULA QUARTA

A administração da EIRELI caberá a PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

00:0000480



PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1998, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 14489251-8 SESP/PR, CPF sob n.º 118.552.439-89 e CNH sob n.º 07005562900 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 3103 – Apartamento 131 – Vila Bosque – CEP 87.005-040. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05.

2ª O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01); Manutenção

00.0000.401



PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

0000000402



PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 5
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de Agosto de 2019.

PAULA AKEMI HONDA

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO

0000000403





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03311873963	PAULA AKEMI HONDA
11855243989	PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 20194635422.
 PROTOCOLO: 194635422 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903849198. NIRE: 41600584627.
 PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000484





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 07.344.756/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:39 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **EF2A.3F24.4B89.E736**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0040300495







**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 87731/2020

Certificamos, conforme requerido por PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ nº 07.344.756/0001-05, para fins DE LICITAÇÃO, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, CPF/CNPJ nº 07.344.756/0001-05, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/07/2020**

Válida até: **28/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **04340.961EE.8127A019A2CDBB161370E8**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

0040000497



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.344.756/0001-05

Razão Social: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Endereço: AV CARLOS GOMES 259 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2020 a 26/08/2020

Certificação Número: 2020072802181657320601

Informação obtida em 04/08/2020 08:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001.00000498





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.344.756/0001-05
Certidão n°: 18062099/2020
Expedição: 04/08/2020, às 08:36:52
Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.344.756/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008051400197245876

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.344.756/0001-05

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 5 de agosto de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 1 de 1

0000000490



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75310608201956747628-1
Data: 06/08/2020 15:00:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53591-S76Z;



CNPJ: 06.670.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 15:08:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

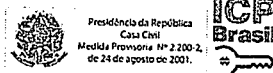
¹Código de Autenticação Digital: 75310608201956747628-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac9de1db4270224ab52e35a38971e6c2d760e1705f840c58f12103427bf73eeaf3021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad



0000000491

Código de Autenticidade: 133108578703450

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 107513	CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05	Protocolo Geral: 5458/2018	25/01/2018. Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 Área Construída Utilizada: 240,00 m ² Área Total Utilizada: 240,00 m ²		Zona / Quadra / Data 05 045 011 Cadastro Imobiliário 5076100	
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS E HIGIENE PESSOAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.			
OBSERVAÇÕES PROIBIDO O ARMAZENAMENTO DE LEITE E LATICÍNIOS NO LOCAL PARA AS DEMAIS ATIVIDADES A ÁREA DE ARMAZENAMENTO MÁXIMA É DE 100,00M2.- CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.			

Expedido em 29/01/2018

0010060492

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4 Av. Francisco Faria França, 114 - Bairro Doméstico - Maringá - Paraná - CEP 85200-000 - Fone: (41) 3141-3411 - Fax: (41) 3141-3411
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 75311102201731050549-1; Data: 11/02/2020 17:33:10	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21584-IU9U; Valor Total do Ato: R\$ 4,56	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Código de Autenticidade: 133108578703450

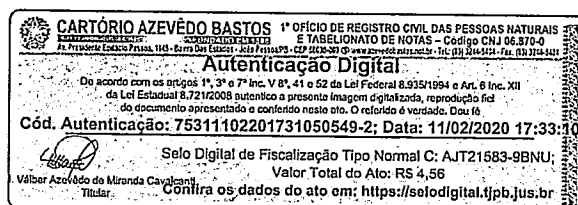
Código validador nº 04CD9DB13

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

00.000.0193



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

PROPOSTA AJUSTADA

Razão: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 07.344.756/0001-05

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 259 Zona 05 CEP 87015-200 Maringá/PR.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

lote	Produto	Marca	Un	qtde	Teto	Vir Total
4	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML	FARMACE	UND	300	0,9900	297,00
						297,00

Valor Total: R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

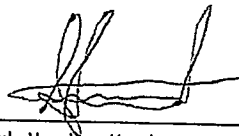
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

PREFERENCIALMENTE BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA: 20.230-4

AGÊNCIA: 1187-8

Maringá, 12 de agosto de 2020



Paulo Henrique Honda Perejon Haro
RG: 14.489.251-8 CPF: 118.552.439-89
Administrador

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR

0010000404

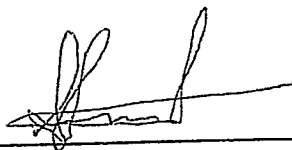
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2020**DECLARAÇÃO****PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI****CNPJ Nº 07.344.756/0001-05****SEDIADA: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 05 CEP 87015-200 MARINGÁ/PR.****Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR**
Objeto da contratação: aquisição de medicamentos

Eu, Paulo Henrique Honda Perejon Haro portador(a) do RG n. 14.489.251-8, e, CPF n. 118.552.439-89, representante legal da empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - eireli, inscrita no CNPJ n. 07.344.756/0001-05, localizada no endereço Rua/Av. Carlos Gomes, 259 Zona 05, Cidade Maringá, Estado Paraná, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 52/2020.

1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante de cada medicamento, ou do importador, no caso de produto importado.
2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União. (no caso de revalidação automática de registro do produto)
- 2.2 Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em 12 de agosto de 2020.



Paulo Henrique Honda Perejon Haro

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

07.344.756/0001-05

I.E.: 90.344.882-20

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200

MARINGÁ - PR

00.000.0005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2020 15:30:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/02/2021 14:04:41 (hora local).

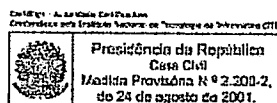
¹Código de Autenticação Digital: 75311802200946110108-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7c29fd27e268d0f91e583a889c700a6f1021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad5d2d474900f331e7e686a9ee2c584a8d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0000000498





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1817/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

14/02/2020

Razão Social : PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço : AVENIDA CARLOS GOMES Nº: 259 Complemento :
Bairro : ZONA 05
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015-200
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Responsáveis Técnicos
PAULA AKEMI HONDA

Conselho Regional Nº
CRF 18068 - PR

CNPJ / CPF

07.344.756/0001-05

Área Total

240 M2

Data de Validade

17/09/2020

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

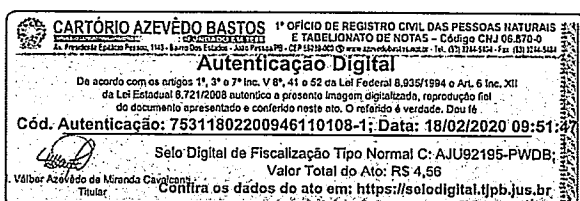
Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20200795-H7AW
Emitida em 17/02/2020 às 10:33:12
Dados transmitidos de forma segura



0010000427

Dados da Empresa

Razão Social

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

07.344.756/0001-05

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3224-1234

Responsável Técnico

PAULA AKEMI HONDA

Responsável Legal

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.300-3

Data do Cadastro

10/10/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.150023/2005-65

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

0000000402



EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAUBER DIOGO PINTO 08937928612
ENDEREÇO: RUA AVELINO MACEDO, nº 477, LETRA A
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 35700202 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 25.248.498/0001-37
PROCESSO: 25351.592666/2017-89 AUTORIZ/MS: 6M611LM99012 (8.15809.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: I.E.L.O.SHOP COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 176 - SALA B
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 88351400 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 04.535.292/0001-18
PROCESSO: 25351.592630/2017-08 AUTORIZ/MS: PM14774M677M (8.15810.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Iracema nº 1600
BAIRRO: Jardim Rasslem CEP: 79813230 - DOURADOS/MS
CNPJ: 21.870.007/0001-34
PROCESSO: 25351.592630/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07688.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65 LOTE 15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.595328/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07689.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E. R. COIMBRA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS ,195 QUADRA 1 LOTE 17
BAIRRO: SITUR INDUSTRIAL CEP: 17300000 - DOIS Córregos/SP
CNPJ: 25.241.988/0001-01
PROCESSO: 25351.601145/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07690.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIEGO GOMES BIANCARDI 40153575824
ENDEREÇO: travessa capitão alberto mendes júnior, 54
BAIRRO: centro CEP: 14725000 - ITAÇU/SP
CNPJ: 15.411.513/0001-62
PROCESSO: 25351.489531/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 327
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0001-16
PROCESSO: 25351.505650/2017-44 AUTORIZ/MS: 3.07687.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 633
BAIRRO: ATUBA CEP: 83408315 - COLOMBO/PR
CNPJ: 27.053.067/0001-80
PROCESSO: 25351.586895/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07686.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 13 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WELLITON JOSE FRAZAO - ME
ENDEREÇO: AV DAS PRIMAVERAS 1121
BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 14403267 - FRANCA/SP
CNPJ: 15.556.815/0001-29
PROCESSO: 25351.172069/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.07963.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: APCS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RANGEL MESQUITA, Nº 231
BAIRRO: P.Q. MARIA APARECIDA CEP: 07770000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 07.857.205/0001-37
PROCESSO: 25351.417060/2006-11 AUTORIZ/MS: 2.04369.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ENVIV LTDA
ENDEREÇO: AV CEM, S/N MODULOS 10 A 16 QUADRA 01
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 04.838.701/0001-55
PROCESSO: 25351.020381/2003-45 AUTORIZ/MS: 2.03544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: JCJ COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO, 561
BAIRRO: CENTRO CEP: 36015440 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.151.844/0001-36
PROCESSO: 25351.174820/2015-54 AUTORIZ/MS: 2.07967.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: AGL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: R FRANCISCO ASSUMPCAO DE CARVALHO 266
BAIRRO: JARDIM GUADALAJARA CEP: 29109024 - VILA VELLIA/ES
CNPJ: 00.861.458/0001-35
PROCESSO: 25351.123598/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05851.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
HIGIENE
HIGIENE
HIGIENE
HIGIENE
HIGIENE
HIGIENE
HIGIENE

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRÉTO/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.257983/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOTTO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SCHELLE, 206
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85803730 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 05.616.544/0001-04
PROCESSO: 25023.105101/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.08176.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GTREID LOGISTICA, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R EMBAU, Nº 2430, SUP. S. MEND 84
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535125 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.690.708/0001-60
PROCESSO: 25351.174613/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10175.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE ME LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30170020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10
PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 1730, bloco 17
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.388.595/0001-00
PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)

00:00:00409



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA BOA VISTA DE LINS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MELCHIADES MELGES DE ANDRADE Nº 730

BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO BOA VISTA CEP: 16402161 - LINS/SP
CNPJ: 04.559.450/0001-70

PROCESSO: 25351.650003/2014-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não consta alteração no endereço cadastrado, endereço informado na licença sanitária e cartão CNPJ da empresa.

EMPRESA: siqueira e torrente ltda

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 349

BAIRRO: CENTRO CEP: 84925000 - PINHALÃO PR
CNPJ: 07.182.432/0001-00

PROCESSO: 25351.749522/2013-87

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A licença apresentada não pertence ao estabelecimento objeto do pedido de autorização, contrariando o Art. 3º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DALL SOLUÇÕES ANALÍTICAS E EMPRESARIAIS LTDA

ENDEREÇO: Rua Holanda 1560

BAIRRO: Boa Vista CEP: 82540040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.015.102/0001-95

PROCESSO: 25351.215408/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.17076.4

ATIVIDADE/CLASSE

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: GRS Analítica LTDA-me

ENDEREÇO: Avenida Miguel Abrão Qd:46 Lt:16

BAIRRO: Setor Sul Jamil Miguel CEP: 75124740 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 12.802.072/0001-31

PROCESSO: 25351.577599/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.17077.8

ATIVIDADE/CLASSE

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: i3 latin america brasil serviços de pesquisa clinica ltda

ENDEREÇO: avenida das nações unidas, 11857 - 9º andar

BAIRRO: Chácara Itaim CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.190.722/0001-68

PROCESSO: 25351.383333/2017-95 AUTORIZ/MS: 1.17069.1

ATIVIDADE/CLASSE

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: ophimed produtos medicos circuli - me

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 69 empresarial

FS salas 101 e 102

BAIRRO: PITUBA CEP: 41810395 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.693.848/0001-05

PROCESSO: 25351.588829/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.17099.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP

ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO Nº 26, SUBSOLO

BAIRRO: XEREM CEP: 25254810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.333.120/0001-79

PROCESSO: 25351.574466/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17100.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849

BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98

PROCESSO: 25351.479062/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.17102.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: ophimed produtos medicos circuli - me

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 69 empresarial

FS salas 101 e 102

BAIRRO: PITUBA CEP: 41810395 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.693.848/0001-05

PROCESSO: 25351.588829/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.17099.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP

ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO Nº 26, SUBSOLO

BAIRRO: XEREM CEP: 25254810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.333.120/0001-79

PROCESSO: 25351.574466/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17100.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849

BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98

PROCESSO: 25351.479062/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.17102.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: minas distribuidora de produtos farmaceuticos e perfumaria lida

ENDEREÇO: RUA JACY PARANÁ, Nº 3586

BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820170 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.456.947/0002-04

PROCESSO: 25351.577585/2017-59 AUTORIZ/MS: 1.17099.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471

BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05

PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471

BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05

PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471

BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05

PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471

BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05

PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471

BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05

PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471

BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05

PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471

BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05

PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWRB COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R R1 9 QUADRA 85 LOTE 32

BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWRB COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R R1 9 QUADRA 85 LOTE 32

BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWRB COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R R1 9 QUADRA 85 LOTE 32

BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWRB COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R R1 9 QUADRA 85 LOTE 32

BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWRB COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R R1 9 QUADRA 85 LOTE 32

BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWRB COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R R1 9 QUADRA 85 LOTE 32

BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Dados da Empresa

Razão Social

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

07.344.756/0001-05

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3224-1234

Responsável Técnico

PAULA AKEMI HONDA

Responsável Legal

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.588-2

Data do Cadastro

10/10/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.150022/2005-12

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir



- Medicamento

[Voltar](#)

0000000501

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Aminofilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.225914/2004-64	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/03/2005
Nome Comercial	Aminofilina	Registro	110850024	Vencimento do Registro	03/2025
Princípio Ativo	AMINOFILINA			Medicamento de referência	Aminofilina
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	BRONCODILADORES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10ML ATIVA	1108500240016	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/03/2005	24 meses
2	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10ML ATIVA	1108500240024	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/03/2005	24 meses

0000000502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.547.487/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA MED	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BEIRA LAGO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.150-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DONA DIVA	MUNICÍPIO ALVORADA DO SUL	UF PR
-------------------	-------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3028-8490
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 16:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

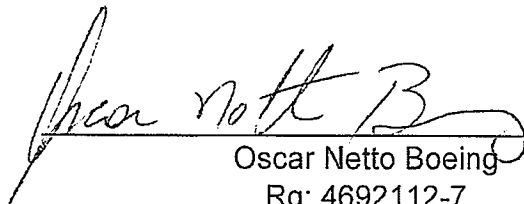
0000000503



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 52/2020, que a proponente Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli, com sede Av. Beira Lago, 78 – Jd. Dona Diva – Alvorada do Sul - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.547.487/0001-98 e com Inscrição Estadual n. 9078208829, neste ato representada por seu, Sr. Oscar Netto Boeing, portador da Cédula de Identidade RG n. 4692112-7 e inscrito no CPF sob n. 601.706.039-20, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Alvorada do Sul – Pr, 10 de Agosto de 2020.


Oscar Netto Boeing
Rg: 4692112-7
Cpf: 601.706.039-20

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98
Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR
Telefone: (43) 3661-2684
E-mail: alvorada_med@hotmail.com

0000000504

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 1
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

OSCAR NETTO BOEING, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20, único sócio da sociedade empresária "DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA", com sede na Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208809957 de 24/05/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.547.487/0001-98, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000505

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 2
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98**

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um), cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 19/02//2020, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI
CNPJ: 30.547.487/0001-98**

OSCAR NETTO BOEING, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.547.487/0001-98, que passará a reger-se pelo que contido nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

00000005.6



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 3
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98**

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, com a denominação **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 30.547.487/0001-98, com data de início de atividades de 25 de Maio de 2018, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **EIRELI** terá com sede na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da **EIRELI** será: “Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, produtos da flora medicinal, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

0040000507



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 4
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98

odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, muletas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, acessórios, roupas para uso profissional, fardamentos e uniformes, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel e artigos escolares, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, aluguel de material médico, cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores e transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional”.

CLAUSULA QUINTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000000508

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 5
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **OSCAR NETTO BOEING**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

00.0000519

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A EIRELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI, com sede na à Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul – Paraná, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000.0000520



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 7
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SE
Foi em
Londrina/PR

Alvorada do Sul - PR, 19 de Fevereiro de 2020.

Oscar Netto Boeing

OSCAR NETTO BOEING

CPF: 601.706.039-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

00.0000511





Nº u5zRn.6UfdE.IvjoI, Controle:
PnHkR.W7Urh

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de OSCAR
NETTO BOEING (89555). Dou fé, 28 de fevereiro de
2020 - 16:56:01h.

Meire Aparecida da Silva Langa - Escrevente

[Handwritten Signature]
5º Tabelionato de Notas
de Londrina - PR
Meire Ap. da Silva Langa
Escrevente - Port. 102/19

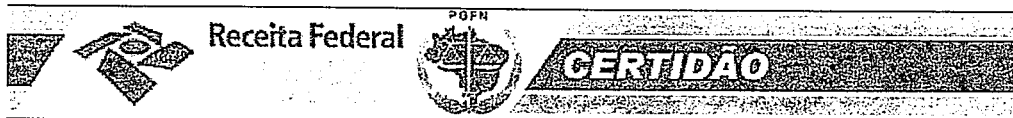
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 08:42 SOB Nº 41601002656.
PROTOCOLO: 201234823 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001097083. NIRE: 41601002656.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000512





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
CNPJ: 30.547.487/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

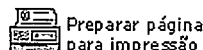
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:39:20 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: 41F0.3BE0.CE4F.E6F2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



00.0000513



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022170143-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.547.487/0001-98**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP - 86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

CND - CERTIDÃO NEGATIVA N. 2067

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTEMPLA EVENTUAIS DÉBITOS EXISTENTES JUNTO AO SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Alvorada do Sul - conforme Lei nº 2240/2016.
3. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/08/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
54402	30.547.487/0001-98	9078208829	1015

ENDEREÇO

AVENIDA BEIRA LAGO, 78 - JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 Alvorada do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22/07/2020.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

TTTXCT9S2QE54T4X82EUM

000000525

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.547.487/0001-98

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

Endereço: AV BEIRA LAGO 78 / JD DONA DIVA / ALVORADA DO SUL / PR / 86150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073005372099513508

Informação obtida em 07/08/2020 16:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0000000516



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.547.487/0001-98

Certidão nº: 8016759/2020

Expedição: 07/04/2020, às 10:00:37

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.547.487/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
SECRETÁRIA DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BOEING LTDA (CNPJ 30.547.487/0001-98)**

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 20 de maio de 2020.


-assinado digitalmente-
CLÁUDIA DE MARCHI BELUZO
Técnica de Secretaria
Autorizada pela Portaria 01/2013



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Alvorada do Sul – Pr, 10 de Agosto de 2020.


Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli

30.547.487/0001-98

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR

Telefone: (43) 3661-2684

E-mail: alvorada_med@hotmail.com

0000000519





DECLARAÇÃO

Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli
CNPJ/MF Nº 30.547.487/0001-98
Sediada na Av. Beira Lago, 78 – Jd. Dona Diva – Alvorada do Sul – Pr.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguauçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Alvorada do Sul – Pr, 10 de Agosto de 2020.


Oscar Netto Boeing
Rg: 4692112-7
Cpf: 601.706.039-20

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98
Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR
Telefone: (43) 3661-2684
E-mail: alvorada_med@hotmail.com

0000000520



DECLARAÇÃO

Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli
CNPJ/MF Nº 30.547.487/0001-98
Sediada na Av. Beira Lago, 78 – Jd. Dona Diva – Alvorada do Sul – Pr.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Alvorada do Sul – Pr, 10 de Agosto de 2020.

Oscar Netto Boeing
Rg: 4692112-7
Cpf: 601.706.039-20

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98
Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR
Telefone: (43) 3661-2684
E-mail: alvorada_med@hotmail.com

0000000521





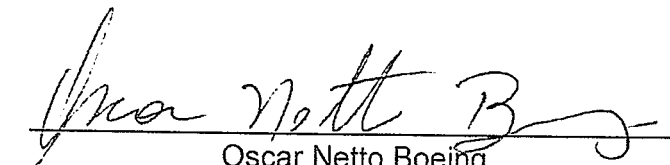
DECLARAÇÃO

Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli
CNPJ/MF Nº 30.547.487/0001-98
Sediada na Av. Beira Lago, 78 – Jd. Dona Diva – Alvorada do Sul – Pr.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Alvorada do Sul – Pr, 10 de Agosto de 2020.


Oscar Netto Boeing
Rg: 4692112-7
Cpf: 601.706.039-20

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98
Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR
Telefone: (43) 3661-2684
E-mail: alvorada_med@hotmail.com

0000000522






DECLARAÇÃO

Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli
CNPJ/MF Nº 30.547.487/0001-98
Sediada na Av. Beira Lago, 78 – Jd. Dona Diva – Alvorada do Sul – Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Alvorada do Sul – Pr, 10 de Agosto de 2020.


Oscar Netto Boeing
Rg: 4692112-7
Cpf: 601.706.039-20

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98
Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR
Telefone: (43) 3661-2684
E-mail: alvorada_med@hotmail.com

00000005.3

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ANTUNES & BOEING LTDA

CNPJ

30.547.487/0001-98

Endereço Completo

AVENIDA BEIRA LAGO 78 - JARDIM DONA DIVA CEP: 86.150-000 - ALVORADA DO SUL/PR

Telefone

(43) 9870-8000

Responsável Técnico

PAMELA RODRIGUES BUFALO

Responsável Legal

OSCAR NETTO BOEING

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.700-5

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.181832/2019-87

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

0000000524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Prefeito Antonio de Souza Lima - n° 32 - CEP: 86150-000 - Fone/Fax: (41) 3661-1177

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
ALVARÁ DE LICENÇA**

1 - Razão Social/Nome Empresarial:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

2 - Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

ALVORADA MED

3 - Código CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4 - Logradouro:

AVENIDA BEIRA LAGO - 78 - JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 Alvorada do Sul - PR

5 - CNPJ ou CPF:

30.547.487/0001-98

6 - Inscrição Estadual:

9078208829

07 - Município/UF:

Município de Alvorada do Sul

08 - Inscrição Municipal (CMG):

54402

09 - Alvara de Licença n°:

101510 - Área do Estabelecimento: **70-00**

11 - Observação/Complemento:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO APENAS PARA O EXERCÍCIO EM VIGOR OU ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - EXERCÍCIO DE 2020

12 - OBSERVAÇÕES DO ALVARÁ - EXERCÍCIO DE 2020

Eu, **EDUARDO OSMAR CAMILO**, funcionário desta Prefeitura, lotado na Divisão de Tributação e cadastro, o digitei e assino:


 Divisão de Tributação e Cadastro

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos
IMPORTANTE**

Este Alvara de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Divisão de Alvarás, para tomar as providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

E OBRIGATORIO A FIXAÇÃO EM LOCAL VISIVEL E DE FACIL ACESSO

00/00/05.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25325	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 9E6364C85D66FB56E607711C7DD941FC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ALVORADA MED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA BEIRA LAGO 78	CNPJ 30.547.487/0001-98	
LOCALIDADE JD DONA DIVA	CIDADE - UF ALVORADA DO SUL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	13:00 às 18:00	14:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	28281	PAMELA RODRIGUES BUFALO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	13:00 às 18:00	14:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

00000526



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000019

VENCIMENTO: 11 / 06 / 2021

Razão Social: ANTUNES & BOEING LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA MED
CNPJ: 30.547.487/0001-98
Endereço: Beira Lago, 78 - Jardim Dona Diva - Alvorada Do Sul/PR - 86150-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: Resolução SESA nº 338/2020: Art. 14 As licenças sanitárias que expirarem no período da vigência dessa Resolução terão suas renovações automática autorizadas, em caráter temporário e emergencial, caso o estabelecimento tenha sido considerado apto ao funcionamento em inspeção anterior. Art. 15 Findo as medidas de contingência previstas nesta Resolução, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento. Parágrafo único. A concessão da licença sanitária automática não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002. Resolução SESA nº 743/2020: Art. 1º Prorrogar os prazos definidos na Resolução SESA nº 338/2020, enquanto perdurarem as medidas de contingência determinadas pelo Decreto Estadual nº 4.230/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19.

LOCAL E DATA: Londrina, 11 de Junho de 2020

ANDREZA SOUTTO MARTINS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6EE99CEB938B69F242A6626247A37160
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PROPOSTA DE PREÇO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

CNPJ: 30.547.487/0001-98

AV. BEIRA LAGO 78 – JARDIM DONA DIVA – ALVORADA DO SUL-PR

CEP: 86150-000

TEL: 43 36612684

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1431-1

CONTA: 15.181-5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.	500	PRATI	R\$ 2,7800	R\$ 1.390,00
18	Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - comprimido.	80000	PHARLAB	R\$ 0,4600	R\$ 36.800,00
25	Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700	SAMTEC	R\$ 0,4500	R\$ 315,00
26	Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.	700	SAMTEC	R\$ 0,3600	R\$ 252,00
28	Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.	2000	BLAU	R\$ 6,4500	R\$ 12.900,00
29	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para inalação.	300	HIPOLABOR	R\$ 1,3000	R\$ 390,00
32	Nimesulida 100 mg - comprimido.	150000	PRATI	R\$ 0,1000	R\$ 15.000,00
35	Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300	SUNDAY	R\$ 14,4700	R\$ 4.341,00
36	Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.	300	SUNDAY	R\$ 20,8800	R\$ 6.264,00
40	Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.	2000	SANTISA	R\$ 0,8300	R\$ 1.660,00
43	Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.	2000	NUTRIEX	R\$ 8,8100	R\$ 17.620,00

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR

Telefone: (43) 3661-2684

E-mail: alvorada_med@hotmail.com

00000005.2



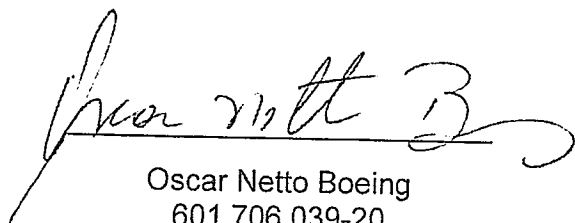


1 - Declaramos que os preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2- prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação.

3 - prazo de entrega é de até **10 (dez) dias**, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras

Alvorada do Sul – PR, 11 de Agosto de 2020


Oscar Netto Boeing
601.706.039-20

30.547.487/0001-98

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR

CNPJ: 30.547.487/0001-98
Av. Beira Lago, 78 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR
Telefone: (43) 3661-2684
E-mail: alvorada_med@hotmail.com

0000000528



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI		Protocolo: PRC2003100825		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601002656	CNPJ 30.547.487/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2018	Início de Atividade 17/05/2018	
Endereço Completo Avenida BEIRA LAGO, Nº 78, JARDIM DONA DIVA - Alvorada do Sul/PR - CEP 86150-000				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, produtos da flora medicinal, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, botiões, pinças, tubos de ensaio e análises química, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, muletas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas, equipamentos elétricos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, acessórios, roupas para uso profissional, fardamentos e uniformes, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel e artigos escolares, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, aluguel de material médico, cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores e transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome OSCAR NETTO BOEING	CPF 601.706.039-20	Administrador S	Início do Mandato 24/05/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome OSCAR NETTO BOEING	CPF 601.706.039-20	Início do Mandato 17/05/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/03/2020	Número 41601002656	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2020, às 08:10:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JEJCLG.



PRC2003100825

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

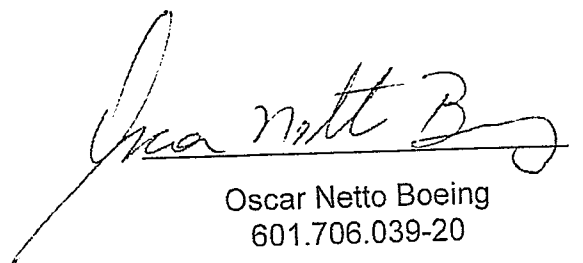
Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR
Objeto da contratação: aquisição de medicamentos

Eu, Oscar Netto Boeing, portador do RG n. 4692112-7, e, CPF n. 601.706.039-20, representante legal da empresa Distribuidora, inscrita no CNPJ n. 30.547.487/0001-98, localizada no endereço Av. Beira Lago, 78 – Jardim Dona Diva – Alvorada do Sul, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 52/2020.

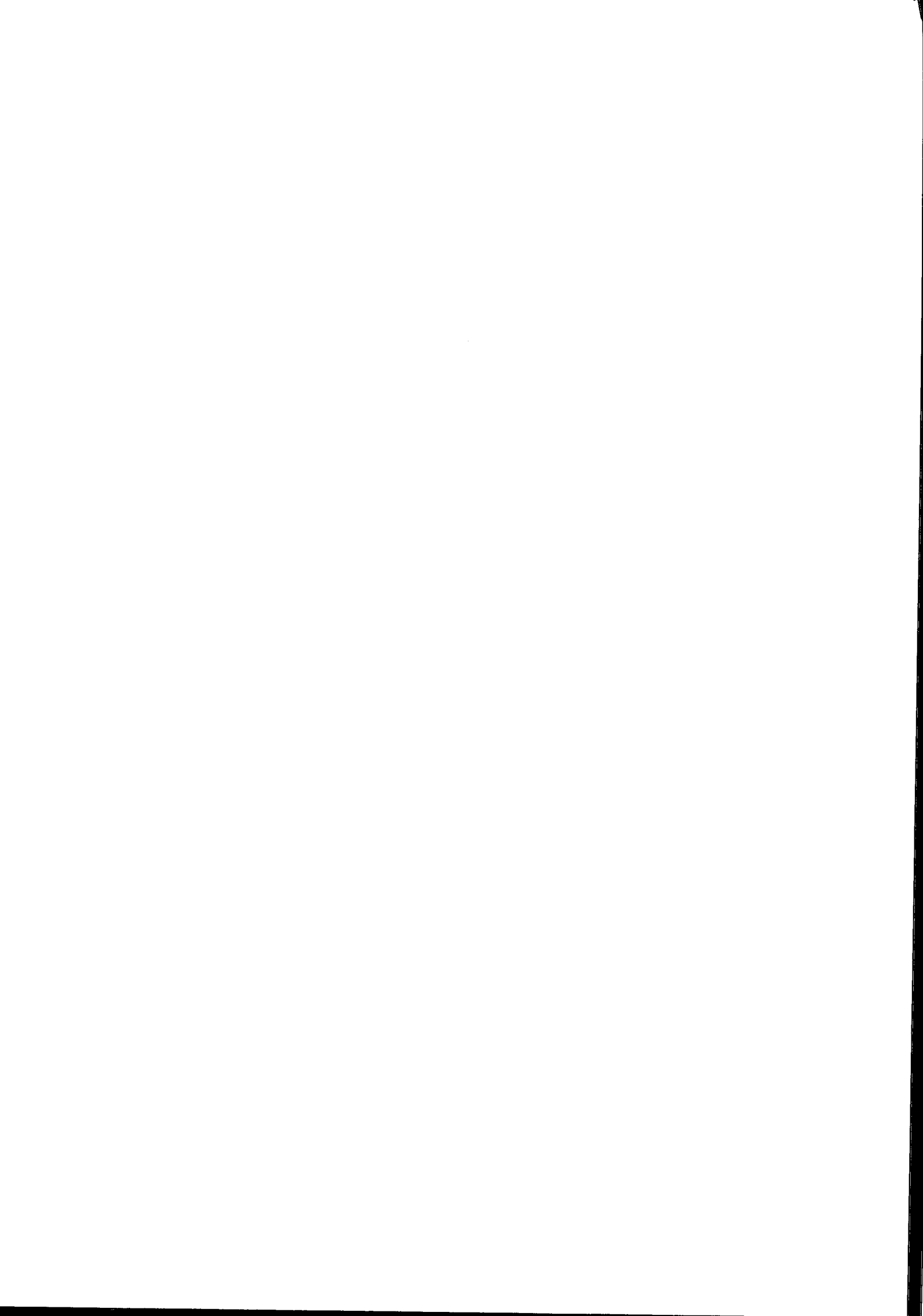
1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante de cada medicamento, ou do importador, no caso de produto importado.
2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União.
 - 2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União. (no caso de revalidação automática de registro do produto)
 - 2.2 Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Alvorada do Sul – PR, 12 de Agosto de 2020


Oscar Netto Boeing
601.706.039-20

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV. BEIRA LAGO, 78
JD. DONA DIVA - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.279.552/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.933-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO VERDE DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DELLYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 3251-1461/ (45) 9916-8360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 15:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6010000532



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, que é **MICROEMPRESA-ME** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu/PR, 11 de Agosto de 2020.



MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

0000000533



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON ULIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Mandaguaçu/PR, 11 de Agosto de 2020.

Maicon U. Backes

MAICON ULIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

0000000534



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

ANEXO 07

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguaçu/PR, 11 de Agosto de 2020.

Maicon U. Backes

MAICON UILIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

0000000535



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON ULIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguaçu/PR, 11 de Agosto de 2020.

Maicon U. Backes

MAICON ULIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME

RUA PERU 454 - CENTRO - CEP 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

000000538



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

ANEXO 09

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON ULIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei..

Mandaguaçu/PR, 11 de Agosto de 2020.

Maicon U. Backes

MAICON ULIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

0000000507



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

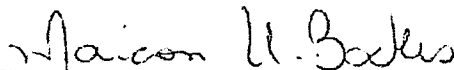
ANEXO 10

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON ULIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020**, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Mandaguaçu/PR, 11 de Agosto de 2020.



MAICON ULIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME

RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

0010000588



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, sediada RUA PERU, Nº 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE – PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON UILIANS BACKES, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF nº 040.825.149-29, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Mandaguaçu/PR, 11 de Agosto de 2020.

Maicon U. Backes

MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE - PR

v

0040000529



**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.925, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.926, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.927, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.928, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias,

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.929, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.930, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.931, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.932, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.933, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 586, de 8 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2018, Seção 1, pág. 56 e em suplemento da Seção I, pág. 142, retificar a pedido, a certificação da empresa Formil Química Ltda, CNPJ nº 43.994.268/0001-07, conforme expedientes nº 2315341/17-5 e 0257410/18-1.

Onde se lê: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: cistolazol, cloridrato de midazolam, dapaconazol, flumazenil, hemitartrato de zolpidem, midazolam, nitrato de isocozanol e tosilato de dapaconazol.

Leia-se: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: ácido gamaminobutírico, cistolazol, cloridrato de midazolam, dapaconazol, flumazenil, hemitartrato de zolpidem, midazolam, nitrato de isocozanol e tosilato de dapaconazol.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 1.872, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 16 de julho de 2018, seção 1, pág. 53.

Onde se lê:
"Empresa: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. EPP.
CNPJ: 74.196.031/0001-04
Endereço: Rodovia SC 281, 4111, Km 05, Sertão do

Marumim
Município: São José - SC CEP: 88.122-001
Autorização de Funcionamento: 3.03236-1
Expediente(s): 1715675/17-1"

Leia-se:
"Empresa: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. EPP.
CNPJ: 74.196.031/0001-04
Endereço: Rodovia SC 281, 4111, Km 05, Sertão do

Marumim
Município: São José - SC CEP: 88.122-001
Autorização de Funcionamento: 3.03236-1
Expediente(s): 1715675/17-1
Linha: Líquidos"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.102, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, Seção 1 pág. 61, Suplemento págs 148 e 150

Onde se lê:
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 -
CONDE/ PB

CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MIS:
1.08809.6

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV TUCUNARE, 125
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.063.960/0001-09

PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MIS:
1.08809.6

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 7, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 08 de janeiro de 2018, Seção 1, pág. 57, e em suplemento da Seção I, págs. 17 e 18, referente a certificação da empresa Medacta Internacional S.A., solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 1317914/17-4 e 0096682/18-7:

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III
Leia-se: Materiais de uso médico das classes III e IV

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS



0010000511





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24030	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 22CAF577F75CA715A83C2A5F8EE8ACAD
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PERU 454	CNPJ 25.279.552/0001-01	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF OURO VERDE DO OESTE-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	27174	JOAO PAULO LENHARDT	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

0000000517

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

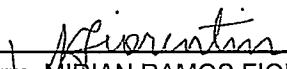
JOAO PAULO LENHARDT

Nacionalidade Brasileira, CPF - 066.158.319-88 e RG 84235636 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 27174, tendo efetuado sua inscrição em 07/05/2014.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 1 de Julho de 2020.


Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MAICON UILLANS BACKES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7593410-6 / SESP / PR

CPF: 040.825.149-29 DATA NASCIMENTO: 25/12/1984

FILIAÇÃO: ERVIN BACKES
 DELICIA CONTERATO BACKES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATI. HAB: []

REGISTRO: 02728406357 VALIDADE: 29/03/2023 31/01/2003

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Maicon U. Backes*

LOCAL: OURO VERDE DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 31/03/2018

Assinatura do Emissor: *Lucas Prado* 08635983656
 PR914085873

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597323348

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597323348

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.370-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1118 - Bairro Dom Estácio - Jd. Fátima - CEP 51135-021 - ex-Av. Arcebispo Dom Jaime - Tel. (51) 3333-1111 - Fax (51) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 115182511191658580447-1; Data: 25/11/2019.17:01:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL56091-0Q19; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0000000544



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 14:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 17:07:15 (hora local)**.

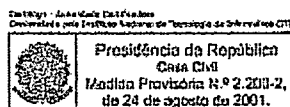
¹Código de Autenticação Digital: 115182511191658580447-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743d4f2107a847119d8513e954555ded3ea07cdaf1f134bf6539381f75f868a9ae7c593eb43067763deca70dc1b57928a3



0000000515



Data da consulta: 03/08/2020 19:04:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.279.552/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

0000000548





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME			Protocolo: PRC2002920440	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600474058	CNPJ 25.279.552/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2016	Início de Atividade 01/07/2016	
Endereço Completo Rua PERU, Nº 454, CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MAICON UILIANS BACKES	CPF 040.825.149-29	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MAICON UILIANS BACKES	CPF 040.825.149-29	Início do Mandato 01/07/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/07/2016	Número 20164155570	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2020, às 08:52:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFLKOKEZ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 863/2020

O Município de Ouro Verde do Oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	Controle: 2566
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY	
CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01	
Localização: R PERU, 454 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR	Área Utilizada: 20,00 m ²
Atividades	
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.	
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.	
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.	
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.	
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.	
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.	
Horário de funcionamento	
COMERCIAL	
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Sábado das 08:00 às 18:00	

Emitido em 02/03/2020	Válido até 28/02/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.



3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, fiscalização especial e outros aborrecimento mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu Futuro.



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

MAICON ULIANS BACKES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25 de dezembro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, constituiu uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Perú, 454 - centro, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná - CEP 85.933-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Maicon Uilians Backes	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
-----------------------	---------------	---------------

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.*

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao Titular Maicon Uilians Backes com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - A responsabilidade Técnica da EIRELI perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) ficará a cargo de um farmacêutico devidamente habilitado e contratado pela empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

0040000550

2

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Toledo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ouro Verde do Oeste, 01 de Julho de 2016



Maicon U. Backes

Maicon Uilians Backes
CPF: 040.825.149-29

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00-030053



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

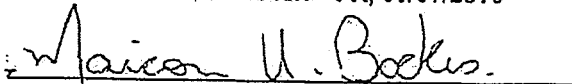
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, -estabelecido(a) na RUA PERU, 454, CENTRO, Ouro Verde do Oeste - Paraná, CEP: 85933-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ouro Verde do Oeste - PR, 01/07/2016



MAICON ULIANS BACKES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



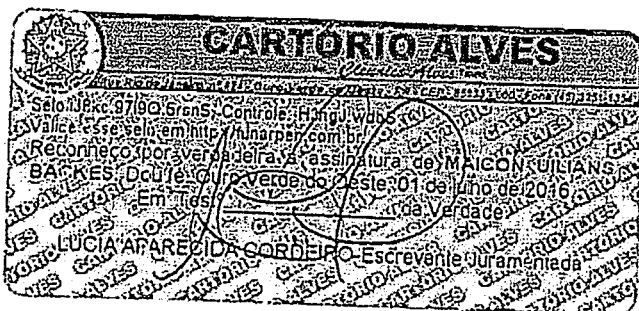
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 20164155570.
PROTOCOLO: 164155570 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228595. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00000055





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



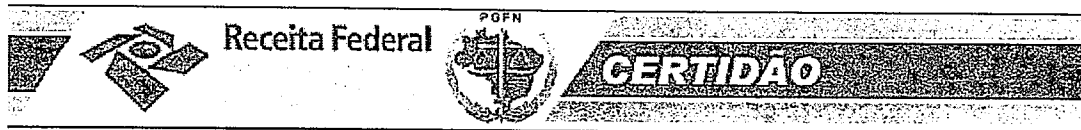
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N° 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000000553





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**
CNPJ: **25.279.552/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

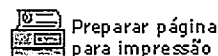
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:26 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **3567.9A9B.ABE7.8D1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

0010000554





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022168315-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.279.552/0001-01**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Ouro Verde do Oeste

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 679/2020

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 29 de Junho de 2020

ATENÇÃO:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REQUERENTE: MAICON UILIANS BACKES

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HQUFFHQJ2XX879Q7

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2566	25.279.552/0001-01	90727249-49	863

ENDEREÇO

R PERU, 454 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO: { \$dsLoteamento }

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/06/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

0040000556



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.279.552/0001-01

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR

Endereço: RUA PERU 454 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072404594924854835

Informação obtida em 03/08/2020 09:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0010000557





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Certidão n°: 13919274/2020

Expedição: 17/06/2020, às 09:21:36

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.279.552/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

~~DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI~~ CNPJ: 25.279.552/0001-01

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 17:40:01 Hs
Toledo, 16/06/2020

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680
97018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.06.17 16:05:14 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 45,12 + 2,01 por fls. adicional

GUILHERME
Página 1/1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115181706205095324458-1
Data: 17/06/2020 17:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92160-N60N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Possoa - 1145
Bairro dos Estado, João Possoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115181706205095324458

0000000559



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 17:45:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115181706205095324458-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e987255b9ad78bbf6f194955df610d999b83e0ce3aeb0c761df1c99a08c78d12a8cda07cdaf1f134bf6539381f75f868a9ae



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



0000000500



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0000000000000000000010000100

VENCIMENTO: 04 / 03 / 2021

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Endereço: Peru, 454 - Centro - Ouro Verde Do Oeste/PR - 85933-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Toledo, 04 de Março de 2020

ALBERI LOCATELLI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8EBAC13BFC649E7D96974BD0F70F34A5
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

20ª Regional de Saúde de Toledo
Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil.
Fone: (45)3379-6900
www.saude.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

0000000561



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
Processo Administrativo Nº 158/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 08:17:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNI Val. Ref.: 2,7854

Descrição: Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	PRATI D.	2,78
PARTICIPANTE 012	PRATI	2,78
PARTICIPANTE 042	PARTI / PRATI - 10G Inf. detal.: Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.- COTADO DE 10g	2,785
PARTICIPANTE 089	PRATI	2,64
PARTICIPANTE 063	PRATIDONADUZZI	2,78
PARTICIPANTE 065	PRATI	2,785

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2.000 Unidade: Frasc Val. Ref.: 1,9112

Descrição: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	NATULAB / NATULAB Inf. detal.: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.- COTADO DE 100ml	1,911
PARTICIPANTE 022	FARMACE	1,91
PARTICIPANTE 052	NATULAB	1,91

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2.000 Unidade: Frasc Val. Ref.: 2,7504

Descrição: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	NATULAB	2,74
PARTICIPANTE 052	NATULAB	2,75
PARTICIPANTE 002	FARMACE	1,92
PARTICIPANTE 098	NATULAB / NATULAB Inf. detal.: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.- COTADO DE 100ml	2,75
PARTICIPANTE 095	FARMACE	2,75
PARTICIPANTE 021	SOBRAL	2,56

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 300 Unidade: UNI Val. Ref.: 0,9993

Descrição: Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.

000.0000500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	FARMACE	0,99
PARTICIPANTE 055	FARMACE	0,98

LOTE 7

Item: 7	Quant.: 70.000	Unidade: CPR	Val. Ref.: 0,1802
Descrição: Clonazaprina 5mg - comprimido.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	GERMED	0,18
PARTICIPANTE 037	CIMED	0,17

LOTE 8

Item: 8	Quant.: 150.000	Unidade: CPR	Val. Ref.: 0,0941
Descrição: Clonazepam 2 mg - comprimido.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	GEOLAB	0,094

LOTE 9

Item: 9	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,3734
Descrição: Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SAMTEC	0,36

LOTE 10

Item: 10	Quant.: 400	Unidade: AMP	Val. Ref.: 0,373
Descrição: Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	SAMTEC	0,36

LOTE 12

Item: 12	Quant.: 1.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,9121
Descrição: Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	SANTISA	0,912
PARTICIPANTE 005	SANTISA	0,85
PARTICIPANTE 021	SANTISA / SANTISA Inf. detal.: Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.	0,912

LOTE 16

Item: 16	Quant.: 3.900	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,4153
Descrição: Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	MYLAN	20,41

LOTE 18

Item: 18	Quant.: 80.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,4683
Descrição: Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - compr			

0040306500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	PHARLAB / ESCOPEN	0,44
PARTICIPANTE 053	PHARLAB	0,468
PARTICIPANTE 028	PHARLAB	0,46

LOTE 21

Item: 21	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,4009
Descrição: Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	UNIÃO QUÍMICA	1,40
PARTICIPANTE 054	UNIAO Q.	1,4009

LOTE 22

Item: 22	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,7776
Descrição: Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	CRISTALIA	1,777

LOTE 25

Item: 25	Quant.: 700	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,4528
Descrição: Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	SAMTEC	0,44
PARTICIPANTE 051	SAMTEC	0,452
PARTICIPANTE 055	SAMTEC	0,45

LOTE 26

Item: 26	Quant.: 700	Unidade: UN	Val. Ref.: 0,362
Descrição: Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	SAMTEC	0,36
PARTICIPANTE 043	SAMTEC	0,362

LOTE 27

Item: 27	Quant.: 500	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,22
Descrição: Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	HYPOFARMA	1,22

LOTE 28

Item: 28	Quant.: 2.000	Unidade: UNI	Val. Ref.: 6,4548
Descrição: Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	BLAU	6,45
PARTICIPANTE 005	BLAU	6,45
PARTICIPANTE 022	TEUTO	6,452

004.000.0594



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 1,3071

Descrição: Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para i

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	HIPOLABOR	1,30
PARTICIPANTE 056	Hipolabor	1,3071
PARTICIPANTE 025	HIPOLABOR	1,307
PARTICIPANTE 072	TEUTO	1,265
PARTICIPANTE 008	HIPOLABOR	1,29
PARTICIPANTE 095	HIPOLABOR	1,30
PARTICIPANTE 085	HIPOLABOR	1,17

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 20.000 Unidade: CPR Val. Ref.: 0,7272

Descrição: Levomepromazina 100 mg comprimido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	HIPOLABOR	0,727
PARTICIPANTE 068	HIPOLABOR	0,7255

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 150.000 Unidade: CPR Val. Ref.: 0,1095

Descrição: Nimesulida 100 mg - comprimido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	PRATI D.	0,109
PARTICIPANTE 009	CIMED	0,1052
PARTICIPANTE 055	PRATIDONADUZZI	0,10
PARTICIPANTE 050	PRATI	0,10
PARTICIPANTE 039	PRATI / PRATI Inf. detal.: Nimesulida 100 mg – comprimido.	0,109
PARTICIPANTE 079	PRATI	0,10

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 300 Unidade: FCO Val. Ref.: 14,47

Descrição: Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	NUTRIEX	14,47
PARTICIPANTE 036	Trol	14,47
PARTICIPANTE 062	TROL	14,47
PARTICIPANTE 009	TROL	14,47
PARTICIPANTE 024	RED APPLE	14,47
PARTICIPANTE 054	mavaro / mavaro	14,40

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 300 Unidade: FCO Val. Ref.: 20,88

Descrição: Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.

0000000565



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	TROL	20,88
PARTICIPANTE 078	Trol	20,88
PARTICIPANTE 006	NUTRIEX	20,88
PARTICIPANTE 051	mavaro / mavaro	20,80
PARTICIPANTE 070	TROL	20,88

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 100 Unidade: FCO Val. Ref.: 12,0018

Descrição: RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	CRISTALIA	12,00
PARTICIPANTE 012	LATINOFARM	12,00

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 5.000 Unidade: CPR Val. Ref.: 1,1019

Descrição: Tioridazina 100 mg - comprimido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	UNIAO Q.	1,10
PARTICIPANTE 095	U. QUIMICA	1,02

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 2.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,8347

Descrição: Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	SANTISA	0,83
PARTICIPANTE 037	HYPOFARMA	0,82
PARTICIPANTE 057	SANTISA	0,83
PARTICIPANTE 015	FARMACE	0,83

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 70.000 Unidade: CPR Val. Ref.: 0,0601

Descrição: Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	VITAMED / VITAMED Inf. detal.: Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.	0,06
PARTICIPANTE 056	NATULAB	0,05
PARTICIPANTE 060	VITAMED	0,06
PARTICIPANTE 053	VITAMED	0,06

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 2.000 Unidade: UN Val. Ref.: 8,81

Descrição: Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	NUTRIEX	8,81

001.0000590

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
Processo Administrativo Nº 158/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 08:17:27

TOTAL DO PROCESSO: 222.820,80

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				30.547.487/0001-98	68.936,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 063	2,55	Total: 1.275,00	
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: PRATIDONADUZZI	Modelo:		
Descrição: Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.					
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,55		Total Item: 1.275,00		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 028	0,43	Total: 34.400,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: PHARLAB	Modelo:		
Descrição: Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - compr					
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,43		Total Item: 34.400,00		
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 055	0,33	Total: 231,00	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:		
Descrição: Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.					
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,33		Total Item: 231,00		
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 001	0,35	Total: 245,00	
Item: 26	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:		
Descrição: Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.					
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,35		Total Item: 245,00		
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 005	6,15	Total: 12.300,00	
Item: 28	Unidade: UNI	Marca: BLAU	Modelo:		
Descrição: Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.					
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,15		Total Item: 12.300,00		
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 006	9,55	Total: 2.865,00	
Item: 36	Unidade: FCO	Marca: NUTRIEX	Modelo:		
Descrição: Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.					
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 2.865,00		
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 010	8,81	Total: 17.620,00	
Item: 43	Unidade: UN	Marca: NUTRIEX	Modelo:		
Descrição: Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.					
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 8,81		Total Item: 17.620,00		

0060900599

7

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - 00.064.780/0001-33 6.960,00
EPP

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 084 1,73 **Total: 3.460,00**

Item: 2 Unidade: Frasc Marca: NATULAB Modelo: NATULAB

Descrição: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.

Inf. detal.: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.- COTADO DE 100ml

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,73** Total Item: 3.460,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 098 1,75 **Total: 3.500,00**

Item: 3 Unidade: Frasc Marca: NATULAB Modelo: NATULAB

Descrição: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.

Inf. detal.: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.- COTADO DE 100ml

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 3.500,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 25.279.552/0001-01 294,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 055 0,98 **Total: 294,00**

Item: 4 Unidade: UNI Marca: FARMACE Modelo:

Descrição: Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 294,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 24.586.988/0001-80 123.612,80

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 083 0,15 **Total: 10.500,00**

Item: 7 Unidade: CPR Marca: GERMED Modelo:

Descrição: Ciclobenzaprina 5mg - comprimido.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 10.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 031 0,094 **Total: 14.100,00**

Item: 8 Unidade: CPR Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: Clonazepam 2 mg - comprimido.

Quantidade: 150.000 **Valor Unit.: 0,094** Total Item: 14.100,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 030 0,70 **Total: 700,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 700,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 039 20,41 **Total: 79.599,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: MYLAN Modelo:

Descrição: Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.

Quantidade: 3.900 **Valor Unit.: 20,41** Total Item: 79.599,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 054 1,39 **Total: 417,00**

Item: 21 Unidade: UN Marca: UNIAO Q. Modelo:

Descrição: Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,39** Total Item: 417,00

0040000559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

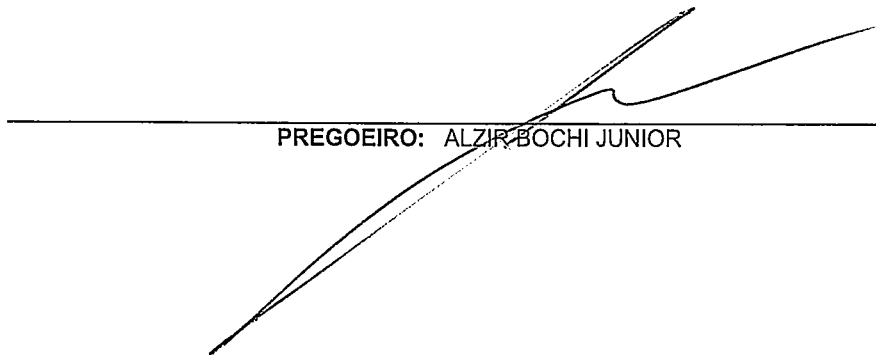
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 079	1,777	Total: 710,80
Item: 22	Unidade: UN	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,777			Total Item: 710,80
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 005	1,22	Total: 610,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: HYPOFARMA	Modelo:	
Descrição: Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,22			Total Item: 610,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 025	0,92	Total: 276,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para i				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,92			Total Item: 276,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 062	0,09	Total: 13.500,00
Item: 32	Unidade: CPR	Marca: PRATI D.	Modelo:	
Descrição: Nimesulida 100 mg - comprimido.				
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 13.500,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 062	7,00	Total: 2.100,00
Item: 35	Unidade: FCO	Marca: TROL	Modelo:	
Descrição: Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,00			Total Item: 2.100,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 071	11,00	Total: 1.100,00
Item: 37	Unidade: FCO	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 1.100,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			23.121.920/0001-63	5.308,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 097	0,36	Total: 144,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:	
Descrição: Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36			Total Item: 144,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 075	0,36	Total: 144,00
Item: 10	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo:	
Descrição: Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36			Total Item: 144,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 037	0,76	Total: 1.520,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: HYPOFARMA	Modelo:	
Descrição: Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.				

0000000570



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,76			Total Item: 1.520,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 056	0,05	Total: 3.500,00
Item: 41	Unidade: CPR	Marca: NATULAB	Modelo:	
Descrição: Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.				
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 3.500,00
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		32.743.242/0001-61		17.710,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 068	0,638	Total: 12.760,00
Item: 30	Unidade: CPR	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: Levomepromazina 100 mg comprimido.				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,638			Total Item: 12.760,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 095	0,99	Total: 4.950,00
Item: 39	Unidade: CPR	Marca: U. QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Tioridazina 100 mg - comprimido.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,99			Total Item: 4.950,00



PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

0040000571

1 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
Processo Administrativo Nº 158/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 08:17:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/07/2020 18:07:21	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	DIEGO BOMBONATO EIRELI (32.229.355/0001-43)
Olá, pode ser medicamento manipulado?		
28/07/2020 07:55:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia. Segue resposta encaminhada pelo setor responsável que solicitou a abertura do certame: "Bom dia, essa licitação tem por finalidade a aquisição de medicamentos em larga escala, portanto somente medicamentos industrializados. Débora Canassa Volpato Saturnino - Farmacêutica"		
02/08/2020 20:43:29	CADASTRO DE PROPOSTA	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
02/08/2020 20:47:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
06/08/2020 09:27:17	CADASTRO DE PROPOSTA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
07/08/2020 09:43:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
07/08/2020 09:43:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
10/08/2020 15:22:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
10/08/2020 16:13:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
11/08/2020 14:41:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
11/08/2020 15:08:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
11/08/2020 15:13:36	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
11/08/2020 15:37:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
11/08/2020 16:32:38	CADASTRO DE PROPOSTA	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
11/08/2020 16:43:35	CADASTRO DE PROPOSTA	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11/08/2020 16:46:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11/08/2020 17:36:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
11/08/2020 19:24:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
12/08/2020 09:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs Licitantes		
12/08/2020 09:03:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a sessão do pregão 52, estamos abastecendo a plataforma com as propostas e às 09:15 hrs, iniciaremos com a fase de lances.		
12/08/2020 09:15:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: PRATIDONADUZZI	Modelo:
Descrição: Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,55		Valor Total: 1.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	063 30.547.487/0001-98	2,78	2,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	087 24.586.988/0001-80	2,78	2,56	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	065	32.743.242/0001-61	2,785	2,58	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	089	25.279.552/0001-01	2,64	2,64	Sim
5 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	012	07.344.756/0001-05	2,78	2,76	Sim
6 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	042	00.064.780/0001-33	2,785	2,785	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:15:44	DISPUTA			
12/08/2020 09:15:44	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		2,785
12/08/2020 09:15:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME		2,64
12/08/2020 09:15:44	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		2,78
12/08/2020 09:15:44	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		2,785
12/08/2020 09:15:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		2,78
12/08/2020 09:15:44	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		2,78
12/08/2020 09:16:56	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		2,76
12/08/2020 09:20:39	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		2,60
12/08/2020 09:21:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		2,59
12/08/2020 09:24:05	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		2,58
12/08/2020 09:25:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 09:26:50	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		2,56
12/08/2020 09:28:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		2,55
12/08/2020 09:30:28	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 09:30:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Frasc	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,73	Valor Total: 3.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	084 00.064.780/0001-33	1,911	1,73	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	052 24.586.988/0001-80	1,91	1,77	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	022 25.279.552/0001-01	1,91	1,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:15:44	DISPUTA			
12/08/2020 09:15:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME		1,91
12/08/2020 09:15:44	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,91
12/08/2020 09:15:44	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		1,911
12/08/2020 09:17:16	MENSAGEM	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
Bom dia, Srº Pregoeiro, até com quantas casas decimais após a vírgula será aceito os lances ?				
12/08/2020 09:17:35	MENSAGEM	PREGOEIRO		
peço somente duas no máximo por favor				
12/08/2020 09:17:51	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		1,90
12/08/2020 09:20:44	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,85
12/08/2020 09:21:30	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		1,84
12/08/2020 09:25:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 09:26:53	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,80
12/08/2020 09:27:10	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		1,79
12/08/2020 09:27:17	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,77
12/08/2020 09:27:31	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		1,73
12/08/2020 09:29:31	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 09:29:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP				

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Frasco	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,75	Valor Total: 3.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	098 00.064.780/0001-33	2,75	1,75	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	052 24.586.988/0001-80	2,75	1,76	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	002 25.279.552/0001-01	1,92	1,92	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036 23.121.920/0001-63	2,74	1,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	021 32.743.242/0001-61	2,56	2,56	Sim
6 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095 07.344.756/0001-05	2,75	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:21:46	DISPUTA		
12/08/2020 09:21:46	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2,75
12/08/2020 09:21:46	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	2,75
12/08/2020 09:21:46	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	2,74
12/08/2020 09:21:46	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	2,56
12/08/2020 09:21:46	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,75
12/08/2020 09:21:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	1,92
12/08/2020 09:22:36	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,91
12/08/2020 09:23:12	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	1,95
12/08/2020 09:24:47	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,67
12/08/2020 09:26:57	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,85
12/08/2020 09:27:18	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,84
12/08/2020 09:27:24	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,80
12/08/2020 09:29:00	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,79
12/08/2020 09:29:48	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,76
12/08/2020 09:29:59	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,75
12/08/2020 09:31:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:33:46	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:33:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,98	Valor Total: 294,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	055	25.279.552/0001-01	0,98	0,98	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	011	07.344.756/0001-05	0,99	0,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 09:21:46	DISPUTA	
12/08/2020 09:21:46	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 0,99
12/08/2020 09:21:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 0,98
12/08/2020 09:31:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/08/2020 09:33:47	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 09:33:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

LOTE 5 - DESERTO
Lote: 5

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:26:30	DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
Lote: 6

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:26:30	DESERTO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: CPR	Marca: GERMED	Modelo:
Descrição: Ciclobenzaprina 5mg - comprimido.			
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,15	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	083 24.586.988/0001-80	0,18	0,15	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	037 25.279.552/0001-01	0,17	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
---------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:27:06	DISPUTA		
12/08/2020 09:27:06	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,18
12/08/2020 09:27:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	0,17
12/08/2020 09:27:30	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,15
12/08/2020 09:37:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:39:06	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB	Modelo:
Descrição: Clonazepam 2 mg - comprimido.			
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,094	Valor Total: 14.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	031 24.586.988/0001-80	0,094	0,094	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:27:06	DISPUTA		
12/08/2020 09:27:06	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,094
12/08/2020 09:37:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:39:07	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	097 23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:31:23	DISPUTA			
12/08/2020 09:31:23	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,36
12/08/2020 09:41:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 09:43:23	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 09:43:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME				

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	075 23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:31:23	DISPUTA			
12/08/2020 09:31:23	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,36
12/08/2020 09:41:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 09:43:23	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 09:43:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME				

**LOTE 11 - DESERTO
Lote: 11**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:36	DESERTO

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: SANTISA	Modelo:
Descrição: Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	030	24.586.988/0001-80	0,912	0,70	Sim
2 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	021	00.064.780/0001-33	0,912	0,71	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	005	32.743.242/0001-61	0,85	0,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:34:36	DISPUTA	
12/08/2020 09:34:36	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,912
12/08/2020 09:34:36	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,85
12/08/2020 09:34:36	LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,912
12/08/2020 09:35:05	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,80
12/08/2020 09:37:05	LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,79
12/08/2020 09:38:39	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,75
12/08/2020 09:40:28	LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,74
12/08/2020 09:40:50	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,72
12/08/2020 09:44:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/08/2020 09:44:59	LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,71
12/08/2020 09:46:03	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,70
12/08/2020 09:48:03	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 09:48:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 13 - DESERTO
Lote: 13

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:49	DESERTO

LOTE 14 - DESERTO
Lote: 14

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:58	DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
Lote: 15

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:59	DESERTO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: MYLAN	Modelo:
Descrição: Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.			
Quantidade: 3.900	Valor Unit.: 20,41	Valor Total: 79.599,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	039 24.586.988/0001-80	20,41	20,41	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:35:07	DISPUTA	
12/08/2020 09:35:07	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	20,41
12/08/2020 09:45:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/08/2020 09:47:08	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 09:47:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		

**LOTE 17 - DESERTO
Lote: 17**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:16	DESERTO

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: PHARLAB	Modelo:
Descrição: Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - compr			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,43		Valor Total: 34.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	028	30.547.487/0001-98	0,46	0,43	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	017	25.279.552/0001-01	0,44	0,44	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	053	24.586.988/0001-80	0,468	0,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:39:29	DISPUTA	
12/08/2020 09:39:29	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,468
12/08/2020 09:39:29	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,46
12/08/2020 09:39:29	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	0,44
12/08/2020 09:40:57	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 09:41:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,43
12/08/2020 09:49:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:51:29	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:51:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			

LOTE 19 - DESERTO
Lote: 19

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:53	DESERTO

LOTE 20 - DESERTO
Lote: 20

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:53	DESERTO

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UN	Marca: UNIAO Q.	Modelo:
Descrição: Etilfrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,39	Valor Total: 417,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	054	24.586.988/0001-80	1,4009	1,39	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	091	07.344.756/0001-05	1,40	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 09:39:30	DISPUTA		
12/08/2020 09:39:30	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,4009
12/08/2020 09:39:30	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,40
12/08/2020 09:41:04	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,39
12/08/2020 09:49:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:51:30	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:51:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UN	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,777		Valor Total: 710,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	079 24.586.988/0001-80	1,777	1,777	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:44:02	DISPUTA		
12/08/2020 09:44:02	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,777
12/08/2020 09:54:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:56:02	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:56:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			

LOTE 23 - DESERTO
Lote: 23

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:35:53	DESERTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 24 - DESERTO
Lote: 24

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:54	DESERTO

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,33	Valor Total: 231,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	055	30.547.487/0001-98	0,45	0,33	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	051	24.586.988/0001-80	0,452	0,332	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	002	23.121.920/0001-63	0,44	0,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:44:02	DISPUTA		
12/08/2020 09:44:02	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,44
12/08/2020 09:44:02	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,452
12/08/2020 09:44:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,45
12/08/2020 09:44:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,43
12/08/2020 09:45:03	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,42
12/08/2020 09:46:11	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,38
12/08/2020 09:46:58	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,37
12/08/2020 09:47:37	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,35
12/08/2020 09:52:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,34
12/08/2020 09:53:28	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,332
12/08/2020 09:54:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:54:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,33
12/08/2020 09:56:05	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 09:56:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,35 Valor Total: 245,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	001 30.547.487/0001-98	0,36	0,35	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	043 24.586.988/0001-80	0,362	0,358	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:48:29 DISPUTA
12/08/2020 09:48:29 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,362
12/08/2020 09:48:29 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,36
12/08/2020 09:49:21 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,358
12/08/2020 09:52:41 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,35
12/08/2020 09:58:29 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:00:30 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:00:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,22 Valor Total: 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	005 24.586.988/0001-80	1,22	1,22	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:48:30	DISPUTA			
12/08/2020 09:48:30	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			1,22
12/08/2020 09:58:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:00:30	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:00:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI				

**LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote: 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNI	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 12.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	005 30.547.487/0001-98	6,45	6,15	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	022 32.743.242/0001-61	6,452	6,18	Sim
3 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	042 07.344.756/0001-05	6,45	6,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:53:59	DISPUTA			
12/08/2020 09:53:59	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			6,45
12/08/2020 09:53:59	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			6,452
12/08/2020 09:53:59	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			6,45
12/08/2020 09:54:35	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			6,43
12/08/2020 09:57:57	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			6,40
12/08/2020 10:02:51	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			6,38
12/08/2020 10:03:30	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			6,35
12/08/2020 10:03:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:04:47	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			6,20
12/08/2020 10:05:39	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			6,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 10:07:09	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	6,18
12/08/2020 10:07:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	6,15
12/08/2020 10:09:19	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:09:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			

**LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote: 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para i			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,92	Valor Total: 276,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	025	24.586.988/0001-80	1,307	0,92	Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	056	10.566.711/0001-81	1,3071	0,99	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	085	25.279.552/0001-01	1,17	1,17	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095	07.344.756/0001-05	1,30	1,21	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	008	23.121.920/0001-63	1,29	1,26	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	072	32.743.242/0001-61	1,265	1,265	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	026	30.547.487/0001-98	1,30	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

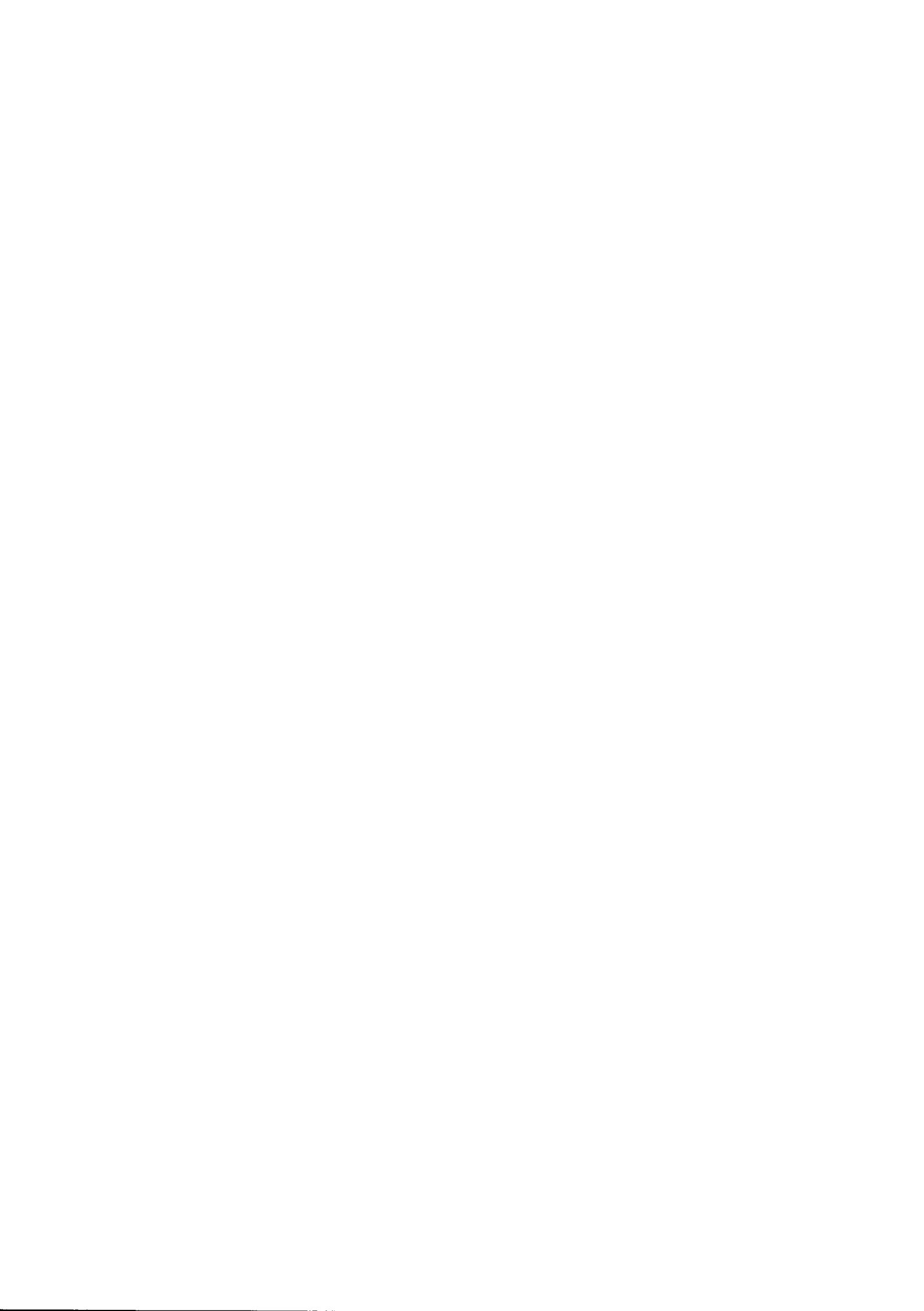
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:53:59	DISPUTA		
12/08/2020 09:53:59	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	1,29
12/08/2020 09:53:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	1,17
12/08/2020 09:53:59	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,3071
12/08/2020 09:53:59	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,307
12/08/2020 09:53:59	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	1,265
12/08/2020 09:53:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	1,30
12/08/2020 09:53:59	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,30
12/08/2020 09:54:29	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,21
12/08/2020 09:54:30	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	1,26
12/08/2020 09:55:15	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,00
12/08/2020 09:57:33	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,99
12/08/2020 09:58:14	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,92
12/08/2020 10:03:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 10:05:59 HABILITAÇÃO

12/08/2020 10:05:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

LOTE 30 - HABILITAÇÃO

Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: Levomepromazina 100 mg comprimido.
Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,638 Valor Total: 12.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	068	32.743.242/0001-61	0,7255	0,638	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	056	24.586.988/0001-80	0,727	0,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:56:55 DISPUTA
12/08/2020 09:56:55 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,727
12/08/2020 09:56:55 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,7255
12/08/2020 09:58:27 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,70
12/08/2020 10:01:53 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,695
12/08/2020 10:02:44 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,68
12/08/2020 10:06:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:07:18 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,675
12/08/2020 10:07:27 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,66
12/08/2020 10:07:36 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,65
12/08/2020 10:09:07 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,64
12/08/2020 10:11:07 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,638
12/08/2020 10:11:07 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:11:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

LOTE 31 - DESERTO

Lote: 31

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:35:54 DESERTO

**LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote: 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: CPR Marca: PRATI D. Modelo:
 Descrição: Nimesulida 100 mg - comprimido.
 Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,09 Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	062	24.586.988/0001-80	0,109	0,09	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	079	07.344.756/0001-05	0,10	0,10	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	055	30.547.487/0001-98	0,10	0,10	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	050	25.279.552/0001-01	0,10	0,10	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	009	32.743.242/0001-61	0,1052	0,1052	Sim
6 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	039	00.064.780/0001-33	0,109	0,109	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:56:55 DISPUTA

12/08/2020 09:56:55 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,1052

12/08/2020 09:56:55 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,10

12/08/2020 09:56:55 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 0,10

12/08/2020 09:56:55 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 0,109

12/08/2020 09:56:55 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 0,10

12/08/2020 09:56:55 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,109

12/08/2020 09:58:21 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,09

12/08/2020 10:06:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

12/08/2020 10:08:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062

12/08/2020 10:08:55 HABILITAÇÃO

12/08/2020 10:08:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

**LOTE 33 - DESERTO
Lote: 33**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:54	DESERTO

**LOTE 34 - DESERTO
Lote: 34**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:54	DESERTO

**LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote: 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: FCO	Marca: TROL	Modelo:
Descrição: Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	062 24.586.988/0001-80	14,47	7,00	Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	036 10.566.711/0001-81	14,47	7,50	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	071 30.547.487/0001-98	14,47	8,90	Sim
4 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	054 29.228.030/0001-31	14,40	14,40	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	024 32.743.242/0001-61	14,47	14,47	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	009 25.279.552/0001-01	14,47	14,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 10:02:52	DISPUTA		
12/08/2020 10:02:52	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	14,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 10:02:52	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	14,40
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	14,47
12/08/2020 10:03:14	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	13,00
12/08/2020 10:04:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	12,50
12/08/2020 10:05:11	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,00
12/08/2020 10:05:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	11,00
12/08/2020 10:06:31	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,99
12/08/2020 10:06:55	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10,00
12/08/2020 10:07:09	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,99
12/08/2020 10:07:15	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	9,50
12/08/2020 10:07:26	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,40
12/08/2020 10:10:04	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	9,00
12/08/2020 10:10:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	8,90
12/08/2020 10:10:45	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,70
12/08/2020 10:11:22	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	8,50
12/08/2020 10:11:30	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,40
12/08/2020 10:12:22	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	8,00
12/08/2020 10:12:30	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,50
12/08/2020 10:12:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:13:05	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	7,00
12/08/2020 10:15:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062			
12/08/2020 10:15:06	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:15:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			

**LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote: 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: FCO	Marca: NUTRIEX	Modelo:
Descrição: Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,55	Valor Total: 2.865,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	006	30.547.487/0001-98	20,88	9,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	011	24.586.988/0001-80	20,88	10,50	Sim
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	078	10.566.711/0001-81	20,88	10,99	Sim
4 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	051	29.228.030/0001-31	20,80	20,80	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	070	25.279.552/0001-01	20,88	20,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 10:02:52	DISPUTA		
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	20,88
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	20,88
12/08/2020 10:02:52	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	20,80
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,88
12/08/2020 10:02:52	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	20,88
12/08/2020 10:03:20	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	20,00
12/08/2020 10:06:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	18,00
12/08/2020 10:06:38	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,99
12/08/2020 10:07:00	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	17,00
12/08/2020 10:07:15	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,99
12/08/2020 10:07:20	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	16,50
12/08/2020 10:07:31	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,40
12/08/2020 10:08:51	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	16,00
12/08/2020 10:09:04	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,99
12/08/2020 10:10:12	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	15,00
12/08/2020 10:10:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	13,50
12/08/2020 10:10:53	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,40
12/08/2020 10:11:04	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	13,00
12/08/2020 10:11:13	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,99
12/08/2020 10:11:30	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,50
12/08/2020 10:11:35	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,40
12/08/2020 10:11:54	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,00
12/08/2020 10:12:02	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,99
12/08/2020 10:12:15	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	11,00
12/08/2020 10:12:24	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,99
12/08/2020 10:12:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:13:13	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10,50
12/08/2020 10:14:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	9,55
12/08/2020 10:16:05	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:16:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			

**LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote: 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: FCO	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	071	24.586.988/0001-80	12,00	11,00	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	012	32.743.242/0001-61	12,00	12,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO				
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/08/2020 10:08:01	DISPUTA				
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			12,00
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			12,00
12/08/2020 10:08:41	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			11,00
12/08/2020 10:18:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
12/08/2020 10:20:01	HABILITAÇÃO				
12/08/2020 10:20:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI					

**LOTE 38 - DESERTO
Lote: 38**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO				
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/08/2020 09:35:54	DESERTO				

**LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote: 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: CPR	Marca: U. QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Tioridazina 100 mg - comprimido.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,99			Valor Total: 4.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	095	32.743.242/0001-61	1,02	0,99	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	014	24.586.988/0001-80	1,10	1,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 10:08:01	DISPUTA			
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,10
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		1,02
12/08/2020 10:10:37	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,00
12/08/2020 10:17:53	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,99
12/08/2020 10:18:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:20:01	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:20:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP				

**LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote: 40**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: UN	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,76	Valor Total: 1.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	037 23.121.920/0001-63	0,82	0,76	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	004 24.586.988/0001-80	0,83	0,77	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	057 30.547.487/0001-98	0,83	0,81	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	015 07.344.756/0001-05	0,83	0,83	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 10:13:53	DISPUTA			
12/08/2020 10:13:53	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,83
12/08/2020 10:13:53	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,82
12/08/2020 10:13:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,83
12/08/2020 10:13:53	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		0,83
12/08/2020 10:17:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,81
12/08/2020 10:20:05	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,80
12/08/2020 10:21:39	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 10:23:53 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

12/08/2020 10:24:27 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 0,76

12/08/2020 10:26:27 HABILITAÇÃO

12/08/2020 10:26:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

LOTE 41 - HABILITAÇÃO

Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: CPR Marca: NATULAB Modelo:
Descrição: Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.
Quantidade: 70.000 Valor Unit.: 0,05 Valor Total: 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056	23.121.920/0001-63	0,05	0,05	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	060	07.344.756/0001-05	0,06	0,06	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	053	32.743.242/0001-61	0,06	0,06	Sim
4 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	069	00.064.780/0001-33	0,06	0,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 10:13:53 DISPUTA

12/08/2020 10:13:53 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 0,05

12/08/2020 10:13:53 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,06

12/08/2020 10:13:53 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 0,06

12/08/2020 10:13:53 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 0,06

12/08/2020 10:23:54 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

12/08/2020 10:25:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056

12/08/2020 10:25:54 HABILITAÇÃO

12/08/2020 10:25:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

LOTE 42 - DESERTO

Lote: 42

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:35:55 DESERTO

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: UN Marca: NUTRIEX Modelo:
Descrição: Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 8,81 Valor Total: 17.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	010 30.547.487/0001-98	8,81	8,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 10:13:54 DISPUTA

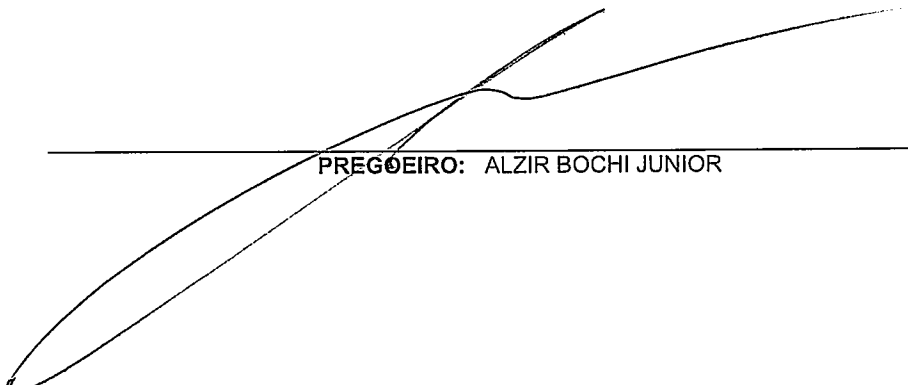
12/08/2020 10:13:54 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 8,81

12/08/2020 10:23:54 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

12/08/2020 10:25:54 HABILITAÇÃO

12/08/2020 10:25:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI


PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
Processo Administrativo Nº 158/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 08:17:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/07/2020 18:07:21	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	DIEGO BOMBONATO EIRELI (32.229.355/0001-43)
Olá, pode ser medicamento manipulado?		
28/07/2020 07:55:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia. Segue resposta encaminhada pelo setor responsável que solicitou a abertura do certame: "Bom dia, essa licitação tem por finalidade a aquisição de medicamentos em larga escala, portanto somente medicamentos industrializados. Débora Canassa Volpato Saturnino - Farmacêutica"		
02/08/2020 20:43:29	CADASTRO DE PROPOSTA	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
02/08/2020 20:47:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
06/08/2020 09:27:17	CADASTRO DE PROPOSTA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
07/08/2020 09:43:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
07/08/2020 09:43:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
10/08/2020 15:22:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
10/08/2020 16:13:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
11/08/2020 14:41:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
11/08/2020 15:08:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
11/08/2020 15:13:36	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
11/08/2020 15:37:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
11/08/2020 16:32:38	CADASTRO DE PROPOSTA	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
11/08/2020 16:43:35	CADASTRO DE PROPOSTA	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11/08/2020 16:46:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11/08/2020 17:36:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
11/08/2020 19:24:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
12/08/2020 09:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs Licitantes		
12/08/2020 09:03:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a sessão do prego 52, estamos abastecendo a plataforma com as propostas e às 09:15 hrs, iniciaremos com a fase de lances.		
12/08/2020 09:15:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances.		
12/08/2020 10:29:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs. agradecemos os lances e estamos analisando a documentação de habilitação em instantes estaremos informando aos srs. da nossa análise		
12/08/2020 10:41:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
A comissão analisando os documentos de habilitação decidiu que a empresa HS Med Com. de Artigos Hospitalares Ltda apresentou a CND Federal vencida, como a referida empresa apresentou a declaração de ME/EPP, fica aberto um prazo de 5 dias para apresentação de nova CND Federal dentro de seu prazo de validade. Este prazo poderá ser estendido por mais 5 dias se a empresa protocolar um pedido em nosso setor.		
12/08/2020 10:43:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa Cavalli Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli, foi declarada inabilitada, pois não apresentou o Certificado de Regularidade Técnica da empresa, como pede o instrumento convocatório em seu item de número 9.10.1		
12/08/2020 10:49:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
As licitantes: Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli, Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli, Cirurgica Nossa Senhora Eireli e Pro Saude Com. de Prod. Hospitalares, apresentaram todos os documentos solicitados exigidos em edital		
12/08/2020 10:50:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
fica aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos, retornaremos às 11:20 horas		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 11:03:56 MENSAGEM PREGOEIRO

de acordo com a portaria conjunta N°555, de 23 de março de 2020, em seu art.1º, a empresa HS MED Com. de Artigos Hospitalares Ltda esta habilitada.

12/08/2020 11:37:51 MENSAGEM PREGOEIRO

como não houve manifestação/intenção de recursos, pedimos que nos enviem por email a proposta ajustada com o valor negociado pelo email: licitacaomandaguacu@hotmail.com

12/08/2020 11:40:53 MENSAGEM PREGOEIRO

pedimos tambem que as licitantes vencedoras nos enviem no mesmo email, a deverão preencher a declaração constante no anexo 12, Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA e

12/08/2020 11:41:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

12/08/2020 11:42:01 MENSAGEM PREGOEIRO

a prposta ajustada devera ser enviada dentro de um prazo de duas horas

12/08/2020 11:42:21 MENSAGEM PREGOEIRO

muito obrigado pela participação e nos colocamos à disposição.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: PRATIDONADUZZI	Modelo:
Descrição: Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 1.275,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	063	30.547.487/0001-98	2,78	2,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	087	24.586.988/0001-80	2,78	2,56	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	065	32.743.242/0001-61	2,785	2,58	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	089	25.279.552/0001-01	2,64	2,64	Sim
5 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	012	07.344.756/0001-05	2,78	2,76	Sim
6 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	042	00.064.780/0001-33	2,785	2,785	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:15:44	DISPUTA			
12/08/2020 09:15:44	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		2,78
12/08/2020 09:15:44	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		2,785
12/08/2020 09:15:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		2,78
12/08/2020 09:15:44	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		2,78
12/08/2020 09:15:44	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		2,785
12/08/2020 09:15:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME		2,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 09:16:56	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,76
12/08/2020 09:20:39	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	2,60
12/08/2020 09:21:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	2,59
12/08/2020 09:24:05	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	2,58
12/08/2020 09:25:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:26:50	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	2,56
12/08/2020 09:28:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	2,55
12/08/2020 09:30:28	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:30:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Frasc	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,73	Valor Total: 3.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	084	00.064.780/0001-33	1,911	1,73	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	052	24.586.988/0001-80	1,91	1,77	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	022	25.279.552/0001-01	1,91	1,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:15:44	DISPUTA		
12/08/2020 09:15:44	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,91
12/08/2020 09:15:44	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,911
12/08/2020 09:15:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	1,91
12/08/2020 09:17:16	MENSAGEM HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
Bom dia, Sr° Pregoeiro, até com quantas casas decimais após a vírgula será aceito os lances ?			
12/08/2020 09:17:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
peço somente duas no maximo por favor			
12/08/2020 09:17:51	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,90
12/08/2020 09:20:44	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,85
12/08/2020 09:21:30	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 09:25:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:26:53	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,80
12/08/2020 09:27:10	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,79
12/08/2020 09:27:17	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,77
12/08/2020 09:27:31	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,73
12/08/2020 09:29:31	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:29:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
12/08/2020 10:44:35	MENSAGEM	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
Sr pregoeiro, a certidão federal da empresa HS MED está com o prazo prorrogado, encontra-se válida ate 25/11/2020 conforme portaria em anexo a certidão... Então, a certidão encontra-se válida.			
12/08/2020 10:50:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ok			
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Frasc	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,75		Valor Total: 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	098 00.064.780/0001-33	2,75	1,75	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	052 24.586.988/0001-80	2,75	1,76	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	002 25.279.552/0001-01	1,92	1,92	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036 23.121.920/0001-63	2,74	1,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	021 32.743.242/0001-61	2,56	2,56	Sim
6 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095 07.344.756/0001-05	2,75	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:21:46	DISPUTA		
12/08/2020 09:21:46	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	2,75
12/08/2020 09:21:46	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	2,74
12/08/2020 09:21:46	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	2,56
12/08/2020 09:21:46	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 09:21:46	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2,75
12/08/2020 09:21:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	1,92
12/08/2020 09:22:36	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,91
12/08/2020 09:23:12	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	1,95
12/08/2020 09:24:47	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,67
12/08/2020 09:26:57	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,85
12/08/2020 09:27:18	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,84
12/08/2020 09:27:24	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,80
12/08/2020 09:29:00	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,79
12/08/2020 09:29:48	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,76
12/08/2020 09:29:59	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,75
12/08/2020 09:31:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:33:46	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:33:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 297,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	011 07.344.756/0001-05	0,99	0,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	055 25.279.552/0001-01	0,98	0,98	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:21:46	DISPUTA		
12/08/2020 09:21:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	0,98
12/08/2020 09:21:46	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,99
12/08/2020 09:31:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:33:47	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 09:33:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

12/08/2020 10:31:11 MENSAGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Bom dia peço desclassificação do item pois foi cotado erroneamente.

12/08/2020 10:38:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME inabilitado. Motivo: a empresa se equivocou no lance

12/08/2020 10:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO

12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 5 - DESERTO
Lote: 5

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:26:30 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
Lote: 6

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:26:30 DESERTO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: CPR Marca: GERMED Modelo:
Descrição: Ciclobenzaprina 5mg - comprimido.
Quantidade: 70.000 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	083 24.586.988/0001-80	0,18	0,15	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	037 25.279.552/0001-01	0,17	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:27:06	DISPUTA	
12/08/2020 09:27:06	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,18
12/08/2020 09:27:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 0,17
12/08/2020 09:27:30	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,15
12/08/2020 09:37:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/08/2020 09:39:06	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 09:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:13	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO	

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB	Modelo:
Descrição: Clonazepam 2 mg - comprimido.			
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,094	Valor Total: 14.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	031 24.586.988/0001-80	0,094	0,094	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:27:06	DISPUTA	
12/08/2020 09:27:06	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,094
12/08/2020 09:37:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/08/2020 09:39:07	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 09:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	097 23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:31:23	DISPUTA		
12/08/2020 09:31:23	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,36
12/08/2020 09:41:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:43:23	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:43:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO		
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	075 23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
---------------------	-----------	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:31:23	DISPUTA	
12/08/2020 09:31:23	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,36
12/08/2020 09:41:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/08/2020 09:43:23	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 09:43:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME		
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO	

**LOTE 11 - DESERTO
Lote: 11**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:34:36	DESERTO	

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: SANTISA	Modelo:	
Descrição: Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,70		Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	030	24.586.988/0001-80	0,912	0,70	Sim
2 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	021	00.064.780/0001-33	0,912	0,71	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	005	32.743.242/0001-61	0,85	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:34:36	DISPUTA	
12/08/2020 09:34:36	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,912
12/08/2020 09:34:36	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 09:34:36	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,912
12/08/2020 09:35:05	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,80
12/08/2020 09:37:05	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,79
12/08/2020 09:38:39	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,75
12/08/2020 09:40:28	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,74
12/08/2020 09:40:50	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,72
12/08/2020 09:44:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 09:44:59	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,71
12/08/2020 09:46:03	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,70
12/08/2020 09:48:03	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 09:48:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO		
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - DESERTO
Lote: 13**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:49	DESERTO

**LOTE 14 - DESERTO
Lote: 14**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:58	DESERTO

**LOTE 15 - DESERTO
Lote: 15**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:59	DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: MYLAN	Modelo:
Descrição: Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.			
Quantidade: 3.900	Valor Unit.: 20,41	Valor Total: 79.599,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	039 24.586.988/0001-80	20,41	20,41	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:35:07	DISPUTA	
12/08/2020 09:35:07	LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	20,41
12/08/2020 09:45:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/08/2020 09:47:08	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 09:47:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO	

LOTE 17 - DESERTO
Lote: 17

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:35:16	DESERTO	

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: PHARLAB	Modelo:
Descrição: Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - compr			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,43	Valor Total: 34.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	028 30.547.487/0001-98	0,46	0,43	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	017 25.279.552/0001-01	0,44	0,44	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	053 24.586.988/0001-80	0,468	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:39:29	DISPUTA			
12/08/2020 09:39:29	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,468
12/08/2020 09:39:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,46
12/08/2020 09:39:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME		0,44
12/08/2020 09:40:57	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,45
12/08/2020 09:41:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,43
12/08/2020 09:49:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 09:51:29	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 09:51:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO			

**LOTE 19 - DESERTO
Lote: 19**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:35:53	DESERTO			

**LOTE 20 - DESERTO
Lote: 20**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	055 30.547.487/0001-98	0,45	0,33	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	051 24.586.988/0001-80	0,452	0,332	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	002 23.121.920/0001-63	0,44	0,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:44:02	DISPUTA			
12/08/2020 09:44:02	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,452
12/08/2020 09:44:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,45
12/08/2020 09:44:02	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,44
12/08/2020 09:44:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,43
12/08/2020 09:45:03	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,42
12/08/2020 09:46:11	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,38
12/08/2020 09:46:58	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,37
12/08/2020 09:47:37	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,35
12/08/2020 09:52:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,34
12/08/2020 09:53:28	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,332
12/08/2020 09:54:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 09:54:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,33
12/08/2020 09:56:05	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 09:56:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:43	ADJUDICADO			

**LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote: 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,35	Valor Total: 245,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	001 30.547.487/0001-98	0,36	0,35	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	043 24.586.988/0001-80	0,362	0,358	Sim

DECLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:48:29	DISPUTA			
12/08/2020 09:48:29	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,362
12/08/2020 09:48:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,36
12/08/2020 09:49:21	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,358
12/08/2020 09:52:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,35
12/08/2020 09:58:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:00:30	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:00:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO			

**LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote: 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UN	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,22		Valor Total: 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	005 24.586.988/0001-80	1,22	1,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:48:30	DISPUTA			
12/08/2020 09:48:30	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,22
12/08/2020 09:58:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:00:30	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:00:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO

12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

**LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote: 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNI	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 12.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	005 30.547.487/0001-98	6,45	6,15	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	022 32.743.242/0001-61	6,452	6,18	Sim
3 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	042 07.344.756/0001-05	6,45	6,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:53:59 DISPUTA

12/08/2020 09:53:59 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,452

12/08/2020 09:53:59 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,45

12/08/2020 09:53:59 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 6,45

12/08/2020 09:54:35 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,43

12/08/2020 09:57:57 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,40

12/08/2020 10:02:51 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,38

12/08/2020 10:03:30 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,35

12/08/2020 10:03:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

12/08/2020 10:04:47 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,20

12/08/2020 10:05:39 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,19

12/08/2020 10:07:09 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,18

12/08/2020 10:07:19 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,15

12/08/2020 10:09:19 HABILITAÇÃO

12/08/2020 10:09:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/08/2020 11:34:13 EM ADJUDICAÇÃO

12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote: 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para i			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,92	Valor Total: 276,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	025	24.586.988/0001-80	1,307	0,92	Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	056	10.566.711/0001-81	1,3071	0,99	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	085	25.279.552/0001-01	1,17	1,17	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095	07.344.756/0001-05	1,30	1,21	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	008	23.121.920/0001-63	1,29	1,26	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	072	32.743.242/0001-61	1,265	1,265	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	026	30.547.487/0001-98	1,30	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:53:59	DISPUTA			
12/08/2020 09:53:59	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,3071
12/08/2020 09:53:59	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,307
12/08/2020 09:53:59	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		1,265
12/08/2020 09:53:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		1,30
12/08/2020 09:53:59	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1,30
12/08/2020 09:53:59	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		1,29
12/08/2020 09:53:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME		1,17
12/08/2020 09:54:29	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1,21
12/08/2020 09:54:30	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		1,26
12/08/2020 09:55:15	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		1,00
12/08/2020 09:57:33	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,99
12/08/2020 09:58:14	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,92
12/08/2020 10:03:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:05:59	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:05:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI				
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: CPR	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Levomepromazina 100 mg comprimido.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,638	Valor Total: 12.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	068 32.743.242/0001-61	0,7255	0,638	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	056 24.586.988/0001-80	0,727	0,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:56:55	DISPUTA			
12/08/2020 09:56:55	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,727
12/08/2020 09:56:55	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,7255
12/08/2020 09:58:27	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,70
12/08/2020 10:01:53	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,695
12/08/2020 10:02:44	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,68
12/08/2020 10:06:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:07:18	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,675
12/08/2020 10:07:27	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,66
12/08/2020 10:07:36	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,65
12/08/2020 10:09:07	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,64
12/08/2020 10:11:07	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,638
12/08/2020 10:11:07	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:11:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP				
12/08/2020 11:04:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO			

LOTE 31 - DESERTO
Lote: 31

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:35:54 DESERTO

**LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote: 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: CPR Marca: PRATI D. Modelo:
 Descrição: Nimesulida 100 mg - comprimido.
 Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,09 Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	062 24.586.988/0001-80	0,109	0,09	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	079 07.344.756/0001-05	0,10	0,10	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	055 30.547.487/0001-98	0,10	0,10	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	050 25.279.552/0001-01	0,10	0,10	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	009 32.743.242/0001-61	0,1052	0,1052	Sim
6 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	039 00.064.780/0001-33	0,109	0,109	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:56:55	DISPUTA			
12/08/2020 09:56:55	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,1052
12/08/2020 09:56:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,10
12/08/2020 09:56:55	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		0,10
12/08/2020 09:56:55	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		0,109
12/08/2020 09:56:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME		0,10
12/08/2020 09:56:55	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,109
12/08/2020 09:58:21	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,09
12/08/2020 10:06:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:08:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062				
12/08/2020 10:08:55	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:08:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI				
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 33 - DESERTO
Lote: 33

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:54	DESERTO

LOTE 34 - DESERTO
Lote: 34

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:54	DESERTO

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: FCO	Marca: TROL	Modelo:
Descrição: Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	062	24.586.988/0001-80	14,47	7,00	Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	036	10.566.711/0001-81	14,47	7,50	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	071	30.547.487/0001-98	14,47	8,90	Sim
4 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	054	29.228.030/0001-31	14,40	14,40	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	024	32.743.242/0001-61	14,47	14,47	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	009	25.279.552/0001-01	14,47	14,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 10:02:52	DISPUTA	
12/08/2020 10:02:52	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	14,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	14,40
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	14,47
12/08/2020 10:03:14	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	13,00
12/08/2020 10:04:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	12,50
12/08/2020 10:05:11	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,00
12/08/2020 10:05:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	11,00
12/08/2020 10:06:31	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,99
12/08/2020 10:06:55	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10,00
12/08/2020 10:07:09	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,99
12/08/2020 10:07:15	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	9,50
12/08/2020 10:07:26	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,40
12/08/2020 10:10:04	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	9,00
12/08/2020 10:10:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	8,90
12/08/2020 10:10:45	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,70
12/08/2020 10:11:22	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	8,50
12/08/2020 10:11:30	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,40
12/08/2020 10:12:22	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	8,00
12/08/2020 10:12:30	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,50
12/08/2020 10:12:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:13:05	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	7,00
12/08/2020 10:15:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062			
12/08/2020 10:15:06	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:15:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO		
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO		

**LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote: 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: FCO	Marca: NUTRIEX	Modelo:
Descrição: Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,55	Valor Total: 2.865,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	006	30.547.487/0001-98	20,88	9,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	011	24.586.988/0001-80	20,88	10,50	Sim
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	078	10.566.711/0001-81	20,88	10,99	Sim
4 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	051	29.228.030/0001-31	20,80	20,80	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: FCO Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	071 24.586.988/0001-80	12,00	11,00	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	012 32.743.242/0001-61	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 10:08:01 DISPUTA
12/08/2020 10:08:01 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 12,00
12/08/2020 10:08:01 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 12,00
12/08/2020 10:08:41 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 11,00
12/08/2020 10:18:01 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:20:01 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:20:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 10:52:13 MENSAGEM CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Senhor Pregoeiro, favor consultar a certidão da federal da empresa HS MED no site federal, pois constam débitos vencidos, sendo impossível gerar uma nova certidão.
12/08/2020 11:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO
de acordo com a portaria conjunta N°555, de 23 de março de 2020, em seu art.1º, a empresa HS MED Com. de Artigos Hospitalares Ltda esta habilitada.
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 38 - DESERTO
Lote: 38

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/08/2020 09:35:54 DESERTO

LOTE 39 - ADJUDICADO

Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: CPR Marca: U. QUIMICA Modelo:
Descrição: Tioridazina 100 mg - comprimido.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,99 Valor Total: 4.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	095 32.743.242/0001-61	1,02	0,99	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	014 24.586.988/0001-80	1,10	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 10:08:01 DISPUTA
12/08/2020 10:08:01 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,10
12/08/2020 10:08:01 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 1,02
12/08/2020 10:10:37 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,00
12/08/2020 10:17:53 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,99
12/08/2020 10:18:01 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:20:01 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:20:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
12/08/2020 11:04:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 40 - ADJUDICADO

Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UN Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,76 Valor Total: 1.520,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	037	23.121.920/0001-63	0,82	0,76	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	004	24.586.988/0001-80	0,83	0,77	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	057	30.547.487/0001-98	0,83	0,81	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	015	07.344.756/0001-05	0,83	0,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 10:13:53	DISPUTA			
12/08/2020 10:13:53	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,83
12/08/2020 10:13:53	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,82
12/08/2020 10:13:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,83
12/08/2020 10:13:53	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		0,83
12/08/2020 10:17:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		0,81
12/08/2020 10:20:05	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,80
12/08/2020 10:21:39	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		0,77
12/08/2020 10:23:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:24:27	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,76
12/08/2020 10:26:27	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:26:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME				
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO			

LOTE 41 - ADJUDICADO

Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: CPR	Marca: NATULAB	Modelo:
Descrição: Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.			
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,05	Valor Total: 3.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056	23.121.920/0001-63	0,05	0,05	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	060	07.344.756/0001-05	0,06	0,06	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	053	32.743.242/0001-61	0,06	0,06	Sim
4 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	069	00.064.780/0001-33	0,06	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 10:13:53	DISPUTA			
12/08/2020 10:13:53	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		0,05
12/08/2020 10:13:53	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		0,06
12/08/2020 10:13:53	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		0,06
12/08/2020 10:13:53	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		0,06
12/08/2020 10:23:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:25:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056				
12/08/2020 10:25:54	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:25:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME				
12/08/2020 11:04:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO			

**LOTE 42 - DESERTO
Lote: 42**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:35:55	DESERTO			

**LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote: 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: UN	Marca: NUTRIEX	Modelo:	
Descrição: Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 8,81			Valor Total: 17.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	010 30.547.487/0001-98	8,81	8,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO			
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2020 10:13:54	DISPUTA			
12/08/2020 10:13:54	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			8,81
12/08/2020 10:23:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/08/2020 10:25:54	HABILITAÇÃO			
12/08/2020 10:25:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				
12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO			
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO			



PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguapé
Rua Manoel de Barros, 111 - Fone: (51) 3242 1000
Cidade de Mandaguapé - RS - CEP: 97100-000

CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA Nº 19/2020
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE CATEGORIA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE BARRACAS DE LIXIMAS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL.

- 1) O presente Edital de Licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública, manutenção de serviços de coleta, separação e destinação de resíduos sólidos e de categoria especial para atendimento de barracas de lixo em áreas de interesse social, em conformidade com o Edital de Licitação nº 19/2020, bem como a prestação de serviços de manutenção de barracas de lixo em áreas de interesse social, em conformidade com o Edital de Licitação nº 19/2020.
- 2) O Edital de Licitação nº 19/2020 tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública, manutenção de serviços de coleta, separação e destinação de resíduos sólidos e de categoria especial para atendimento de barracas de lixo em áreas de interesse social, em conformidade com o Edital de Licitação nº 19/2020.
- 3) O Edital de Licitação nº 19/2020 tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública, manutenção de serviços de coleta, separação e destinação de resíduos sólidos e de categoria especial para atendimento de barracas de lixo em áreas de interesse social, em conformidade com o Edital de Licitação nº 19/2020.

[Assinatura]
Mandaguapé, 23 de Agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Mandaguapé
Rua Manoel de Barros, 111 - Fone: (51) 3242 1000
Cidade de Mandaguapé - RS - CEP: 97100-000

CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA Nº 19/2020

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE CATEGORIA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE BARRACAS DE LIXIMAS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL.

[Assinatura]
Mandaguapé, 23 de Agosto de 2020.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Table with columns for item number, description, and price. Includes a signature at the bottom.

Main table of the bidding process with multiple columns for item details, descriptions, and prices. Includes a signature in the middle.

Continuation of the bidding process table with multiple columns for item details, descriptions, and prices.

Continuation of the bidding process table with multiple columns for item details, descriptions, and prices.



(Continuação da página anterior)

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a continuation of a list or directory.

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a continuation of a list or directory.

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a continuation of a list or directory.

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a continuation of a list or directory.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2020


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MEDICAMENTOS PARA SUS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica em 12/08/2020, a Comissão de Licitações encaminhou, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de medicamentos para atender o SUS, nos termos do Edital e anexos.

2 A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado para a aquisição/contratação, é de R\$ 296.018,95 (duzentos e noventa e seis mil dezoito reais e noventa e cinco centavos) do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi logrado vencedor(es) do processo:

PREGÃO ELETRONICO N. 52/2020 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
ITENS/LOTES	EMPRESA	CNPJ n.	VALOR TOTAL
1. 18. 25. 26. 28. 36. 43	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	30.547.487.0001.98	R\$ 68.936,00
2. 3	HIS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	00.064.780.0001.33	R\$ 6.960,00
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	25.279.552.0001.01	R\$ 294,00
7. 8. 12. 16. 21. 22. 27. 29. 32. 35. 37	CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988.0001.80	R\$ 123.612,80
9. 10. 40. 41	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920.0001.63	R\$ 5.308,00
30. 39	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242.0001.61	R\$ 17.710,00
			R\$ 222.820,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
Processo Administrativo Nº 158/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 08:17:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:44
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: PRATIDONADUZZI	Modelo:
Descrição: Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 1.275,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	063	30.547.487/0001-98	2,78	2,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	087	24.586.988/0001-80	2,78	2,56	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	065	32.743.242/0001-61	2,785	2,58	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	089	25.279.552/0001-01	2,64	2,64	Sim
5 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	012	07.344.756/0001-05	2,78	2,76	Sim
6 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	042	00.064.780/0001-33	2,785	2,785	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:44
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Frasc	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,73	Valor Total: 3.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	084	00.064.780/0001-33	1,911	1,73	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	052	24.586.988/0001-80	1,91	1,77	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	022	25.279.552/0001-01	1,91	1,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:44
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Frasc	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,75	Valor Total: 3.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	098 00.064.780/0001-33	2,75	1,75	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	052 24.586.988/0001-80	2,75	1,76	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	002 25.279.552/0001-01	1,92	1,92	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036 23.121.920/0001-63	2,74	1,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	021 32.743.242/0001-61	2,56	2,56	Sim
6 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095 07.344.756/0001-05	2,75	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:44
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNI	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 297,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	011 07.344.756/0001-05	0,99	0,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	055 25.279.552/0001-01	0,98	0,98	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:44
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: CPR	Marca: GERMED	Modelo:
Descrição: Ciclobenzaprina 5mg - comprimido.			
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,15	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	083 24.586.988/0001-80	0,18	0,15	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	037	25.279.552/0001-01	0,17	0,17	Sim
--	-----	--------------------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:44

Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB	Modelo:
Descrição: Clonazepam 2 mg - comprimido.			
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,094	Valor Total: 14.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	031 24.586.988/0001-80	0,094	0,094	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45

Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	097 23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45

Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	075 23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: SANTISA	Modelo:
Descrição: Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	030 24.586.988/0001-80	0,912	0,70	Sim
2 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	021 00.064.780/0001-33	0,912	0,71	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	005 32.743.242/0001-61	0,85	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: MYLAN	Modelo:
Descrição: Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.			
Quantidade: 3.900	Valor Unit.: 20,41	Valor Total: 79.599,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	039 24.586.988/0001-80	20,41	20,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

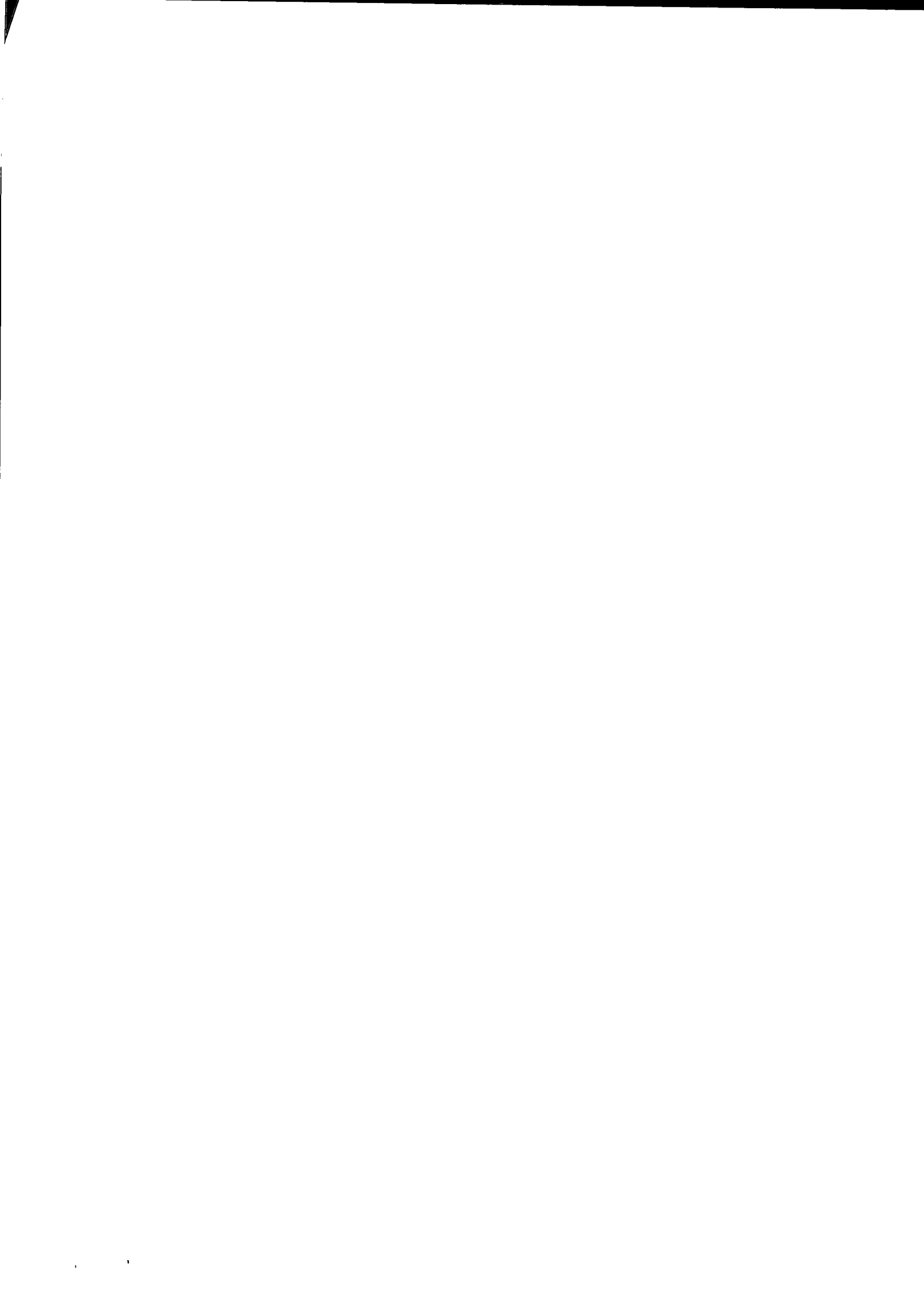
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: PHARLAB	Modelo:
Descrição: Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - compr			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,43	Valor Total: 34.400,00	

CLASSIFICAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	055	30.547.487/0001-98	0,45	0,33	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	051	24.586.988/0001-80	0,452	0,332	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	002	23.121.920/0001-63	0,44	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,35	Valor Total: 245,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	001	30.547.487/0001-98	0,36	0,35	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	043	24.586.988/0001-80	0,362	0,358	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UN	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,22	Valor Total: 610,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	005	24.586.988/0001-80	1,22	1,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

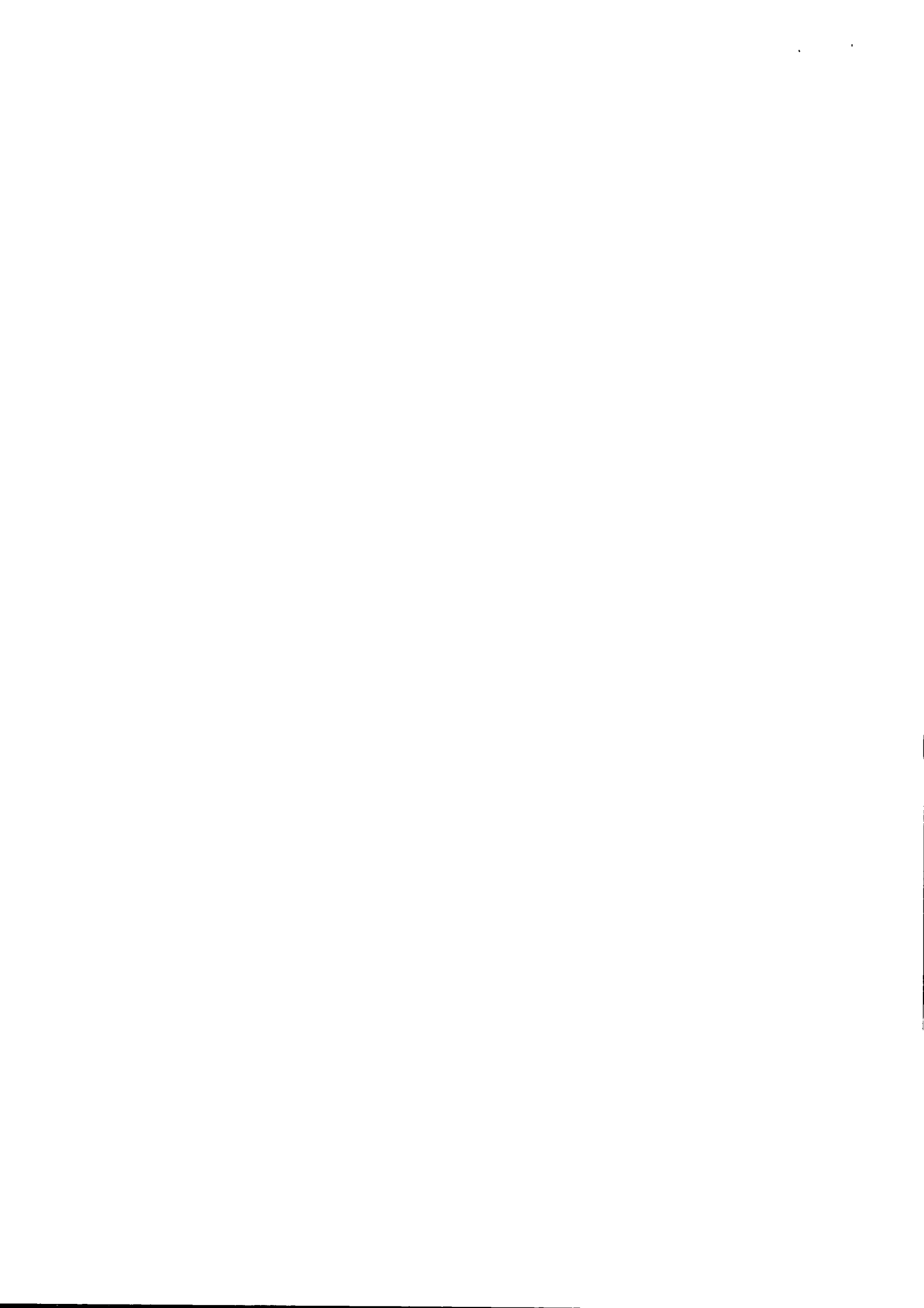
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 28 Unidade: UNI Marca: BLAU Modelo:
 Descrição: Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.
 Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,15 Valor Total: 12.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	005	30.547.487/0001-98	6,45	6,15	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	022	32.743.242/0001-61	6,452	6,18	Sim
3 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	042	07.344.756/0001-05	6,45	6,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:
 Descrição: Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para i
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,92 Valor Total: 276,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	025	24.586.988/0001-80	1,307	0,92	Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	056	10.566.711/0001-81	1,3071	0,99	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	085	25.279.552/0001-01	1,17	1,17	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095	07.344.756/0001-05	1,30	1,21	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	008	23.121.920/0001-63	1,29	1,26	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	072	32.743.242/0001-61	1,265	1,265	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	026	30.547.487/0001-98	1,30	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:45
Lote: 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo:
 Descrição: Levomepromazina 100 mg comprimido.
 Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,638 Valor Total: 12.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	068	32.743.242/0001-61	0,7255	0,638	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	056	24.586.988/0001-80	0,727	0,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: FCO Marca: NUTRIEX Modelo:
 Descrição: Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,55 Valor Total: 2.865,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	006 30.547.487/0001-98	20,88	9,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	011 24.586.988/0001-80	20,88	10,50	Sim
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	078 10.566.711/0001-81	20,88	10,99	Sim
4 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	051 29.228.030/0001-31	20,80	20,80	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	070 25.279.552/0001-01	20,88	20,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:46
Lote: 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: FCO Marca: CRISTALIA Modelo:
 Descrição: RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	071 24.586.988/0001-80	12,00	11,00	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	012 32.743.242/0001-61	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 39 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:46
Lote: 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: CPR Marca: U. QUIMICA Modelo:
 Descrição: Tioridazina 100 mg - comprimido.
 Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,99 Valor Total: 4.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	095 32.743.242/0001-61	1,02	0,99	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	014 24.586.988/0001-80	1,10	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 40 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:46
Lote: 40**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: UN	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,76	Valor Total: 1.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	037 23.121.920/0001-63	0,82	0,76	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	004 24.586.988/0001-80	0,83	0,77	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	057 30.547.487/0001-98	0,83	0,81	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	015 07.344.756/0001-05	0,83	0,83	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 41 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:46
Lote: 41**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: CPR	Marca: NATULAB	Modelo:
Descrição: Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido.			
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,05	Valor Total: 3.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056 23.121.920/0001-63	0,05	0,05	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	060 07.344.756/0001-05	0,06	0,06	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	053 32.743.242/0001-61	0,06	0,06	Sim
4 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	069 00.064.780/0001-33	0,06	0,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 43 - HOMOLOGADO - 12/08/2020 11:43:46
Lote: 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: UN	Marca: NUTRIEX	Modelo:
Descrição: Repelente de insetos a base dietiltoluamida com concentração de 12 a 15% - frasco com 200 ml spray.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 8,81	Valor Total: 17.620,00	



Prefeitura do Município de Mandaguapé ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE MANEJO DE RESERVAS DE ÁGUA... OBJETIVO DA POLÍTICA DE MANEJO DE RESERVAS DE ÁGUA

- 1) A presente Lei tem por objetivo estabelecer o Plano de Manejo de Reservas de Água... 2) O Conselho Municipal de Meio Ambiente...

Assinatura do Prefeito Municipal: [Assinatura]

Prefeitura do Município de Mandaguapé... CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de SERVIÇOS DE PATRULHA... Edital nº 001/2020

Mandaguapé, 18 de agosto de 2020.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO... Nº 001/2020

Table with columns for item number, description, and value. Includes details of the public bidding process results.

Main table of the public bidding process, listing items, descriptions, and values for various services and materials.

Table with columns for item number, description, and value. Continuation of the public bidding process results.

Table with columns for item number, description, and value. Continuation of the public bidding process results.

